O JORNAL REGIONAL
BI-SEMANAL
Desde 1960

NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 61 ..... Nº 3360
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871

COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 45 ..... Nº 2447
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917

Nesta edição: 16 páginas

Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
Nova Esperança, Domingo, 12 de Setembro de 2021

Samu pode receber R$ 3 milhões a mais, por ano, com qualificação das bases operacionais

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) - Regional Norte Novo, com sede em Maringá, trabalha para qualificar as bases operacionais e se credenciar para ampliar, em R$ 3 milhões, por ano, a fatia dos recursos destinada ao custeio. Nesta quinta e sexta-feira (nove e dez), técnicos do Ministério da Saúde estiveram na cidade para avaliar a estrutura existente e orientar para as possíveis mudanças necessárias para atingir os critérios exigidos pelo MS.

Na chegada, ao desembarcarem no Aeroporto de Maringá, Rafael Agostinho, coordenador-geral de Urgências; e Thiago Rodrigues Santos, coordenador-geral de Planejamento e Orçamento do Ministério, passaram pelo hangar, onde fica a unidade do Aero Médico Macrorregional. Depois, foram conhecer a integração do Samu e do Serviço Integrado de Atendimento ao Trauma em Emergência (Siate), 192 e 193, localizada no quartel do 5º Grupamento do Corpo de Bombeiros. Outros pontos visitados, foram as bases do Samu.

O presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense (Pró-Amusep), prefeito de Doutor Camargo, Édilen Henrique Xavier, o Mineiro, destaca que a presença dos técnicos do MS, em Maringá, é um passo fundamental para o Samu Norte Novo estar apto a receber uma parcela maior de recursos. O Pró é responsável por administrar o Serviço Regional.

Para o presidente da Amusep, prefeito de Ângulo, Rogério Aparecido Bernardo, que acompanhou a visita, é importante o Samu estar qualificado para, além de ampliar o volume do repasse, melhorar, ainda mais, o serviço prestado para a comunidade. Técnicos da Secretaria Estadual da Saúde (Sesa) e da Secretaria Municipal de Maringá, também, participaram do roteiro feito pelos coordenadores de área do MS.

Governador destaca novos investimentos sustentáveis da cooperativa Coprossel no Paraná

Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel, em Laranjeiras do Sul, fez 30 anos. Na solenidade, foi lançada a pedra fundamental da nova fábrica de ração para bovinos de corte e leite, com capacidade de produção de 32 mil toneladas por ano, que pode ser expandida para produzir ração para peixe. Também foi inaugurada uma usina fotovoltaica na Unidade de Beneficiamento de Sementes

O governador Carlos Massa Ratinho Junior participou nesta sexta-feira (10) das comemorações de 30 anos da Cooperativa de Produtores de Sementes Coprossel, em Laranjeiras do Sul, na região central do Estado. Na solenidade, foi lançada a pedra fundamental da nova fábrica de ração para bovinos de corte e leite, com capacidade de produção de 32 mil toneladas por ano, que pode ser expandida para produzir ração para peixe.

Também foi inaugurada uma usina fotovoltaica na Unidade de Beneficiamento de Sementes (UBS), que vai gerar energia suficiente para atender quase toda a demanda da unidade. Uma segunda planta deve ser instalada para produzir energia também para a fábrica de rações.

A iniciativa da Coprossel, destacou o governador, está alinhada a projetos do Governo do Estado para a geração de energia limpa, como o programa Paraná Energia Rural Renovável (RenovaPR), que dá apoio à geração distribuída de energia elétrica a partir de fontes renováveis, como solar, biogás e biometano, em unidades produtivas rurais. Para viabilizar esses projetos, o Estado mantém uma linha de crédito com juros subsidiados, por meio do Banco do Agricultor Paranaense.

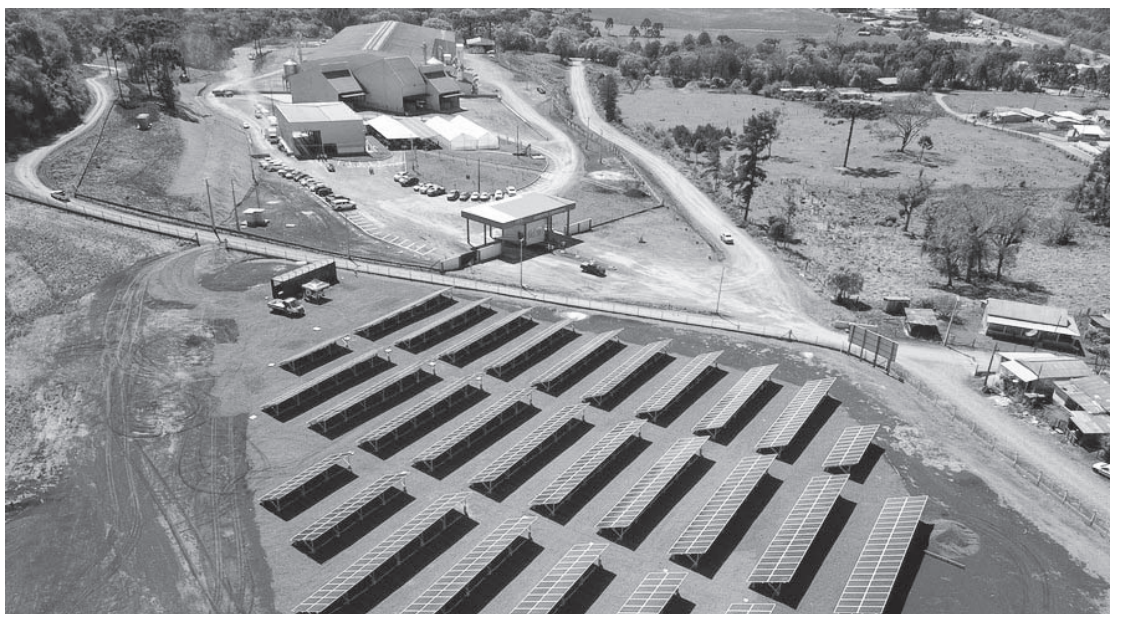

"Os pequenos agricultores paranaenses têm a mesma oportunidade que a Coprossel de instalar uma usina fotovoltaica. O Estado subsidia os juros do empréstimo para fazer projetos de energia solar para nossas granjas, aviários, para micro e pequenas cooperativas", explicou Ratinho Junior. "Isso é planejar o futuro, promover o desenvolvimento econômico do Estado e fazer agricultura de ponta, moderna e sustentável que é exemplo para o mundo".

"Graças a projetos como esse, o Paraná foi reconhecido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) como exemplo mundial de sustentabilidade", disse o governador. "Estamos na era da agroecologia industrial, com respeito ao meio ambiente e proteção às bacias hidrográficas, matas ciliares e geração de energia sustentável".

Ratinho Junior também ressaltou o papel das cooperativas do Paraná para promover o crescimento dos pequenos produtores e a industrialização dos alimentos. "O cooperativismo é uma mola propulsora para o desenvolvimento do Paraná e é tão importante que entrou para o currículo da rede pública de ensino", afirmou.

INVESTIMENTOS – A usina fotovoltaica da Coprossel possui 1.176 módulos de 390 Watts-pico (Wp), gerando 54,8 mil kWh de energia anualmente. Para o presidente Paulo Pinto, o investimento da unidade geradora vai além da economia de energia para a cooperativa, por meio da captação da energia solar, mas é também exemplo da Coprossel em incentivar ações de sustentabilidade.

O secretário estadual da Agricultura e do Abastecimento, Norberto Ortigara, explicou que o caminho adotado pela Coprossel é o mesmo que o governo enxerga para o Paraná. "Nossa visão de ser sustentável é essa. É proteger as nascentes de água, recolher as embalagens de agrotóxico, ter o solo sempre coberto, guardar água e produzir a própria energia. São todos conceitos modernos que a Coprossel está fazendo", disse.

Já a fábrica de rações deve ser concluída em março de 2022 e deve gerar 15 empregos diretos. A proposta é agregar ainda mais valor ao produto regional, gerando mais lucratividade aos cooperados e atendendo os associados que trabalham com a produção pecuária.

"Demos mais um passo para o crescimento da cooperativa, em termos de aumento de produtividade, melhoria de renda dos nossos cooperados. A industrialização agrega valor à produção", afirmou o presidente da Coprossel, Paulo Pinto de Oliveira. "Assim, seguimos fortes na previsão de crescer cerca de 30% ao ano. Através da cooperativa, podemos levar melhoras a todos os nossos cooperados, além de melhorar a nossa produtividade", completou.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
METAS FISCAIS

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, e **Rosineide de Assunção Nariai**, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000 – LRF, **CONVIDAM** a população em geral, tanto da Sede quanto do Distrito, para participarem de **AUDIENCIA PÚBLICA**.

- **Local**: Câmara Municipal de Floraí
- **Endereço**: Rua Presidente Getúlio Vargas, 155, ao lado da Prefeitura
- Dia: 28/09/2021
- Hora: 13:00 horas
- Pauta: ***Cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 2º Quadrimestre de 2021***.

Ressalta-se que, no contexto da pandemia do coronavírus, o uso de máscara é obrigatório; serão tomadas medidas para criar o distanciamento entre os que se fizerem presentes, bem como o uso de álcool em gel para higienização das mãos e do ambiente circundante, em conformidade com a legislação vigente.

É oportuna, interessante e democrática a participação de todos.

Floraí, 08 de setembro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

ROSINEIDE DE ASSUNÇÃO NARIAI
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
SAÚDE

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, e **Rosineide de Assunção Nariai**, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000 – LRF, **CONVIDAM** a população em geral, tanto da Sede quanto do Distrito, para participarem de **AUDIENCIA PÚBLICA**.

- **Local**: Câmara Municipal de Floraí
- **Endereço**: Rua Presidente Getúlio Vargas, 155, ao lado da Prefeitura
- **Dia**: 28/09/2021
- **Hora**: 13:30 horas
- **Pauta**: ***Saúde***

Ressalta-se que, no contexto da pandemia do coronavírus, o uso de máscara é obrigatório; serão tomadas medidas para criar o distanciamento entre os que se fizerem presentes, bem como o uso de álcool em gel para higienização das mãos e do ambiente circundante, em conformidade com a legislação vigente.

É oportuna, interessante e democrática a participação de todos.

Floraí, 08 de setembro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

ROSINEIDE DE ASSUNÇÃO NARIAI
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOA 2022

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, e **Rosineide de Assunção Nariai**, Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar 101/2000 – LRF, **CONVIDAM** a população em geral, tanto da Sede quanto do Distrito, para participarem de **AUDIENCIA PÚBLICA**, para apresentação, discussão e elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício de 2022.

- **Local**: Câmara Municipal de Floraí
- **Endereço**: Rua Presidente Getúlio Vargas, 155, ao lado da Prefeitura
- **Dia**: 28/09/2021
- **Hora**: 14:00 horas
- **Pauta**: ***Apresentação, discussão e elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o Exercício de 2022.***

Ressalta-se que, no contexto da pandemia do coronavírus, o uso de máscara é obrigatório; serão tomadas medidas para criar o distanciamento entre os que se fizerem presentes, bem como o uso de álcool em gel para higienização das mãos e do ambiente circundante, em conformidade com a legislação vigente.

É oportuna, interessante e democrática a participação de todos.

Floraí, 08 de setembro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

ROSINEIDE DE ASSUNÇÃO NARIAI
Presidente da Câmara Municipal

CMDI
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO N° 04/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa– Deliberação 018/2021 CEDI-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE FLORAÍ – CMDI, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal n° 1.356 de 12 de outubro de 2014, e;

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 08 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Termo de Adesão Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - Deliberação 018/2021, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI-PR, para a execução de projetos, programas e serviços para o atendimento de pessoas idosas.

Art. 2º - Aprovar o Plano de Ação ao Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa - Deliberação 018/2021, do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDI-PR, que integra esta resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Andressa Cristina Matera
Presidente do CMDI

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

BAER PARTICIPACOES LTDA, CNPJ 35.607.053/0001-50, torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Autorização de Supressão de Vegetação – ASV para a instalação da PCH Salto Grande, no Rio Pirapó, entre os municípios de Cruzeiro do Sul, Uniflor e Lobato, no estado do Paraná.

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ,
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

CNPJ: 01.568.710/0001-65
RUA MANUEL ANTONIO FILHO, 42,
C.E.P.: 87630-000 - Atalaia - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Compra Direta Nr.: 9/2021
Data da Compra: 10/09/2021

Folha: 1/2

Fornecedor: CLEUSA DO NASCIMENTO GOULART — Código: 151
Endereço: ROD JANUARIO MANOEL BORGES,240 - *******
Cidade: Sombrio - SC
CNPJ: 15.186.477/0001-80 — Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) QUADRO COM FOTOS DOS VEREADORES DA ATUAL GESTÃO E 09 (NOVE) PLACAS DE MESA EM AÇO ESCOVADO E 01 (UMA) PLACA DE HOMENAGEM.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	9,000	Unid	PLACAS DE MESA COM IMAGEM COLORIDA ADESIVADA NO AÇO ESCOVADO 27x8,5x5cm COM DOBRA.	124,22	1.117,98
2	1,000	Unid	GALERIA DE FOTOS COLORIDAS ADESIVADA NO AÇO ESCOV. 50x40cm, NA MOLDURA 64x54cm EM VELUDO	1.720,02	1.720,02
3	1,000	Unid	PLACA DE HOMENAGEM COM IMAGEM ADESIVADA EM AÇO ESC. 16x12cm COM ESTOJO EM VELUDO	162,00	162,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Atalaia, 10 de Setembro de 2021

EDUARDO SIROTE BORGES:00882772910 — Assinado de forma digital por EDUARDO SIROTE BORGES:00882772910 Dados: 2021.09.10 16:31:42 -03'00'

EDUARDO SIROTE BORGES
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

CNPJ: 01.568.710/0001-65
RUA MANUEL ANTONIO FILHO, 42,
C.E.P.: 87630-000 - Atalaia - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Compra Direta Nr.: 9/2021
Data da Compra: 10/09/2021

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Atalaia, 10 de Setembro de 2021

Valor da Despesa: 3.000,00 (três mil reais)

Pagamento.....: A VISTA NA ENTREGA DOS OBJETOS E NOTA FISCAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

EDITAL Nº 013/2021

O município de Santa Inês, em conformidade com o artigo 12, da Lei 8.689/93, de 27 de julho de 1993, faz saber a quem possa interessar que realizará a 3ª Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde. Na ocasião, a Secretaria Municipal de Saúde – Ariella Vieira Luvisotto – prestará conta referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2021, no seguinte local, data e horário:

Local: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Data: 29 de Setembro de 2021
Horário:10:30 horas

Assim, todos ficam devidamente convocados para, querendo, participarem desta Audiência Pública.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Inês, aos 03 dias do mês de Setembro de 2021.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 01.517.961/0001-30
Rua Ver. João Lemes da Silva, 485, centro - CEP: 87.650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.
Email: camara@cmcruzeirodosul.pr.gov.br site: www.cmcruzeirodosul.pr.gov.br

PORTARIA Nº 014/2021 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: "Concede Licença ao Servidor da Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul – PR"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ – VEREADOR DEMILSON ALVES DA SILVA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDA POR LEI, RESOLVE,

Art. 1º - Fica concedido licença de 15 (quinze) dias ao Servidor Público Municipal **Carlos Fabiano do Nascimento**, inscrito no CPF N.º 933.988.329-20 – exercendo o cargo de Técnico em Informática na Câmara Municipal de Cruzeiro do Sul - PR, a contar de 01/09/2021 à 15/09/2021, para restabelecimento de saúde, conforme atestado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

"Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se"

SALA DE SESSÕES "CELITO RASVAILER" DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL - PR, 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Demilson Alves da Silva
- PRESIDENTE -

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista nº 1014 - Centro - Fone (44) 3278-1591
Estado do Paraná

DECRETO Nº 000165/21 de 10 de Setembro de 2021

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do ano corrente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURIZONA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de OURIZONA e autorização contida na Lei Municipal nº 001028/20 de 26 de Outubro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 10.797,03 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.02 - PROCURADORIA JURIDICA
02.02.04.122.0003.2.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — 5.032,96
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
06.02.12.365.0013.2.027-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — 3.573,05
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.01.15.452.0019.2.057-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO — 2.191,02

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.02 - PROCURADORIA JURIDICA
02.02.04.122.0003.2.004-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS — 5.032,96
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
06.02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
06.02.12.365.0013.2.027-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ — 3.573,05
09 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
09.01 - DIVISÃO DE OBRAS, SERV. URBANOS E LIMPEZA PUBLICA
09.01.15.452.0019.2.057-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (— 1.000,00
09.01.15.452.0019.2.057-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS — 1.191,02

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Setembro de 2021

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NOS BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE ELÉTRICA EM PRÉDIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA/PR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio do Município de Paranapoema, nomeada através da Portaria nº 008/2021, com base na Lei Federal 8.666/93, torna público o resultado do julgamento de habilitação e propostas do PREGÃO PRESENCIAL 28/2021, conforme segue:

PARTICIPANTES CREDENCIADOS

LICITANTE	REPRESENTANTE
SOLANGE BEZERRA DE QUEIROZ COSTA – CNPJ Nº 13.974.861/0001-12	ANDERSON ROGERIO DA COSTA 5.010.625-3 SSP/PR 109.211.428-27

RESULTADO

Itens	FORNECEDOR PROVISORIAMENTE VENCEDOR	V. Unit	V. Total	SITUAÇÃO
1	SOLANGE BEZERRA DE QUEIROZ COSTA – CNPJ Nº 13.974.861/0001-12	R$ 2.580,00	30.960,00	HABILITADA

Fica aberto prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, por qualquer interessado, em cumprimento ao art. 109, inciso I, da Lei 8.666/93.

Paranapoema, 09 de setembro de 2021.

Pregoeiro: JOÃO DOS SANTOS COSTA

Membros: FRANCIANY DONATO FRAZATTO

MARIA SOCORRO SAOUZA BEZERRA

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021 – PMJO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA através do Pregoeiro e Equipe de Apoio no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias nº 05 de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de setembro de 2021, às 09:00 horas no endereço, Siqueira Campos, 83, Jardim Olinda-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação de Pregão Presencial nº 041/2021.

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:
O objeto deste Pregão é a **AQUISIÇÃO VEÍCULOS ZERO KM, SEDAN 04 PORTAS PARA ATENDIMENTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Jardim Olinda, 10 de setembro de 2021.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ISAIAS RIBEIRO

REGISTRO DE IMÓVEIS — Angelina Silveira Derci - REGISTRADORA - — COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.4444.1799543-2, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 05/04/2018, registrado sob o nº 04, na matrícula nº 21.882, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data nº 17-31/A-16, da Quadra nº 06, situada no Recanto dos Ypês II, na cidade de Mandaguaçu/PR, com saldo devedor em data de 24/08/2021, no valor de **R$-22.391,40**, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de **ISAIAS RIBEIRO,** venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.
Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação de **ISAIAS RIBEIRO**, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguaçu/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste edital.
Salientamos outrossim, que referido notificando, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.
Nesta oportunidade, fica **ISAIAS RIBEIRO,** cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 24/08/2021, Eu Angelina Silveira Derci – Oficial, a fiz digitar, conferi e assino.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DE MANDAGUAÇU
REGISTRO DE IMÓVEIS
ANGELINA SILVEIRA DERCI - OFICIAL
RUA BENÍCIO MOREIRA NIZA, 128 - CEP 87160-000 - FONE: (44) 3245-1794 - MANDAGUAÇU - PR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FABIANO FERNANDES DE FREITAS

REGISTRO DE IMÓVEIS — Angelina Silveira Derci - REGISTRADORA - — COMARCA DE MANDAGUAÇU - PR

ANGELINA SILVEIRA DERCI, Oficial do Registro de Imóveis de Mandaguaçu, na forma da lei, etc...

FAZ SABER QUE, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26, da Lei nº 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia nº 8.4444.1728731-4, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 15/12/2017, registrado sob o nº 04, na matrícula nº 21.892, deste Cartório, referente ao imóvel objeto da Data nº 17-31/A-26, da Quadra nº 06, situada no Recanto dos Ypês II, na cidade de Mandaguaçu/PR, com saldo devedor em data de 24/08/2021, no valor de **R$-20.975,25**, conforme planilha de projeção de débitos emitida pela credora, de responsabilidade de **FABIANO FERNANDES DE FREITAS,** venho intimar-lhes para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos acima posicionado.
Informo ainda que o valor acima fica sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.
Desta forma, procedo a intimação de **FABIANO FERNANDES DE FREITAS**, para que se dirijam ao Cartório de Registro de Imóveis, situado na Rua Benício Moreira Niza, nº 128, na cidade de Mandaguaçu/PR, em horário normal de expediente, onde deverá efetuar a purga da mora do débito acima discriminado, ***no prazo improrrogável de 15 dias***, contados a partir da data da última publicação deste edital.
Salientamos outrossim, que referido notificando, também poderá efetuar a purga da mora na agência da CAIXA detentora do financiamento, dentro do prazo definido nesta intimação e logo após, trazer o comprovante de pagamento neste Cartório.
Nesta oportunidade, fica **FABIANO FERNANDES DE FREITAS,** cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do Art. 26, § 7º, da Lei 9.514/97.
E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente EDITAL. Dado e passado nesta cidade e Foro Regional de Mandaguaçu, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, aos 24/08/2021, Eu Angelina Silveira Derci – Oficial, a fiz digitar, conferi e assino.

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Florópolis
Venda do José Baixinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 44| 3252-1177

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

O Departamento de Licitações, no uso de suas atribuições, publica ERRATA, no que se refere ao horário de recebimento dos envelopes, conforme segue:

ONDE SE LÊ:
Recebimento dos envelopes: até as **18:15** horas do dia **21/09/2021** na Prefeitura Municipal de Ourizona, situada na Rua Bela Vista, 1014.

LEIA-SE:
Recebimento dos envelopes: até as **08:15** horas do dia **21/09/2021** na Prefeitura Municipal de Ourizona, situada na Rua Bela Vista, 1014.

Tal correção se faz necessária, pois houve erro de digitação no momento da produção do documento.

Ourizona, 08 de setembro de 2021.

ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI
Presidente da Comissão

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01

CONTRATO Nº 53/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR
Contratada: POSTO C J K LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO: GASOLINA COMUM, ETANOL, ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S10 E ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO), PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS DESTE MUNICÍPIO.

Objeto do aditivo: Prorrogação de prazo de vigência contratual para mais 12 (doze) meses.

Fundamentação legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93

Data da Assinatura: 09 de setembro de 2021.

Foro: Comarca de Mandaguaçu - PR
Ourizona-PR, 09 de setembro de 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
87660-000 / Paranacity-PR | contato@paranacity.pr.gov.br

DECRETO Nº. 129/2021

Data: 10 de setembrode 2021

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesasno orçamento do município em departamentos das secretarias de saúde e assistência social no valor de R$169.862,08 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e dois reais e oito centavos) e dá outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela **Lei Municipal nº. 2.385 de 09/09/2020,**

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas no orçamento municipal, em departamentos das secretarias de saúde e assistência social, conforme descrição abaixo:

08.02.10.301.0026.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
339030 1000 341	Material de consumo	R$	30.000,00

08.02.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
339030 1000 393	Material de consumo	R$	114.862,08

10.01.08.122.0028.2053	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ASSIST. SOCIAL		
339030 1000 625	Material de consumo	R$	25.000,00

Artigo 2º. – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar que trata o artigo anterior, ficam reduzidas em igual valor as dotações orçamentárias descritas abaixo:

11.02.27.812.0024.2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS		
319011 1000 695	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	40.000,00

12.01.20.122.0010.2064	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE AGRICULTURA		
319011 1000 713	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	100.000,00

14.01.16.122.0015.2071	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO		
319011 1000 753	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R$	18.989,12
319011 1000 754	Obrigações patronais	R$	872,96

14.02.16.482.0015.2072	MELHORIAS EM MORADIAS DE FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA		
339030 1000 762	Material de consumo	R$	10.000,00

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 206/2021

SÚMULA: EXONERAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar a pedido, e a partir da presente data, conforme Protocolo nº 28.071 de 08/09/2021, a Servidora Pública Municipal: **AMANDA TULER BELUOMINI**, ocupante do Cargo de Provimento efetivo de **Engenheiro Civil**, conforme Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 09 dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

EDITAL Nº 025/2021

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, **em razão da exoneração a pedido da Servidora Amanda Tuler Beluomini,** convoca a pessoa abaixo relacionada, para comparecer – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, **"munida de cópias xerográficas"** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir o cargo para o qual fora aprovado, no **CONCURSO PÚBLICO nº 001/2019** realizado em 08.09.2019.

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no concurso público.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
37.048	LUCAS GUERLI	3º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental (separados)
- **Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;**
- Cópia do Registro no órgão de classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo;**
- **Apresentação de copias e documentos originais para comprovações.**

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

CNPJ: 12.482.802/0001-64
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

Resolução nº 13 de 03 de setembro de 2021

Retifica o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Colorado/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Colorado/Pr, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº.2.665/2015 e,

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução nº 09 de 14 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do atual Regimento Interno, referente a nomenclatura das Câmaras Setoriais e sua formação mínima de conselheiros/as;

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do CMDCA, realizada no dia 03 de setembro de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º Retificar o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Colorado/PR,

Art. 2º O artigo 13º, Inciso III passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.13º: III – Participar das Comissões Setoriais, mediante indicação da Presidente ou deliberação da Plenária do Conselho, exercendo as atribuições a estas inerentes.

Art.3º O artigo 14° e Parágrafo § 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. - § 2º. Incorrerá na mesma pena a entidade não governamental ou órgão governamental cujo representante não comparecer, no mesmo período, a 03 (três) reuniões consecutivas ou 05 (cinco) alternadas das Comissões Setoriais Permanentes, as quais estejam vinculadas".

Art. 4º O artigo 19º e Inciso III passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado conta com a seguinte estrutura administrativa:

III - As Comissões Setoriais ".

Art. 5º O artigo 24ºInciso III, VI e XIII passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.24º - III - Proferir o último voto nominal e, quando houver empate, remeter o objeto de votação para novos estudos das Comissões Setoriais;

IV - Distribuir materiais às Comissões Setoriais quando a sua complexidade assim o exigir, nomeando os integrantes, dentre os titulares do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado, ou designando eventuais relatores substitutos;

XIII - Convocar, de ofício ou a requerimento das Comissões Setoriais, Conselho Tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário ou Prefeito, reuniões extraordinárias da Plenária do Conselho, para tratar de assuntos de caráter urgente".

Art. 6º O artigo 25º Inciso X e XI passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25º - X - Manter os Conselheiros informados das reuniões e da pauta a ser discutida, inclusive no âmbito das Comissões Setoriais;

XI - Remeter para análise da Comissão Setorial responsável, e posterior aprovação do Plenário, os pedidos de registro das entidades não governamentais e programas desenvolvidos por entidades governamentais e não governamentais que prestam assistência e atendimento à criança e ao adolescente no município".

Art. 7º A Seção V, art.26º, Parágrafo § 1º, § 2º. § 3º, §4º, §5º, §6º passa a vigorar com a seguinte redação:

"SEÇÃO V
DAS COMISSÕES SETORIAIS:

Art. 26º. Serão criadas no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Colorado, Comissões Setoriais, de composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil, de caráter permanente ou temporário, formadas por membros titulares, suplentes e convidados.

§ 1º. As Comissões Setoriais serão compostas de 01 (um) Presidente, 01 (um) relator e mais 01 (um) membro, tendo as funções de elaborar estudos, emitir pareceres e propor políticas especifica no âmbito de sua competência, submetendo suas conclusões à apreciação e deliberação da Plenária do Conselho;

§ 2º. O Presidente, o relator e demais membros das Comissões Setoriais serão escolhidos internamente pelos respectivos membros;

§ 3º. A área de abrangência, a estrutura organizacional e o funcionamento das Comissões Setoriais Temporárias serão estabelecidos em resolução aprovada pelo Plenário;

§ 4º. As Comissões Setoriais Permanentes reunir-se-ão ordinariamente, no mínimo 01 (uma) vez por mês, mediante calendário anual previamente enviado a todos os Conselheiros;

§ 5º. As Comissões Setoriais Permanentes terão regimento e calendário próprio e suas conclusões serão registradas em ata para arquivo na Secretaria do Conselho"

§ 6º. As Comissões Setoriais reunir-se-ão extraordinariamente sempre que necessário, podendo requerer junto à Presidência a convocação de reunião extraordinária da Plenária do Conselho para deliberação acerca de assuntos urgentes relacionados à sua área de atuação.

Art. 8º O artigo 27º, Inciso I, II, III passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 27º. São 03 (três) as Comissões Setoriais Permanentes, cada qual formada no mínimo de 03 (três) Conselheiros/as, assim designado:

I - Comissão Setorial Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos;

II - Comissão Setorial Permanente de Monitoramento de Entidades e Programas com Registro e /ou Inscrição no CMDCA;

III - Comissão Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) e Orçamento".

Art. 9º O art. 28º, Inciso III, art.29º, art.30º e Parágrafo Único passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 28º. Compete à Comissão Setorial Permanente de Políticas Básicas e Garantias de Direitos:

III - Elaborar pesquisas, estudos e pareceres em colaboração com outras Comissões, para identificação dos focos sociais que demandam ação do Conselho e submetê-los à apreciação da Plenária".

Art. 29º. Compete à Comissão Setorial Permanente de Monitoramento de Entidades e programa com registro e/ou Inscrição no CMDCA:

Art. 30º. Compete à Câmara Setorial Permanente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Orçamento:

Parágrafo Único: Para o exercício de suas atribuições, a Comissão Setorial ouvirá o Conselho Tutelar local, por força do disposto no art.136, inciso IX, da Lei nº 8.069/90, assim como o Ministério Público e Poder Judiciário, procurando a adequação do orçamento público municipal às maiores demandas de atendimento existentes no município."

Art. 10º O artigo 35º, Parágrafo § 1º, § 2º e § 7º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 35º. Os debates terão início com a leitura dos relatórios das Comissões Setoriais, de acordo com sorteio a ser previamente realizado ou mediante consenso entre os membros do Conselho.

§ 1º. O relator da comissão Setorial, no prazo de 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais 10 (dez), fará um breve resumo das discussões travadas e dos encaminhamentos propostos, colocando a matéria em debate perante a plenária;

§ 2º. Será também efetuada a leitura de eventuais votos divergentes que tenham sido elaborados pelos integrantes da Comissão Setorial.

§7º. Quando das manifestações poderão ser efetuadas propostas de encaminhamentos diversas da contida no relatório elaborado pela Câmara Setorial

Art. 11º O artigo 36º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 36º. Encerrados os debates, serão colocados em votação os encaminhamentos efetuados pela Comissão Setorial e as eventuais manifestações divergentes efetuadas em plenário, cabendo ao Presidente a organização das propostas a serem votadas, de modo a evitar decisões contraditórias"

Art. 12º O artigo 50º, Parágrafo § 3º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 50º - § 3º. A Comissão Setorial Permanente de Orçamento ficará encarregada de acompanhar todo processo de elaboração, discussão, aprovação e execução orçamentária, devendo efetuar ao Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, em conjunto com os órgãos públicos encarregados do planejamento e finanças do ente federado ao qual estiver aquele vinculado, exposição bimestral que permita avaliar, continuamente, a efetiva implementação da política de atendimento e defesa da criança e do adolescente, e o cumprimento do disposto no art.227, *caput* da Constituição Federal c/c art.4º, par. único, alíneas "c" e "d" do Estatuto da Criança e do Adolescente".

Art. 13º O artigo 62º, Parágrafo Único passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 62º - *Parágrafo Único:* Aplica-se à Comissão Eleitoral, no que couber, as disposições relativas às Comissões Setoriais contidas no Capítulo VII, Seção V, deste Regimento Interno."

Art. 14º - Revogar as disposições em contrário a esta Resolução.

Art. 15º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Colorado/PR, 03 de setembro de 2021.

Marcela Ferreira da Rosa
Presidente do CMDCA de Colorado/PR

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

CNPJ: 12.482.802/0001-64
email: assistsocial@colorado.pr.gov.br
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado - PR

Resolução n° 014 de 10 de setembro de 2021

Dispõe sobre a Criação das Comissões Setoriais Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Colorado/PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Colorado/PR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal nº.2.665/2015 e,

CONSIDERANDO a redação da Seção V, art. 26, parágrafo §1º, § 3º, § 4º, § 5º, § 6º e art. 27º Inciso I, II, III do Regimento Interno do CMDCA aprovado pela Resolução nº 09 de 14 de dezembro de 2020 e Retificado pela Resolução nº 013 de 03 de setembro de 2021, que dispõe sobre a criação das Comissões Setoriais Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Colorado/PR.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária do CMDCA, realizada no dia 10 de setembro de 2021.

RESOLVE,

Art. 1º **FICA CRIADA**, nos termos da Ata 012/2021, de 10 de setembro de 2021, as Comissões Setoriais Permanentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Colorado/PR, compostas por 01 (um) Presidente 01 (um) relator e mais 01 (um) membro, com as funções de elaborar estudos, emitir pareceres e propor políticas específica no âmbito de sua competência, submetendo suas conclusões à apreciação e deliberação da Plenária do Conselho. As Comissões Setoriais Permanentes ficam constituídas, e compostas com os seguintes membros:

a) Comissão Setorial Permanente de Políticas Básicas de Garantias de Direitos:

Presidente: Ana Cristina da Silva Gomes
Relatora: Helena Maria Borges Ribeiro
Membro: Naiara Regina Miosso

b) Comissão Setorial Permanente de Monitoramento de Entidades e Programas com Registro e/ou Inscrição no CMDCA:

Presidente: Tailise Nunes de Almeida Zirondi
Relatora: Marcia Rebelo Biano Spino
Membro: Maria Aparecida Ferreira de Freitas

c) Comissão Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMCA) e Orçamento:

Presidente: Valéria Moreira
Relatora: Marcela Ferreira da Rosa
Membro: Djalma Juvencio

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado/PR, 10 de setembro de 2021.

Marcela Ferreira da Rosa
Presidente do CMDCA de Colorado/PR

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2021 / 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021 – CMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021 – CMU

Ratifico por este termo a DISPENSA DE LICITAÇÃO que tem como objeto: contratação de empresa do ramo para AQUISIÇÃO de 4 ventiladores para suprir as necessidades relacionadas a climatização das salas de trabalho da Contabilidade, Jurídica, Diretoria e Secretaria, em favor da empresa: Valdar Móveis Ltda. no Valor Total de R1.120,00 (Um mil cento e vinte reais), com base no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, Decreto 9.412/2018 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico, exigência do Art. 38, Inciso VI do mesmo Diploma Legal, juntamente com os elementos que instruem o Processo Administrativo Nº 15/2021 – CMU.

Câmara Municipal de Uniflor, 10 de setembro de 2021.

Romualdo Adriano Rodrigues
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 203/2021

SÚMULA: Nomeação de candidato aprovado no Concurso Público Municipal – conforme Edital de concurso Público nº 01/2019, para preenchimento de Cargo de Provimento Efetivo.

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º- Face ao resultado do Concurso Público Municipal, Edital de Concurso nº 01/2019, homologado em 02 de dezembro de 2019, e Decreto nº.065/2019, de comissão de concurso de 17 de maio de 2019, **e divulgação do resultado final geral, do Edital nº 28.01/2019 de 02 de dezembro de 2019,** e em atendimento ao Edital nº 020/21 de 27 de agosto de 2021, fica nomeado para a partir de **13 de setembro de 2021**, o candidato aprovado para prover o cargo de Provimento Efetivo constantes do Edital nº 01/2019, conforme relação abaixo:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
ALMIR DO AMARAL	5º

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 08 dias do mês de setembro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

TERMO DE POSSE

Aos (10) dias do mês de setembro de 2021, compareceu na Divisão de Pessoal desta Prefeitura Municipal, o Senhor: **ALMIR DO AMARAL,** portador da Cédula de Identidade nº. 19.450.907-2 SSP/SP e do CPF nº.110.935.848-23, residente e domiciliado no Município de Nova Esperança-Pr, deste Estado, para exercer a função do Cargo de **Auxiliar Administrativo,** nomeado a partir de 13 de setembro de 2021, através do Decreto Municipal nº.203/2021 de 08/09/2021, constante do Quadro de Pessoal Efetivo do Município de Floraí, em virtude de sua aprovação no Concurso Público de que diz respeito o Edital nº. 020/2021 de 27/08/2021, após haver prestado o compromisso de bem e fielmente cumprir as Constituições da União, do Estado e da Lei Orgânica do Município de Floraí, bem como as Leis e Regulamentos, não medindo esforços para o bem do município e do Regime do Trabalho, foi-lhe dado posse pela Excelentíssima Srª. Edna de Lourdes Carpine Contin, Prefeita Municipal, que para constar, lavrou-se o presente termo.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

ALMIR DO AMARAL
Empossado

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone: (0xx44) 3332 1222 - Telefax: 3332 1283
---------- CNPJ 76.970.359/0001-53 ----------

EDITAL DE AUDIÊNCIA PUBLICA

A Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, diante do exposto no Parágrafo 1º do Inciso I do Artigo 48 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), CONVOCA a população de Itaguajé em geral, para participar da ***AUDIÊNCIA PUBLICA*** *no próximo dia 29 de setembro de 2021, com inicio as 10:00 horas, no plenário da Câmara Municipal, para apresentação e discussão do PLANO PLURIANUAL - PPA, para os exercícios de 2022 a 2025 e da Lei Orçamentária Anual – LOA, para o exercício de 2022.*

A PARTICIPAÇÃO DE TODOS É MUITO IMPORTANTE

VENHA PARTICIPAR E EXERCER SUA CIDADANIA

Itaguajé, 10 de setembro de 2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PUBLICA

A Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, diante do exposto no Art. 9º, Inc. 4º da Lei complementar nº. 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) CONVOCA a população de Itaguajé em geral, para participarem da ***AUDIÊNCIA PUBLICA*** *que será realizada no próximo dia 29 de setembro de 2021, no plenário da Câmara Municipal, visando demonstrar e avaliar o comprimento das metas fiscais relativamente ao 2º quadrimestre de 2021, que será realizado as 9:00 horas.*

A PARTICIPAÇÃO DE TODOS É MUITO IMPORTANTE

VENHA PARTICIPAR E EXERCER SUA CIDADANIA

Itaguajé, 10 de setembro de 2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

NIVALDO FRANCISCO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

E-mail: contabilidade@ourizona.pr.gov.br – CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (044) 3278-1592
Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

LEI Nº 1050/2021 de 10 de setembro de 2021

SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual - PPA para o período 2022 a 2025.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ourizona, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica instituído no Município de Ourizona, na forma dos Anexos constantes nesta Lei, o Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025, em cumprimento ao disposto no art. 165, Inciso I, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2° Programa é o instrumento para a organização e a implementação das iniciativas da Administração Pública Municipal e deverá ser observado com suas ações, nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias Anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 3° Para efeito desta Lei considera-se:

I - Programa; instrumento que articula um conjunto de ações orçamentárias e não orçamentárias suficientes para enfrentar um problema ou aproveitar uma oportunidade ou potencialidade:

II - Ação: instrumento de programação que contribui para atender ao objetivo de um programa, podendo ser orçamentária ou não-orçamentária;

III - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, que se realiza de modo contínuo e permanente, resultando em produto necessário à manutenção da atuação do Governo;

IV - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação do governo;

V - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção, a expansão ou o aperfeiçoamento das iniciativas do Governo Municipal, das quais não resulta produto, nem é gerada contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. Os Programas podem ser:

a) Finalísticos: quando geram bens e serviços mensuráveis, ofertados diretamente à sociedade;

b) De Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais: quando voltados para a oferta de serviços ao Município, para a gestão de políticas e para o apoio administrativo.

Art. 4° Quando do encaminhamento da primeira revisão legal do PPA 2022-2025, a Secretaria Municipal de Fazenda realizará estudo de verificação e compatibilização dos indicadores dos Programas Finalísticos do Plano, que comporá o respectivo relatório técnico.

Art. 5º As metas físicas estabelecidas no Plano Plurianual para o período constituem limites a serem observados na elaboração da LDO — Lei de Diretrizes Orçamentárias, da LOA — Lei Orçamentária Anual e de créditos adicionais.

Art. 6° Os valores financeiros consignados no PPA são referenciais e não constituem limites à programação para as despesas fixadas nas Leis Orçamentárias e/ou créditos adicionais.

Art. 7° A alteração do PPA, pela modificação, inclusão ou exclusão de Programas, dar-se-á por meio de Projeto de Lei.

Parágrafo único. O Projeto de Lei conterá, no mínimo, na hipótese de:

I - Inclusão de Programa:

a) diagnóstico sumário sobre o problema a ser enfrentado ou sobre a demanda da sociedade a ser atendida e a justificativa da necessidade de seu atendimento;

b) identificação de seu alinhamento com os objetivos definidos no Plano Plurianual e sua contribuição para a superação dos desafios nele contidos:

c) definição das ações que serão desenvolvidas no Programa;

d) indicação dos recursos que financiarão o Programa proposto.

II - Alteração ou exclusão de Programa: exposição das razões que fundamentam a proposta.

Art. 8° As codificações de programas e ações previstos no PPA 2022-2021 serão observadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias, nas Leis Orçamentárias e nas Leis e Decretos que tratem de créditos adicionais, bem como nas revisões ou alterações do Plano Plurianual.

Parágrafo único. A codificação referida neste artigo prevalecerá até a extinção dos programas e ações a que esteja vinculada.

Art. 9°. O Plano Plurianual e seus programas serão monitorados e anualmente avaliados.
Parágrafo Único - Para atender ao disposto neste artigo, o Poder Executivo instituirá Sistema de Monitoramento e Avaliação do Plano Plurianual 2022-2025, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda, que deverá definir as diretrizes e orientações técnicas para sua operacionalização.

Art. 10. O Poder Executivo estimulará a participação da sociedade civil organizada na avaliação e revisão do Plano Plurianual.

Art. 11. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal, para o período de 2022-2025, ficam estabelecidas na forma dos Anexos desta Lei:

I – Programas de Governo;
II – Relação das Receitas Planejadas;
III – Programas por Macro-objetivos;
IV – Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recursos;
V – Programas e Ações por Função e Sub-função.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2022.

OURIZONA, 10 de setembro de 2021.

Manoel Rodrigo Amado
Prefeito Municipal

Estado do Paraná — Página: 1/2
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
Resumo da Compatibilização dos Programas com a Fonte de Recurso
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA			
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Correr	54.087.672,42	0001 - Processo Legislativo	4.232.542,75
		0003 - Coordenação e Administração Geral	15.155.271,84
		0005 - Planejamento e Execução Orçamentaria e Fir	4.516.495,24
		0007 - Controle Interno	385.755,20
		0009 - Comunidade Assistida	3.448.207,89
		0011 - Saude 24 Horas	7.391.864,47
		0013 - Educação para Todos	3.616.194,91
		0015 - Habitação Popular	51.721,50
		0016 - Atividades Culturais	741.341,51
		0017 - Via Publica Adequada	1.410.698,81
		0019 - Serviços Urbanos de Utilidade Publica	6.520.352,07
		0020 - Saneamento total	277.031,27
		0022 - Proteção ao meio ambiente	43.101,25
		0024 - Fomento a Atividade Agropecuaria	946.072,47
		0026 - Geração de Emprego	86.202,50
		0028 - Estrutura viaria	1.650.777,90
		0030 - Esporte e Lazer	1.527.939,34
		0099 - Encargos Especiais	1.724.050,00
Subtotal:	54.087.672,42	Subtotal:	53.725.621,92
100075.05.99.03 - Op. de Crédito-Const. e Reforma	3.017.087,50	0017 - Via Publica Adequada	3.017.087,50
Subtotal:	3.017.087,50	Subtotal:	3.017.087,50
100101.02.01.00 - Fundef 60% - Exercício Corrente	6.495.358,38	0013 - Educação para Todos	6.495.358,38
Subtotal:	6.495.358,38	Subtotal:	6.495.358,38
100102.02.01.00 - Fundef 40% - Exercício Corrente	2.167.992,88	0013 - Educação para Todos	2.167.992,88
Subtotal:	2.167.992,88	Subtotal:	2.167.992,88
100103.01.01.00 - Educação 10% s/ Transf. Const. -	6.230.285,69	0013 - Educação para Todos	6.230.285,69
Subtotal:	6.230.285,69	Subtotal:	6.230.285,69
100104.01.01.00 - Educação 25% s/ Impostos - Exer	2.449.551,80	0013 - Educação para Todos	2.449.551,80
Subtotal:	2.449.551,80	Subtotal:	2.449.551,80
100104.99.01.00 - MDE / Merenda Escolar - Exercici	310.329,00	0013 - Educação para Todos	310.329,00
Subtotal:	310.329,00	Subtotal:	310.329,00
100105.99.01.00 - MDE / Programa PNATE - Exerc.	64.651,88	0013 - Educação para Todos	64.651,88
Subtotal:	64.651,88	Subtotal:	64.651,88
100107.99.01.00 - Salário Educação Federal - Exerci	711.170,63	0013 - Educação para Todos	711.170,63
Subtotal:	711.170,63	Subtotal:	711.170,63
100303.01.02.00 - Saúde 15% s/ de Impostos - Exer	12.635.109,87	0011 - Saude 24 Horas	12.635.109,87
Subtotal:	12.635.109,87	Subtotal:	12.635.109,87
100494.01.02.00 - FMS - BLOCO DE CUSTEIO - UN	3.956.694,75	0011 - Saude 24 Horas	3.956.694,75
Subtotal:	3.956.694,75	Subtotal:	3.956.694,75
100501.04.07.00 - Alienação de Bens Livres	86.202,50	0003 - Coordenação e Administração Geral	43.101,25
		0017 - Via Publica Adequada	43.101,25
Subtotal:	86.202,50	Subtotal:	86.202,50
100504.99.07.00 - Royalties e Outros Compen. não F	1.034.430,00	0019 - Serviços Urbanos de Utilidade Publica	499.974,50
Fonte de Recurso	Valor	Programa	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA			
		0028 - Estrutura viaria	517.215,00
		0099 - Encargos Especiais	17.240,50
Subtotal:	1.034.430,00	Subtotal:	1.034.430,00
100507.99.99.00 - Contr. de Iluminação Publica - Exe	1.633.537,38	0019 - Serviços Urbanos de Utilidade Publica	1.633.537,38
Subtotal:	1.633.537,38	Subtotal:	1.633.537,38
100510.01.07.00 - Taxas - Exercício do Poder de Pol	258.607,50	0003 - Coordenação e Administração Geral	94.822,75
		0005 - Planejamento e Execução Orçamentaria e Fir	163.784,75
Subtotal:	258.607,50	Subtotal:	258.607,50
100511.01.07.00 - Taxas - Prestação de serviços	517.215,00	0019 - Serviços Urbanos de Utilidade Publica	517.215,00
Subtotal:	517.215,00	Subtotal:	517.215,00
100512.99.99.05 - Recursos da CIDE - Exercício Cor	90.512,63	0028 - Estrutura viaria	86.202,50
		0099 - Encargos Especiais	4.310,13
Subtotal:	90.512,63	Subtotal:	90.512,63
100934.09.06.05 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PS	249.987,25	0009 - Comunidade Assistida	249.987,25
Subtotal:	249.987,25	Subtotal:	249.987,25
100936.09.06.05 - GESTÃO DO SUAS - FONTE 936	38.791,13	0009 - Comunidade Assistida	38.791,13
Subtotal:	38.791,13	Subtotal:	38.791,13
100937.03.06.00 - recurso 724	310.329,00	0009 - Comunidade Assistida	310.329,00
Subtotal:	310.329,00	Subtotal:	310.329,00
100940.09.06.05 - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA - F	193.955,62	0009 - Comunidade Assistida	193.955,62
Subtotal:	193.955,62	Subtotal:	193.955,62
101005.03.01.05 - TRANSPORTE ESCOLAR - SEEI	107.753,13	0013 - Educação para Todos	107.753,13
Subtotal:	107.753,13	Subtotal:	107.753,13
101005.09.02.05 - Saúde / Progr. Incentivo PSF - Ex	51.721,50	0011 - Saude 24 Horas	51.721,50
Subtotal:	51.721,50	Subtotal:	51.721,50
Total por entidade:	**96.698.947,44**	**Total por entidade:**	**96.336.896,94**
Entidade: 2 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE OURIZONA			
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corre	21.550,63	0018 - Previdencia dos servidores Municipais	383.601,13
Subtotal:	21.550,63	Subtotal:	383.601,13
100040.08.03.00 - recur prev	9.762.433,13	0018 - Previdencia dos servidores Municipais	8.641.800,63
		0099 - Encargos Especiais	1.120.632,50
Subtotal:	9.762.433,13	Subtotal:	9.762.433,13
100551.08.99.00 - COMPENSAÇÃO PREV	1.853.353,75	0099 - Encargos Especiais	1.853.353,75
Subtotal:	1.853.353,75	Subtotal:	1.853.353,75
Total por entidade:	**11.637.337,51**	**Total por entidade:**	**11.999.388,01**
Total geral:	**108.336.284,95**	**Total geral:**	**108.336.284,95**

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1432-1062/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 43/2021
TOMADA DE PREÇO N° 03/2021

Extrato do Contrato Administrativo n° 43/2021.**OBJETO:**EXECUÇÃO DA REFORMA DO PAVILHÃO DE SALAS DE AULAS DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELZA ARRAIS IWASSE, DE 242,24 M², NO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA/PR. **FUNDAMENTO:** O presente contrato é redigo pelas cláusulas e condições nele contidas, pela Lei Federal n° 8.666/1993, e demais normas complementares e disposições presentes em seu contrato. **CONTRATADA**: THAINA FRAZON DOMINGUES –ME (CNPJ n° 27.888.707/0001-32).**CONTRATANTE:** Município de Paranapoema (CNPJ n° 76.970.391/0001-39). **VALOR DO CONTRATO:** R$ 65.599,24. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 06.041.12.361.0029.2.260.4.4.90.51.00.0 RED 324 OBRAS E INSTALAÇÕES, 06.041.12.361.0029.2.284.4.4.90.51.00.0 RED 335 OBRAS E INSTALAÇÕES, 06.041.12.365.0031.2.280.4.4.90.51.00.0RED 410 OBRAS E INSTALAÇÕES, 04.004.15.452.0015.1.236.4.4.90.51.00.0 RED 138 OBRAS E INSTALAÇÕES. **PRAZO:** 10/09/2022.**DATA DO CONTRATO**: 10/09/2021.**Sidnei Frazatto,Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº : 43/2021
b) Licitação Nrº : 3/2021
c) Modalidade : Tomada de Preços:
d) Data Homologação : 10/09/2021
e) Objeto Homologado : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DE PAVILHÃO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL, COM ÁREA DE 242,24M²
f) Processo Adm Nrº : 43/2021

15.452.0015.1.236. - OBRAS – INFRA-ESTRUTURA URBANA
12.361.0029.2.260. - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0029.2.284. - FUNDEB 40%
12.365.0031.2.280. - REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 103

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: THAINA FRANZON DOMINGUES
CNPJ/CPF: 27.888.707/0001-32

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA A REALIZAÇÃO DE REFORMA DE PAVILHÃO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL, COM ÁREA DE 242,24M²	1,00	R$ 65.599,2400	R$ 65.599,2400

Valor Total Homologado - R$ 65.599,24

Paranapoema 10 de setembro 2021

JOÃO DOS SANTOS COSTA
PRESIDENTE

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2021 – PMO

ESTE EDITAL SERÁ REGIDO PELAS NORMAS DA LEI Nº 8.666/1993, DE ACORDO COM O ART. 191 DA LEI Nº 14.133/2021.

Licitação com reserva de cota para microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsão no artigo 48 da lei complementar 123/2006.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, PROTETORES E CAMARAS DE AR PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, TENDO EM VISTA A RESCISÃO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO VIGENTE Nº 03/2021.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA-PR, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação avisa aos eventuais interessados RETIFICAÇÃO DO EDITAL do processo em epígrafe, sendo:

Retifica-se por meio deste o item 1.1 do edital, retirando-se a exigência de distância máxima permitida para que as licitantes possam participar do certame.

Em cumprimento às disposições legais, retifica-se o item 1.1 em atendimento a impugnação recebida por este departamento, a fim de ampliar a concorrência, permanecendo inalterados os outros itens constantes no Edital e, fica estipulado nova data de abertura do certame, conforme segue:

Recebimento dos envelopes: até as **08:15**horasdo dia **22/09/2021** na Prefeitura Municipal de Ourizona, situada na Rua Bela Vista, 1014.

Abertura dos envelopes: às **08:20 horas** do dia **22/09/2021**

Cópias do Edital e dos demais documentos poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação,no horário normal de expediente, devendo ser realizada diretamente no Setor de Licitações desta Prefeitura Municipal ou pelo site www.ourizona.pr.gov.br.

Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone (44) 3278-1591.

Ourizona/PR, 10 de setembro de 2021.

ANDREIA CARLA GUESSO MINELLI
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA

ESTADO DO PARANÁ,
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS DO MUNICIPIO DE ATALAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - São aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao Exercício Financeiro de 2019, na forma do Acórdão de Parecer Prévio nº.157/21, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Paulo Trassi, em 09 de setembro de 2021.

Eduardo Sirote Borges
Presidente da Câmara

Luis Carlos Candioto
1º Secretário

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL

CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

AVISO DE SUSPENSÃO DA DATA DE ABERTURA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 133/2021

PREGÃO ELETRONICO Nº 45/2021

O Município de Colorado, entidade publica municipal, devidamente inscrita no CNPJ Nº 76.970.326/0001-03, com sede na Avenida Brasil, nº 1250, Centro, Colorado- PR, através de seu Prefeito, abaixo assinado, torna público para conhecimentos dos interessados a **SUSPENSÃO** da Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 045/2021, que tem por OBJETO: **Aquisição de medicamentos, insumos e correlatos para atender as unidades básicas de saúde do município de Colorado e Distrito Alto Alegre,** considerando a retificação do edital.

Informo que será divulgada nova data para realização do certame respeitando todos os prazos legais de publicações, conforme legislação pertinente.

Informações Complementares: Na Sala de Licitações dessa municipalidade, de Segunda à Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 08h00 às 11h30min e 13h às 17h30min (horário local), maiores informações através do telefone (44)-3321-1200 ou pelo e-mail licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 10 de Setembro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

TERMO DE FOMENTO Nº 010/2021
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 309/2021.
INEXIGIBILIDADE: Nº 032/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL MAIOR.

CNPJ: 07.455.992/0001-90.

OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS SOB A FORMA DE SUBVENÇÃO PARA ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOL MAIOR CONFORME EMENDAS IMPOSITIVAS Nº 01, Nº 03, Nº05, Nº 06 E Nº 08/2.020.

VALOR: R$ 91.277,50 (NOVENTA E UM MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 31/12/2021.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Dotação	Departamento	Elemento de Despesa
11.002.14.452.0002.1.015	Orçamento Impositivo – EC nº 86/2015	Ficha 510 (fonte 1000) – 3.3.50.43.60.00 - Demais Entidades do Terceiro Setor para promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio público histórico e artístico.

Colorado - PR, 06 de Setembro de 2021.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 051/2021

O Município de Colorado- PR torna publico que realizará às 08h30min do dia 24 de Setembro de 2021, através do sistema BLL, Pregão Eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALISTA DO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET (FIBRAOPTICA FULL) QUE PROVERA SUPORTE AOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS VOZ IMAGENS PARA TODOS OS SETORES MUNICIPAIS,** sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 13 de Setembro de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 10 de Setembro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 052/2021

O Município de Colorado- PR torna publico que realizará às 08h30min do dia 28 de Setembro de 2021, através do sistema BLL, Pregão Eletrônico para **AQUISIÇÃO DE VASILHAMES (BOTIJÃO) E RECARGAS DE GÁS PARA BOTIJÕES DE 13 KG PARA AS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE COLORADO,** sob o regime de empreitada por preço unitário, tipo menor preço. A pasta técnica estará disponível através do site: www.colorado.pr.gov.br, portal da transparência, a partir de 14 de Setembro de 2021. Informações adicionais deverão ser dirigidas à equipe de apoio, no endereço eletrônico: licitacao@colorado.pr.gov.br.

Colorado (PR), 10 de Setembro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 034/2021.
OBJETO: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS NA FORMA DE TERMO DE FOMENTO PARA ASSOCIAÇÃO ARTE & VIDA, CONFORME PROJETO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 04/2019 E 06/2020.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO.
VENCEDOR: ASSOCIAÇÃO ARTE & VIDA.

CNPJ: 19.248.621/0001-17.

VALOR: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta do art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 31, inciso II da lei 13.019/2014, ao proponente **ASSOCIAÇÃO ARTE & VIDA - CNPJ: 19.248.621/0001-17.**

Colorado-Pr, 10 de Setembro de 2021.

MUNICIPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
Programas de Governo
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa
0001 - Processo Legislativo

Objetivos
promover o processo legislativo

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.002 - Reparos no predio da Camara e equipamentos	obra construida / ampliada (MTQ)	100000.01.01.00	0,000	64.651,88
2.001 - Manutenção das atividades legislativas	apoio administrativo (OUT)	100000.01.01.00	4,000	4.167.890,87
			Total:	**4.232.542,75**

Legenda:
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corrente

Programa
0003 - Coordenação e Administração Geral

Objetivos
gerenciar a administração municipal

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.001 - Equipamento e veiculo para o Gabinete do Prefeito	veiculos (UNI)	100501.04.07.00	1,000	43.101,25
1.003 - Reforma, ampliação e remodelação do Paço Municipal	obra construida / ampliada (MTQ)	100000.01.01.00	200,000	86.202,50
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	apoio administrativo (OUT)	100000.01.01.00	4,000	1.551.645,01
2.003 - Manter a divisão de Recursos Humanos	servidores atendidos (PE)	100000.01.01.00	920,000	680.959,77
2.004 - Manter a Procuradoria Jurídica	apoio administrativo (OUT)	100000.01.01.00	4,000	1.153.575,64
2.005 - Manutenção da Administração geral	apoio administrativo (OUT)	100000.01.01.00	4,000	6.899.051,32
		100510.01.07.00		94.822,75
2.006 - Manter os serviços de Almoxarifado, arquivamento e protocolo	apoio administrativo (OUT)	100000.01.01.00	4,000	21.550,64
2.009 - Manter a Divisão de compras, licitação e Patrimonio	apoio administrativo (OUT)	100000.01.01.00	4,000	654.276,98
2.010 - Manter os serviços da seção de compras	apoio administrativo (OUT)	100000.01.01.00	4,000	8.620,25
2.011 - Manter os serviços da seção de licitação	apoio administrativo (OUT)	100000.01.01.00	4,000	21.550,64
2.012 - Manter os serviços da seção de Patrimonio	apoio administrativo (OUT)	100000.01.01.00	4,000	137.924,01
2.018 - Aporte financeiro ao RPPS	outros produtos (OUT)	100000.01.01.00	0,000	3.017.087,50
2.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	13.200,000	1.122.787,58
			Total:	**16.293.195,84**

Legenda:
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corrente
100501.04.07.00 - Alienação de Bens Livres
100510.01.07.00 - Taxas - Exercício do Poder de Policia

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa
0005 - Planejamento e Execução Orçamentaria e Financeira

Objetivos
planejar e acompanhar a execução orçamentaria e o equilibri financeiro

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.008 - Manter a Divisão de engenharia e planejamento	apoio administrativo (OUT)	100000.01.01.00	4,000	409.461,88
2.013 - Manutenção da Secretaria da Fazenda	apoio administrativo (OUT)	100000.01.01.00	4,000	105.029,07
2.014 - Manter os serviços da Divisão de Tesouraria	apoio administrativo (OUT)	100000.01.01.00	4,000	624.958,14
2.015 - Manter os serviços da Divisão de Contabilidade e Orçamento	apoio administrativo (OUT)	100000.01.01.00	4,000	1.298.555,89
		100510.01.07.00		86.202,50
2.016 - Amortização e encargos financeiros	outros produtos (OUT)	100000.01.01.00	0,000	862.025,00
2.019 - Manter a Divisão de Fiscalização e Tributos	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	6.120,000	1.215.455,26
		100510.01.07.00		77.582,25
			Total:	**4.680.279,99**

Legenda:
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corrente
100510.01.07.00 - Taxas - Exercício do Poder de Policia

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa
0007 - Controle Interno

Objetivos
promover o controle interno na forma da lei

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.122 - Manter os serviços de controle interno	apoio administrativo (OUT)	100000.01.01.00	4,000	385.756,20
			Total:	**385.756,20**

Legenda:
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corrente

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa
0009 - Comunidade Assistida

Objetivos
Promover a assistencia social junto a comunidade

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.004 - Obras de readequação do Centro Comunitario Municipal	edificação construida (MTQ)	100000.01.01.00	100,000	43.101,25
1.034 - Edificar, ampliar remodelar espaços destinados a convivencia comunitaria	obra construida / ampliada (MTQ)	100000.01.01.00	100,000	81.892,38
2.020 - Manutenção da Divisão Municipal de Assistencia Social	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	660,000	1.334.414,72
		100936.09.06.06		38.791,13
		100937.03.06.00		129.303,75
		100940.09.06.06		43.101,25
2.021 - Manter o Fundo Municipal de Assistencia Social	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	660,000	21.550,64
2.022 - Manter o Conselho Municipal de assistencia Social	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	660,000	25.860,76
2.023 - Manter os programas de atenção aos Idosos.	idosos atendidos (PE)	100000.01.01.00	470,000	56.031,63
2.024 - Manter a seção de programas especiais	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	460,000	53.984,33
		100940.09.06.06		150.854,37
2.025 - Manter em funcionamento o centro Comunitario	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	460,000	71.117,07
2.074 - Atender pessoas idosas desprotegidas	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	20,000	107.753,13
2.080 - Operacionalizar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	470,000	38.791,13
6.027 - Manter a Divisão Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	crianças atendidas (PE)	100000.01.01.00	460,000	464.200,47
6.028 - Manter o Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	crianças atendidas (PE)	100000.01.01.00	460,000	209.903,10
		100934.09.06.06		249.987,25
		100937.03.06.00		181.025,25
6.029 - Manter o Conselho Municipal e Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente	crianças atendidas (PE)	100000.01.01.00	230,000	551.696,02

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
6.073 - Manutenção do Sisema Mun. de Atendimento Socioeducativo atraves do FMDCA	adolescentes atendidos (PE)	100000.01.01.00	4,000	387.911,26
			Total:	**4.241.270,89**

Legenda:
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corrente
100934.09.06.06 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA (PSB) - FONTE 934
100936.09.06.06 - GESTÃO DO SUAS - FONTE 936
100937.03.06.00 - recurso 724
100940.09.06.06 - GESTÃO DO BOLSA FAMILIA - FONTE 940

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa
0011 - Saude 24 Horas

Objetivos
Promover o atendimento à saude da população

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.011 - Adquirir ambulancias e veiculos leves	ambulancias adquiridas (UNI)	100000.01.01.00	4,000	107.753,13
		100303.01.02.00		64.651,87
1.012 - Adquirir equipamentos hospitalares, medico-cirurgico e odontologicos	pacientes atendidos (PE)	100000.01.01.00	12.000,000	43.101,24
		100303.01.02.00		64.651,87
		100494.01.02.00		64.651,87
1.013 - Construir, remodelar e ampliar predios destinados ao atendimento à saude	obra construida / ampliada (MTQ)	100000.01.01.00	1.000,000	30.170,88
		100303.01.02.00		64.651,88
1.014 - Obras de readequação, ampliação ou reparos no predio das Unidade Basicas de Saude	obra construida / ampliada (MTQ)	100000.01.01.00	100,000	64.651,88
		100303.01.02.00		21.550,62
1.038 - Contrução de Piscina Coberta	INSTALAÇÕES DE SAÚDE (VLF)	100000.01.01.00	1,000	21.550,63
2.042 - Operacionalizar o Fundo Municipal de Saude	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	12.000,000	28.015,81
		100303.01.02.00		45.256,31
2.043 - Manter os serviços de atendimento a saude da população em unidades basicas	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	12.000,000	2.310.227,02
		100303.01.02.00		4.432.963,55
		100494.01.02.00		581.866,87
2.044 - Participação no CISAMUSEP	pessoas atendidas (PE)	100303.01.02.00	2.000,000	1.702.499,38
2.045 - Manter os serviços de atendimento odontologico	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	4.800,000	116.373,38
		100303.01.02.00		989.173,68
		100494.01.02.00		15.085,44
2.046 - Manter os serviços administrativos da Secretaria	apoio administrativo (PE)	100000.01.01.00	4,000	153.059,44
		100303.01.02.00		965.468,01

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.047 - Manter o programa Saude da Familia	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	6.000,000	107.753,13
		100303.01.02.00		120.683,50
		100494.01.02.00		1.247.781,19
		101005.09.02.05		51.721,50
2.048 - Manter o Programa Agentes Comunitarios de Saude	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	6.000,000	129.303,75
		100494.01.02.00		827.544,00
2.049 - Manter o programa de Epidemiologia	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	12.000,000	204.730,94
		100494.01.02.00		422.392,26
2.050 - Manter o programa de vigilancia sanitaria	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	12.000,000	77.582,26
		100494.01.02.00		129.303,74
2.052 - Manter os serviços administrativos do Hospital Municipal	pacientes atendidos (PE)	100000.01.01.00	6.000,000	215.506,28
2.053 - Manter o Hospital Municipal	pacientes atendidos (PE)	100000.01.01.00	6.000,000	3.549.387,84
		100303.01.02.00		4.163.559,20
		100494.01.02.00		646.518,75
2.071 - Manutenção do funcioamento do Conselho Municipal de Saude	apoio administrativo (OUT)	100000.01.01.00	4,000	38.791,13
		100494.01.02.00		21.550,63
2.075 - Participação no consorcio PROAMUSEP	pacientes atendidos (PE)	100000.01.01.00	400,000	193.955,63
			Total:	**24.035.390,59**

Legenda:
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corrente
100303.01.02.00 - Saúde 15% s/ de Impostos - Exercício Corrente
100494.01.02.00 - FMS - BLOCO DE CUSTEIO - UNIÃO
101005.09.02.05 - Saúde / Progr. Incentivo PSF - Ex. Corrente

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa
0013 - Educação para Todos

Objetivos
Promover a educação basica na esfera de competencia municipal

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.005 - Remodelar o refetorio do Centro de educação infantil/proinfancia	obra construida / ampliada (MTQ)	100103.01.01.00	100,000	172.405,00
1.006 - Implantar parques infantis em unidades educacionais	alunos atendidos (PE)	100000.01.01.00	660,000	21.550,63
		100103.01.01.00		172.405,00
1.007 - Construção, remod., e ampliação de unidades escolares	escola contruida / ampliada ou reformada (MTQ)	100102.02.01.00	100,000	215.506,25
		100103.01.01.00		215.506,25
1.008 - Adquirir equipamentos para o ensino fundamental	servidores atendidos (PE)	100102.02.01.00	260,000	64.651,88
		100103.01.01.00		107.753,12
1.009 - Aquisição de veiculos para a Secretaria	veiculos (UNI)	100103.01.01.00	1,000	86.202,50
1.010 - Adquirir veiculos para o transporte escolar	ônibus / microônibus (UNI)	100102.02.01.00	4,000	86.202,50
		100103.01.01.00		129.303,75
2.026 - Manutenção da Educação Pre escolar	alunos atendidos (PE)	100101.02.01.00	350,000	1.443.891,88
		100102.02.01.00		387.911,25
		100103.01.01.00		1.993.001,82
2.027 - Manutenção de creche municipal	alunos atendidos (PE)	100101.02.01.00	350,000	159.474,63
		100102.02.01.00		543.075,75
		100103.01.01.00		689.620,02
		100104.01.01.00		1.349.176,88
2.032 - Promover cursos de aperfeiçoamento ao pessoal do Magisterio	servidores atendidos (PE)	100103.01.01.00	180,000	172.405,00
2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	apoio administrativo (OUT)	100103.01.01.00	4,000	1.670.173,42
2.034 - Manutenção do Ensino Fundamental - Salario Educação	alunos atendidos (PE)	100107.99.01.00	920,000	711.170,63
2.035 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%	alunos atendidos (PE)	100102.02.01.00	1.560,000	870.645,25
2.036 - Manutenção do ensino fundamental - rec. proprios	alunos atendidos (PE)	100000.01.01.00	940,000	853.404,76

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
		100103.01.01.00		808.148,44
		100104.01.01.00		172.405,00
2.037 - Manter o ensijno fundamental - Fundeb 70%	alunos atendidos (PE)	100101.02.01.00	1.560,000	4.891.991,87
2.038 - Manutenção de salas destinadas a educação de jovens e adultos	pessoas atendidas (PE)	100103.01.01.00	52,000	13.361,37
2.039 - Manutenção da educação especial	alunos atendidos (PE)	100104.01.01.00	20,000	29.308,85
2.040 - Oferecer Transporte Escolar	alunos atendidos (PE)	100000.01.01.00	660,000	495.664,38
		100104.01.01.00		898.661,07
		100105.99.01.00		64.651,88
		101005.03.01.05		107.753,13
2.041 - Oferecer merenda escolar aos alunos da rede municipal	alunos atendidos (PE)	100000.01.01.00	1.530,000	1.728.360,14
		100104.99.01.00		310.329,00
2.072 - Contribuição a AMA - Assoc. Maringaense de Autistas e APAE de Mandaguaçu	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	40,000	517.215,00
			Total:	**22.153.288,30**

Legenda:
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corrente
100101.02.01.00 - Fundef 60% - Exercício Corrente
100102.02.01.00 - Fundef 40% - Exercício Corrente
100103.01.01.00 - Educação 10% s/ Transf. Const. - Exerc. Corrente
100104.01.01.00 - Educação 25% s/ Impostos - Exercício Corrente
100104.99.01.00 - MDE / Merenda Escolar - Exercício Corrente
100105.99.01.00 - MDE / Programa PNATE - Exerc. Corrente
100107.99.01.00 - Salário Educação Federal - Exercício Corrente
101005.03.01.05 - TRANSPORTE ESCOLAR - SEED/PNAT

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa
0015 - Habitação Popular

Objetivos
Apoiar os programas de habitação especialmente os voltados a familia carente

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.026 - Prosseguimento do Projeto Habitacional do Municipio	unidades habitacionais produzidas / adquiridas (UNI)	100000.01.01.00	80,000	51.721,50
			Total:	**51.721,50**

Legenda:
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corrente

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa
0016 - Atividades Culturais

Objetivos
promover a cultura no Municipio

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.032 - Adquirir mobiliario e equipamentos para a casa da cultura	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	1.000,000	21.550,63
1.040 - Revitalização e Readequação da Casa da Cultura		100000.01.01.00	1,000	43.101,25
2.068 - Manter a Casa da Cultura e Atividades Culturais	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	1.000,000	655.139,00
2.070 - Manter e equipar a Fanfarra Municipal	outros produtos (OUT)	100000.01.01.00	4,000	21.550,63
			Total:	**741.341,51**

Legenda:
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corrente

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa
0017 - Via Pública Adequada

Objetivos
Manter em perfeita condição de uso as vias pública no município

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.015 - Promover a Pavimentação asfaltica na area urbana	pavimentação de vias (MTQ)	100000.01.01.00	4.000,000	64.651,88
		100075.05.99.03		1.724.050,00
1.016 - Obras de recapeamento asfaltico de vias urbanas	recapeamento de vias (MTQ)	100000.01.01.00	20.000,000	1.195.192,55
		100075.05.99.03		1.293.037,50
		100501.04.07.00		43.101,25
1.017 - Prosseguir com implantação de galerias pluviais	galerias de aguas pluviais (MTL)	100000.01.01.00	8.000,000	43.101,25
1.022 - Revitalização das av. Florianopolis e 19 de Novembro	recapeamento de vias (MTQ)	100000.01.01.00	10.000,000	43.101,25
1.039 - Implantação de Ciclovia Rua Atlas	Implantação de ciclovia (KM)	100000.01.01.00	5.000,000	64.651,88
			Total:	**4.470.887,56**

Legenda:
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corrente
100075.05.99.03 - Op. de Crédito-Const. e Reforma de Proprios municipais
100075.05.99.03 - Op. de Crédito - Pavimentação Asfaltica
100501.04.07.00 - Alienação de Bens Livres

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa
0018 - Previdencia dos servidores Municipais

Objetivos
atender as exigencias legais quanto a previdencia propria

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.101 - Manutenção dos beneficios da Previdencia Propria	aposentados atendidos (PE)	100040.08.03.00	0,000	8.641.800,63
2.102 - Manutenção das despesas administrativas	apoio administrativo (OUT)	100000.01.01.00	0,000	383.601,13
			Total:	**9.025.401,76**

Legenda:
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corrente
100040.08.03.00 - recur prev

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa
0019 - Serviços Urbanos de Utilidade Publica

Objetivos
promover a execução dos serviços urbanos de utilidade publica

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.021 - Implantar e melhorar sinalização em vias publicas	outros produtos (OUT)	100000.01.01.00	4,000	47.411,38
1.023 - Remodelação e ampliação da rede de eletrica de distribuição e iluminação publica	contribuintes atendidos (PE)	100000.01.01.00	13.200,000	25.860,75
		100507.99.99.00		150.854,38
1.024 - Revitalizar praças e logradouros publicos	recapeamento de vias (MTQ)	100000.01.01.00	2.000,000	64.651,88
1.037 - Promover melhorias e ampliações em prédios destinados aos serviços administrativos do Executivo Muni		100000.01.01.00	2.000,000	43.101,25
1.041 - Aquisição de Terrenos para Cemitério	terrenos / lotes adquiridos (MTQ)	100000.01.01.00	1.270,000	4.310,12
2.054 - Manutenção da Secretaria mun. de obras, viação e serv. publicos	apoio administrativo (OUT)	100000.01.01.00	4,000	2.949.413,45
		100504.99.07.00		499.974,50
2.055 - Manutenção da Capela Mortuaria	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	120,000	77.582,25
2.056 - Manutenção dos serviços de iluminação publica	outros produtos (OUT)	100000.01.01.00	4,000	142.234,13
		100507.99.99.00		1.482.663,00
2.057 - Manutenção das Praças, logradouros e vias publicas	outros produtos (OUT)	100000.01.01.00	4,000	301.708,77
2.058 - Manutenção do cemiterio municipal	outros produtos (OUT)	100000.01.01.00	4,000	245.677,14
		100511.01.07.00		107.753,12
2.059 - Promover a limpeza publica e a coleta de lixo domiciliar/comercial	outros produtos (OUT)	100000.01.01.00	4,000	2.366.258,63
		100511.01.07.00		409.461,88
2.066 - Manutenção da arborização urbana	outros produtos (OUT)	100000.01.01.00	4,000	252.142,32
			Total:	**9.171.078,95**

Legenda:
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corrente

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa
0020 - Saneamento total

Objetivos
promover medidas de saneamento basico

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.031 - Prosseguir obras do aterro sanitário e construção de uma residência para o vigia	edificação construida (MTQ)	100000.01.01.00	0,000	61.525,00
2.051 - Manter a Divisão de Saneamento Basico	apoio administrativo (OUT)	100000.01.01.00	4,000	43.101,27
2.067 - Manutenção do aterro sanitario	aterro sanitario (UNI)	100000.01.01.00	4,000	172.405,00
			Total:	**277.031,27**

Legenda:
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corrente

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa
0022 - Proteção ao meio ambiente

Objetivos
proteger e melhorar o meio ambiente, na esfera de atuação do Municipio.

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.030 - Implantar area de preservação ambiental	terrenos / lotes adquiridos (ALP)	100000.01.01.00	0,000	43.101,25
			Total:	**43.101,25**

Legenda:
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corrente

Programas de Governo
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Programa
0024 - Fomento a Atividade Agropecuaria

Objetivos
Apoiar o crescimento da atividade agropecuaria

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.028 - Implantar sistema de abastecimento de agua na zona rural	poços artesianos (UNI)	100000.01.01.00	15,000	43.101,25
2.062 - Apoiar e fomentar a agricultura local	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	600,000	84.047,44
2.063 - Manter a patrulha mecanizada	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	600,000	168.094,89
2.064 - manter e conservar os poços semi-artesianos na zona rural	poços artesianos (UNI)	100000.01.01.00	60,000	280.158,13
2.065 - Promover a Festa do Milho e o Rodeio	outros produtos (OUT)	100000.01.01.00	4,000	327.569,50
2.081 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA		100000.01.01.00	4,000	43.101,26
			Total:	**946.072,47**

Legenda:
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corrente

Programa
0026 - Geração de Emprego

Objetivos
Promover o desenvolvimento economico, visando dentre outros benefícios, a geração de empregos

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.029 - Prosseguir com a edificação de Barracoes industriais, inclusive aquisição de terrenos	edificação construida (MTQ)	100000.01.01.00	8.000,000	86.202,50
			Total:	**86.202,50**

Legenda:
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corrente

Programa
0028 - Estrutura viaria

Objetivos
conservar o sistema de transporte rodoviario na area rural do municipio

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.018 - Pavimentação com bloquetes e implantação de meio fio em vias publicas	pavimentação de vias (MTQ)	100000.01.01.00	8.000,000	43.101,25
1.020 - Adquirir veiculos e maquinas automotores	veiculos (UNI)	100000.01.01.00	8,000	64.651,88
1.025 - Construção e recuperação de pontes e bueiros	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	13.200,000	64.651,88
1.027 - Adequação e revestimento de estradas municipais	restauração de estradas vinicinais (MTQ)	100000.01.01.00	10.000,000	86.202,50
2.060 - Manter os serviços de conservação de estradas vicinais	restauração de estradas vinicinais (MTQ)	100000.01.01.00	40.000,000	1.392.170,39
		100504.99.07.00		517.215,00
		100512.99.99.06		86.202,50
			Total:	**2.254.195,40**

Legenda:
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corrente
100504.99.07.00 - Royalties e Outros Compen. não Previd. - Exercício Corrente
100512.99.99.06 - Recursos da CIDE - Exercício Corrente

Programa
0030 - Esporte e Lazer

Objetivos
promover atividades esportivas e de lazer

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
1.033 - Edificar, remodelar e revitalizar espaços destinados a pratica esportiva	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	2.000,000	64.651,88
2.069 - Manter e promover atividades esportivas	pessoas atendidas (PE)	100000.01.01.00	2.000,000	1.463.287,46
			Total:	**1.527.939,34**

Legenda:
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corrente

Programa
0099 - Encargos Especiais

Objetivos
atender encargos especiais

Justificativas

Diretrizes (Forma de implementação)

Ações	Produto (Un. de medida)	Recursos	Metas	
			Física	Financeira
2.017 - Contribuições devidas ao PASEP	outros produtos (OUT)	100000.01.01.00	0,000	862.025,00
		100504.99.07.00		17.240,50
		100512.99.99.06		4.310,13
9.998 - Reserva de Contingencia	outros produtos (OUT)	100040.08.03.00	0,000	1.120.632,50
		100551.08.99.00		1.853.353,75
9.999 - Reserva de Contingencia	outros produtos (OUT)	100000.01.01.00	0,000	862.025,00
			Total:	**4.719.586,88**

Legenda:
100000.01.01.00 - Recursos Livres - Exercício Corrente
100040.08.03.00 - recur prev
100504.99.07.00 - Royalties e Outros Compen. não Previd. - Exercício Corrente
100512.99.99.06 - Recursos da CIDE - Exercício Corrente
100551.08.99.00 - COMPENSAÇÃO PREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2021, na cidade de Jardim Olinda, Estado do Paraná, pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.970.383/0001 - 92, com sede administrativa à Av. Siqueira Campos, 83, Centro, na cidade de Jardim Olinda, Estado do Paraná neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. **LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GESTOR**, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 040/2021, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP**, com sede na Rua Alcindo Ferreira Toledo, nº 83, JD. Curitiba na cidade de Campo Mourão - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 09.151.179/0001-52, neste ato representada por Marco Aurélio Assad dos Santos, RG: 9.341.757-7- SESP/PR e CPF: 072.347.729-95, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituí objeto desta Ata, o registro de preços de **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL** ofertados pela Detentora da Ata de acordo com os quantitativos, descrições, marcas e valores unitários seguir descriminados:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PNEU 1400X24 - 12 LONAS	MAGGION / LAVORATORE	6,00	R$ 3.745,00	R$ 22.470,00
3	PNEU 175/75-14	XBRI / ECOLOGY	30,00	R$ 385,00	R$ 11.550,00
8	PNEU 205/75-16	COMFORSER/ CF 300	12,00	R$ 670,00	R$ 8.040,00
10	PNEU 650X16 - AGRICOLA	MAGGION / IMPLEMENTO	2,00	R$ 578,00	R$ 1.156,00
12	PNEU 700/16	GOODYEAR/ G8	6,00	R$ 750,00	R$ 4.500,00
13	PNEU 215/75 - 17,5 LISO	DOUBLESTAR / DSR 116	20,00	R$ 950,00	R$ 19.000,00
17	PNEU 1000X20 COMUM 16 LONAS	GOODYEAR/ G8	8,00	R$ 1.545,00	R$ 12.360,00
18	PNEU 1100X22 COMUM	GOODYEAR/ G8	6,00	R$ 2.196,00	R$ 13.176,00
19	PNEU 19.5 - 24 12 LONAS	FORERUNNER / R-4	8,00	R$ 3.995,00	R$ 31.960,00

CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA – CONTRATAÇÕES

3.1. As contratações decorrentes de Ata de registro de Preços dar-se-ão, observando-se o disposto no art. 62 de Lei nº 8666/93, mediante emissão de Nota de Empenho.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o Órgão Gestor poderá convocar a Detentora da Ata para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de **5 (cinco) dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

3.3. A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos objetos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com a necessidade do Órgão Gestor.

3.4. A Detentora da Ata reconhece ainda que existência de preços registrados não obriga o Órgão Gestor a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

CLAUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será fornecido da requisição de fornecimento, no endereço indicado pelo Órgão Gestor.

4.2. O material será recebido:

a) provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, na data da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações; e
b) definitivamente, pelo responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pelo Órgão Gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades e especificações do objeto.

4.3. Constatadas irregularidades no material entregue, ao Órgão Gestor poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o responsável motivadamente sobre o assunto, cabendo a Detentora da Ata beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito;
b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Detentora da Ata fazê-lo em conformidade com a indicação do Órgão Gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.4. Independentemente da aceitação, a Detentora da Ata garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação do Órgão Gestor.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário no prazo de até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento do documento fiscal, com a discriminação do objeto, acompanhada da nota de empenho, da ordem de fornecimento, não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos.

5.2. As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade do fornecedor beneficiário.

5.3. Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pelo fornecedor beneficiário de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este edital, o prazo constante do item 5.1 será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

5.4. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Detentora da Ata, sofrerão a incidência de atualização financeira e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*.

CLAUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Além das obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, a Detentora da Ata se obriga ainda:
a) contratar com o Órgão Gestor nas condições previstas no Edital e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste;
b) fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital;
c) manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, com apresentação de documentação revalidada se algum documento perder a validade;
d) satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
e) arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, embalagens, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes de devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;
f) as entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Órgão Gestor;
g) responder por quaisquer danos causados ao Órgão Gestor ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo Órgão Gestor;
h) atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;
i) entregar o material nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca e modelo indicados durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento;
j) considerando o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, na ocorrência de mudanças tecnológicas ou outros motivos devidamente justificados, poderá vir a entregar material com características equivalentes ou superiores, desde que aprovado previamente pelo Órgão Gestor;
k) em situação de recuperação judicial/extrajudicial comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLAUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR

7.1. São obrigações do Órgão Gestor:
a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) comunicar à Detentora da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata, através de comissão/servidor especialmente designado;
e) efetuar o pagamento à Detentora da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e seus anexos.

7.2. O Órgão Gestor não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA OITAVA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, será designado representante do Órgão Gestor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Órgão Gestor ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Detentor da Ata terá seu registro de preços cancelado nas seguintes hipóteses:

9.1.1. A pedido do Detentor da Ata, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, desde que a comunicação por parte do fornecedor beneficiário ocorra antes do pedido de fornecimento por parte do Órgão Gestor.

9.1.2. Por iniciativa do Órgão Gestor, quando:

a) o detentor da ata não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder quaisquer das condições de habilitação exigidas no processo licitatório;
c) por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços e deste Edital;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos e as respectivas notas de empenho decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
g) o fornecedor beneficiário sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.1.3. Verificada qualquer uma das hipóteses acima, concluído o respectivo processo e depois de garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis, o Órgão Gestor formalizará o cancelamento do registro correspondente e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais a nova ordem de registro.

9.2. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

a) por extinção da totalidade do seu objeto; e
b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLAUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

10.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste ou pela sua inexecução total ou parcial, o Detentor da Ata ficará sujeito à penalidade de multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

10.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item 10.1 desta Ata, a nota de empenho e o registro em ata assinada pelo Detentor da Ata responsável poderão, a qualquer tempo, ser canceladas, sem prejuízo das demais sanções.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Detentor da Ata, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

10.5. Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As multas aplicadas devem ser recolhidas a favor do Órgão Gestor em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação escrita, podendo ainda ser descontados tais valores de créditos da Detentora da Ata por ocasião de seu pagamento, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

11.1. Para melhor caracterização da presente Ata, integram também este instrumento como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Presencial nº 040/2021 e seus Anexos; e
b) Proposta do Detentor da Ata constante do Processo Administrativo nº 095/2021.

11.2. As partes reconhecessem expressamente como válidas e aplicáveis durante a vigência desta Ata todas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial descrito na alínea "a" desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
12.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a presente ata será publicada na forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Paranacity - PR, desde que esgotadas as vias administrativas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Órgão Gestor
Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

AS3 AUTOMOTIVA LTDA EPP
Detentora da Ata
Marco Aurélio Assad dos Santos
RG: 9.341.757-7- SESP/PR CPF: 072.347.729-95
Representante

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 40/2021

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2021, na cidade de Jardim Olinda, Estado do Paraná, pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.970.383/0001 - 92, com sede administrativa à Av. Siqueira Campos, 83, Centro, na cidade de Jardim Olinda, Estado do Paraná neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sra. **LUCIMAR DE SOUZA MORAIS**, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GESTOR**, tendo em vista a homologação do Pregão Presencial nº 040/2021, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa **DM DE ALMEIDA & CIA LTDA**, com sede na Av. Paraná, nº 190, Centro na cidade de Colorado - PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 04.917.637/0001-06, neste ato representada por Dejair Menezes de Almeida, RG: 2146523-SSP/PR SSP/PR e CPF: 447.412.519-34, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DA ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada, e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constituí objeto desta Ata, o registro de preços de **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DA FROTA MUNICIPAL** ofertados pela Detentora da Ata de acordo com os quantitativos, descrições, marcas e valores unitários seguir descriminados:
2.

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	PNEU 175/70-13	HIFLY HF201	62,00	R$ 338,00	R$ 20.956,00
4	PNEU 175/65-14	WESTLAK RADIAL RP18	12,00	R$ 343,00	R$ 4.116,00
5	PNEU 195/60-15	HIPLY HF201	20,00	R$ 395,00	R$ 7.900,00
6	PNEU 195/65-15	HIFLY HF201	24,00	R$ 424,00	R$ 10.176,00
7	PNEU 185/65-15	HIFLY HF201	12,00	R$ 421,00	R$ 5.052,00
9	PNEU 225/65-16	TRIANGLG TR 652 RADIAL	16,00	R$ 674,00	R$ 10.784,00
11	PNEU 700X16 - LISO	PIRELLI AT52	6,00	R$ 748,00	R$ 4.488,00
14	PNEU 900X20 RADIAL	CENTELLA CR500	6,00	R$ 1.740,00	R$ 10.440,00
15	PNEU 900X20 COMUM 14 LONAS	CENTELLA CR500	8,00	R$ 1.445,00	R$ 11.560,00
16	PNEU 1000X20 RADIAL LISO	FORMULA D4	12,00	R$ 2.199,00	R$ 26.388,00
20	PNEU 12.5/80-18	APOLLO 426 TTL	4,00	R$ 1.797,00	R$ 7.188,00
21	PNEU 16/70-20	ARCHER WI	5,00	R$ 4.298,00	R$ 21.490,00
22	PROTETOR ARO 20	GOFLEX	20,00	R$ 48,00	R$ 960,00
23	PROTETOR ARO 24	GOFLEX	6,00	R$ 82,00	R$ 492,00

CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses** a contar de sua assinatura.

CLAUSULA TERCEIRA – CONTRATAÇÕES

3.1. As contratações decorrentes de Ata de registro de Preços dar-se-ão, observando-se o disposto no art. 62 de Lei nº 8666/93, mediante emissão de Nota de Empenho.

3.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços o Órgão Gestor poderá convocar a Detentora da Ata para retirada da Nota de Empenho, dentro do prazo de **5 (cinco) dias**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

3.3. A assinatura da Nota de Empenho não gera obrigação imediata de fornecimento dos objetos desta licitação, devendo esta ser precedida de ordem de fornecimento especificando objeto, quantidade e valor, de acordo com a necessidade do Órgão Gestor.

3.4. A Detentora da Ata reconhece ainda que existência de preços registrados não obriga o Órgão Gestor a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

CLAUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

4.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços será fornecido da requisição de fornecimento, no endereço indicado pelo Órgão Gestor.

4.2. O material será recebido:

a) provisoriamente, pelo órgão recebedor do objeto, na data da entrega, para posterior verificação da conformidade com as especificações; e
b) definitivamente, pelo responsável pela fiscalização do ajuste ou, nos casos em que se enquadrarem no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93, por comissão designada pelo Órgão Gestor, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento provisório, mediante termo circunstanciado, após verificação das quantidades e especificações do objeto.

4.3. Constatadas irregularidades no material entregue, ao Órgão Gestor poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis, manifestando-se o responsável motivadamente sobre o assunto, cabendo a Detentora da Ata beneficiário providenciar a substituição em conformidade com a indicação do gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito;
b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação, devendo a Detentora da Ata fazê-lo em conformidade com a indicação do Órgão Gestor, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.4. Independentemente da aceitação, a Detentora da Ata garantirá a qualidade do produto fornecido pelo prazo estabelecido na respectiva garantia, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, contados da notificação do Órgão Gestor.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito por intermédio de depósito em conta bancária do fornecedor beneficiário no prazo de até **30 (trinta) dias** a contar do recebimento do documento fiscal, com a discriminação do objeto, acompanhada da nota de empenho, da ordem de fornecimento, não sendo, em nenhuma hipótese, permitida a antecipação de pagamentos.

5.2. As eventuais despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças ou agências são de responsabilidade do fornecedor beneficiário.

5.3. Havendo vício a reparar em relação à nota fiscal apresentada ou em caso de descumprimento pelo fornecedor beneficiário de suas obrigações e responsabilidades pertinentes a este edital, o prazo constante do item 5.1 será suspenso até que haja reparação do vício ou adimplemento da obrigação.

5.4. Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à Detentora da Ata, sofrerão a incidência de atualização financeira e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado *pro rata die*.

CLAUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA

6.1. Além das obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, a Detentora da Ata se obriga ainda:
a) contratar com o Órgão Gestor nas condições previstas no Edital e no preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste;
b) fornecer o objeto desta licitação, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas no Edital;
c) manter durante toda a vigência desta Ata de Registro de Preços, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, com apresentação de documentação revalidada se algum documento perder a validade;
d) satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
e) arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas ao cumprimento do objeto licitado, tais como, embalagens, seguros, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, carga e descarga, transportes e fretes referentes à entrega dos produtos, inclusive as decorrentes de devolução e reposição das mercadorias recusadas por não atenderem ao edital;
f) as entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais do Órgão Gestor;
g) responder por quaisquer danos causados ao Órgão Gestor ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto deste termo, os quais não serão excluídos ou reduzidos em decorrência do acompanhamento exercido pelo Órgão Gestor;
h) atender a toda a legislação vigente (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto deste instrumento;
i) entregar o material nos exatos termos constantes no Edital e na proposta ofertada, principalmente no tocante à unidade de fornecimento e à marca e modelo indicados durante o certame licitatório, sob pena de recusa do recebimento;
j) considerando o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços, na ocorrência de mudanças tecnológicas ou outros motivos devidamente justificados, poderá vir a entregar material com características equivalentes ou superiores, desde que aprovado previamente pelo Órgão Gestor;
k) em situação de recuperação judicial/extrajudicial comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo responsável pelo acompanhamento e recebimento deste Registro de Preços e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicá-lo imediatamente, por escrito.

CLAUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GESTOR

7.1. São obrigações do Órgão Gestor:
a) receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;
b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
c) comunicar à Detentora da Ata, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Detentora da Ata, através de comissão/servidor especialmente designado;
e) efetuar o pagamento à Detentora da Ata no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Edital e seus anexos.

7.2. O Órgão Gestor não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Detentora da Ata com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de Preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Detentora da Ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLAUSULA OITAVA - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666/93, será designado representante do Órgão Gestor para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Detentora da Ata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Órgão Gestor ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA NONA - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Detentor da Ata terá seu registro de preços cancelado nas seguintes hipóteses:

9.1.1. A pedido do Detentor da Ata, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior devidamente comprovados;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, desde que a comunicação por parte do fornecedor beneficiário ocorra antes do pedido de fornecimento por parte do Órgão Gestor.

9.1.2. Por iniciativa do Órgão Gestor, quando:

a) o detentor da ata não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) perder quaisquer das condições de habilitação exigidas no processo licitatório;
c) por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas;
d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços e deste Edital;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos e as respectivas notas de empenho decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.
g) o fornecedor beneficiário sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

9.1.3. Verificada qualquer uma das hipóteses acima, concluído o respectivo processo e depois de garantido o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções eventualmente cabíveis, o Órgão Gestor formalizará o cancelamento do registro correspondente e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais a nova ordem de registro.

9.2. A Ata de Registro de Preço, decorrente desta licitação, será cancelada automaticamente:

a) por extinção da totalidade do seu objeto; e
b) quando não restarem fornecedores registrados.

CLAUSULA DÉCIMA - PENALIDADES

10.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas nas Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93.

10.2. Pelo atraso injustificado na execução do ajuste ou pela sua inexecução total ou parcial, o Detentor da Ata ficará sujeito à penalidade de multa de 1% (um por cento) ao dia, sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20 (vinte) dias.

10.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item 10.1 desta Ata, a nota de empenho e o registro em ata assinada pelo Detentor da Ata responsável poderão, a qualquer tempo, ser canceladas, sem prejuízo das demais sanções.

10.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Detentor da Ata, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93.

10.5. Sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, os atos lesivos à administração pública previstos no inciso IV, do art. 5º, da Lei nº 12.846/2013, sujeitarão os infratores às penalidades previstas na referida lei.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As multas aplicadas devem ser recolhidas a favor do Órgão Gestor em sua Tesouraria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação escrita, podendo ainda ser descontados tais valores de créditos da Detentora da Ata por ocasião de seu pagamento, e até mesmo cobrá-los executivamente em juízo.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

11.1. Para melhor caracterização da presente Ata, integram também este instrumento como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

a) Edital do Pregão Presencial nº 040/2021 e seus Anexos; e
b) Proposta do Detentor da Ata constante do Processo Administrativo nº 095/2021.
11.2. As partes reconhecessem expressamente como válidas e aplicáveis durante a vigência desta Ata todas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial descrito na alínea "a" desta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
12.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, a presente ata será publicada na forma de extrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO
13.1. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Paranacity - PR, desde que esgotadas as vias administrativas.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA
Órgão Gestor
Lucimar de Souza Morais
Prefeita Municipal

DM DE ALMEIDA & CIA LTDA
Detentora da Ata
Dejair Menezes de Almeida
RG: 2146523 SSP/PR e CPF: 447.412.519-34
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.970.318/0001-67
Av. Antônio Veiga Martins, 80/82 – CEP 87670-000 – Centro

LEI Nº1186/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA: Institui o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PIGIRS); altera a taxa de manejo de resíduos sólidos; do Município de Inajá - Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ, ESTADO DO PARANÁ, em cumprimento ao disposto no Artigo 8º, da Lei Orgânica;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e que **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica instituído o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental (PIGIRS/CICA), com aplicabilidade ao Município de Inajá, que tem por finalidade promover a universalização dos serviços públicos municipais de gestão dos resíduos sólidos, mediante o estabelecimento de metas, indicadores e ações programadas que deverão ser executadas em um horizonte de 20 (vinte) anos.

§ 1º Constitui o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental (PIGIRS/CICA), o documento inserido no Anexo I desta Lei.

§ 2º A gestão de resíduos sólidos no Município de Inajá observará o que estabelece esta Lei e a legislação vigente, em especial as Leis nºs 11.107, de 6 de abril de 2005, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 12.305, de 2 de agosto de 2010, e 14.026, de 15 de julho de 2020.

§ 3º A opção por solução consorciada intermunicipal para a gestão dos resíduos sólidos com a elaboração do plano intermunicipal de gestão integrada de resíduos sólidos dispensa a elaboração de plano municipal de gestão integrada de resíduos sólidos, nos termos do § 9º do art. 18 da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, considera-se a gestão integrada de resíduos sólidos, os seguintes:

I - Resíduos Sólidos Urbanos (RSU);

II - Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSS);

III - Resíduos Sólidos da Construção Civil (RCC);

IV - Resíduos Sólidos dos Serviços Públicos de Saneamento Básico (RSAN);

V - Resíduos Sólidos Industriais (RSI);

VI - Resíduos Sólidos Agrossilvopastoris (RSA);

VII - Resíduos Sólidos de Mineração (RSM);

VIII - Resíduos Sólidos dos Serviços de Transporte (RST);

IX- Resíduos Sólidos com Logística Reversa Obrigatória (RSLR).

§ 1º Os RSU de que trata o inciso I desse artigo são classificados em:

I - Resíduos Sólidos domiciliares ordinários, para fins de coleta convencional sob responsabilidade de Administração Municipal, aqueles originados de atividades domésticas, estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços que possam ser acondicionados em sacos plásticos com volume igual ou inferior a 200 (duzentos) litros/dia, compostos por resíduos orgânicos, de origem animal ou vegetal, e rejeitos, e que possam ser destinados aos sistemas de tratamento disponibilizados pelo Município em solução consorciada;

II - Resíduos Sólidos domiciliares recicláveis, para fins de coleta seletiva, os potencialmente recicláveis, originários de atividades domésticas, estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços, devidamente acondicionados, com volume igual ou inferior a 200 (duzentos) litros/dia, que serão destinados preferencialmente às cooperativas ou associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, contratadas pelo Município;

III – Resíduos Verdes domiciliares considerados os resíduos de podas, galhadas, folhas e outros restos vegetais, para fins de agendamento de coleta ou disponibilização em pontos de entrega voluntária (PEV) sob responsabilidade de Administração Municipal, com volume igual ou inferir a $2m^3$ de resíduos/mês, desde que o material destinado à coleta esteja livre da presença de outros resíduos, rejeitos e contaminantes;

IV – Resíduos Volumosos domiciliares, considerados os materiais de grandes dimensões tais como mobiliários, equipamentos domésticos de grande porte, grandes embalagens e madeiras de diversas origens, não passíveis de recolhimento via coleta enquadrada nos incisos I e II do § 1º deste artigo, para fins de agendamento de coleta ou disponibilização em pontos de entrega voluntária (PEV) sob responsabilidade de Administração Municipal, com geração de até 1 (um) volume/mês, desde que o material destinado à coleta esteja livre da presença de outros resíduos, rejeitos e contaminantes;

V – Resíduos de Serviços de Limpeza Urbana, constituídos pelos resíduos originados dos serviços de varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana.

§ 2º O acondicionamento, a coleta, o transporte, o destino e a disposição final do resíduo sólido urbano não enquadrado nos incisos I a V do § 1º desse artigo serão, obrigatoriamente, de responsabilidade do grande gerador e fiscalizados pelo Município.

§ 3º Considera-se grande gerador, para efeitos dessa Lei, os proprietários, possuidores ou titulares de estabelecimentos privados, institucionais, de prestação de serviços, comerciais e industriais, terminais rodoviários e aeroportuários, entre outros, exceto residenciais, cujo volume de resíduos sólidos gerados não se enquadre nos incisos I a V do § 1º deste artigo.

Art. 3º. Compete à Administração Municipal:

I – realizar a prestação do serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos gerados da execução dos serviços de limpeza pública urbana;

II - realizar a prestação do serviço de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares de que tratam os incisos I a V do § 1º do art. 2º dessa Lei.

III - ofertar o agendamento de coleta ou disponibilização de pontos de entrega voluntária (PEV) dos RCC originados de domicílios, estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com volume de até 1 m^3 de resíduo/mês, e posterior destinação final adequada, desde que o material destinado à coleta esteja devidamente acondicionado e sem a presença de outros resíduos, rejeitos e contaminantes;

IV – Promover a segregação na fonte, o acondicionamento, a coleta, o transporte e a disposição adequada dos resíduos sólidos gerados nos edifícios públicos;

V – fiscalizar os geradores privados de resíduos sólidos;

VI - promover a educação ambiental continuada.

§ 1º. As atividades de transbordo, destinação, inclusive tratamento e triagem, e disposição final dos resíduos sólidos de qualquer natureza somente poderão ser realizados em áreas com licenciamento ambiental.

§ 2º. Os grandes geradores, de que trata esta Lei, poderão utilizar os serviços públicos municipais de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos, mediante o pagamento de preço público, conforme regulamento.

Art. 4º O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, como instrumento da Política Nacional de Resíduos Sólidos, contempla, na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos municipais, a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

Art. 5º O Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos contempla metas imediatas, de curto, médio e longo prazo, e o gerenciamento integrado dos resíduos sólidos, bem como a regularidade, continuidade, funcionalidade e universalização da prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com adoção de mecanismos gerenciais e econômicos que assegurem a recuperação dos custos dos serviços prestados, como forma de garantir sua sustentabilidade operacional e financeira.

Parágrafo único. Para o alcance das metas descritas no *caput* desse artigo, são objetivos específicos do PIGIRS:

I - universalizar o acesso e a efetiva prestação do serviço público municipal de gestão de resíduos sólidos;

II – Promover a gestão integrada e consorciada de resíduos sólidos com participação ativa do Consórcio Intermunicipal Caiuá Ambiental;

III – restabelecer o equilíbrio financeiro dos municípios consorciados na gestão de resíduos sólidos;

IV – Garantir a responsabilidade compartilhada dos entes públicos e privados envolvidos no gerenciamento de resíduos sólidos;

V – Fortalecer as cadeias de reciclagem, logística reversa e tratamento de resíduos sólidos;

VI – Promover a prevenção, a minimização e a mitigação dos impactos ambientais negativos da disposição final de resíduos sólidos.

Art. 6º A Administração Municipal, assim como os prestadores dos serviços públicos compreendidos nessa Lei, deverá observar o disposto no Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das metas nele previstas, devendo prestar informações periódicas sobre a sua operacionalização à agência reguladora, se aplicável, às instituições fiscalizadoras e aos responsáveis pelo exercício do controle social do PIGIRS.

Parágrafo único. Compete à Administração Municipal, para dar cumprimento ao disposto no *caput*, executar, monitorar e avaliar o PIGIRS no âmbito de seu território.

Art. 7º Fica a Secretaria de Meio Ambiente encarregada da operacionalização e monitoramento da execução do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, sendo suas atribuições:

I – Acessar os documentos e informações dos prestadores dos serviços de que trata o PIGIRS;

II - Promover a inserção e a compatibilização das informações referentes aos serviços de manejo dos resíduos sólidos ao Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos – SINIR e com sistemas informatizados equivalentes de âmbito estadual e municipal.

Art. 8º Compete ao Município fiscalizar junto aos prestadores dos serviços de que trata essa Lei o atendimento das metas estabelecidas no PIGIRS devendo, no caso de seu descumprimento, exigir e impor as sanções cabíveis na forma das disposições regulamentares e contratuais pertinentes.

Art. 9º O PIGIRS/CICA deverá ser revisado, obrigatoriamente, no mínimo a cada 10 (dez) anos.

§ 1º A proposta de revisão do PIGIRS deverá ser elaborada em articulação com os prestadores dos serviços correlatos e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:

I - das Políticas Municipais, Estaduais de Resíduos Sólidos, de Saúde e de Meio Ambiente;

II - do Plano Municipal e Estadual de Saneamento Básico e de Recursos Hídricos;

III – do Plano Diretor Municipal;

IV- do Plano de Bacia Hidrográfica.

§ 2º O Poder Executivo Municipal deverá garantir a participação social na revisão do PIGIRS, obedecidos os princípios da informação, da publicidade e da transparência.

Art. 10. Para os fins desta Lei, considera-se infração a não observância ao disposto em normas legais, bem como em regulamentadoras ou outras, que, por qualquer forma, se destinem à promoção, à preservação, à recuperação e à conservação da limpeza pública e ao meio ambiente.

§ 1º Responde pela infração quem, por ação ou omissão, lhe deu causa, concorreu para sua prática ou dela se beneficiou.

§ 2º Regulamento disporá sobre as sanções aplicáveis e o processo administrativo sancionador, de que trata o *caput* desse artigo.

Art. 11. São atos lesivos à limpeza pública urbana:

I - Depositar, lançar ou atirar, nos passeios ou nos logradouros públicos, papéis, invólucros, embalagens ou assemelhados que causem danos à conservação da limpeza urbana;

II – Depositar, lançar ou atirar, em quaisquer áreas públicas ou terrenos, edificados ou não, de propriedade pública ou privada, resíduos sólidos de qualquer natureza e volume;

III - descarregar ou vazar águas servidas, tais como decorrentes de limpeza de veículos, limpeza de esgotos e assemelhados em passeios ou logradouros públicos;

IV - Assorear logradouros públicos em decorrência de decapagens, desmatamentos ou obras;

V - Depositar, lançar ou atirar em riachos, canais, arroios, córregos, lagos, lagoas e rios, ou às suas margens, resíduos de qualquer natureza que causem prejuízo à limpeza ou ao meio ambiente;

VI - Danificar equipamentos de coleta automatizada e manual dispostos em logradouros;

VII - Depositar em passeios, vias ou logradouros públicos, riachos, canais, arroios, córregos, lagos, lagoas e rios ou em suas margens animais mortos ou partes deles.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos deste artigo, os infratores ou seus mandantes estarão sujeitos a efetuar a remoção do material disposto, reparar danos causados ou indenizar o Município de Inajá pela execução dos serviços, sem prejuízo das multas correspondentes.

Art. 12. Para assegurar a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, a Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos –RSU, referenciada pela sigla TRSU, passa a integrar o Sistema Tributário Municipal e altera a "Taxa de Coleta de Lixo" para Taxa de Resíduos Sólidos Urbanos – RSU, referenciada pela sigla TRSU.

§ 1º A TRSU tem como fato gerador a utilização efetiva ou potencial dos serviços divisíveis de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos RSU de origem domiciliar, de fruição obrigatória, prestados em regime público.

§ 2º A utilização potencial dos serviços de que trata o parágrafo anterior ocorre no momento de sua colocação para fruição.

§ 3º As receitas provenientes do pagamento da TRSU têm como destinação exclusiva a cobertura dos custos dos serviços públicos de manejo de RSU.

Art. 13. São considerados RSU para efeito de incidência da TRSU:

I - Resíduos Sólidos domiciliares ordinários;

II - Resíduos Sólidos domiciliares recicláveis;

III – Resíduos Verdes domiciliares;

IV – Resíduos Volumosos domiciliares.

Parágrafo único. Para efeitos de incidência da TRSU, excluem-se da categoria de RSU os Resíduos de Serviços de Limpeza Urbana.

Art. 14. O valor da TRSU será definido anualmente e o seu total equivalerá ao rateio dos custos anuais da disponibilização dos serviços públicos de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos RSU aos contribuintes, observando-se, necessariamente:

I - O consumo de água potável;

II - O nível de renda da população;

III - A frequência de coleta;

§ 1º. Poderão ser adotados subvenções para fins de assegurar a sustentabilidade econômico-financeira dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos e subsídios tarifários e não tarifários para os usuários que não tenham capacidade de pagamento suficiente para cobrir o custo integral dos serviços.

§ 2º. Não havendo atendimento de rede de abastecimento de água na unidade imobiliária, outras características podem ser observadas para fins do disposto no *caput* deste artigo, como as dimensões dos lotes e as áreas que podem ser neles edificadas.

§ 3º. A TRSU será cobrada mensalmente em Unidade Fiscal de referência municipal, utilizando como critério de mensuração a faixa de consumo real médio de água mensal do contribuinte, de acordo com a Lei Municipal nº 775/2009 de 21 de dezembro de 2009.

Art. 15. O responsável pelas obrigações principais e assessórias geradas em razão da instituição da TRSU é o proprietário, o titular do domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, de imóvel beneficiado pelo serviço de coleta, transporte, tratamento e disposição final de RSU, ainda que seja apenas usuário em potencial destes serviços.

§ 1º Para efeitos de incidência e cobrança da TRSU, consideram-se beneficiadas pelos serviços a que se refere o caput as unidades imobiliárias inscritas no cadastro imobiliário municipal, edificadas ou não, lindeiras às vias ou logradouros públicos nos quais sejam ofertados serviços de coleta de resíduos sólidos urbanos, tais como terrenos ou glebas, prédios ou edificações de qualquer tipo, que constituam unidade autônoma, residencial, comercial, industrial, de prestação de serviços ou de qualquer outra natureza ou destinação.

§ 2º Considera-se, também, lindeira a via ou logradouro público a unidade imobiliária que tem acesso, através de rua ou passagem particular, entradas de vilas ou assemelhados.

§ 3º A taxa é anual e, na forma da lei civil, se transmite aos adquirentes, salvo se constando de escritura certidão negativa de débitos referentes ao tributo.

Art. 16. O lançamento da TRSU será procedido anualmente em nome do contribuinte, na forma e nos prazos regulamentares, isoladamente em conjunto com a fatura de consumo de outros serviços públicos, com a anuência da prestadora de serviço, a critério do órgão arrecadador.

Art. 17. A TRSU será paga, total ou parcialmente, na forma e nos prazos definidos em regulamento próprio.

Art. 18. O pagamento da TRSU e das penalidades ou acréscimos legais decorrentes do seu inadimplemento não exclui o pagamento de outros preços públicos pela prestação de serviços de manejo de resíduos sólidos não classificados como RSU.

Art. 19. Nenhuma pessoa física ou jurídica poderá concorrer a fornecimento de materiais e serviços, vender diretamente ou participar de licitação para execução de obra pública sem que se ache adimplente com a TRSU.

Art. 20. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com eficácia dos arts. 12 a 19.

Art. 21. Revogam-se as exposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Inajá, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

CONTRATO Nº. 012/2021.

CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE UNIFLOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.
O MUNICIPIO DE UNIFLOR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 76.279.975/0001-62, representado neste ato pelo seu titular, **JOSE BASSI NETO, PREFEITO MUNICIPAL**, brasileiro, casado, e inscrito no CPF/MF sob o nº 517.517.809-10, e nominado simplesmente CONTRATANTE e, **FRANCILAINE DOSSO** , brasileiro(a), CASADA portador(a) da Cédula de Identidade nº 9.334.201-1 SESP/PR, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 062.323.729-64, residente e domiciliado(a) na Rua Amazonas, nº 147 –Centro – Nova Esperança/PR, CEP 87600-000, doravante denominado CONTRATADO, e, considerando estarem presentes os requisitos legais da contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, têm entre si justos e avençados, e devidamente autorizado pelo Edital de Processo Seletivo Simplificado, e demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO Constitui objeto do presente contrato de direito administrativo, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, o exercício, pelo CONTRATADO, da função de **EDUCADOR INFANTIL**.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO O prazo de vigência deste contrato é de até 12 meses, terá a contar da data da publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período se necessário.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO Durante o período de vigência, este contrato poderá ser objeto de rescisão por quaisquer das partes, inclusive por descumprimento das cláusulas ora estabelecidas, sem que importe em ônus, ressalvada a hipótese de responsabilização em decorrência de ação ou omissão prejudicial aos interesses do município ou de terceiros, qualquer que seja a origem. O desistente informará sua decisão à outra parte, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Verificada a inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o processo seletivo, bem como detectada a inaptidão para o desempenho das atividades, o contrato poderá ser rescindido, a qualquer tempo.
CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO São obrigações do CONTRATADO:
I – Cumprir jornada de trabalho de mensais conforme especificado em edital, de 5 (dias da semana). II – Desempenhar as atividades relativas à função para a qual está sendo contratado.
CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO O CONTRATADO perceberá remuneração mensal no valor de **R$ 1.838,62 (mil e oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos),** deduzido o recolhimento ao INSS.
CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES A inobservância, pelo CONTRATADO, de prévia determinação e orientação do superior imediato para o exercício das funções, que enseje qualquer dano, ainda que não doloso, implicará em desconto na remuneração, sem prejuízo da rescisão deste contrato, bem como apuração das responsabilidades penal, civil e administrativa.
CLÁUSULA OITAVA – DA RELAÇÃO JURÍDICA O regime jurídico do contrato é de Direito Administrativo, aplicando-se, no que couber, as normas relativas ao regime disciplinar dos servidores públicos civis do Estado do Paraná, bem como o Regime Geral da Previdência Social.
§1º. Ficam assegurados aos contratados temporários o direito a férias, adicional de férias, gratificação natalina, vale transporte, diárias e licença maternidade nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, conforme previsto no artigo 10º, da Lei Nº 14.547 de 21 de dezembro de 2011.
CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DO CONTRATADO Declara o CONTRATADO neste ato, sob as penas da lei, e nos termos que dispõe a legislação pertinente demais normas aplicáveis à espécie.
CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Nas hipóteses de rescisão e previstas neste contrato, restará ao CONTRATADO apenas o pagamento exclusivo ao saldo dos dias efetivamente trabalhados.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO É declarado competente o foro da cidade do Nova Esperança, havendo quaisquer outros por mais privilegiados que sejam, para resolver litígio proveniente do presente contrato. E, por estarem justas e acordadas as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e o subscreveram, devendo ser, a seguir, registrado e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município.

Uniflor, 10 de setembro de2021.

CONTRATADO

CONTRATANTE
José Bassi Neto
PREFEITO MUNICIPAL

TESTEMUNHA
Alexandre D. Ferreira Neves
DIRETOR DE DIVISÃO DE R.H.

TESTEMUNHA
Celso Custodio dos Anjos
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 99/2021– (RP) PROCESSO Nº. 229/2021

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AUTOCLAVE DA MARCA SERCON, MODELO HS1-101 DE 101 LITROS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU - PR, (conforme descrito no edital e anexo);
Valor Máximo: R$ 13.110,00 (treze mil, cento e dez reais).
Data e Horário do fim do recebimento das propostas das empresas, até às 09:00 horas do dia 28/09/2021;
Data e Horário da sessão de disputa de preços, às 09:15 horas do dia 28/09/2021;
Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná;
Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguaçu, Estado do Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguaçu, 26 de agosto de 2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Do Município De Mandaguaçu

Estado Do Paraná
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, nº 175 - FONE/FAX (44) 3245-8400.
CNPJ: 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

I - TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 44/2021

Pelo presente termo de realinhamento de preços, de um lado o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ do MF sob o Nº. 76.285.329/0001-08, com sede na Rua Bernardino Bogo, 175, no município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, e de outro lado, a empresa, **CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº CNPJ 24.586.988/0001-08, estabelecida na Rua Pavão, 540, Centro, na cidade de Arapongas, Estado do Paraná , neste ato representada pelo Sr Renan Diego Rodrigues, tem entre si, por justo e avençado, as condições que seguem e que mutuamente aceitam e outorgam:

Atendendo requerimento formulado pela empresa para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro no tocante ao pregão presencial de número 44/2021, fica REALINHADO os preços do **item 10**, conforme quadro demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	PREÇO REALINHADO
10	Dimenidrinato 50 mg/ml + piridoxina 50mg/ml solução injetável	R$ 1,40	R$ 1,903

Permanecem inalterados os demais dados constantes. O presente termo passa a fazer parte integrante da ata.

Mandaguaçu, 26/08/2021

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI

RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925 Assinado de forma digital por RENAN DIEGO RODRIGUES SALLA:05514607925 Dados: 2021.09.02 14:15:10 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021
Processo Administrativo Nº 175/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2021 16:27:35

TOTAL DO PROCESSO: 619.822,00

MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800 29.196.520/0001-01 20.130,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 027 5,26 Total: 2.630,00
Item: 1 Unidade: Galão Marca: BIOKRISS Modelo:
Descrição: .Água sanitária: à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio e água. Teor cloro ativo variando de 2,0 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral, inclusive para alimentos. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,26 Total Item: 2.630,00
LOTE 37 Quant.: 1 Num: 015 17,50 Total: 17.500,00
Item: 37 Unidade: Galão Marca: BARBAREX Modelo: CLORO GEL
Descrição: .Detergente Alcalino Clorado, a base de hipoclorito de sódio. Limpeza Manual ou com Espuma: 1 para 50 até 100. Rendimento 50 a 500 litros. Galão de 5 Litros.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 17,50 Total Item: 17.500,00

MAX CESTAS.COM LTDA 41.651.458/0001-98 216.200,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 025 26,90 Total: 20.175,00
Item: 2 Unidade: Galão Marca: FAZZ Modelo:
Descrição: .Álcool gel a 70% para as mãos: Embalagem de 5 litros para reposição. Composição: álcool etílico, água potável, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante. Deve conter como desnaturante o benzoato de denatonio. Validade, lote, data de fabricação, indicações de uso e ficha técnica do fabricante devem estar impressas na embalagem e notificados na Anvisa.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 26,90 Total Item: 20.175,00
LOTE 20 Quant.: 1 Num: 039 55,80 Total: 27.900,00
Item: 20 Unidade: FRD Marca: SULLEG Modelo:
Descrição: .Papel higiênico: Folha dupla de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca), macia, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10cm, embalagem deverá ter boa visibilidade do produto com 16 pacotes contendo 4 rolos cada um.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 55,80 Total Item: 27.900,00
LOTE 23 Quant.: 1 Num: 060 23,00 Total: 2.760,00
Item: 23 Unidade: EMB Marca: FOUR LINE Modelo:
Descrição: .Removedor de ceras, seladores e acabamentos acrílicos: Detegente removedor de incrustrações oleosas, ceras e impermeabilizantes em pisos e superfícies laváveis. Composição: Butigucol, alcalinizante, emulsificante, espessante, conservante e água. Aspecto risco físico-químico: aspecto líquido, cor: incolor, densidade: 1,000 - 1003g/cm³ PH (SOL 1%, 25°C) 11,5 -12,00, Odor: Característico. Embalagem de 5 litros.
Quantidade: 120 Valor Unit.: 23,00 Total Item: 2.760,00
LOTE 27 Quant.: 1 Num: 041 1,30 Total: 715,00
Item: 27 Unidade: EMB Marca: ALPES Modelo:
Descrição: .Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas. Embalagem Plástica de 1kg com 5 unidades de 200 gramas.
Quantidade: 550 Valor Unit.: 1,30 Total Item: 715,00
LOTE 30 Quant.: 1 Num: 036 14,50 Total: 14.500,00
Item: 30 Unidade: Galão Marca: FOUR LINE Modelo:
Descrição: .Sabonete líquido: Embalagem com 5 litros, para uso em saboneteira, para lavagem de mãos. Composição: Linear Aquil Benzeno, Sulfonato de sódio, ajustador de PH, ajustadores de viscosidade, coadjuvantes, tamponante, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragância, agente anti redepositante, 1,2-benzotiazolin-3-ona, 2-metil, 4-isotiazolin-3ona e água. Produto saneante notificado na Anvisa. Data de fabricação, validade e lote devem estar impressos na embalagem.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 14,50 Total Item: 14.500,00
LOTE 31 Quant.: 1 Num: 008 60,00 Total: 5.400,00
Item: 31 Unidade: EMB Marca: BELAFIX Modelo:
Descrição: .Selador à base de polímeros acrílicos: para aplicação em pisos porosos antes do tratamento em pisos frios como pavliflex, vulcapisos, emborrachados, granilite, marmorite, cerâmica, mármore, mosaico. Composição: Surfactante, resina acrílica metalizada, cera de polietileno de alta densidade, agente formador de filme, atenuador de espuma plastificada, conservante e água. Aspectos fisioquímicos: aspecto: líquido. cor: branca. densidade: 0,998-1010g/cm³ (Sol. 1% 25°C), 8,00 - 8,50, Odor: Caracterizado pela essência, teor de não voláteis: 16%. Embalagem de 5 litros.
Quantidade: 90 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 5.400,00
LOTE 40 Quant.: 1 Num: 048 27,00 Total: 60.750,00
Item: 40 Unidade: Galão Marca: FAZZ Modelo:
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Álcool gel a 70% para as mãos: Embalagem de 5 litros para reposição. Composição: álcool etílico, água potável, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante. Deve conter como desnaturante o benzoato de denatonio. Validade, lote, data de fabricação, indicações de uso e ficha técnica do fabricante devem estar impressas na embalagem e notificados na Anvisa.
Quantidade: 2.250 Valor Unit.: 27,00 Total Item: 60.750,00
LOTE 42 Quant.: 1 Num: 074 56,00 Total: 84.000,00
Item: 42 Unidade: FRD Marca: SULLEG Modelo:
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Papel higiênico: Folha dupla de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca), macia, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10cm, embalagem deverá ter boa visibilidade do produto com 16 pacotes contendo 4 rolos cada um.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 56,00 Total Item: 84.000,00

COMERCIAL BEIRA RIO LTDA 40.138.949/0001-77 19.920,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 085 5,50 Total: 16.500,00
Item: 3 Unidade: UN Marca: Sol Modelo:
Descrição: .Álcool etílico hidratado: 70º INPM-NBR 5991. Uso hospitalar, frasco plástico, resistente, tampa com sistema antivasamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável. Embalagem com 1.000 ml.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 5,50 Total Item: 16.500,00
LOTE 12 Quant.: 1 Num: 099 2,85 Total: 3.420,00
Item: 12 Unidade: Caixa Marca: Fiat Lux Modelo:
Descrição: .Fósforo longo: 5cm, caixa com 240 unidades.
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 2,85 Total Item: 3.420,00

JC FERRAGENS EIRELI- ME 10.367.732/0001-78 151.627,50
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 068 21,80 Total: 10.900,00
Item: 6 Unidade: EMB Marca: FOUR LINE Modelo:
Descrição: .Cera líquida incolor: Auto brilho, antiderrapante, a base d'água, com fragrância floral, embalagem de 5 (cinco) litros.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 21,80 Total Item: 10.900,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 041 99,00 Total: 49.500,00
Item: 7 Unidade: Caixa Marca: ALTA COPO Modelo:
Descrição: .Copo descartável de 50ml: para café, material: polipropileno - pp, massa mínima: 0,75 g, cor: branca opaca, apresentação: conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e o atendimento às normas ABNT n.nbr-14865:2012, selo pp, características adicionais: atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Caixa com 5.000 unidades.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 99,00 Total Item: 49.500,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 013 91,80 Total: 22.950,00
Item: 8 Unidade: Caixa Marca: ECOCOPPO Modelo:
Descrição: .Copo descartável de 180ml: para líquido quente ou frio, material: polipropileno (PP), massa mínima: 1,98g, na cor branca opaca. Apresentação: conter gravação em relevo com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT N.NBR-14865/2012. Características adicionais: atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 91,80 Total Item: 22.950,00
LOTE 21 Quant.: 1 Num: 003 0,89 Total: 890,00
Item: 21 Unidade: EMB Marca: SANY Modelo:
Descrição: .Pedra sanitária: com alto poder do bicarbonato de sódio, que atua na remoção de manchas e germes, além de perfumar o vaso sanitário, bloco vem com redinha, dura até 400 descargas do vaso sanitário. Ingrediente ativo: paradiclorobenzeno. Embalada individualmente em caixa de papelão.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,89 Total Item: 890,00
LOTE 41 Quant.: 1 Num: 043 89,85 Total: 67.387,50
Item: 41 Unidade: Caixa Marca: ECOCOPPO Modelo:
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Copo descartável de 180ml: para líquido quente ou frio, material: polipropileno (PP), massa mínima: 1,98g, na cor branca opaca. Apresentação: conter gravação em relevo com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT N.NBR-14865/2012. Características adicionais: atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 89,85 Total Item: 67.387,50

PREMIUM LAM DISTRIBUIDORA LTDA 30.553.823/0001-05 7.992,50
LOTE 9 Quant.: 1 Num: 074 30,95 Total: 4.642,50
Item: 9 Unidade: UN Marca: BELLPLUS Modelo: BELLPLUS
Descrição: .Dispenser para copo descartável: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartáveis com capacidade de 150 ml até 200ml, botão automático, acionamento por pressão, libera apenas um copo por clique, medidas aproximadas: (CxAxL) 14cm x 62cm x 18cm capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).
Quantidade: 150 Valor Unit.: 30,95 Total Item: 4.642,50
LOTE 38 Quant.: 1 Num: 079 67,00 Total: 3.350,00
Item: 38 Unidade: Galão Marca: SIMBEL Modelo: SIMBEL
Descrição: .Impermeabilizante acrílico 5 L
Quantidade: 50 Valor Unit.: 67,00 Total Item: 3.350,00

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME 07.654.231/0001-68 6.000,00
LOTE 10 Quant.: 1 Num: 091 1,50 Total: 6.000,00
Item: 10 Unidade: UN Marca: GOALKIDS Modelo:
Descrição: .Escova dental tipo infantil: cerdas macias de nylon, arredondadas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo emborrachado anatômico em polipropileno atóxico medindo no mínimo 15cm, apresentar certificado de controle de qualidade e registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Embalagem individual contendo plástico moldado e fundo de papelão.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 1,50 Total Item: 6.000,00

ROSEMEIRE GORKS ROUTULO 21.347.990/0001-09 664,00
LOTE 11 Quant.: 1 Num: 080 0,83 Total: 664,00
Item: 11 Unidade: UN Marca: ESPONFLORA Modelo: MACIA
Descrição: .Esponja para banho: antibactericida, espuma poliuretano, macia.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 0,83 Total Item: 664,00

PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA 24.413.415/0001-55 4.008,00
LOTE 13 Quant.: 1 Num: 075 6,68 Total: 4.008,00
Item: 13 Unidade: UN Marca: INSECTFREE Modelo:
Descrição: .Inseticida aerosol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragância citronela.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 6,68 Total Item: 4.008,00

N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA - EIRELI 34.090.540/0001-25 45.940,00
LOTE 15 Quant.: 1 Num: 066 11,10 Total: 5.550,00
Item: 15 Unidade: FCO Marca: DESTAC Modelo:
Descrição: .Lustra móveis: Fragância lavanda, frasco com no mínimo 500ml. Composição: óleo mineral, silicone, ceras naturais e sintéticas, não iônico, fragância, presevante e água. PH (25° C) 8,5 a 9,5. Densidade aprox: 1,0 g/ml. Viscosidade: mín. 27000 CP. Aspecto físico: líquido leitoso. Cor: branca.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 11,10 Total Item: 5.550,00
LOTE 24 Quant.: 1 Num: 085 4,90 Total: 1.470,00
Item: 24 Unidade: UN Marca: GS Modelo:
Descrição: .Rodo de borracha de 40 cm: Cabo de madeira com no mínimo 1,20m, suporte plástico reforçado com no mínimo 40cm, quantidade de 2 borrachas por unidade, tamanho pequeno.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 4,90 Total Item: 1.470,00
LOTE 25 Quant.: 1 Num: 062 7,99 Total: 3.995,00
Item: 25 Unidade: UN Marca: LOCATELLI Modelo:
Descrição: .Rodo para piso de 60 cm: Rodo com base em material sintético, 2 lâminas de borracha, cabo de madeira com encaixe rosqueado, comprimento mínimo 1,50m.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 7,99 Total Item: 3.995,00
LOTE 26 Quant.: 1 Num: 088 8,30 Total: 29.050,00
Item: 26 Unidade: Caixa Marca: TIXAN Modelo:
Descrição: .Sabão em pó: Sabão em pó acondicionado em caixa de papel contendo 1 kg, à base de tensoativo aniônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico e enzimas, frangâncias, água e carga, aquil benzeno, sulfato de sódio e tensoativo, biodegradável e multiação. Rotulagem com dizeres legíveis (impresso em cores não que prejudiquem a leitura) constando o nome do produto, composição, peso, instruções de uso, advertências, precauções, nome do técnico responsável e CRQ, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, número do Ceatox e atendimento ao consumidor, registrado no Ministério da Saúde e notificado na Anvisa, nome, telefone, endereço e CNPJ do fabricante, conforme Lei Federal nº 6.360 de 23/09/1976 e atualizações.
Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 8,30 Total Item: 29.050,00
LOTE 35 Quant.: 1 Num: 063 11,75 Total: 5.875,00
Item: 35 Unidade: Galão Marca: VIDA Modelo:
Descrição: .Detergente Neutro Concentrado de Uso geral com Ação bactericida. Embalagem de 5 litros.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 11,75 Total Item: 5.875,00

S CERON DE OLIVEIRA 06.983.028/0001-72 89.100,00
LOTE 16 Quant.: 1 Num: 043 29,70 Total: 29.700,00
Item: 16 Unidade: Caixa Marca: NOBRE Modelo: LATEX
Descrição: .Luva de procedimento tamanho pequeno: luva de látex natural para procedimento não hospitalar, descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades cada.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 29,70 Total Item: 29.700,00
LOTE 17 Quant.: 1 Num: 067 29,70 Total: 29.700,00
Item: 17 Unidade: Caixa Marca: NOBRE Modelo: LATEX
Descrição: .Luva de procedimento tamanho médio: luva de látex natural para procedimento não hospi-talar, descartável, não estéril, ambidestra, pu-nhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resis-tência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unida-des cada.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 29,70 Total Item: 29.700,00
LOTE 18 Quant.: 1 Num: 097 29,70 Total: 29.700,00
Item: 18 Unidade: Caixa Marca: NOBRE Modelo: LATEX
Descrição: .Luva de procedimento tamanho grande: luva de látex natural para procedimento não hospitalar, descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades cada.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 29,70 Total Item: 29.700,00

ZOOM COMERCIAL EIRELI 39.518.890/0001-63 3.660,00
LOTE 19 Quant.: 1 Num: 077 1,83 Total: 3.660,00
Item: 19 Unidade: UN Marca: neves Modelo: irmãos neves
Descrição: .Pano de prato de algodão cru: comprimento mínimo de 60cm, largura de 40cm, cores diversas (estampado), características adicionais: absorvente, lavável, durável e com bainha nas laterais.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,83 Total Item: 3.660,00

G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA - EIRELI 24.616.893/0001-62 12.865,00
LOTE 29 Quant.: 1 Num: 097 11,40 Total: 9.120,00
Item: 29 Unidade: UN Marca: RILLO KIDS Modelo:
Descrição: .Sabonete infantil líquido: Dermatologicamente testado, textura cremosa, sem corantes, sem álcool. Embalagem: mínima 400ml.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 11,40 Total Item: 9.120,00
LOTE 33 Quant.: 1 Num: 037 7,49 Total: 3.745,00
Item: 33 Unidade: UN Marca: RILLO KIDS Modelo:
Descrição: .Shampoo infantil: embalagem com 480 ml, que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 7,49 Total Item: 3.745,00

POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA 26.000.813/0001-75 6.375,00
LOTE 32 Quant.: 1 Num: 054 12,75 Total: 6.375,00
Item: 32 Unidade: Caixa Marca: NOBRE Modelo: NOBRE
Descrição: .Touca descartável: Confeccionada em TNT sanfonada, clipada, gramatura de 20gr/m². Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 12,75 Total Item: 6.375,00

LDM EQUIPAMENTOS LTDA EPP 00.538.079/0001-09 31.500,00
LOTE 36 Quant.: 1 Num: 091 63,00 Total: 31.500,00
Item: 36 Unidade: Galão Marca: Labnews Modelo: Labseptic
Descrição: .Detergente desinfetante hospitalar. Formulado à base de quaternário de amônio de 5ª geração e biguanida polimérica. Desenvolvido para limpeza e desinfecção de superfícies fixas, equipamentos e artigos não críticos em clínicas, consultórios, hospitais e áreas de assistência à saúde. Embalagem: 5 Litros - Composição: Água, tensoativo não-iônico, acidificante e ativos. Com registro na Anvisa.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 63,00 Total Item: 31.500,00

H R CARLONE 30.126.408/0001-75 3.840,00
LOTE 39 Quant.: 1 Num: 017 19,20 Total: 3.840,00
Item: 39 Unidade: UN Marca: Nobre Modelo:
Descrição: .Disco para enceradeira Preto Removedor 410mm
Quantidade: 200 Valor Unit.: 19,20 Total Item: 3.840,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021
Processo Administrativo Nº 175/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 23/06/2021 16:27:35

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/07/2021 10:29:01
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: Galão Marca: BIOKRISS Modelo:
Descrição: .Água sanitária: à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio e água. Teor cloro ativo variando de 2,0 a 2,5%, cor levemente amarelo-esverdeada. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral, inclusive para alimentos. Frasco de 5 litros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 5,26 Valor Total: 2.630,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	027	29.196.520/0001-01	7,89	5,26	Sim
2 LEANDRO MARCOS SOARES	010	40.779.177/0001-52	8,78	5,27	Sim
3 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	050	34.090.540/0001-25	7,89	5,83	Sim
4 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	087	40.138.949/0001-77	7,89	5,87	Sim
5 P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	081	02.835.909/0001-95	7,89	6,16	Sim
6 PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	069	24.413.415/0001-55	7,89	6,54	Sim
7 PREMIUM LAM DISTRIBUIDORA LTDA	043	30.553.823/0001-05	7,89	6,65	Sim
8 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	060	07.654.231/0001-68	7,87	6,79	Sim
9 BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI	086	29.530.767/0001-04	7,89	7,89	Sim
10 JC FERRAGENS EIRELI- ME	017	10.367.732/0001-78	7,89	7,89	Sim
11 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	033	29.829.415/0001-54	7,89	7,89	Sim
12 ATACADÃO DE DOCES LTDA	092	42.490.238/0001-92	7,89	7,89	Sim
13 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	040	82.478.140/0001-34	106,00	106,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:04:47
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 2 Unidade: Galão Marca: FAZZ Modelo:
Descrição: .Álcool gel a 70% para as mãos: Embalagem de 5 litros para reposição. Composição: álcool etílico, água potável, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante. Deve conter como desnaturante o benzoato de denatonio. Validade, lote, data de fabricação, indicações de uso e ficha técnica do fabricante devem estar impressas na embalagem e notificados na Anvisa.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 26,90 Valor Total: 20.175,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAX CESTAS.COM LTDA	025	41.651.458/0001-98	35,00	26,90	Sim
2 PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	007	24.413.415/0001-55	35,00	27,43	Sim
3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	027	40.138.949/0001-77	35,00	30,95	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	059	07.654.231/0001-68	34,93	30,98	Sim
5 JC FERRAGENS EIRELI- ME	013	10.367.732/0001-78	35,00	31,25	Sim
6 ATACADÃO DE DOCES LTDA	096	42.490.238/0001-92	35,00	33,85	Sim
7 POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E	044	26.000.813/0001-75	35,00	34,90	Sim
8 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	066	29.829.415/0001-54	35,00	34,98	Sim
9 PREMIUM LAM DISTRIBUIDORA LTDA	019	30.553.823/0001-05	35,00	35,00	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	032	82.478.140/0001-34	310,70	54,99	Sim
11 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	068	23.866.426/0001-28	75,00	55,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	034	29.196.520/0001-01	35,00	21,00	Sim
MR LICITACOES LTDA	057	41.687.100/0001-15	35,00	21,10	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:04:47
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 3 Unidade: UN Marca: Sol Modelo:
Descrição: .Álcool etílico hidratado: 70º INPM-NBR 5991. Uso hospitalar, frasco plástico, resistente, tampa com sistema antivasamento e lacre de inviolabilidade, com elementos gráficos de inflamável. Embalagem com 1.000 ml.
Quantidade: 3.000 Valor Unit.: 5,50 Valor Total: 16.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	085	40.138.949/0001-77	6,50	5,50	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	033	10.367.732/0001-78	6,50	5,53	Sim
3 PREMIUM LAM DISTRIBUIDORA LTDA	084	30.553.823/0001-05	6,50	5,85	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	083	07.654.231/0001-68	6,49	5,97	Sim
5 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	057	26.847.096/0001-11	6,50	5,98	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	038	32.282.308/0001-63	6,50	6,12	Sim
7 MAX CESTAS.COM LTDA	071	41.651.458/0001-98	6,50	6,40	Sim
8 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	058	34.090.540/0001-25	6,50	6,45	Sim
9 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	031	29.829.415/0001-54	6,50	6,48	Sim
10 PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	061	24.413.415/0001-55	6,50	6,50	Sim
11 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	005	23.866.426/0001-28	10,00	8,00	Sim
12 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	019	82.478.140/0001-34	50,70	8,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	088	29.196.520/0001-01	6,50	5,00	Sim
ATACADÃO DE DOCES LTDA	079	42.490.238/0001-92	6,50	5,01	Sim
JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	097	34.027.398/0001-71	6,50	5,03	Sim
MR LICITACOES LTDA	068	41.687.100/0001-15	6,50	5,20	Sim

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:04:47
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 6 Unidade: EMB Marca: FOUR LINE Modelo:
Descrição: .Cera líquida incolor: Auto brilho, antiderrapante, a base d'água, com fragrância floral, embalagem de 5 (cinco) litros.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 21,80 Valor Total: 10.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	068	10.367.732/0001-78	35,00	21,80	Sim
2 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	066	24.616.893/0001-62	35,00	28,99	Sim
3 MAX CESTAS.COM LTDA	072	41.651.458/0001-98	35,00	29,00	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	076	07.654.231/0001-68	34,93	30,70	Sim
5 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	083	29.829.415/0001-54	35,00	32,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
LEANDRO MARCOS SOARES	017	40.779.177/0001-52	35,00	21,79	Sim

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 27/07/2021 10:29:02
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 7 Unidade: Caixa Marca: ALTA COPO Modelo:
Descrição: .Copo descartável de 50ml: para café, material: polipropileno - pp, massa mínima: 0,75 g, cor: branca opaca, apresentação: conter gravação em relevo, com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e o atendimento às normas ABNT n.nbr-14865:2012, selo pp, características adicionais: atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Caixa com 5.000 unidades.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 99,00 Valor Total: 49.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	041	10.367.732/0001-78	149,50	99,00	Sim
2 MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	089	29.196.520/0001-01	149,50	100,00	Sim
3 PREMIUM LAM DISTRIBUIDORA LTDA	073	30.553.823/0001-05	149,50	109,50	Sim
4 LEANDRO MARCOS SOARES	056	40.779.177/0001-52	189,44	113,66	Sim
5 POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E	076	26.000.813/0001-75	149,50	117,00	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	068	07.654.231/0001-68	149,20	118,80	Sim
7 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	093	40.138.949/0001-77	149,50	134,90	Sim
8 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	075	29.829.415/0001-54	149,50	135,00	Sim
9 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	033	34.090.540/0001-25	149,50	137,98	Sim
10 PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	016	24.413.415/0001-55	149,50	145,00	Sim
11 ROSEMEIRE GORKS ROUTULO	031	21.347.990/0001-09	149,50	149,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 27/07/2021 10:29:02
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 8 Unidade: Caixa Marca: ECOCOPPO Modelo:
Descrição: .Copo descartável de 180ml: para líquido quente ou frio, material: polipropileno (PP), massa mínima: 1,98g, na cor branca opaca. Apresentação: conter gravação em relevo com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT N.NBR-14865/2012. Características adicionais: atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada.
Quantidade: 250 Valor Unit.: 91,80 Valor Total: 22.950,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	013	10.367.732/0001-78	146,80	91,80	Sim
2 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	030	34.090.540/0001-25	146,80	91,89	Sim
3 ATACADÃO DE DOCES LTDA	029	42.490.238/0001-92	146,80	92,27	Sim
4 MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	032	29.196.520/0001-01	146,80	92,98	Sim
5 PREMIUM LAM DISTRIBUIDORA LTDA	015	30.553.823/0001-05	146,50	102,00	Sim
6 POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E	096	26.000.813/0001-75	146,80	107,50	Sim
7 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	012	07.654.231/0001-68	146,51	109,90	Sim
8 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	035	40.138.949/0001-77	146,80	124,90	Sim
9 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	025	29.829.415/0001-54	146,80	125,00	Sim
10 PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	080	24.413.415/0001-55	146,80	138,00	Sim
11 LEANDRO MARCOS SOARES	033	40.779.177/0001-52	234,12	140,47	Sim
12 ROSEMEIRE GORKS ROUTULO	092	21.347.990/0001-09	146,80	146,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:04:47
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 9 Unidade: UN Marca: BELLPLUS Modelo: BELLPLUS
Descrição: .Dispenser para copo descartável: material base em PP de alta qualidade na cor branca e tubo em PVC, uso copos descartáveis com capacidade de 150 ml até 200ml, botão automático, acionamento por pressão, libera apenas um copo por clique, medidas aproximadas: (CxAxL) 14cm x 62cm x 18cm capacidade para 100 copos, características adicionais com tampa removível e fixado na parede. Acompanhados do kit de fixação (parafusos e buchas).
Quantidade: 150 Valor Unit.: 30,95 Valor Total: 4.642,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PREMIUM LAM DISTRIBUIDORA LTDA	074	30.553.823/0001-05	52,00	30,95	Sim
2 TIMES SQUARE SEGUROS E VIAGENS - LTDA	006	40.187.292/0001-38	52,00	31,99	Sim
3 PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	005	24.413.415/0001-55	52,00	36,95	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	024	10.367.732/0001-78	52,00	37,90	Sim
5 H R CARLONE	096	30.126.408/0001-75	52,00	41,59	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	068	32.282.308/0001-63	52,00	41,60	Sim
7 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	029	28.719.518/0001-07	52,00	46,28	Sim
8 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	075	29.829.415/0001-54	52,00	50,00	Sim
9 ATACADÃO DE DOCES LTDA	041	42.490.238/0001-92	52,00	52,00	Sim
10 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	082	82.478.140/0001-34	427,70	125,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	011	29.196.520/0001-01	52,00	30,00	Sim

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:04:47
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 10 Unidade: UN Marca: GOALKIDS Modelo:
Descrição: .Escova dental tipo infantil: cerdas macias de nylon, arredondadas, escova compacta, cabeça arredondada, cabo emborrachado anatômico em polipropileno atóxico medindo no mínimo 15cm, apresentar certificado de controle de qualidade e registro no Ministério da Saúde/Anvisa. Embalagem individual contendo plástico moldado e fundo de papelão.
Quantidade: 4.000 Valor Unit.: 1,50 Valor Total: 6.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	091	07.654.231/0001-68	2,43	1,50	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	037	10.367.732/0001-78	2,43	2,20	Sim
3 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	077	29.829.415/0001-54	2,43	2,43	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	087	29.196.520/0001-01	2,43	0,67	Sim
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	081	40.138.949/0001-77	2,43	0,68	Sim
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	004	82.478.140/0001-34	2,43	0,93	Sim
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	025	32.282.308/0001-63	2,43	1,48	Sim

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 27/07/2021 10:29:02
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 11 Unidade: UN Marca: ESPONFLORA Modelo: MACIA
Descrição: .Esponja para banho: antibactericida, espuma poliuretano, macia.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 0,83 Valor Total: 664,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ROSEMEIRE GORKS ROUTULO	080	21.347.990/0001-09	3,90	0,83	Sim
2 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	056	40.138.949/0001-77	3,90	1,22	Sim
3 MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	077	29.196.520/0001-01	3,90	1,39	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	096	07.654.231/0001-68	3,89	2,20	Sim
5 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	067	34.090.540/0001-25	3,90	3,15	Sim
6 JC FERRAGENS EIRELI- ME	043	10.367.732/0001-78	3,90	3,70	Sim
7 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	044	29.829.415/0001-54	3,90	3,86	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	038	28.719.518/0001-07	3,90	0,80	Sim

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 27/07/2021 10:29:02
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 12 Unidade: Caixa Marca: Fiat Lux Modelo:
Descrição: .Fósforo longo: 5cm, caixa com 240 unidades.
Quantidade: 1.200 Valor Unit.: 2,85 Valor Total: 3.420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	099	40.138.949/0001-77	3,90	2,85	Sim
2 LEANDRO MARCOS SOARES	011	40.779.177/0001-52	4,96	2,89	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	004	10.367.732/0001-78	3,90	2,90	Sim
4 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	031	34.090.540/0001-25	3,90	3,42	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	036	07.654.231/0001-68	3,89	3,65	Sim
6 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	090	29.829.415/0001-54	3,90	3,85	Sim
7 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	043	28.719.518/0001-07	3,90	3,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 27/07/2021 10:29:02
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 13 Unidade: UN Marca: INSECTFREE Modelo:
Descrição: .Inseticida aerosol: capacidade de no mínimo 300 ml, ingredientes ativos: imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiotrina 0,100%. Composição: ingredientes ativos, solventes, antioxidante, emulsificantes, propelentes e mascarante. Fragância citronela.
Quantidade: 600 Valor Unit.: 6,68 Valor Total: 4.008,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	075	24.413.415/0001-55	9,90	6,68	Sim
2 MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	061	29.196.520/0001-01	9,90	6,70	Sim
3 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	039	28.719.518/0001-07	9,90	8,59	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	071	10.367.732/0001-78	9,90	8,75	Sim
5 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	005	34.090.540/0001-25	8,85	8,85	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	011	32.282.308/0001-63	9,90	8,97	Sim
7 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	038	40.138.949/0001-77	9,90	9,59	Sim
8 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	025	07.654.231/0001-68	9,88	9,60	Sim
9 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	099	29.829.415/0001-54	9,90	9,70	Sim
10 ATACADÃO DE DOCES LTDA	063	42.490.238/0001-92	9,90	9,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:04:47
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 15 Unidade: FCO Marca: DESTAC Modelo:
Descrição: .Lustra móveis: Fragância lavanda, frasco com no mínimo 500ml. Composição: óleo mineral, silicone, ceras naturais e sintéticas, não iônico, fragância, presevante e água. PH (25° C) 8,5 a 9,5. Densidade aprox: 1,0 g/ml. Viscosidade: mín. 27000 CP. Aspecto físico: líquido leitoso. Cor: branca.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 11,10 Valor Total: 5.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	066	34.090.540/0001-25	12,00	11,10	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	005	10.367.732/0001-78	12,00	11,63	Sim
3 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	017	29.829.415/0001-54	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	081	40.138.949/0001-77	12,00	6,25	Sim
LEANDRO MARCOS SOARES	043	40.779.177/0001-52	12,00	6,34	Sim
SALVI E LOPES E CIA LTDA.	064	82.478.140/0001-34	12,00	7,53	Sim
CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	019	07.654.231/0001-68	11,98	10,60	Sim

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 27/07/2021 10:29:02
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 16 Unidade: Caixa Marca: NOBRE Modelo: LATEX
Descrição: .Luva de procedimento tamanho pequeno: luva de látex natural para procedimento não hospitalar, descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades cada.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 29,70 Valor Total: 29.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S CERON DE OLIVEIRA	043	06.983.028/0001-72	35,00	29,70	Sim
2 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	072	34.090.540/0001-25	35,12	29,80	Sim
3 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	068	32.708.161/0001-20	35,12	34,24	Sim
4 JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	064	34.027.398/0001-71	35,12	34,25	Sim
5 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	001	25.034.906/0001-58	50,00	50,00	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	037	82.478.140/0001-34	370,00	370,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 27/07/2021 10:29:02
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 17 Unidade: Caixa Marca: NOBRE Modelo: LATEX
Descrição: .Luva de procedimento tamanho médio: luva de látex natural para procedimento não hospi-talar, descartável, não estéril, ambidestra, pu-nhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resis-tência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unida-des cada.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 29,70 Valor Total: 29.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S CERON DE OLIVEIRA	067	06.983.028/0001-72	35,00	29,70	Sim
2 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	018	34.090.540/0001-25	35,12	29,80	Sim
3 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	083	32.708.161/0001-20	35,12	34,24	Sim
4 JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	056	34.027.398/0001-71	35,12	34,25	Sim
5 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	005	25.034.906/0001-58	50,00	50,00	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	076	82.478.140/0001-34	370,00	370,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 27/07/2021 10:29:03
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 18 Unidade: Caixa Marca: NOBRE Modelo: LATEX
Descrição: .Luva de procedimento tamanho grande: luva de látex natural para procedimento não hospitalar, descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, isenta de qualquer defeito, lubrificadas com pó bioabsorvível. Caixa com 100 unidades cada.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 29,70 Valor Total: 29.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 S CERON DE OLIVEIRA	097	06.983.028/0001-72	35,00	29,70	Sim
2 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	020	34.090.540/0001-25	35,12	29,80	Sim
3 PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	045	32.708.161/0001-20	35,12	34,24	Sim
4 JETHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS	032	34.027.398/0001-71	35,12	34,25	Sim
5 FLYMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	082	25.034.906/0001-58	50,00	50,00	Sim
6 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	031	82.478.140/0001-34	370,00	370,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 27/07/2021 10:29:03
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 19 Unidade: UN Marca: neves Modelo: irmãos neves
Descrição: .Pano de prato de algodão cru: comprimento mínimo de 60cm, largura de 40cm, cores diversas (estampado), características adicionais: absorvente, lavável, durável e com bainha nas laterais.
Quantidade: 2.000 Valor Unit.: 1,83 Valor Total: 3.660,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ZOOM COMERCIAL EIRELI	077	39.518.890/0001-63	2,94	1,83	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	068	10.367.732/0001-78	2,95	1,84	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	047	07.654.231/0001-68	2,94	1,95	Sim
4 PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	021	24.413.415/0001-55	2,95	2,80	Sim
5 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	099	29.829.415/0001-54	2,95	2,90	Sim
6 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	082	40.138.949/0001-77	2,95	2,93	Sim
7 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	046	34.090.540/0001-25	2,95	2,95	Sim
8 ROSEMEIRE GORKS ROUTULO	003	21.347.990/0001-09	2,95	2,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:04:48
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 20 Unidade: FRD Marca: SULLEG Modelo:
Descrição: .Papel higiênico: Folha dupla de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca), macia, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10cm, embalagem deverá ter boa visibilidade do produto com 16 pacotes contendo 4 rolos cada um.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 55,80 Valor Total: 27.900,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAX CESTAS.COM LTDA	039	41.651.458/0001-98	65,00	55,80	Sim
2 RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E	020	09.449.195/0001-26	65,00	57,78	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	068	07.654.231/0001-68	64,87	57,79	Sim
4 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	094	34.090.540/0001-25	65,00	59,34	Sim
5 POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E	078	26.000.813/0001-75	65,00	60,80	Sim
6 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	086	29.829.415/0001-54	65,00	61,00	Sim
7 PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	067	24.413.415/0001-55	65,00	64,50	Sim
8 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	010	40.138.949/0001-77	65,00	64,85	Sim
9 R. P FERRAGENS LTDA	034	29.309.583/0001-19	137,00	64,99	Sim
10 MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP	085	01.942.594/0001-12	120,00	120,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	045	10.367.732/0001-78	65,00	54,84	Sim
MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	050	29.196.520/0001-01	65,00	54,85	Sim

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 27/07/2021 10:29:03
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 21 Unidade: EMB Marca: SANY Modelo:
Descrição: .Pedra sanitária: com alto poder do bicarbonato de sódio, que atua na remoção de manchas e germes, além de perfumar o vaso sanitário, bloco vem com redinha, dura até 400 descargas do vaso sanitário. Ingrediente ativo: paradiclorobenzeno. Embalada individualmente em caixa de papelão.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 0,89 Valor Total: 890,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	003	10.367.732/0001-78	1,40	0,89	Sim
2 MAX CESTAS.COM LTDA	071	41.651.458/0001-98	1,40	0,90	Sim
3 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	081	34.090.540/0001-25	1,40	1,10	Sim
4 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	030	29.829.415/0001-54	1,40	1,40	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	069	07.654.231/0001-68	1,40	1,40	Sim
6 ATACADÃO DE DOCES LTDA	065	42.490.238/0001-92	1,40	1,40	Sim
7 LEANDRO MARCOS SOARES	043	40.779.177/0001-52	1,74	1,74	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:04:48
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 23 Unidade: EMB Marca: FOUR LINE Modelo:
Descrição: .Removedor de ceras, seladores e acabamentos acrílicos: Detegente removedor de incrustrações oleosas, ceras e impermeabilizantes em pisos e superfícies laváveis. Composição: Butigucol, alcalinizante, emulsificante, espessante, conservante e água. Aspecto risco físico-químico: aspecto líquido, cor: incolor, densidade: 1,000 - 1003g/cm³ PH (SOL 1%, 25°C) 11,5 -12,00, Odor: Característico. Embalagem de 5 litros.
Quantidade: 120 Valor Unit.: 23,00 Valor Total: 2.760,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAX CESTAS.COM LTDA	060	41.651.458/0001-98	62,00	23,00	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	049	10.367.732/0001-78	62,00	30,00	Sim
3 PREMIUM LAM DISTRIBUIDORA LTDA	001	30.553.823/0001-05	62,00	31,40	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	053	07.654.231/0001-68	61,88	36,50	Sim
5 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	073	32.282.308/0001-63	62,00	37,25	Sim
6 LEANDRO MARCOS SOARES	092	40.779.177/0001-52	62,00	43,31	Sim
7 PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	098	24.413.415/0001-55	62,00	56,00	Sim
8 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	033	29.829.415/0001-54	62,00	61,00	Sim
9 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	040	82.478.140/0001-34	403,90	403,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	064	02.835.909/0001-95	62,00	22,99	Sim

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 27/07/2021 10:29:03
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 24 Unidade: UN Marca: GS Modelo:
Descrição: .Rodo de borracha de 40 cm: Cabo de madeira com no mínimo 1,20m, suporte plástico reforçado com no mínimo 40cm, quantidade de 2 borrachas por unidade, tamanho pequeno.
Quantidade: 300 Valor Unit.: 4,90 Valor Total: 1.470,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	085	34.090.540/0001-25	6,20	4,90	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	067	07.654.231/0001-68	6,19	5,55	Sim
3 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	040	29.829.415/0001-54	6,20	6,20	Sim
4 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	027	28.719.518/0001-07	6,20	6,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 27/07/2021 10:29:03
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 25 Unidade: UN Marca: LOCATELLI Modelo:
Descrição: .Rodo para piso de 60 cm: Rodo com base em material sintético, 2 lâminas de borracha, cabo de madeira com encaixe rosqueado, comprimento mínimo 1,50m.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 7,99 Valor Total: 3.995,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	062	34.090.540/0001-25	8,10	7,99	Sim
2 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	040	29.829.415/0001-54	8,10	8,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:04:48
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 26 Unidade: Caixa Marca: TIXAN Modelo:
Descrição: .Sabão em pó: Sabão em pó acondicionado em caixa de papel contendo 1 kg, à base de tensoativo anônico, coadjuvantes, sinergista, branqueador óptico e enzimas, frangâncias, água e carga, aquil benzeno, sulfato de sódio e tensoativo, biodegradável e multiação. Rotulagem com dizeres legíveis (impresso em cores não que prejudiquem a leitura) constando o nome do produto, composição, peso, instruções de uso, advertências, precauções, nome do técnico responsável e CRQ, número do lote, data de fabricação e prazo de validade, número do Ceatox e atendimento ao consumidor, registrado no Ministério da Saúde e notificado na Anvisa, nome, telefone, endereço e CNPJ do fabricante, conforme Lei Federal nº 6.360 de 23/09/1976 e atualizações.
Quantidade: 3.500 Valor Unit.: 8,30 Valor Total: 29.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	088	34.090.540/0001-25	9,00	8,30	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	040	07.654.231/0001-68	8,98	8,40	Sim
3 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	041	29.829.415/0001-54	9,00	8,81	Sim
4 MAX CESTAS.COM LTDA	063	41.651.458/0001-98	9,00	9,00	Sim
5 PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	083	24.413.415/0001-55	9,00	9,00	Sim
6 JC FERRAGENS EIRELI- ME	028	10.367.732/0001-78	9,00	9,00	Sim
7 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	067	24.616.893/0001-62	9,00	9,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	070	29.196.520/0001-01	9,00	3,60	Sim
P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	087	02.835.909/0001-95	9,00	3,66	Sim
LEANDRO MARCOS SOARES	044	40.779.177/0001-52	9,00	5,30	Sim
J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	012	32.282.308/0001-63	9,00	5,85	Sim

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:04:48
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 27 Unidade: EMB Marca: ALPES Modelo:
Descrição: .Sabão em barra: composição sabão de ácidos graxos de coco/babaçu, sabão de ácidos graxos de sebo, sabão de ácidos graxos de soja, coadjuvante, glicerina, agente antirredepositante e água, 100% biodegradável, dermatologicamente testadas. Embalagem Plástica de 1kg com 5 unidades de 200 gramas.
Quantidade: 550 Valor Unit.: 1,30 Valor Total: 715,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAX CESTAS.COM LTDA	041	41.651.458/0001-98	1,40	1,30	Sim
2 ATACADÃO DE DOCES LTDA	010	42.490.238/0001-92	1,40	1,40	Sim
3 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	017	29.829.415/0001-54	1,40	1,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	022	02.835.909/0001-95	1,40	1,29	Sim

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 27/07/2021 10:29:04
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 29 Unidade: UN Marca: RILLO KIDS Modelo:
Descrição: .Sabonete infantil líquido: Dermatologicamente testado, textura cremosa, sem corantes, sem álcool. Embalagem: mínima 400ml.
Quantidade: 800 Valor Unit.: 11,40 Valor Total: 9.120,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	097	24.616.893/0001-62	14,20	11,40	Sim
2 MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	080	29.196.520/0001-01	14,20	11,44	Sim
3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	027	40.138.949/0001-77	14,20	14,20	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:04:48
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 30 Unidade: Galão Marca: FOUR LINE Modelo:
Descrição: .Sabonete líquido: Embalagem com 5 litros, para uso em saboneteira, para lavagem de mãos. Composição: Linear Aquil Benzeno, Sulfonato de sódio, ajustador de PH, ajustadores de viscosidade, coadjuvantes, tamponante, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragância, agente anti redepositante, 1,2-benzotiazolin-3-ona, 2-metil, 4-isotiazolin-3ona e água. Produto saneante notificado na Anvisa. Data de fabricação, validade e lote devem estar impressos na embalagem.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 14,50 Valor Total: 14.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAX CESTAS.COM LTDA	036	41.651.458/0001-98	15,00	14,50	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	088	10.367.732/0001-78	15,00	14,51	Sim
3 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	064	29.829.415/0001-54	15,00	14,80	Sim
4 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	039	34.090.540/0001-25	15,00	15,00	Sim
5 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	060	24.616.893/0001-62	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	086	29.196.520/0001-01	15,00	12,29	Sim
MR LICITACOES LTDA	031	41.687.100/0001-15	15,00	12,30	Sim
PREMIUM LAM DISTRIBUIDORA LTDA	082	30.553.823/0001-05	15,00	12,50	Sim

LOTE 31 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:04:48
Lote: 31

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 31 Unidade: EMB Marca: BELAFIX Modelo:
Descrição: .Selador à base de polímeros acrílicos: para aplicação em pisos porosos antes do tratamento em pisos frios como pavliflex, vulcapisos, emborrachados, granilite, marmorite, cerâmica, mármore, mosaico. Composição: Surfactante, resina acrílica metalizada, cera de polietileno de alta densidade, agente formador de filme, atenuador de espuma plastificada, conservante e água. Aspectos fisioquímicos: aspecto: líquido. cor: branca. densidade: 0,998-1010g/cm³ (Sol. 1% 25°C), 8,00 - 8,50, Odor: Caracterizado pela essência, teor de não voláteis: 16%. Embalagem de 5 litros.
Quantidade: 90 Valor Unit.: 60,00 Valor Total: 5.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAX CESTAS.COM LTDA	008	41.651.458/0001-98	75,00	60,00	Sim
2 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	033	29.829.415/0001-54	75,00	74,00	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	090	10.367.732/0001-78	75,00	75,00	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	026	07.654.231/0001-68	75,00	75,00	Sim
5 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	097	82.478.140/0001-34	930,50	930,50	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	093	02.835.909/0001-95	75,00	59,99	Sim

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:04:48
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 32 Unidade: Caixa Marca: NOBRE Modelo: NOBRE
Descrição: .Touca descartável: Confeccionada em TNT sanfonada, clipada, gramatura de 20gr/m². Caixa com 100 unidades.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 12,75 Valor Total: 6.375,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E	054	26.000.813/0001-75	28,47	12,75	Sim
2 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	091	32.282.308/0001-63	28,47	12,97	Sim
3 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	032	23.866.426/0001-28	30,00	13,75	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	011	07.654.231/0001-68	28,41	14,50	Sim
5 LEANDRO MARCOS SOARES	043	40.779.177/0001-52	28,47	15,48	Sim
6 CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME	058	26.847.096/0001-11	28,47	15,91	Sim
7 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	059	40.138.949/0001-77	28,47	16,47	Sim
8 JC FERRAGENS EIRELI- ME	053	10.367.732/0001-78	28,47	16,50	Sim
9 PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	070	24.413.415/0001-55	28,47	17,00	Sim
10 PREMIUM LAM DISTRIBUIDORA LTDA	030	30.553.823/0001-05	28,40	17,30	Sim
11 H R CARLONE	081	30.126.408/0001-75	28,47	19,01	Sim
12 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	013	82.478.140/0001-34	28,47	19,74	Sim
13 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	017	34.090.540/0001-25	28,47	20,50	Sim
14 S CERON DE OLIVEIRA	052	06.983.028/0001-72	28,00	28,00	Sim
15 ATACADÃO DE DOCES LTDA	079	42.490.238/0001-92	28,47	28,47	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	024	29.196.520/0001-01	28,47	9,95	Sim
PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	080	32.708.161/0001-20	28,47	9,99	Sim

LOTE 33 - HOMOLOGADO - 27/07/2021 10:29:04
Lote: 33

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 33 Unidade: UN Marca: RILLO KIDS Modelo:
Descrição: .Shampoo infantil: embalagem com 480 ml, que não irrite os olhos, PH neutro e perfume suave.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 7,49 Valor Total: 3.745,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	037	24.616.893/0001-62	12,00	7,49	Sim
2 JC FERRAGENS EIRELI- ME	020	10.367.732/0001-78	12,00	7,50	Sim
3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	026	40.138.949/0001-77	12,00	7,88	Sim
4 MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	052	29.196.520/0001-01	12,00	7,89	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	003	07.654.231/0001-68	11,98	9,30	Sim
6 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	002	34.090.540/0001-25	12,00	9,60	Sim
7 DIGITO COMERCIAL - EIRELI	069	00.061.511/0001-13	12,00	10,90	Sim
8 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	024	32.282.308/0001-63	12,00	12,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 35 - HOMOLOGADO - 27/07/2021 10:29:04
Lote: 35

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 35 Unidade: Galão Marca: VIDA Modelo:
Descrição: .Detergente Neutro Concentrado de Uso geral com Ação bactericida. Embalagem de 5 litros.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 11,75 Valor Total: 5.875,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	063	34.090.540/0001-25	52,42	11,75	Sim
2 MAX CESTAS.COM LTDA	078	41.651.458/0001-98	52,42	11,80	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	081	10.367.732/0001-78	52,42	13,88	Sim
4 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	024	07.654.231/0001-68	52,32	24,60	Sim
5 LDM EQUIPAMENTOS LTDA EPP	028	00.538.079/0001-09	52,40	31,00	Sim
6 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	097	29.829.415/0001-54	52,42	48,00	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	007	32.282.308/0001-63	52,42	52,42	Sim
8 G & L PRODUTOS DE LIMPEZA E PAPELARIA -	066	24.616.893/0001-62	52,42	52,42	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 36 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:04:48
Lote: 36

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 36 Unidade: Galão Marca: Labnews Modelo: Labseptic
Descrição: .Detergente desinfetante hospitalar. Formulado à base de quaternário de amônio de 5ª geração e biguanida polimérica. Desenvolvido para limpeza e desinfecção de superfícies fixas, equipamentos e artigos não críticos em clínicas, consultórios, hospitais e áreas de assistência à saúde. Embalagem: 5 Litros - Composição: Água, tensoativo não-iônico, acidificante e ativos. Com registro na Anvisa.
Quantidade: 500 Valor Unit.: 63,00 Valor Total: 31.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 LDM EQUIPAMENTOS LTDA EPP	091	00.538.079/0001-09	144,00	63,00	Sim
2 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	017	23.866.426/0001-28	144,00	73,60	Sim
3 PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	024	24.413.415/0001-55	144,16	73,69	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	049	10.367.732/0001-78	144,16	121,50	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	052	07.654.231/0001-68	143,87	131,00	Sim
6 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	080	29.829.415/0001-54	144,16	141,00	Sim
7 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	007	32.282.308/0001-63	144,16	141,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MR LICITACOES LTDA	072	41.687.100/0001-15	144,16	59,70	Sim
MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	038	29.196.520/0001-01	144,16	59,79	Sim

LOTE 37 - HOMOLOGADO - 27/07/2021 10:29:04
Lote: 37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 37 Unidade: Galão Marca: BARBAREX Modelo: CLORO GEL
Descrição: .Detergente Alcalino Clorado, a base de hipoclorito de sódio. Limpeza Manual ou com Espuma: 1 para 50 até 100. Rendimento 50 a 500 litros. Galão de 5 Litros.
Quantidade: 1.000 Valor Unit.: 17,50 Valor Total: 17.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	015	29.196.520/0001-01	62,00	17,50	Sim
2 LEANDRO MARCOS SOARES	094	40.779.177/0001-52	62,00	17,85	Sim
3 PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	082	24.413.415/0001-55	62,00	22,59	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	067	10.367.732/0001-78	62,00	28,00	Sim
5 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	006	07.654.231/0001-68	61,88	29,90	Sim
6 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	090	32.282.308/0001-63	62,00	32,66	Sim
7 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	048	29.829.415/0001-54	62,00	59,80	Sim
8 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	086	23.866.426/0001-28	62,00	59,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MR LICITACOES LTDA	009	41.687.100/0001-15	62,00	36,70	Sim

LOTE 38 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:04:48
Lote: 38

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 38 Unidade: Galão Marca: SIMBEL Modelo: SIMBEL
Descrição: .Impermeabilizante acrílico 5 L
Quantidade: 50 Valor Unit.: 67,00 Valor Total: 3.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 PREMIUM LAM DISTRIBUIDORA LTDA	079	30.553.823/0001-05	133,50	67,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	085	07.654.231/0001-68	133,63	68,00	Sim
3 MAX CESTAS.COM LTDA	081	41.651.458/0001-98	133,90	79,00	Sim
4 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	068	32.282.308/0001-63	133,90	90,75	Sim
5 PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	071	24.413.415/0001-55	133,90	132,50	Sim
6 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	034	29.829.415/0001-54	133,90	133,90	Sim
7 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	012	82.478.140/0001-34	1.025,80	1.025,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	065	10.367.732/0001-78	133,90	60,00	Sim
LEANDRO MARCOS SOARES	033	40.779.177/0001-52	133,90	62,00	Sim

LOTE 39 - HOMOLOGADO - 27/07/2021 10:29:05
Lote: 39

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 39 Unidade: UN Marca: Nobre Modelo:
Descrição: .Disco para enceradeira Preto Removedor 410mm
Quantidade: 200 Valor Unit.: 19,20 Valor Total: 3.840,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 H R CARLONE	017	30.126.408/0001-75	30,90	19,20	Sim
2 PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	047	24.413.415/0001-55	30,90	19,29	Sim
3 JC FERRAGENS EIRELI- ME	051	10.367.732/0001-78	30,90	19,50	Sim
4 J DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E	097	32.282.308/0001-63	30,90	20,62	Sim
5 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	078	29.829.415/0001-54	30,90	28,00	Sim
6 BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	065	28.719.518/0001-07	30,90	30,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 40 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:04:48
Lote: 40

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 40 Unidade: Galão Marca: FAZZ Modelo:
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Álcool gel a 70% para as mãos: Embalagem de 5 litros para reposição. Composição: álcool etílico, água potável, glicerina, carbômero, neutralizante e desnaturante. Deve conter como desnaturante o benzoato de denatonio. Validade, lote, data de fabricação, indicações de uso e ficha técnica do fabricante devem estar impressas na embalagem e notificados na Anvisa.
Quantidade: 2.250 Valor Unit.: 27,00 Valor Total: 60.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAX CESTAS.COM LTDA	048	41.651.458/0001-98	35,00	27,00	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	047	07.654.231/0001-68	34,93	29,49	Sim
3 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	076	40.138.949/0001-77	35,00	30,95	Sim
4 JC FERRAGENS EIRELI- ME	008	10.367.732/0001-78	35,00	31,00	Sim
5 POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E	021	26.000.813/0001-75	35,00	34,00	Sim
6 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	019	29.829.415/0001-54	35,00	34,89	Sim
7 ATACADÃO DE DOCES LTDA	097	42.490.238/0001-92	35,00	35,00	Sim
8 PREMIUM LAM DISTRIBUIDORA LTDA	080	30.553.823/0001-05	35,00	35,00	Sim
9 SALVI E LOPES E CIA LTDA.	038	82.478.140/0001-34	310,70	59,99	Sim
10 HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	046	23.866.426/0001-28	75,00	60,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	010	29.196.520/0001-01	35,00	21,29	Sim
MR LICITACOES LTDA	075	41.687.100/0001-15	62,00	21,30	Sim
PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	051	24.413.415/0001-55	35,00	26,99	Sim

LOTE 41 - HOMOLOGADO - 27/07/2021 10:29:05
Lote: 41

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 41 Unidade: Caixa Marca: ECOCOPPO Modelo:
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Copo descartável de 180ml: para líquido quente ou frio, material: polipropileno (PP), massa mínima: 1,98g, na cor branca opaca. Apresentação: conter gravação em relevo com características visíveis e de forma indelével: marca ou identificação do fabricante, capacidade do copo, o símbolo de identificação do material para reciclagem e atendimento às normas ABNT N.NBR-14865/2012. Características adicionais: atóxico, isento de sujidades, materiais estranhos, bolhas, deformações, bordas afiadas ou rebarbas. Caixa com 25 pacotes de 100 copos cada.
Quantidade: 750 Valor Unit.: 89,85 Valor Total: 67.387,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JC FERRAGENS EIRELI- ME	043	10.367.732/0001-78	146,80	89,85	Sim
2 MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	092	29.196.520/0001-01	146,80	89,88	Sim
3 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	057	34.090.540/0001-25	146,80	91,80	Sim
4 PREMIUM LAM DISTRIBUIDORA LTDA	042	30.553.823/0001-05	146,50	102,00	Sim
5 POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E	069	26.000.813/0001-75	146,80	107,50	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	010	07.654.231/0001-68	146,51	109,90	Sim
7 COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	033	40.138.949/0001-77	146,80	124,85	Sim
8 PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	077	24.413.415/0001-55	146,80	124,89	Sim
9 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	022	29.829.415/0001-54	146,80	124,99	Sim
10 LEANDRO MARCOS SOARES	001	40.779.177/0001-52	146,80	140,87	Sim
11 ATACADÃO DE DOCES LTDA	059	42.490.238/0001-92	146,80	146,80	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 42 - HOMOLOGADO - 03/09/2021 10:04:48
Lote: 42

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 42 Unidade: FRD Marca: SULLEG Modelo:
Descrição: .ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA: Papel higiênico: Folha dupla de alta qualidade, 100% fibras celulósicas naturais, na cor branca (100% branca), macia, absorvente, neutro, picotado, medindo 30mx10cm, embalagem deverá ter boa visibilidade do produto com 16 pacotes contendo 4 rolos cada um.
Quantidade: 1.500 Valor Unit.: 56,00 Valor Total: 84.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAX CESTAS.COM LTDA	074	41.651.458/0001-98	65,00	56,00	Sim
2 RAÇA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E	080	09.449.195/0001-26	65,00	57,78	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	019	07.654.231/0001-68	64,87	57,79	Sim
4 N63 COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA -	024	34.090.540/0001-25	65,00	59,34	Sim
5 LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	066	29.829.415/0001-54	65,00	62,00	Sim
6 PLANALTO CLEAN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	098	24.413.415/0001-55	65,00	63,50	Sim
7 POTTENCIAL CONSTRUÇÕES CIVIS E	045	26.000.813/0001-75	65,00	63,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
JC FERRAGENS EIRELI- ME	035	10.367.732/0001-78	65,00	51,58	Sim
COMERCIAL BEIRA RIO LTDA	030	40.138.949/0001-77	65,00	51,59	Sim
MARYLEIDE MATHEUS GONÇALEZ MEI 03593485800	091	29.196.520/0001-01	65,00	53,00	Sim

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00025/2021

Às 16:09 horas do dia 09 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. SIDNEI FRAZATTO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 59, Pregão nº 00025/2021.

Resultado da Homologação

Item: 1
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: A FRESCO EXAMES
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 171,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 171,5900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 171,5900
Homologado	09/09/2021 16:09:06	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 2
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: ACIDO FOLICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 199,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 198,8900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 198,8900
Homologado	09/09/2021 16:09:06	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 3
Descrição: Exame ácido úrico
Descrição Complementar: Exame ácido úrico
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.936,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.927,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 2.927,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:06	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 4
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: ACIDO URICO (24 HORAS) OBS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 380,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 299,9500 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 299,9500
Homologado	09/09/2021 16:09:06	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 5
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: ALBUMINA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 197,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 196,4800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 196,4800
Homologado	09/09/2021 16:09:06	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 6
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: AMILASE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 348,9000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 348,2900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 348,2900

Item: 7
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: ANATOMO PATOLOGICO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 311,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 310,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 310,9400
Homologado	09/09/2021 16:09:07	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 8
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: ANTIBIOGRAMA (TESTE SENS.ANT.QUI.BACT)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.886,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.883,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 1.883,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:07	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 9
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: ASLO HEMOLISE OU LATEX
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 934,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 929,8700 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 929,8700
Homologado	09/09/2021 16:09:07	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 10
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: BAAR (ZIEL OU FLURESCENCIA PES. D)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

//www.comprasnet.gov.br/pregao/pregoeiro/ata/termoHom.asp?prgCod=969524&tipo=t

Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 117,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 116,5800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 116,5800
Homologado	09/09/2021 16:09:07	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 11
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: BACTERIOSCOPIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 35 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 242,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 241,4800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 241,4800
Homologado	09/09/2021 16:09:07	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 12
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: BETA HCG – GONADIOTOFINA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9.055,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 9.049,9700 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 9.049,9700
Homologado	09/09/2021 16:09:08	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 13
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: BILIRRUBINAS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 858,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 855,9800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações

Item: 14
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: CALCIO (URINA 24 HORAS)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 387,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 386,9600 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 386,9600
Homologado	09/09/2021 16:09:08	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 15
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: CALPROTECTINA FECAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 813,7500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 813,4900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 813,4900
Homologado	09/09/2021 16:09:08	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 16
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: CAPACIDADE DE FIXAÇAO DE FERRO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 436,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 425,9700 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 425,9700
Homologado	09/09/2021 16:09:08	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 17
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: CITRATO (URINA 24 HORAS)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 526,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 525,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 525,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:08	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 18
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: CK - MB
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 325,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 324,6800 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 324,6800
Homologado	09/09/2021 16:09:08	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 19
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: CLEARENCE DE CREATININA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 300,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 299,3700 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 299,3700
Homologado	09/09/2021 16:09:08	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 20
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: COAGULOGRAMA COMPLETO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.127,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.119,9800 .

Adjudicado	27/08/2021 16:36:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 3.119,9800
Homologado	09/09/2021 16:09:09	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 21
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: COBRE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 168,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 168,2400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 168,2400
Homologado	09/09/2021 16:09:09	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 22
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: COLESTEROL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 700 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.118,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.110,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 6.110,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:09	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 23
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: COLESTEROL HDL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.630,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.623,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 2.623,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:10	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 24
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: COLESTEROL LDL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.896,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.894,4900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 1.894,4900
Homologado	09/09/2021 16:09:10	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 25
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: COLESTEROL VLDL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.482,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.477,4900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 1.477,4900
Homologado	09/09/2021 16:09:10	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 26
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: COOMBS INDIRETO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 230,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 229,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 229,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:11	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 27
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: COPROCULTURA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 302,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 302,4900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 302,4900
Homologado	09/09/2021 16:09:11	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 28
Descrição: Exame creatinina
Descrição Complementar: Exame creatinina
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 400 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.736,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.731,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 2.731,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:12	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 29
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: CREATINO FOSFOQUINASE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 171,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 169,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 169,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:12	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 30
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: CULTURA DE STREPTOCOCCOS AGALACTIAE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.337,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.328,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 2.328,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:13	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 31
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: CULTURA EM GERAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.024,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.017,4900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 2.017,4900
Homologado	09/09/2021 16:09:13	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 32
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: CURVA GLICEMICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.609,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.606,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 1.606,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:13	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 33
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: L.D.H
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 347,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 339,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 339,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:14	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 34
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: D-DIMERO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.025,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.017,4900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 7.017,4900
Homologado	09/09/2021 16:09:14	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 35
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: DENGUE IGG/IGM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.166,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.164,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 3.164,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:14	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 36
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: DENGUE NS1
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 2.660,1000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 2.653,7900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 2.653,7900
Homologado	09/09/2021 16:09:15	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 37
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 959,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 949,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 949,9900
Homologado	09/09/2021	SIDNEI	

Item: 38
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: ELETROFORESE DE PROTEINAS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 557,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 551,5900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 551,5900
Homologado	09/09/2021 16:09:15	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 39
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: FALCIZAÇÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 64,6500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 64,3900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 64,3900
Homologado	09/09/2021 16:09:16	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 40
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: FENOTOINA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 86,2400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 85,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:36:55	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 85,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:16	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 41
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: FERRITINA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.077,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.073,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 1.073,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:16	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 42
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: FOSFATASE ALCALINA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 479,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 478,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 478,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:17	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 43
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: FOSFORO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 152,7000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 152,5400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 152,5400
Homologado	09/09/2021 16:09:17	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 44
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: FR.LATEX
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 837,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 834,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA,
Homologado	09/09/2021 16:09:17	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 45
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: GAMA GT
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 526,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 524,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 524,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:17	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 46
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: GLICOSE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 16.200,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 16.159,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 16.159,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:17	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 47
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: HEMOGLOBINA GLICOSILADA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.725,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.721,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 1.721,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:17	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 48
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: HEMOGRAMA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 4.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 48.680,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 48.519,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 48.519,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:17	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 49
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: HEMOSSEDIMENTAÇÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 816,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 813,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 813,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:18	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 50
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: IGE TOTAL OU ESPECIFICOS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.202,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.198,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 1.198,9900
Homologado	09/09/2021 16:09:18	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 51
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: INSULINA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 655,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 652,4900 .

Adjudicado	27/08/2021 16:38:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 652,4900
Homologado	09/09/2021 16:10:14	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 52
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: KPTT
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 480,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 478,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 478,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:14	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 53
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: LACTOSE TESTE DE TOLERÂNCIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 496,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 495,1400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 495,1400
Homologado	09/09/2021 16:10:14	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 54
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: LIPIDOGRAMA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.999,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.996,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 3.996,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:15	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 55
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: LIPOPROTEINAS A
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 75,9400 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 73,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 73,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:15	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 56
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: MAGNESIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 15 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 227,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 226,9400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 226,9400
Homologado	09/09/2021 16:10:16	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 57
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: MARCADORES TUMORAIS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.816,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.814,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 1.814,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:16	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 58
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: MICROALBIMINARIA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 325,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 324,1900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 324,1900
Homologado	09/09/2021 16:10:17	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 59
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: MUCOPROTEINAS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 212,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 212,3900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 212,3900
Homologado	09/09/2021 16:10:17	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 60
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: PARASITOLOGICO – CADA AMOSTRA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 7.790,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 7.769,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 7.769,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:17	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 61
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: PCR
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 150 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 3.132,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 3.119,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 3.119,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:17	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 62
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: PESQUISA DE LEUCOCITO NAS FEZES
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 20 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 122,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 121,7900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 121,7900
Homologado	09/09/2021 16:10:18	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 63
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: POTASSIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 848,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 844,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:38:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 844,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:18	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 64
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: PROTEINAS TOTAIS ALBUMINA E GLOB.
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 460,2000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 459,5900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 459,5900
Homologado	09/09/2021 16:10:18	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 65
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: PROTEINURIA 24 HRS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 270,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 269,6900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 269,6900
Homologado	09/09/2021 16:10:18	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 66
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: RETICULOSTICOS CONTAGEM
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 118,4000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 117,8900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 117,8900
Homologado	09/09/2021 16:10:18	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 67
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: SANGUE OCULTO NAS FEZES
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 978,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 977,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 977,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:18	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 68
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: SELENIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 85,3600 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 83,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 83,9900
Homologado	09/09/2021	SIDNEI	

Item: 69
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: SODIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 873,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 870,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:10	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 870,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:19	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 70
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: SWAB ANAL
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 63,5000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 63,3900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:11	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 63,3900
Homologado	09/09/2021 16:10:19	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 71
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: T4 LIVRE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.141,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.139,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 1.139,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:19	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 72
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: TEMPO DE COAGULAÇÃO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 865,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 862,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:12	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 862,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:19	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 73
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: TEMPO DE PROTROMBINA TAP
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 594,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 592,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 592,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:20	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 74
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: TEMPO DE SANGRAMENTO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 665,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 663,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 663,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:20	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 75
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: TIP. SANGUINIO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.463,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.461,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA,
Homologado	09/09/2021 16:10:20	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 76
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: TRANSAMINASE OXOLACETICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 818,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 815,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 815,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:20	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 77
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: TRANSAMINASE PIRUVICA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 886,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 883,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:14	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 883,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:20	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 78
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: TRIGLICERIDEOS
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 600 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 6.450,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 6.431,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 6.431,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:20	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 79
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: TROPONINA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 25 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.245,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.237,4900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 1.237,4900
Homologado	09/09/2021 16:10:20	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 80
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: TSH(TIREOSTIMULANTE HORMONIO)
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 200 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 4.342,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 4.339,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 4.339,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:20	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 81
Descrição: Exame uréia
Descrição Complementar: Uréia
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 100 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.167,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.165,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 1.165,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:20	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 82
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: URINA TIPO 01
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 2.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 18.080,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 18.039,9900 .

Adjudicado	27/08/2021 16:39:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 18.039,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:20	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 83
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: UROCULTURA
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 1.000 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 35.620,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 35.599,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 35.599,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:21	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 84
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: VITAMINA B12
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 10 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 274,3000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 273,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 273,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:21	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 85
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: VITAMINA D
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 50 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 1.932,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 1.928,9900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 1.928,9900
Homologado	09/09/2021 16:10:21	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 86
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: WALLER ROSE
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 30 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 495,6000 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 494,0900 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 494,0900
Homologado	09/09/2021 16:10:21	SIDNEI FRAZATTO	

Item: 87
Descrição: Exame médico periódico
Descrição Complementar: ZINCO
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não
Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 109,9500 **Intervalo Mínimo entre Lances:**R$ 0,01
Situação: Homologado

Adjudicado para: H I S OKUHARA & CIA LTDA **, pelo melhor lance de** R$ 109,3400 .

Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	27/08/2021 16:39:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: H I S OKUHARA & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 85.008.910/0001-73, Melhor lance: R$ 109,3400
Homologado	09/09/2021 16:10:21	SIDNEI FRAZATTO	

Fim do documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA A.G. PASQUINI & PASQUINI LTDA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Empresa: A. G. PASQUINI & PASQUINI LTDA, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 09.384.191/0001-07, situada na AVENIDA QUATRO DE DEZEMBRO, Nº 282, CENTRO - CEP 87.660-000- PARANACITY-PR, neste ato, representada pelo Sr. ALAN MAURO OKOBAYASHI PASQUINI – Sócio -Administrador da empresa, portador da Cédula de Identidade RG Nº 8.867.453-9 SSP/PR e CPF Nº 056.950.969-60**, denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 – PMI- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO

Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, as partes resolvem a reequilíbrio de valor do Contrato homologado de R$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) para o valor atual para **R$ 4,77 (quatro reais e setenta sete centavos)**, para **o litro de etanol comum, marca: Ipiranga**, valores homologado em 10 de dezembro de 2020, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 – PMI- CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 147/2020**, passando a vigorar pelo mesmo período de contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 10 de dezembro de 2020.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 10 de setembro de 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

ALAN MAURO OKOBAYASHI PASQUINI
Sócio-Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DIONATHAN BATISTA LAZARO

HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

QUARTO ADITIVO DE CONTRATO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL PARA FROTA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE INAJÁ E A EMPRESA SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.

O Município de INAJÁ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida ANTÔNIO VEIGA MARTINS, Nº 80/82, inscrita no CNPJ Nº 76.970.318/0001-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu PREFEITO MUNICIPAL, CLEBER GERALDO DA SILVA, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG Nº 7.580.647-7-SSP/PR e do CPF/MF Nº 037.233.919-07, Empresa: SMALL DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA, **pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 02.044.526/0007-94, situada na RUA LUIZ FRANCESCHI, Nº 666, BAIRRO TOMAZ COELHO – CEP 83.707-070- ARAUCARIA-PR, neste ato, representada pelo Sr. VINICIUS APPARECIDO TEODORO FERREIRA – Representante Legal da empresa , portador da Cédula de Identidade RG Nº 44.323.616-1 SSP/SP e CPF Nº 344.988.708-40**, denominado, CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Termo, nos termos da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações, e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2020 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITIVO

Nos termos do Art. 65, inciso II, alínea d, da Lei 8.666/93, as partes resolvem a reequilíbrio de valor do Contrato homologado de R$ 4,20 (quatro reais e vinte centavos) para o valor atual para **R$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos)**, para **o litro de Diesel S-10, marca SMALL**, valores homologado em 10 de dezembro de 2020, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020 – PMI – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 149/2020**, passando a vigorar pelo mesmo período de contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, as demais cláusulas e condições do contrato originário, datado de 10 de dezembro de 2020.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Inajá-PR, 10 de setembro de 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

VINICIUS APPARECIDO TEODORO FERREIRA
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DIONATHAN BATISTA LAZARO

HELIO RODRIGUES DE JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ N.º 76.970.318/0001
AV. ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 TELEFONE: (44) 3440-1221 - CEP: 87670-000

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE INAJÁ - PR, COM A EMPRESA TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A, NOS TERMOS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2019 de 23/08/2019.

CONTRATO N.º 108/2019

Pelo presente instrumento particular contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE INAJÁ**, com Sede à Av. Antônio Veiga Martins nº 80/82 - Inajá, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.76.970.318/0001-67, neste Ato representado pelo seu Prefeito, **Sr. Cleber Geraldo da Silva**, brasileiro, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 SSP-PR e CPF nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na Rua Vitória, nº S/N, na cidade de Inajá, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente, **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A,** com sede e foro na Rua Willian Booth, nº 537, Boqueirão, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81650-120, inscrita no CNPJ nº 77.371.789/0001-11, representado pelo Sr. **Florido Antonio Kowalski**, brasileiro, casado, residente e domiciliada na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador do e RG nº 428.072 SSP- PR e CPF -008.434.079-72, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem entre si como certo e ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, em consonância com todos os elementos da Lei Federal 8.666/93, do processo licitatório, **PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2019 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019**, e com as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- PRAZO

Nos termos do Art. 57, inciso II, parag. 2º e Art. 65, alínea "d" inciso II da Lei 8.666/93, as partes resolvem aditiva o valor homologado do primeiro aditivo de R$ 137,00 (cento e trinta e sete reais) para o valor de R$ 149,63 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos) o valor da tonelada do transporte do resíduos domiciliares conforme variação do INPC que foi de 9,2219%. O aditivo de prazo será de 12 (doze) meses, homologado em 02 de maio de 2019, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2019,** passando a vigorar pelo período compreendido entre 22 de agosto de 2021 a 22 de agosto de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas contratuais que não conflitarem com o presente termo permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas integralmente pelas partes sob pena de aplicação das penalidades legais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Por força de disposição legal, fica eleito o foro da Vara Cível da Comarca de Paranacity Pr., como competente para a solução de qualquer questão oriunda do presente aditivo de contrato, dispensando outros por mais privilegiado que sejam.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em duas (02) vias digitadas de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas que também o firmam.

Inajá, 20 de agosto de 2021.

Município de Inajá Pr.
CLEBER GERALDO DA SILVA
Contratante

TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A
FLORIDO ANTONIO KOWALSKI
Contratado

TRANSRESIDUOS AMBIENTAL S/A
Angelo Bresegello Filho
Gerente Administrativo

Testemunhas:
GILBERTO MARCOS LUTHERKING DUTRA
CPF nº 781.422.379-20

HELIO RODRIGUES DE JESUS
CPF nº 894.443.459-04

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ

Estado do Paraná
CNPJ N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80/82 – Telefax: (44) 3440-1221
Email: pminaja@uol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 DE SETEMBRO DE 2021

CONTRATANTE: PRFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. Nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor CLEBER GERALDO DA SILVA - **PREFEITO MUNICIPAL**, casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: INGA INFORMATICA E COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.565.202/0001-20, situada na AVENIDA CERRO AZUL, Nº 864-A–SLJ SALA 01 - ZONA 02– CEP- 87.010-000- MARINGÁ– PR, neste ato, representada pelo Sr. PAULO CEZAR CARDOSO- RG Nº 4.661.148-9- SSP/PR, CPF -847.146.119-68- SÓCIO - ADMINISTRADOR da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM DE WEB SITE PARA ESTA PREFEITURA MUNICIPAL, COM MANUTENÇÃO TECNICA, TREINAMENTO E SUPORTE EM SISTEMA ADMINISTRATIVO PARA GERENCIAMENTO DE CONTEUDO DE INTERESSE PUBLICO, ALEM DE HOSPEDAGEM AO PORTAL DE TRANSPARENCIA, ATENDENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VALOR: R$ 6.600,00(SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 02 DE SETEMBRO DE 2021

SERPRO
Assinado digitalmente por:
PAULO CEZAR CARDOSO
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço : <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

PAULO CEZAR CARDOSO
SÓCIO - ADMINISTRADOR

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 64/2021 - DL
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 97/2021 Processo de Licitação: 96/2021 Data do Processo: 09/09/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 96/2021
b) Licitação Nr.: 64/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 10/09/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO PECAS, MATERIAIS E SERVICOS NO REPARO DE APARELHOS DE COLETA DE FREQUENCIA DO FUNCIONALISMO PUBLICO, EM ATENDIMENTO A SOLICITACAO DA DIVISAO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DOS SERVICOS PRESTADOS EM ATENCAO A ORIENTACOES SUPERIORES.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R$)
- 000290 - PONTUAL COMERCIO E SISTEMA DE AUTOMACAO	7	0,0000	4.861,28
	7		4.861,28

Inajá, 10 de Setembro de 2021.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ
FLS. 58 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 62/2021 - DL
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 87/2021 Processo de Licitação: 93/2021 Data do Processo: 02/09/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 93/2021
b) Licitação Nr.: 62/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 02/09/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE SERVICOS EM RECARGA DE EXTINTORES E NOVOS CILINDROS, ASSIM COMO PLACAS DE IDENTIFICACAO, MATERIAL PARA DEMARCACAO DE SOLO E LUMINARIAS DE EMERGENCIA, NO ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DEPARTAMENTOS E ORGAOS PUBLICOS NA ADEQUACAO A NORMAS DE SEGURANCA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R$)
- 000074 - EXTIN EXTINTORES LTDA	15	0,0000	6.789,00
	15		6.789,00

Inajá, 2 de Setembro de 2021.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042 /2021
PROCESSO COMPRA Nº 105 /2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MEI.

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **24 de setembro de 2021,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042 /2021**, Critério: **"Menor Preço "POR LOTE"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa no ramo pertinente para prestação de serviços de borracharia para conserto, montagem, desmontagem e vulcanização de pneus dos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Paranacity, Estado do Paraná.** Data de realização do certame **24/09/2021, às 08h45min protocolo dos envelopes e na mesma data às 09h00min abertura dos trabalhos.**

Este Edital seguirá o estabelecido no Decreto Municipal 068/2021, que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e MEI'S sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Para melhores informações, favor dirigir-se à Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 08 de setembro de 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043 /2021
PROCESSO COMPRA Nº106 /2021

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MEI.

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **27 de setembro de 2021,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2021**, Critério: **"Menor preço global"**. Que tem por objeto: **Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de apoio técnico da equipe municipal mediante a execução de atividades de levantamento, análise, conferência e acompanhamento das informações econômico fiscais para a apuração do valor adicionado do Município, com vistas ao cálculo do IPM ICMS- Índice de Participação do Município na arrecadação do ICMS e prestação de serviços de apoio técnico da equipe Municipal mediante a execução de atividades de acompanhamento sistemático e alimentação de dados obrigatórios de requisitos fiscais necessários à celebração de instrumentos para transferência de recursos através do CAUC – Sistema de Transferências Intergovernamentais e providências para regularização de pendências, quando necessário.**

Data de realização do certame **27/09/2021, às 08h45min protocolo dos envelopes e na mesma data às 09h00min abertura dos trabalhos**

Este Edital seguirá o estabelecido no Decreto Municipal 068/2021, que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e MEI'S sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 09 de setembro de 2021.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, torna público o presente aviso de Retificação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021, publicado em 01 (um) de setembro de 2021, da seguinte forma:

Onde lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÕES DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR, COM ENTREGA FRACIONADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

Paranacity, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2021.

Leiliane Antunes de Moraes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Pelo presente, o Município de Paranacity, Estado do Paraná, torna público o presente aviso de Retificação do EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2021, publicado em 01 (um) de setembro de 2021, da seguinte forma:

Onde lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPAGENS E VULCANIZAÇÕES DE PNEUS, PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ.

Leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR, COM ENTREGA FRACIONADA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ

Paranacity, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2021.

Leiliane Antunes de Moraes
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 34/2021 - PE
CNPJ: 76.970.334/0001-50 Rua Pedro Paulo Venério, 1022 C.E.P.: 87660-000 - Paranacity - PR	Processo Administrativo: 98/2021 Processo de Licitação: 96/2021 Data do Processo: 09/08/2021
	Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Prefeito Municipal, WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo departamento Jurídico, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 96/2021
b) Licitação Nr.: 34/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 09/09/2021
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento fracionado de equipamentos de informática, para diversos setores da Prefeitura Municipal de Paranacity - PR.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R$)
- 005824 - CONNECTGOV LTDA	1	0,0000	5.200,00
- 004407 - FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD.	1	0,0000	8.000,00
- 005859 - ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	1	0,0000	66.000,00
- 005927 - REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS (	1	0,0000	79.200,00
	4		158.400,00

Paranacity, 9 de Setembro de 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR

MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
Processo Administrativo Nº 40/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/03/2021 11:13:43

TOTAL DO PROCESSO: **452.092,85**

TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA LTDA — 39.800.314/0001-04 — **66.349,75**

LOTE 1 | Quant.: 1 | Num: 085 | 2.990,00 | **Total: 44.850,00**
Item: 1 | Unidade: UN | Marca: FRICON | Modelo:
Descrição: FREEZER HORIZONTAL COM DRENO DE DEGELO FRONTAL, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, TAMPA BALANCEADA. FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA. NÃO CONTÉM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. COM RODÍZIOS, COM PUXADORES ERGONÔMICOS. CAPACIDADE BRUTA DE NO MÍNIMO: 414 L.CAPACIDADE LÍQ. DE NO MÍNIMO: 385 L.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DIMENSÕES: 91,5 X 130,5 76,3 CM. PESO 80,5 KG. COR BRANCO.
Quantidade: 15 | **Valor Unit.: 2.990,00** | Total Item: 44.850,00

LOTE 28 | Quant.: 1 | Num: 044 | 859,99 | **Total: 21.499,75**
Item: 28 | Unidade: UN | Marca: RAMUZA | Modelo:
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL: BALANÇA 9094 PLUS, COM RECURSOS TECNOLÓGICOS EXCLUSIVOS QUE GARANTE PESAGENS CONFIÁVEIS COM FACILIDADE DE OPERAÇÃO E BAIXA MANUTENÇÃO. COM PESAGENS DE ATÉ 30KG, COMPACTA E COM DESING MODERNO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS"DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COM BACKLIGHT"BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL"CARREGADOR DE BATERIA AUTOMÁTICO"DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO"FONTE ADAPTADORA MULTI VOLTAGEM"GABINETE DE PLÁSTICO ABS"TARA SUCESSIVA"FLEXIBILIDADE DE MANUSEIO"PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS E SOBRECARGAS"PRATO DE PESAGEM DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO" TECLADO DE FÁCIL DIGITAÇÃOESPECIFICAÇÕES"CAPACIDADE DE PESAGEM: 30KG"DIVISÃO DE 5G DE 0 A 15KG"DIVISÃO DE 10G DE 15 A 30KG"CAPACIDADE DE TARA: 14,995KG DISPLAY:"TIPO: CRISTAL LÍQUIDO (LCD) COM BACKLIGHT NA COR VERDE"DIMENSÕES DOS DÍGITOS: 6,30MM X 16MM (LARGURA, ALTURA)"ADAPTADOR DE PAREDE MULTI VOLTAGEM:"ENTRADA: DE 100 A 240V CA, 50 A 60HZ"SAÍDA: 7,7V CC, 1ABATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL:"AUTONOMIA: ATÉ 480 HORAS"AUTO DESLIGAMENTO: CONFIGURÁVEL ENTRE 1, 5, 10, 20 E 60 MINUTOS E DESATIVADO"PRATO DE PESAGEM: EM AÇO INOXIDÁVEL E COM CENTRO REBAIXADO, PARA EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS SOBRE OS DISPLAYS"TECLADO: MANTA SELADA COM TECLAS DE CONTATO MOMENTÂNEO"GABINETE: EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCADIMENSÕES:"BALANÇA: 355MM X 115MM X 350MM (LARGURA, ALTURA, PROFUNDIDADE)"PRATO DE PESAGEM: 355MM X 235MM (LARGURA, PROFUNDIDADE)"EMBALAGEM: 395MM X 375MM X 140MM (LARGURA, ALTURA, PROFUNDIDADE)"PESO: 3,4KG (SEM EMBALAGEM), 3,95KG (COM EMBALAGEM)"INMETRO: EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 236/94 E CLASSE DE EXATIDÃO III"TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5° A 35°CUMIDADE RELATIVA DO AR: 10% A 95% SEM CONDENSAÇÃOGARANTIA: 1 ANO
Quantidade: 25 | **Valor Unit.: 859,99** | Total Item: 21.499,75

MAB EQUIPAMENTOS EIRELI — 37.658.173/0001-01 — **114.300,00**

LOTE 2 | Quant.: 1 | Num: 065 | 2.350,00 | **Total: 16.450,00**
Item: 2 | Unidade: UN | Marca: consul | Modelo: cvu30
Descrição: FREEZER VERTICAL: CAPACIDADE 246 LITROS, GAVETÃO MULTIUSO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, PORTA REVERSÍVEL, CESTOS DESLIZANTE COM TRAVA DE SEGURANÇA, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: C, VOLTAGEM: 110V OU 220V(VOLTAGEM SERÁ CONFIRMADA NO ATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO). 05 CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, COM PÉS, PRATELEIRAS, RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, DRENO DE GELO, PAINEL DE CONTROLE (FRONTAL EXTERNO), COR BRANCO
Quantidade: 7 | **Valor Unit.: 2.350,00** | Total Item: 16.450,00

LOTE 5 | Quant.: 1 | Num: 046 | 2.990,00 | **Total: 35.880,00**
Item: 5 | Unidade: UN | Marca: consul | Modelo: crm54
Descrição: GELADEIRA FROST FREE 433 L: COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO: RAPIDEZ NO CONGELAMENTO E MELHOR CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS, ECONOMIA DE ENERGIA, PRODUTO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (A), COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GELO FÁCIL, FILTRO DE AR BEM ESTAR: FILTRA O AR E RETIRA O ODOR DO INTERIOR DA GELADEIRA, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 56,0 KWH/MÊS, CAPACIDADE DO FREEZER: 109L, CONGELAMENTO RÁPIDO, GELO FÁCIL, FORMA DE GELO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS, PORTA-LATA, PORTA-OVOS, SEPARADOR DE GARRAFAS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, CAPACIDADE DA GELADEIRA DE NO MÍNIMO: 329L, DIMENSÕES DO PRODUTO(AxLxP): 186,8X71,0X74,1 CM, PESO: 86,0KG, COR BRANCO.
Quantidade: 12 | **Valor Unit.: 2.990,00** | Total Item: 35.880,00

LOTE 8 | Quant.: 1 | Num: 063 | 2.420,00 | **Total: 24.200,00**
Item: 8 | Unidade: UN | Marca: venancio | Modelo: bravo br6bf
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS 40 X 40 EM FERRO FUNDIDO.QUEIMADORES FRONTAIS COM CHAMA TRIPLA E CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS: MAIS POTÊNCIA, EFICIÊNCIA E RAPIDEZ NO PREPARO DOS ALIMENTOS.- QUEIMADORES TRASEIROS COM CHAMA DUPLA.- INJETOR DE GÁS HORIZONTAL - EVITA ENTUPIMENTO.- BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS: FACILITA E AGILIZA A LIMPEZA.- ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO: ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA.- FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO.FORNO INDUSTRIAL:- MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSIÇÕES: MELHOR CONTROLE.- PUXADOR DO FORNO DE PVC: MAIS SEGURANÇA NO MANUSEIO, SEM SUPER AQUECIMENTO
Quantidade: 10 | **Valor Unit.: 2.420,00** | Total Item: 24.200,00

LOTE 11 | Quant.: 1 | Num: 012 | 470,00 | **Total: 7.050,00**
Item: 11 | Unidade: UN | Marca: mueller | Modelo: family 10kg
Descrição: MAQUINA DE LAVAR TANQUINHO 10KG: TANQUINHO SEMIAUTOMÁTICO, COM NÍVEIS INTELIGENTES NA CUBA E NO DISPENSER PARA AUXILIAR NA DOSAGEM DE ÁGUA E SABÃO, COM COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DE SABÃO E AMACIANTE, MEDIDOR E SELETOR, FILTRO DE FIAPOS NO TURBILHONADOR, TIMER COM 6 PROGRAMAS DE LAVAGEM INCLUINDO LAVAGEM PESADA PARA EDREDOM E TAPETES. COM PENEIRA PARA PEQUENOS OBJETOS UM DESIGN MODERNO E ROBUSTO, TAMPA TRANSPARENTE.DIMENSÃO DO PRODUTO: LARGURA 55 CM, ALTURA 96 CM, PROFUNDIDADE 54,3 CM.GARANTIA: PRAZO 01 ANO CAPACIDADE DE ÁGUA: 96 LITROS, COR BRANCA.
Quantidade: 15 | **Valor Unit.: 470,00** | Total Item: 7.050,00

LOTE 17 | Quant.: 1 | Num: 019 | 2.100,00 | **Total: 25.200,00**
Item: 17 | Unidade: UN | Marca: consul | Modelo: crm39
Descrição: GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 263 LITROS, TIPO GELADEIRA/REFRIGERADOR 2 PORTAS, COMSUMO DE 39,8, EFICIENCIA A, COR BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES, CAPACIDADE TOTAL: 263 LTRS, CAPACIDADE GELADEIRA 203 LT, CAPACIDADE FREEZER 60 LT, COM RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, PORTA OVOS, PORTA LATAS, CONTROLE DE TEMPERATURA, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, SEPARADOR DE GARRAFAS, SEPARADOR DE GARRAFAS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, GAVETA PARA GUARDAR VERDURAS, LARGURA 55.5 CM, ALTURA 167.5 CM, PROFUNDIDADE 66 CM, PESO 49 KG.
Quantidade: 12 | **Valor Unit.: 2.100,00** | Total Item: 25.200,00

LOTE 32 | Quant.: 1 | Num: 012 | 1.380,00 | **Total: 5.520,00**
Item: 32 | Unidade: UN | Marca: consul | Modelo: cra30
Descrição: -Geladeira/Refrigerador 1 Porta 261 Litros Degelo Seco: Capacidade do freezer 25L. Capacidade do refrigerador 236L. Capacidade total 261L. Degelo Seco. Prateleiras de grades. 01 Porta. Controle interno de temperatura. Dimensões do produto: (LxAxP) 55 x 144 x 63,1 cm.
Quantidade: 4 | **Valor Unit.: 1.380,00** | Total Item: 5.520,00

N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA — 40.831.610/0001-51 — **52.416,00**

LOTE 3 | Quant.: 1 | Num: 048 | 214,98 | **Total: 42.996,00**
Item: 3 | Unidade: UN | Marca: VENTISOL | Modelo: 9250454
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE- 60 CM DE DIÂMETRO, OSCILANTE, , COM CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO RPM: 1.430 HELICE TRÊS PÁS, VASÃO 230 M³/MIN. 110 OU 220 W, PESO BRUTO 4.695 KG. BI-VOLT, COM SELO DO INMETRO, COR BRANCO.
Quantidade: 200 | **Valor Unit.: 214,98** | Total Item: 42.996,00

LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 082 | 785,00 | **Total: 9.420,00**
Item: 12 | Unidade: UN | Marca: IBBL | Modelo:
Descrição: PURIFICADOR DE ÁGUA: COM REFIL TRIPLA FILTRAGEM, BOTÃO MISTURADOR, BICA ARTICULÁVEL, BOTÃO DE SAÍDA DE ÁGUA COM CONTROLE DE FLUXO, RESFRIAMENTO POR COMPRESSOR, ÁGUA FILTRADA SEM ENERGIA ELÉTRICA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, POSSUI TRÊS TEMPERATURAS - NATURAL, MIX E GELADA, BANDEJA PINGADEIRA REMOVÍVEL QUE FACILITA A LIMPEZA, BOTÃO DE ACIONAMENTO E A OPÇÃO DE INSTALAR NA PIA OU FIXADO NA PAREDE. COR PRETA COM CIZA.
Quantidade: 12 | **Valor Unit.: 785,00** | Total Item: 9.420,00

AILZA PEREIRA DOS SANTOS — 36.079.995/0001-75 — **93.875,00**

LOTE 4 | Quant.: 1 | Num: 052 | 530,00 | **Total: 26.500,00**
Item: 4 | Unidade: UN | Marca: Karina | Modelo: K10
Descrição: BEBEDOURO PARA GARRAFÃO COM 02 TORNEIRAS 01 ÁGUA NATURAL E 01 ÁGUA GELADA. MEDIDA, ALTURA 990MM LARGURA 270MM PROFUNDIDADE 380MM, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR HEMÉTICO, POTENCIA 154W CONSUMO 5,5KW SISTEMA DE VOLTAGEM 110 OU 220V.
Quantidade: 50 | **Valor Unit.: 530,00** | Total Item: 26.500,00

LOTE 15 | Quant.: 1 | Num: 003 | 2.090,00 | **Total: 31.350,00**
Item: 15 | Unidade: UN | Marca: Colormaq | Modelo: LCA15
Descrição: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA 15 KG: CICLO EDREDON ESPECIAL, CENTRIFUGAÇÃO NORMAL OU EXTRA , ENXAGUA TRIPLO, 3 OPÇÕES DE AGITAÇÃO, COR BRANCA, MATERIAL DO GABINETE AÇO ZINCADO, CEXTO INOX, TAMPA DE VIDRO COM ABERTURA SUPERIOR, LARGURA 66,5CM, ALTURA 106,8 CM, COMPRIMENTO 73CM, PESO 44,9 KG, VOLTAGEM DE 110V OU 220V, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 550W, CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA A, CONSUMO DE AGUA CLASSE A, PROGRAMAS DE LAVAGEM 7(RAPIDO, ROUPAS INTIMAS, DIA A DIA, TIRA ODORES, SUJEIRA PESADA, CAMA E BANHO, EDREDON ESPECIAL), NIVEL DE ÁGUA 4(EXTRA-BAIXO, BAIXO, MEDIO E ALTO), PAINEL ELETRONICO, DISPENSER GAVETA, FILTRO PEGA FIAPOS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.COR BRANCA.
Quantidade: 15 | **Valor Unit.: 2.090,00** | Total Item: 31.350,00

LOTE 18 | Quant.: 1 | Num: 043 | 395,00 | **Total: 1.975,00**
Item: 18 | Unidade: UN | Marca: Indshop | Modelo: 2L
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, COMPONENTES DO GABINETE INTERNO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALTO ROTAÇÃO - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade: 5 | **Valor Unit.: 395,00** | Total Item: 1.975,00

LOTE 22 | Quant.: 1 | Num: 047 | 555,00 | **Total: 5.550,00**
Item: 22 | Unidade: UN | Marca: Colormaq | Modelo: Eletrônico
Descrição: PURIFICADOR COM FILTRO DE ÁGUA: SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, TEMPERATURA NATURAL E GELADA, CONTENDO 1 PINGADEIRA (APARADOR DE ÁGUA), 1 SUPORTE P/PAREDE, 1 KIT INSTALAÇÃO. MATERIAL POLIPROPILENO (PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA) NA COR PRETA OU PRATA. TEMPERATURA MÉDIA DA SAÍDA DE ÁGUA 8°C. VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE 4.000 LITROS. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2.2 LITRO/HORA COM AMBIENTE A 32°C E ÁGUA A 27°C . MEDIDAS ALTURA: 39 CM X LARGURA: 30,5 CM X PROFUNDIDADE: 37 CM . TEMPERATURA AMBIENTE MÍN. E MÁX. DE TRABALHO 5°C A 42°C PRESSÃO MÍN. E MÁX. DA REDE HIDRÁULICA 3 A 40 MCA METROS DE COLUNA DE ÁGUA (0.029 A 0.392 MPA) . PESO LÍQUIDO 12 KG. TENSÃO: BIVOLT - 127V/220V-60HZ. CONSUMO 100W, EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.
Quantidade: 10 | **Valor Unit.: 555,00** | Total Item: 5.550,00

LOTE 24 | Quant.: 1 | Num: 043 | 2.850,00 | **Total: 28.500,00**
Item: 24 | Unidade: UN | Marca: Philco | Modelo: PTV50
Descrição: TELEVISÃO SMART TV DE 50 POLEGADAS LED: TELEVISÃOSMART TV DE 50 POLEGADAS LED NA COR PRETA, ULTRA HD 4K COM TAXA DE ATUALIZAÇÃODE 60HZ E 120HZ COM TECNOLOGIA. RECURSOS DE VÍDEO HDR PREMIUM, MEGACONSTRASTE, UHD DIMING, PUR COLOR, CONSTRAST ENHANCER, AUTO MOTION PLUS/MODO FILME. RECURSOS DE ÁUDIO DOLBY DIGITAL PLUS, DTS CODEC, POTÊNCIA SONORA (20RMS), TIPO DE ALTO FALANTE (2 CANAIS), MULTIROOM LINK, POTÊNCIA DO ÁUDIO 20W RMS.2 ENTRADAS USB, 3 HDMI TRASEIRAS, PROCESSADOR QUADCORE. SAÍDA DE CABO ÓPTICO DIGITAL. ENTRADA DE REDE RJ45, CABO - ANTENA, HDMI-ARC, HDMI QUICK SWITCH,ANYNET+ (HDMI-CEC), WI-FI INTEGRADO, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. TIMER ON/OFF.SLEEP TIMER. CLOSED CAPTION. APLICATIVOS TAIS COMO NETFLIX, YOUTUBE, GOOGLE PLAY.OUTROS RECURSOS: BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, IDIOMAPORTUGUÊS, SENSOR ECOLÓGICO, SELO PROCEL "A". 12 MESES DE GARANTIA. CONTROLEREMOTO. PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SONY, SAMSUNG, LG, PHILIPS.
Quantidade: 10 | **Valor Unit.: 2.850,00** | Total Item: 28.500,00

ULTRA LICITACOES LTDA — 36.524.917/0001-32 — **16.025,00**

LOTE 6 | Quant.: 1 | Num: 055 | 235,00 | **Total: 3.525,00**
Item: 6 | Unidade: UN | Marca: MONDIAL | Modelo: 8W UP DYNAMIC BX-19
Descrição: RADIO - RECEPÇÃO FM/AM (MW E SW). CIRCUITO HETERÓDIO COM ANTENA INTERNA DE FERRITIE PARA ONDAS MÉDIAS (MW) E ANTENA TELESCÓPICA GIRATÓRIA PARA ONDAS CURTAS (SW) RECEPÇÃO FM. CIRCUITO DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE FREQÜÊNCIA (AFC) PARA MAIOR ESTABILIDADE NA SINTONIA EM FM. ANTENA TELESCÓPICA E GIRATÓRIA PARA OBTER A MELHOR CONDIÇÃO DE RECEPÇÃO. POTÊNCIA DE SAÍDA: 4 WATTS RMS(2X2W) EM FM. ALIMENTAÇÃO: DC- 8 PILHAS MÉDIAS TIPO "C" DE 1,5V OU AC- 127/220V(50/60 HZ). COMPATÍVEL COM CD ÁUDIO/ CD-R(W) / MP3/CD-R(W) WMA. DISPLAY DIGITAL PARA CD/ USB/ SD. ALTO FALANTE MÍNIMO(2): 9,15 CM/ 4 OHMS. LEITOR DE CARTÃO 3X1: SD/ SDHC/ MMC. LEITOR DE USB: 2.0. DIMENSÕES 33,5 X 34, 5 X 16 CM. PESO: 2,95 KG(SEM PILHAS). ACOMPANHA CABO DE FORÇA. COR PRETA
Quantidade: 15 | **Valor Unit.: 235,00** | Total Item: 3.525,00

LOTE 9 | Quant.: 1 | Num: 092 | 700,00 | **Total: 8.400,00**
Item: 9 | Unidade: UN | Marca: ATLAS | Modelo: MONACO GLASS
Descrição: FOGÃO DE 4 BOCAS: COR BRANCO, COM MATERIAL EM AÇO GRADES DUPLAS QUEIMA DORES EM ALUMÍNIO, TAMPA EM VIDRO TEMPERADO, 04 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, 03 QUEIMA DORES SEMI-RAPIDOS E 01 QUEIMA DOR MAIS RÁPIDO, SOBRE TAMPA NOS QUEIMA DORES COM CAPA ESMALTADA, PUXADOR DO FORNO EM METAL. FORNO SUPER SEGURO- FUNÇÃO AUTOLIMPANTE NO FORNO- VIDRO DUPLO TEMPERADO- 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, QUE PERMITEM ASSAR NA MEDIDA CERTA - VÁLVULA DE SEGURANÇA, QUE CORTA A SAÍDA DO GÁS CASO A CHAMA DO FORNO SE APAGUE ACIDENTALMENTE- BOTÕES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA- MESA DE INOX SELADA QUE EVITA A PASSAGEM DE LÍQUIDOS PARA O INTERIOR DO FOGÃO- INDICA BEM, ALÉM DE MOSTRAR QUAL É BOCA QUE SERÁ ACESA- CLASSE "A" EM ECONOMIA, NA MESA E NO FORNO.DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 50,00 CMALTURA: 88,00 CMPROFUNDIDADE: 60,00 CMPESO: 22,00 KG
Quantidade: 12 | **Valor Unit.: 700,00** | Total Item: 8.400,00

LOTE 16 | Quant.: 1 | Num: 091 | 420,00 | **Total: 2.100,00**
Item: 16 | Unidade: UN | Marca: GARTHEN | Modelo: GSS3000
Descrição: SOPRADOR E ASPIRADOR DE FOLHAS: CAPACIDADE DO SACO DE DETRITOS 32 LITROS, POTÊNCIA 3000WATS, VELOCIDADE DO AR 270 KM/HORA, TUBO TELESCÓPICO, CERTIFICADO ELT - 14337, PESO 4.44 KG, DIMENSÕES(CxLxA): 87.00 X 21.70 X38.50 CENTÍMETROS ASPIRAÇÃO, O EQUIPAMENTO TRITURA OS DETRITOS, REDUZINDO SEU VOLUME EM ATÉ 10 VEZES, FACILITANDO A DECOMPOSIÇÃO. TRAVA PARA EXTENSÃO ELÉTRICA, ALAVANCA REVERSORA, RODAS PARA APOIR A EQUIPE NO CHÃO, SUPORTE PARA O OMBRO, FÁCIL LIMPEZA DO SACO DE DETRITOS, MOTOR DE ESCOVAS, ASPIRAÇÃO EVITAR RESÍDUOS SÓLIDOS, TAIS COMO: PEDRAS, VIDRO, OSSO, ETC. A GASOLINA.
Quantidade: 5 | **Valor Unit.: 420,00** | Total Item: 2.100,00

LOTE 30 | Quant.: 1 | Num: 015 | 400,00 | **Total: 2.000,00**
Item: 30 | Unidade: UN | Marca: WAP | Modelo: GTW10 1400W
Descrição: ASPIRADOR DE PÓ: COM INDICADOR DE TROCA DO SACO COLETOR DE PÓ, CONTROLE DE SUCÇÃO, CONJUNTO COMPLETO DE ACESSÓRIOS, ALTURA 345 X LARGURA 275 X PROFUNDIDADE 223 MM, 1400W DE POTÊNCIA, MOTOR COM ALTO PODER DE SUCÇÃO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA,SISTEMA DE TRIPLA FILTRAGEM COM 3 NÍVEIS DE FILTRAGEM QUE PROPORCIONAM UMA LIMPEZA MAIS EFICIENTE, REGULAGEM DE POTÊNCIA A POTÊNCIA PODE SER FACILMENTE AJUSTADA DE ACORDO COM O PISO OU SUPERFÍCIE A SER ASPIRADA, SEM DANIFICÁ-LOS, ENROLADOR AUTOMÁTICO DE CABO ELÉTRICO, ALCANCE TOTAL DE 6M, CAPACIDADE PARA 1,24L DE PÓ.
Quantidade: 5 | **Valor Unit.: 400,00** | Total Item: 2.000,00

INDEXA LTDA — 38.142.638/0001-30 — **36.000,00**

LOTE 7 | Quant.: 1 | Num: 028 | 1.200,00 | **Total: 36.000,00**
Item: 7 | Unidade: UN | Marca: Coyote | Modelo: Plus 2200W
Descrição: LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM CARRINHOACESSÓRIOS- TUBEIRA COM REGULAGEM DE PRESSÃO, VARIANDO DESDE A MÍNIMA, PARA APLICAÇÃO DE DETERGENTES, ATÉ A MÁXIMA PRESSÃO OFERECIDA PELA MÁQUINA - TUBEIRA TURBO - COM ALTO PODER DE IMPACTO DO JATO CONCENTRADO, ALTA CAPACIDADE DE VARREÇÃO DO JATO LEQUE E AINDA COM EFEITO TURBO: JATO ROTATIVO - PISTOLA COM MANGUEIRA - CARRINHO DE TRANSPORTE-BICO LEQUE- PORTA-ACESSÓRIOS NA PARTE TRASEIRA DA MÁQUINA - TANQUE DE DETERGENTE E APLICADOR INTEGRADOS - LEVE, POSSUI RODAS E ALÇA QUE FACILITAM O TRANSPORTE - 80% DE ECONOMIA DE ÁGUA SE COMPARADA A UMA TORNEIRA CONVENCIONAL - CONSUMO DE ENERGIA EXTREMAMENTE BAIXO - EQUIPADA COM O SISTEMA STOP TOTAL, QUE É SINÔNIMO DE ECONOMIA E SEGURANÇA - QUANDO SOLTA O ACIONAMENTO DA PISTOLA O JATO É INTERROMPIDO E O MOTOR PÁRA AUTOMATICAMENTE, VOLTANDO A FUNCIONAR QUANDO A PISTOLA FOR ACIONADA NOVAMENTE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE AO EQUIPAMENTO EVITANDO DESPERDÍCIOS DE ENERGIAESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMASPRESSÃO1.600 LIBRASPOTÊNCIA (W)2.200VAZÃO 500 L/HTENSÃO/VOLTAGEM110V, 220VGARANTIA DE NO MÍNIMO 3 MESES DE GARANTIA TOTAL + 9 MESES DE GARANTIA COMPLEMENTAR PARA MOTOR E PARTE ELÉTRICA, NA COR AMARELA COM PRETA.
Quantidade: 30 | **Valor Unit.: 1.200,00** | Total Item: 36.000,00

FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME — 23.964.820/0001-07 — **8.255,00**

LOTE 10 | Quant.: 1 | Num: 004 | 47,00 | **Total: 1.175,00**
Item: 10 | Unidade: UN | Marca: INTELBRAS | Modelo:
Descrição: TELEFONE COM FIO:-3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO -3 VOLUMES DE CAMPAINHA -2 TIMBRES DE CAMPAINHA -POSIÇÕES MESA E PAREDE. COM CABO E NA COR PRETA.
Quantidade: 25 | **Valor Unit.: 47,00** | Total Item: 1.175,00

LOTE 21 | Quant.: 1 | Num: 008 | 118,00 | **Total: 7.080,00**
Item: 21 | Unidade: UN | Marca: INTELBRAS | Modelo:
Descrição: TELEFONE SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 (1,910 - 1,920 GHZ)* IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK* DISPLAY ALFANUMÉRICO, NÃO LUMINOSO* CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE+6 RAMAIS)* AGENDA PARA 70 NOMES/NÚMEROS* DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS (TECLAS 0-9)* BLOQUEIO DE TECLADO* SOM DE TECLADO (ON/OFF)* REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 CHAMADAS NÃO ATENDIDAS E 15 REALIZADAS* BLOQUEIO DE DISCAGEM COM USO DE SENHA* DATA, HORA E DESPERTADOR* PRE DIALING* ATENDIMENTO PROGRMAVEL (AO RETIRAR O FONA DA BASE OU TECLA LIGA)* 4 OPÇÕES DE VOLUME DE TOQUE + SILENCIOSO* 7 TIPOS DE TOQUE* 3 OPÇÕES DE VOLUME DE RECEPÇÃO DE ÁUDIO* MENU TRILÍNGUE EM PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS. * INDICADOR DE CARGA DE BATERIA (ÍCONE NO DISPLAY)* TEMPORIZAÇÃO DE CHAMADAS* DURAÇÃO DA CHAMADA (CRONÔMETRO)* CÓDIGO DE ÁREA* FLASH PROGRAMÁVEL* TOM/PULSO* FUNÇÕES FLASH, REDIAL E MUTE* TECLA INTERCOM (INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE RAMAIS)* LED NO FONE* LED NA BASE (CARREGANDO E EM USO)* PAGE (LOCALIZADOR) NA BASE
Quantidade: 60 | **Valor Unit.: 118,00** | Total Item: 7.080,00

JHONATAN BAGATOLI ME — 22.992.632/0001-11 — **11.980,00**

LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 088 | 599,00 | **Total: 11.980,00**
Item: 13 | Unidade: UN | Marca: MIDEA | Modelo: MTRS41/42
Descrição: MICROONDAS: MICROONDAS 30 LITROS, MENU DESCONGELAR (DESCONGELAR CARNE BOVINA, FRANGO E FEIJÃO), TRAVA DE SEGURANÇA, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS (PREPARO DE ARROZ, VEGETAIS, MACARRÃO, CARNE MOÍDA, PIPOCA E BRIGADEIRO). DIMENSÕES: LARGURA53,9 CM, ALTURA30 CM, PROFUNDIDADE39 CMENERGIA VOLTAGEM 127 V, 220 V E PESO LÍQUIDO17,7 KG, COR BRANCA.
Quantidade: 20 | **Valor Unit.: 599,00** | Total Item: 11.980,00

ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS — 39.853.444/0001-05 — **25.583,05**

LOTE 14 | Quant.: 1 | Num: 058 | 255,87 | **Total: 3.838,05**
Item: 14 | Unidade: UN | Marca: Mallory | Modelo: TS40
Descrição: VENTILADOR 3 EM 1: CORPO E HÉLICE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM FUNÇÕES OSCILAÇÃO E VENTILAÇÃO.VENTILADOR DE COLUNA, PAREDE E MESA, COM TRÊS VELOCIDADE, 06 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALÇA DE TRANSPORTE, PORTA FIO, PROTETOR TÉRMICO, FUSÍVEL DE SEGURANÇA.DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 48,8 CM, ALTURA 152,3 CM., PROFUNDIDADE 48 CM, HÉLICE 40 CM. POTÊNCIA 126 W, COM 01 SUPORTE DE PAREDE. 01 SUPORTE DE COLUNA. 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. COR PRETO.
Quantidade: 15 | **Valor Unit.: 255,87** | Total Item: 3.838,05

LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 012 | 4.349,00 | **Total: 21.745,00**
Item: 26 | Unidade: UN | Marca: Benq | Modelo: MX550
Descrição: -PROJETOR 3600 LUMENS HDMI:SISTEMA DE PROJEÇÃO: 3LCDRESOLUÇÃO: 1024 X 768 XGARESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 XGAANSI LÚMENS: 3600 ANSICONTRASTE: 15.000:1TAMANHO DA IMAGEM: 30 A 300 POLEGADASCONEXÕES HDMI: SIMCONEXÃO USB: SIMVOLTAGEM: BIVOLTWIFI: SIM - ACOMPANHA O ADAPTADORGARANTIA FABRICANTE: 3 ANOSGARANTIA LÂMPADA: 90 DIAS CONTROLE DE ZOOM, AUTO DETECÇÃO DE FONTE E ON / OFF INSTANTÂNEO.CORREÇÃO TRAPEZOIDAL (KEYSTONE) HORIZONTAL.CARACTERÍSTICAS ECO-AMIGÁVEIS: CHIPS 3LCD, LÂMPADA E-TORL, ATENDE ÀS NORMAS ROHS.LÂMPADA ULTRAEFICIENTE DURA ATÉ 10.000 HORASBOLSA PARA TRANSPOTE INCLUSA.CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETOR, BOLSA DE TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO COM 2 PILHAS AA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO RGB VGA (COMPUTADOR), CD-ROM COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETOR E MÓDULO WIRELESS LAN
Quantidade: 5 | **Valor Unit.: 4.349,00** | Total Item: 21.745,00

COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA — 40.394.327/0001-00 — **5.449,95**

LOTE 19 | Quant.: 1 | Num: 057 | 1.089,99 | **Total: 5.449,95**
Item: 19 | Unidade: UN | Marca: CONSUL | Modelo: CRC12CB
Descrição: REFRIGERADOR DE 120 LT: COM CONGELADOR, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO CONTROLE DE TEMPERATURA, DUAS PRATELEIRA CONVENCIONAL PEQUENA, TAMPA DA GAVETA LEGUMES GAVETA LEGUMES, PÉS ESTABILIZADORES, PRATELEIRA DA PORTA, PORTA-LATAS, PAINEL DA PORTA, PRATELEIRA GARRAFAS.DIMENSÕES: LARGURA48,2 CM, PROFUNDIDADE51,9 CM, ALTURA86,2 CM, PESO 28 KGENERGIA VOLTAGEM 220 V E 110 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, GARANTIA 12 MESES.
Quantidade: 5 | **Valor Unit.: 1.089,99** | Total Item: 5.449,95

FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA — 00.662.572/0001-36 — **5.850,00**

LOTE 20 | Quant.: 1 | Num: 062 | 585,00 | **Total: 5.850,00**
Item: 20 | Unidade: UN | Marca: METAL FERREIRA | Modelo: MFLBR-8
Descrição: LIQUIDIFICADOR DE INOX 5 LTS:LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX, COPO MONOBLOCO INOX, 5 LITROS, PRODUTO EM COFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO.COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA, EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE REAL DE 8 LITROS. SISTEMA DE TRAÇÃO DA HÉLICE EM AÇO INOX, COM ENCAIXE SEXTAVADO DO EIXO, MUITO MAIS ROBUSTO E RESISTENTE.TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA, COM ENCAIXE JUSTO AO COPO, NÃO PERMITINDO VAZAMENTO DE LIQUIDO DURANTE O PROCESSAMENTO.SOBRE TAMPA ACRÍLICA, POSSIBILITANDO ACOMPANHAR VISUALMENTE O PROCESSAMENTO E ADICIONAR INGREDIENTES DURANTE A EXECUÇÃO DA RECEITA.MOTOR DE 1/2 CV MONOFÁSICO. GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO.SISTEMA DE SEGURANÇACOPO COM ANTEPARO EM AÇO INOX, NÃO PERMITINDO O CONTATO DAS MÃOS COM AS LÂMINAS.ACOPLAMENTO COM EIXO SEXTAVADO, SEM PINO DE TRAÇÃO. ANTI REARME QUE IMPEDE O RELIGA MENTO AUTOMÁTICO DA MÁQUINA EM CASOS DE DESLIGAMENTOS ANORMAIS DE ENERGIA ELÉTRICA.INTERFACE DO OPERADOR EM 25V.
Quantidade: 10 | **Valor Unit.: 585,00** | Total Item: 5.850,00

DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA — 32.302.947/0001-43 — **4.364,10**

LOTE 23 | Quant.: 1 | Num: 082 | 72,00 | **Total: 1.440,00**
Item: 23 | Unidade: UN | Marca: LULOBLOCK | Modelo: REFIL CARBONO BLOCK
Descrição: REFIL PARA FILTRO PURIFICADOR: ELEMENTO FILTRANTE CARBONO BLOCK, REFIL. ELEMENTO FILTRANTE EM POLIPROPILENO, CARVÃO ATIVADO (GAC), REFIL ORIGINAL 200 CART - 200 CP. GARANTIA DO FABRICANTE.
Quantidade: 20 | **Valor Unit.: 72,00** | Total Item: 1.440,00

LOTE 29 | Quant.: 1 | Num: 013 | 194,94 | **Total: 2.924,10**
Item: 29 | Unidade: UN | Marca: VENTISOL | Modelo: WIND LIGHT PPREMIUM
Descrição: VENTILADORES DE TETO: COM 3 PÁS COM LUMINÁRIA, QUE ACOMPANHA LÂMPADA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO E PÁS EM METAL, CONTROLE DE VELOCIDADE COM TECLA LIGA/DESLIGA E, NO MÍNIMO, 3 VELOCIDADES, VELOCIDADE MÁXIMA: 422 RPM. DIÂMETRO MÁXIMO COM AS PÁS: 100 CM. ALIMENTAÇÃO: DEVERA POSSUIR MOTOR ELÉTRICO QUE POSSA SER ALIMENTADO EM 127 OU 220 VOLTS SEM A NECESSIDADE DE TRANSFORMADOR. POTENCIA MÍNIMA: 1/5 HP. COR PRETA.
Quantidade: 15 | **Valor Unit.: 194,94** | Total Item: 2.924,10

WAGTON EDUARDO REIS DE ARAÚJO — 37.465.799/0001-00 — **11.645,00**

LOTE 25 | Quant.: 1 | Num: 042 | 659,00 | **Total: 3.295,00**
Item: 25 | Unidade: UN | Marca: TES | Modelo: TTM180SA
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ E ESTOJO 1.80 X 1.80 METROS: A TELA DE PROJEÇÃO POSSUI ACIONAMENTO MANUAL E FORMATO PORTÁTIL, COM A MESMA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS MODELOS DE FIXAÇÃOESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES, POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO E PÉ COM SUPERFÍCIE PINTADA DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSEGURANDO MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE..ESTOJO OCTAGONAL METALICO.A SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO), COM GANHO DE BRILHO DE 1,1 A 1,5 VEZES.BORDAS PRETAS PARA PROPORCIONAR UM PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM.ELIMINADOR KEYSTONE PARA MELHOR ENQUADRAMENTO DA IMAGEM.PERMITE LIMPEZA DO TECIDO COM SABÃO NEUTRO E ÁGUA. AJUSTE DE ALTURA COM MÚTIPLAS PARADAS E RETRÁTIL.EMPUNHADURA DE PLÁSTICO.FORMATO: QUADRADA 1:1DIAGONAL (POLEGADAS): 97"ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B): 1740X1740 MMÁREA TOTAL (CXD): 1830X 2600 MMALTURA DO TRIPÉ (E): 510 MMLARGURA DO ESTOJO (F): 1880 MM
Quantidade: 5 | **Valor Unit.: 659,00** | Total Item: 3.295,00

LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 086 | 835,00 | **Total: 8.350,00**
Item: 27 | Unidade: UN | Marca: Multilaser | Modelo: SP285
Descrição: CAIXA DE SOM TORRE BT/SD/FM/USB COM FUNÇÃO DJ MIXER 350W RMS COM MICROFONE E BATERIA INTERNA:SISTEMA DE SOM MULTIFUNCIONAL.FUNÇÃO DJ MIXER.CONEXÃO DE 2 BLUETOOTHS OU 2 USB.DOIS WOOFERS DE 10".DOIS DRIVERS DE ÁUDIO DE 10" E TWEETER: ALTA SENSIBILIDADE E DESEMPENHO.LUZES DE LED - EFEITOS DE LED NOS SPEAKERS E PAINEL, SÃO 6 CORES DIFERENTES.PORTÁTIL - ALÇA E RODINHAS RESISTENTES PARA TRANSPORTE.BLUETOOTH - SINCRONIZADAS DIRETO DO SEU SMARTPHONE E DISPENSE O USO DE CABOS.ENTRADA PARA CARTÃO SD, USB E AUXILIAR.RÁDIO FM.BATERIA RECARREGÁVEL - BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL 3.600 MAH, COM DURAÇÃO DE ATÉ 4 HORAS DIRETO.MICROFONE - ENTRADA PARA MICROFONE.FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 90HZ-20KHZ. SENSIBILIDADE 60DB. IMPEDÂNCIA 4O.BIVOLT 127-220V.GARANTIA - 01 ANO.
Quantidade: 10 | **Valor Unit.: 835,00** | Total Item: 8.350,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

NOTIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 330-330/2021.

Contratada: A. QUEIROZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Laurindo Pereira da Silva, 564, Centro, São João do Ivaí-PR, inscrita no CNPJ sob o nº 32.270.276/0001-86.

Objeto do Contrato: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.**

Processo Licitatório: Pregão Presencial n° 12/2021

OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: SOBRE NÃO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

O MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 76.970.391/0001-39, CONSIDERANDO:

a) que a ata de registro de preço foi firmada em 27 de abril de 2021 com a empresa ora NOTIFICADA, decorrente do Pregão Presencial n° 12/2021;
b) que a NOTIFICADA comprometeu-se fornecer os bens;
c) que a requisição para entrega dos produtos foram feitas em 01/06/2021 e não atendida até a presente data;
d) que a ata de registro de preço impõe diversas obrigações formais à empresa contratada e ora NOTIFICADA;
e) que a Ata de Registro de Preço n° 330-330/2021, assim prevê:

> *"3.2. Os bens deverão ser entregues, de forma parcelada, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da solicitação, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas."*

f) que a ata de registro de preço em sua cláusula décima, prevê expressamente que comete infração administrativa quem "10.1.5 – ensejar o retardamento da execução do objeto".

g) que o pedido de revisão de preço e de cancelamento foi indeferido ante a ausência de comprovação dos requisitos caracterizadores da possibilidade de deferimento, ato na qual foi dada publicidade no Portal da Transparência do Município de Paranapoema.

Diante disto, fica por meio da presente NOTIFICADA a empresa A. QUEIROZ LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.270.276/0001-86, para que, DÊ CUMPRIMENTO a Nota de Autorização de Despesa n° 2579/2021 enviada em 01/06/2021, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas na legislação correlata e ata de registro de preço.

Sujeitando-se ainda, vossa empresa a todas as penalidades prevista no contrato bem como na legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.

A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA.

Paranapoema – PR, aos 09 de setembro de 2021.

SIDNEI FRAZATTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 178/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora **ELIZANGELA SCARABEL AKATSU**, RG. Nº 4.650.791-6/PR, lotada como Agente de Combate a Endemias, compreendido no período de 08/09/2021 a 22/09/2021 referentes ao período aquisitivo de 10/05/2019 a 10/05/2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,1014- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº. 179/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor **CARLOS HENRIQUE VOLPATO**, RG. Nº 9.811.983-3/PR, lotado como Agente de Combate a Endemias, compreendido no período de 09/09/2021 a 08/10/2021 referentes ao período aquisitivo de 09/03/2019 a 09/03/2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA

Rua Bela Vista,101- Centro - CEP. 87170-000 - CNPJ: 76.282.672/0001-07
E-mail: rh@ourizona.pr.gov.br - Fone: (44) 3278-1592
Departamento de Recursos Humanos
OURIZONA - PARANÁ

Portaria nº 180/2021

O Sr. **MANOEL RODRIGO AMADO**, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Conceder 60 (sessenta) dias de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** à servidora **CÍNTIA HELENA VALENTE SILVA,** RG. 3.328.371-7 PR, lotada como Assistente Social, nesta Municipalidade, contados no período de 09/09/2021 a 07/11/2021, conforme atestado médico da Dra. Julciléa Tessarolo Miranda– CRM/PR. 27824, da cidade de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, EM 09 DE SETEMBRO DE 2021.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldi n.º 270 – Centro - Fone: (44) 3245-2312
e-mail:socialmgcu@hotmail.com – CEP 87.160.000
Mandaguaçu - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 12/2021

SÚMULA: Eleger a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Mandaguaçu-PR, para o Biênio 2021 a 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 928, de 11 de outubro de 1995, alterada pela Lei nº 2049/2018 e, considerando a deliberação em plenária realizada em 02 de setembro de 2021,

RESOLVE:

Art.1º - Eleger a Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Mandaguaçu-PR, para o biênio 2021 a 2023, que ficou assim constituída:

Presidente: Cybelli Marina Bazza

Vice-presidente: Rosangela Batista Marchetti

1ª Secretária: Silmara Ap. Gonçalves da Luz Santi

2º Secretário: Anito Rocha de Oliveira.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 02 de setembro de 2021.

HELENA DE OLIVEIRA DE SOUZA BANDEIRA
Presidente do CMAS

Presidente
C.M.A.S

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021
Processo Administrativo Nº 40/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 12/03/2021 11:13:43

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/09/2021 09:42:13
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: FRICON Modelo:
Descrição: FREEZER HORIZONTAL COM DRENO DE DEGELO FRONTAL, DUPLA FUNÇÃO: FREEZER E CONSERVADOR, TAMPA BALANCEADA. FECHADURA COM CHAVE AUTOEXPULSIVA. NÃO CONTÉM CFC: NÃO AGRIDE A CAMADA DE OZÔNIO. CAIXA INTERNA EM AÇO ZINCADO. COM RODÍZIOS, COM PUXADORES ERGONÔMICOS. CAPACIDADE BRUTA DE NO MÍNIMO: 414 L.CAPACIDADE LÍQ. DE NO MÍNIMO: 385 L.GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES. DIMENSÕES: 91,5 X 130,5 76,3 CM. PESO 80,5 KG. COR BRANCO.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 2.990,00 Valor Total: 44.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	085	39.800.314/0001-04	3.490,00	2.990,00	Sim
2 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	019	39.853.444/0001-05	3.490,00	3.099,00	Sim
3 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	044	33.072.590/0001-17	3.490,00	3.255,00	Sim
4 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	057	00.662.572/0001-36	3.490,00	3.380,00	Sim
5 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	079	40.831.610/0001-51	3.490,00	3.490,00	Sim
6 C P SUZUKI - ME	026	22.129.469/0001-68	3.490,00	3.490,00	Sim
7 DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES	081	24.419.569/0001-54	3.490,00	3.490,00	Sim
8 CYRO ALENCAR FOGAÇA	071	40.977.107/0001-09	3.490,00	3.490,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INDEXA LTDA	050	38.142.638/0001-30	3.490,00	2.180,00	Sim
MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	018	37.658.173/0001-01	3.490,00	2.189,00	Sim
COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	086	40.394.327/0001-00	3.256,89	2.279,99	Sim
HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	032	24.802.687/0001-47	3.490,00	2.365,42	Sim
AILZA PEREIRA DOS SANTOS	060	36.079.995/0001-75	3.490,00	2.457,00	Sim
JHONATAN BAGATOLI ME	027	22.992.632/0001-11	3.490,00	2.949,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:35
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 2 Unidade: UN Marca: consul Modelo: cvu30
Descrição: FREEZER VERTICAL: CAPACIDADE 246 LITROS, GAVETÃO MULTIUSO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, CONTROLE DE TEMPERATURA EXTERNO, PORTA REVERSÍVEL, CESTOS DESLIZANTE COM TRAVA DE SEGURANÇA, COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: C, VOLTAGEM: 110V OU 220V(VOLTAGEM SERÁ CONFIRMADA NO ATO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO). 05 CESTOS DESLIZANTES E REMOVÍVEIS, COM PÉS, PRATELEIRAS, RODÍZIOS PARA TRANSPORTE, DRENO DE GELO, PAINEL DE CONTROLE (FRONTAL EXTERNO), COR BRANCO
Quantidade: 7 Valor Unit.: 2.350,00 Valor Total: 16.450,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	065	37.658.173/0001-01	3.560,00	2.350,00	Sim
2 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	009	40.394.327/0001-00	3.430,10	2.389,99	Sim
3 JHONATAN BAGATOLI ME	056	22.992.632/0001-11	3.560,00	2.610,00	Sim
4 AILZA PEREIRA DOS SANTOS	094	36.079.995/0001-75	3.560,00	2.620,00	Sim
5 TECNOLAR LTDA - ME	059	12.464.652/0001-66	3.560,00	2.899,00	Sim
6 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	024	33.072.590/0001-17	3.560,00	2.900,00	Sim
7 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	037	92.823.764/0001-03	3.560,00	2.997,99	Sim
8 RP COMERCIAL LTDA ME	007	20.604.417/0001-70	3.560,00	2.998,00	Sim
9 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	087	31.314.488/0001-55	3.560,00	3.119,00	Sim
10 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	036	00.662.572/0001-36	3.560,00	3.120,00	Sim
11 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	025	39.800.314/0001-04	3.560,00	3.247,26	Sim
12 INDEXA LTDA	045	38.142.638/0001-30	3.560,00	3.250,00	Sim
13 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	064	39.853.444/0001-05	3.560,00	3.265,00	Sim
14 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	080	32.302.947/0001-43	3.560,00	3.395,00	Sim
15 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	008	25.325.301/0001-16	3.560,00	3.520,80	Sim
16 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	033	12.370.448/0001-86	3.555,00	3.555,00	Sim
17 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	076	40.831.610/0001-51	3.560,00	3.560,00	Sim
18 DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES	049	24.419.569/0001-54	3.560,00	3.560,00	Sim
19 CYRO ALENCAR FOGAÇA	013	40.977.107/0001-09	3.560,00	3.560,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:35
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 3 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo: 9250454
Descrição: VENTILADOR DE PAREDE- 60 CM DE DIÂMETRO, OSCILANTE, , COM CONTROLE DE VELOCIDADE ROTATIVO RPM: 1.430 HELICE TRÊS PÁS, VASÃO 230 M³/MIN. 110 OU 220 W, PESO BRUTO 4.695 KG. BI-VOLT, COM SELO DO INMETRO, COR BRANCO.
Quantidade: 200 Valor Unit.: 214,98 Valor Total: 42.996,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	048	40.831.610/0001-51	260,00	214,98	Sim
2 JHONATAN BAGATOLI ME	031	22.992.632/0001-11	260,00	214,99	Sim
3 INDEXA LTDA	091	38.142.638/0001-30	260,00	223,00	Sim
4 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	013	39.800.314/0001-04	260,00	239,90	Sim
5 ULTRA LICITACOES LTDA	078	36.524.917/0001-32	260,00	240,00	Sim
6 TECNOLAR LTDA - ME	008	12.464.652/0001-66	260,00	251,00	Sim
7 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	021	12.370.448/0001-86	255,00	255,00	Sim
8 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	068	32.302.947/0001-43	260,00	257,00	Sim
9 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	083	25.325.301/0001-16	260,00	260,00	Sim
10 CYRO ALENCAR FOGAÇA	097	40.977.107/0001-09	260,00	260,00	Sim
11 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	020	02.863.499/0001-96	260,00	260,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:35
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 4 Unidade: UN Marca: Karina Modelo: K10
Descrição: BEBEDOURO PARA GARRAFÃO COM 02 TORNEIRAS 01 ÁGUA NATURAL E 01 ÁGUA GELADA, MEDIDA, ALTURA 990MM LARGURA 270MM PROFUNDIDADE 380MM, REFRIGERAÇÃO ATRAVÉS DE COMPRESSOR HEMÉTICO, POTENCIA 154W CONSUMO 5,5KW SISTEMA DE VOLTAGEM 110 OU 220V.
Quantidade: 50 Valor Unit.: 530,00 Valor Total: 26.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AILZA PEREIRA DOS SANTOS	052	36.079.995/0001-75	1.450,00	530,00	Sim
2 GAMA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP	044	18.255.981/0001-83	1.450,00	534,99	Sim
3 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	022	37.658.173/0001-01	1.450,00	539,00	Sim
4 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	086	40.394.327/0001-00	1.147,85	594,61	Sim
5 ULTRA LICITACOES LTDA	038	36.524.917/0001-32	1.450,00	608,00	Sim
6 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	049	31.314.488/0001-55	1.450,00	715,00	Sim
7 TECNOLAR LTDA - ME	084	12.464.652/0001-66	1.450,00	718,00	Sim
8 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	012	39.800.314/0001-04	1.450,00	719,50	Sim
9 JHONATAN BAGATOLI ME	077	22.992.632/0001-11	1.450,00	720,00	Sim
10 HS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	070	24.802.687/0001-47	1.450,00	743,52	Sim
11 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	096	32.302.947/0001-43	1.450,00	777,00	Sim
12 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	079	00.662.572/0001-36	1.450,00	778,00	Sim
13 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	081	25.325.301/0001-16	1.450,00	810,00	Sim
14 INDEXA LTDA	051	38.142.638/0001-30	1.450,00	1.060,00	Sim
15 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	093	33.072.590/0001-17	1.450,00	1.069,00	Sim
16 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	042	12.370.448/0001-86	1.440,00	1.070,00	Sim
17 CYRO ALENCAR FOGAÇA	006	40.977.107/0001-09	1.450,00	1.450,00	Sim
18 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	078	40.831.610/0001-51	1.450,00	1.450,00	Sim
19 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	054	39.853.444/0001-05	1.450,00	1.450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:36
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 5 Unidade: UN Marca: consul Modelo: crm54
Descrição: GELADEIRA FROST FREE 433 L: COMPARTIMENTO DE CONGELAMENTO RÁPIDO: RAPIDEZ NO CONGELAMENTO E MELHOR CONSERVAÇÃO DOS ALIMENTOS, ECONOMIA DE ENERGIA, PRODUTO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA (A), COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GELO FÁCIL, FILTRO DE AR BEM ESTAR: FILTRA O AR E RETIRA O ODOR DO INTERIOR DA GELADEIRA, CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 56,0 KWH/MÊS, CAPACIDADE DO FREEZER: 109L, CONGELAMENTO RÁPIDO, GELO FÁCIL, FORMA DE GELO, ILUMINAÇÃO INTERNA, PÉS, PORTA-LATA, PORTA-OVOS, SEPARADOR DE GARRAFAS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, CAPACIDADE DA GELADEIRA DE NO MÍNIMO: 329L, DIMENSÕES DO PRODUTO(AxLxP): 186,8X71,0X74,1 CM, PESO: 86,0KG, COR BRANCO.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 2.990,00 Valor Total: 35.880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	046	37.658.173/0001-01	3.570,00	2.990,00	Sim
2 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	035	40.831.610/0001-51	3.570,00	2.999,99	Sim
3 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	086	39.853.444/0001-05	3.570,00	3.010,00	Sim
4 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	073	33.072.590/0001-17	3.570,00	3.060,00	Sim
5 AILZA PEREIRA DOS SANTOS	002	36.079.995/0001-75	3.570,00	3.172,00	Sim
6 TECNOLAR LTDA - ME	064	12.464.652/0001-66	3.570,00	3.199,00	Sim
7 RP COMERCIAL LTDA ME	001	20.604.417/0001-70	3.570,00	3.568,00	Sim
8 CYRO ALENCAR FOGAÇA	030	40.977.107/0001-09	3.570,00	3.570,00	Sim
9 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	039	40.394.327/0001-00	3.652,14	3.570,01	Sim
10 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	067	92.823.764/0001-03	4.500,00	4.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:36
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 6 Unidade: UN Marca: MONDIAL Modelo: 8W UP DYNAMIC BX-19
Descrição: RADIO - RECEPÇÃO FM/AM (MW E SW), CIRCUITO HETERÓDIO COM ANTENA INTERNA DE FERRITIE PARA ONDAS MÉDIAS (MW) E ANTENA TELESCÓPICA GIRATÓRIA PARA ONDAS CURTAS (SW) RECEPÇÃO FM. CIRCUITO DE CONTROLE AUTOMÁTICO DE FREQÜÊNCIA (AFC) PARA MAIOR ESTABILIDADE NA SINTONIA EM FM, ANTENA TELESCÓPICA E GIRATÓRIA PARA OBTER A MELHOR CONDIÇÃO DE RECEPÇÃO. POTÊNCIA DE SAÍDA: 4 WATTS RMS(2X2W) EM FM. ALIMENTAÇÃO: DC- 8 PILHAS MÉDIAS TIPO "C" DE 1,5V OU AC- 127/220V(50/60 HZ). COMPATÍVEL COM CD ÁUDIO CD-R(W) / MP3/CD-R(W) WMA. DISPLAY DIGITAL PARA CD/ USB/ SD. ALTO FALANTE MÍNIMO(2): 9,15 CM/ 4 OHMS. LEITOR DE CARTÃO 3X1: SD/ SDHC/ MMC. LEITOR DE USB: 2.0. DIMENSÕES 33,5 X 34, 5 X 16 CM. PESO: 2,95 KG(SEM PILHAS). ACOMPANHA CABO DE FORÇA. COR PRETA
Quantidade: 15 Valor Unit.: 235,00 Valor Total: 3.525,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ULTRA LICITACOES LTDA	055	36.524.917/0001-32	350,00	235,00	Sim
2 WAGTON EDUARDO REIS DE ARAÚJO	018	37.465.799/0001-00	350,00	237,50	Sim
3 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	038	00.662.572/0001-36	350,00	265,00	Sim
4 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	074	33.072.590/0001-17	350,00	309,00	Sim
5 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	035	12.370.448/0001-86	345,00	340,00	Sim
6 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	007	32.302.947/0001-43	350,00	350,00	Sim
7 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	067	39.800.314/0001-04	400,00	400,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:36
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 7 Unidade: UN Marca: Coyote Modelo: Plus 2200W
Descrição: LAVADOURA DE ALTA PRESSÃO PROFISSIONAL COM CARRINHOACESSÓRIOS- TUBEIRA COM REGULAGEM DE PRESSÃO, VARIANDO DESDE A MÍNIMA, PARA APLICAÇÃO DE DETERGENTES, ATÉ A MÁXIMA PRESSÃO OFERECIDA PELA MÁQUINA - TUBEIRA TURBO - COM ALTO PODER DE IMPACTO DO JATO CONCENTRADO, ALTA CAPACIDADE DE VARREÇÃO DO JATO LEQUE E AINDA COM EFEITO TURBO: JATO ROTATIVO - PISTOLA COM MANGUEIRA - CARRINHO DE TRANSPORTE-BICO LEQUE- PORTA-ACESSÓRIOS NA PARTE TRASEIRA DA MÁQUINA - TANQUE DE DETERGENTE E APLICADOR INTEGRADOS - LEVE, POSSUI RODAS E ALÇA QUE FACILITAM O TRANSPORTE - 80% DE ECONOMIA DE ÁGUA SE COMPARADA A UMA TORNEIRA CONVENCIONAL - CONSUMO DE ENERGIA EXTREMAMENTE BAIXO - EQUIPADA COM O SISTEMA STOP TOTAL, QUE É SINÔNIMO DE ECONOMIA E SEGURANÇA - QUANDO SOLTA O ACIONAMENTO DA PISTOLA O JATO É INTERROMPIDO E O MOTOR PÁRA AUTOMATICAMENTE, VOLTANDO A FUNCIONAR QUANDO A PISTOLA FOR ACIONADA NOVAMENTE, GARANTINDO MAIOR DURABILIDADE AO EQUIPAMENTO EVITANDO DESPERDÍCIOS DE ENERGIAESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMASPRESSÃO1.600 LIBRASPOTÊNCIA (W)2.200VAZÃO 500 L/HTENSÃO/VOLTAGEM110V, 220VGARANTIA DE NO MÍNIMO 3 MESES DE GARANTIA TOTAL + 9 MESES DE GARANTIA COMPLEMENTAR PARA MOTOR E PARTE ELÉTRICA, NA COR AMARELA COM PRETA.
Quantidade: 30 Valor Unit.: 1.200,00 Valor Total: 36.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 INDEXA LTDA	028	38.142.638/0001-30	1.590,00	1.200,00	Sim
2 GESSICA ZARZEKA OLIVO	072	97.541.831/0001-02	1.590,00	1.250,00	Sim
3 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	074	40.831.610/0001-51	1.590,00	1.590,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:36
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 8 Unidade: UN Marca: venancio Modelo: bravo br6bf
Descrição: FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS 40 X 40 EM FERRO FUNDIDO.QUEIMADORES FRONTAIS COM CHAMA TRIPLA E CONTROLE INDIVIDUAL DAS CHAMAS INTERNAS E EXTERNAS: MAIS POTÊNCIA, EFICIÊNCIA E RAPIDEZ NO PREPARO DOS ALIMENTOS.- QUEIMADORES TRASEIROS COM CHAMA DUPLA.- INJETOR DE GÁS HORIZONTAL - EVITA ENTUPIMENTO.- BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS: FACILITA E AGILIZA A LIMPEZA.- ESTRUTURA DE CANTONEIRAS DE AÇO: ROBUSTEZ E RESISTÊNCIA.- FOGÃO INDUSTRIAL DE BAIXA PRESSÃO.FORNO INDUSTRIAL:- MANIPULADOR DE TEMPERATURA DE CINCO POSIÇÕES: MELHOR CONTROLE.- PUXADOR DO FORNO DE PVC: MAIS SEGURANÇA NO MANUSEIO, SEM SUPER AQUECIMENTO
Quantidade: 10 Valor Unit.: 2.420,00 Valor Total: 24.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	063	37.658.173/0001-01	3.450,00	2.420,00	Sim
2 ULTRA LICITACOES LTDA	053	36.524.917/0001-32	3.450,00	2.425,00	Sim
3 AILZA PEREIRA DOS SANTOS	015	36.079.995/0001-75	3.450,00	2.490,00	Sim
4 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	043	39.800.314/0001-04	3.450,00	2.540,00	Sim
5 JHONATAN BAGATOLI ME	091	22.992.632/0001-11	3.450,00	3.080,00	Sim
6 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	088	00.662.572/0001-36	3.450,00	3.415,00	Sim
7 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	002	33.072.590/0001-17	3.450,00	3.434,00	Sim
8 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	032	12.370.448/0001-86	3.440,00	3.440,00	Sim
9 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	087	40.831.610/0001-51	3.450,00	3.450,00	Sim
10 DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES	085	24.419.569/0001-54	6.000,00	6.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 9 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:36
Lote: 9

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 9 Unidade: UN Marca: ATLAS Modelo: MONACO GLASS
Descrição: FOGÃO DE 4 BOCAS: COR BRANCO, COM MATERIAL EM AÇO GRADES DUPLAS QUEIMA DORES EM ALUMÍNIO, TAMPA EM VIDRO TEMPERADO, 04 BOCAS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, 03 QUEIMA DORES SEMI-RAPIDOS E 01 QUEIMA DOR MAIS RÁPIDO, SOBRE TAMPA NOS QUEIMA DORES COM CAPA ESMALTADA, PUXADOR DO FORNO EM METAL, FORNO SUPER SEGURO- FUNÇÃO AUTOLIMPANTE NO FORNO- VIDRO DUPLO TEMPERADO- 5 NÍVEIS DE TEMPERATURA, QUE PERMITEM ASSAR NA MEDIDA CERTA - VÁLVULA DE SEGURANÇA, QUE CORTA A SAÍDA DO GÁS CASO A CHAMA DO FORNO SE APAGUE ACIDENTALMENTE- BOTÕES REMOVÍVEIS PARA FACILITAR A LIMPEZA- MESA DE INOX SELADA QUE EVITA A PASSAGEM DE LÍQUIDOS PARA O INTERIOR DO FOGÃO- INDICA BEM, ALÉM DE MOSTRAR QUAL É BOCA QUE SERÁ ACESA- CLASSE "A" EM ECONOMIA, NA MESA E NO FORNO.DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 50,00 CMALTURA: 88,00 CMPROFUNDIDADE: 60,00 CMPESO: 22,00 KG
Quantidade: 12 Valor Unit.: 700,00 Valor Total: 8.400,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ULTRA LICITACOES LTDA	092	36.524.917/0001-32	1.390,00	700,00	Sim
2 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	033	39.800.314/0001-04	1.390,00	724,90	Sim
3 AILZA PEREIRA DOS SANTOS	057	36.079.995/0001-75	1.390,00	725,00	Sim
4 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	008	00.662.572/0001-36	1.390,00	735,00	Sim
5 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	041	39.853.444/0001-05	1.390,00	980,00	Sim
6 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	035	33.072.590/0001-17	1.390,00	1.001,50	Sim
7 JHONATAN BAGATOLI ME	024	22.992.632/0001-11	1.390,00	1.050,00	Sim
8 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	055	25.325.301/0001-16	1.390,00	1.215,00	Sim
9 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	036	12.370.448/0001-86	1.380,00	1.380,00	Sim
10 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	007	40.831.610/0001-51	1.390,00	1.390,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 10 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:36
Lote: 10

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 10 Unidade: UN Marca: INTELBRAS Modelo:
Descrição: TELEFONE COM FIO:-3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO -3 VOLUMES DE CAMPAINHA -2 TIMBRES DE CAMPAINHA -POSIÇÕES MESA E PAREDE. COM CABO E NA COR PRETA.
Quantidade: 25 Valor Unit.: 47,00 Valor Total: 1.175,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME	004	23.964.820/0001-07	250,00	47,00	Sim
2 ULTRA LICITACOES LTDA	018	36.524.917/0001-32	250,00	48,00	Sim
3 INDEXA LTDA	045	38.142.638/0001-30	250,00	50,00	Sim
4 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	034	31.314.488/0001-55	250,00	52,00	Sim
5 WAGTON EDUARDO REIS DE ARAÚJO	002	37.465.799/0001-00	250,00	53,00	Sim
6 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	083	39.800.314/0001-04	250,00	58,98	Sim
7 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	022	32.302.947/0001-43	250,00	59,00	Sim
8 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	075	00.662.572/0001-36	250,00	60,20	Sim
9 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	091	25.325.301/0001-16	250,00	61,17	Sim
10 T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS	013	18.912.500/0001-65	250,00	68,98	Sim
11 PAGNAN & BACHES LTDA	050	20.953.739/0001-25	249,90	68,99	Sim
12 JOSE BARBOSA DE SOUZA 04687324975	017	37.034.938/0001-32	250,00	154,99	Sim
13 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	030	33.072.590/0001-17	250,00	155,00	Sim
14 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	090	39.853.444/0001-05	250,00	218,00	Sim
15 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	079	12.370.448/0001-86	245,00	245,00	Sim
16 CYRO ALENCAR FOGAÇA	081	40.977.107/0001-09	250,00	250,00	Sim
17 FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	097	15.435.299/0001-84	250,00	250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 11 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:37
Lote: 11

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 11 Unidade: UN Marca: mueller Modelo: family 10kg
Descrição: MAQUINA DE LAVAR TANQUINHO 10KG: TANQUINHO SEMIAUTOMÁTICO, COM NÍVEIS INTELIGENTES NA CUBA E NO DISPENSER PARA AUXILIAR NA DOSAGEM DE ÁGUA E SABÃO, COM COMPARTIMENTOS INDIVIDUAIS DE SABÃO E AMACIANTE, MEDIDOR E SELETOR, FILTRO DE FIAPOS NO TURBILHONADOR, TIMER COM 6 PROGRAMAS DE LAVAGEM INCLUINDO LAVAGEM PESADA PARA EDREDOM E TAPETES. COM PENEIRA PARA PEQUENOS OBJETOS UM DESIGN MODERNO E ROBUSTO, TAMPA TRANSPARENTE.DIMENSÃO DO PRODUTO: LARGURA 55 CM, ALTURA 96 CM, PROFUNDIDADE 54,3 CM.GARANTIA: PRAZO 01 ANO CAPACIDADE DE ÁGUA: 96 LITROS, COR BRANCA.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 470,00 Valor Total: 7.050,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	012	37.658.173/0001-01	1.300,00	470,00	Sim
2 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	018	40.831.610/0001-51	1.300,00	479,00	Sim
3 ULTRA LICITACOES LTDA	050	36.524.917/0001-32	1.300,00	540,00	Sim
4 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	036	92.823.764/0001-03	1.350,00	599,99	Sim
5 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	090	31.314.488/0001-55	1.300,00	630,00	Sim
6 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	042	39.853.444/0001-05	1.300,00	689,00	Sim
7 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	024	39.800.314/0001-04	1.300,00	729,90	Sim
8 TECNOLAR LTDA - ME	096	12.464.652/0001-66	1.300,00	739,00	Sim
9 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	010	25.325.301/0001-16	1.300,00	742,50	Sim
10 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	017	33.072.590/0001-17	1.300,00	748,00	Sim
11 T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS	047	18.912.500/0001-65	1.300,00	1.289,98	Sim
12 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	039	12.370.448/0001-86	1.290,00	1.290,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 12 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:37
Lote: 12

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 12 Unidade: UN Marca: IBBL Modelo:
Descrição: PURIFICADOR DE ÁGUA: COM REFIL TRIPLA FILTRAGEM, BOTÃO MISTURADOR, BICA ARTICULÁVEL, BOTÃO DE SAÍDA DE ÁGUA COM CONTROLE DE FLUXO, RESFRIAMENTO POR COMPRESSOR, ÁGUA FILTRADA SEM ENERGIA ELÉTRICA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, POSSUI TRÊS TEMPERATURAS - NATURAL, MIX E GELADA, BANDEJA PINGADEIRA REMOVÍVEL QUE FACILITA A LIMPEZA, BOTÃO DE ACIONAMENTO E A OPÇÃO DE INSTALAR NA PIA OU FIXADO NA PAREDE. COR PRETA COM CIZA.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 785,00 Valor Total: 9.420,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	082	40.831.610/0001-51	1.200,00	785,00	Sim
2 INDEXA LTDA	099	38.142.638/0001-30	1.200,00	786,00	Sim
3 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	049	39.800.314/0001-04	1.200,00	787,87	Sim
4 ULTRA LICITACOES LTDA	002	36.524.917/0001-32	1.200,00	846,00	Sim
5 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	021	00.662.572/0001-36	1.200,00	934,00	Sim
6 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	008	33.072.590/0001-17	1.200,00	935,00	Sim
7 JHONATAN BAGATOLI ME	089	22.992.632/0001-11	1.200,00	989,00	Sim
8 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	036	25.325.301/0001-16	1.200,00	1.012,50	Sim
9 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	045	92.823.764/0001-03	1.500,00	1.148,99	Sim
10 RP COMERCIAL LTDA ME	001	20.604.417/0001-70	1.200,00	1.149,00	Sim
11 CYRO ALENCAR FOGAÇA	038	40.977.107/0001-09	1.200,00	1.200,00	Sim
12 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	048	39.853.444/0001-05	1.200,00	1.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 13 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:37
Lote: 13

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 13 Unidade: UN Marca: MIDEA Modelo: MTRS41/42
Descrição: MICROONDAS: MICROONDAS 30 LITROS, MENU DESCONGELAR (DESCONGELAR CARNE BOVINA, FRANGO E FEIJÃO), TRAVA DE SEGURANÇA, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS (PREPARO DE ARROZ, VEGETAIS, MACARRÃO, CARNE MOÍDA, PIPOCA E BRIGADEIRO). DIMENSÕES: LARGURA53,9 CM, ALTURA30 CM, PROFUNDIDADE39 CMENERGIA VOLTAGEM 127 V, 220 V E PESO LÍQUIDO17,7 KG, COR BRANCA.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 599,00 Valor Total: 11.980,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JHONATAN BAGATOLI ME	088	22.992.632/0001-11	850,00	599,00	Sim
2 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	062	37.658.173/0001-01	850,00	600,00	Sim
3 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	046	39.853.444/0001-05	850,00	628,00	Sim
4 TECNOLAR LTDA - ME	048	12.464.652/0001-66	850,00	629,00	Sim
5 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	006	33.072.590/0001-17	850,00	637,00	Sim
6 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	022	40.831.610/0001-51	850,00	639,00	Sim
7 ULTRA LICITACOES LTDA	001	36.524.917/0001-32	850,00	645,00	Sim
8 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	029	31.314.488/0001-55	850,00	730,00	Sim
9 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	093	39.800.314/0001-04	850,00	779,98	Sim
10 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	066	00.662.572/0001-36	850,00	780,00	Sim
11 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	016	40.394.327/0001-00	848,83	780,92	Sim
12 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	003	92.823.764/0001-03	1.100,00	809,99	Sim
13 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	075	25.325.301/0001-16	850,00	810,00	Sim
14 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	050	12.370.448/0001-86	840,00	840,00	Sim
15 AILZA PEREIRA DOS SANTOS	047	36.079.995/0001-75	850,00	850,00	Sim
16 RP COMERCIAL LTDA ME	059	20.604.417/0001-70	850,00	850,00	Sim
17 CYRO ALENCAR FOGAÇA	058	40.977.107/0001-09	850,00	850,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 14 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:37
Lote: 14

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 14 Unidade: UN Marca: Mallory Modelo: TS40
Descrição: VENTILADOR 3 EM 1: CORPO E HÉLICE EM PLÁSTICO POLIPROPILENO, COM FUNÇÕES OSCILAÇÃO E VENTILAÇÃO.VENTILADOR DE COLUNA, PAREDE E MESA, COM TRÊS VELOCIDADE, 06 PÁS, INCLINAÇÃO AJUSTÁVEL, ALÇA DE TRANSPORTE, PORTA FIO, PROTETOR TÉRMICO, FUSÍVEL DE SEGURANÇA.DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 48,8 CM, ALTURA 152,3 CM., PROFUNDIDADE 48 CM, HÉLICE 40 CM. POTÊNCIA 126 W, COM 01 SUPORTE DE PAREDE. 01 SUPORTE DE COLUNA. 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. 01 CERTIFICADO DE GARANTIA. COR PRETO.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 255,87 Valor Total: 3.838,05

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	058	39.853.444/0001-05	500,00	255,87	Sim
2 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	015	40.831.610/0001-51	500,00	260,00	Sim
3 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	064	39.800.314/0001-04	500,00	298,99	Sim
4 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	030	32.302.947/0001-43	500,00	376,99	Sim
5 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	079	00.662.572/0001-36	500,00	377,00	Sim
6 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	088	33.072.590/0001-17	500,00	397,00	Sim
7 CYRO ALENCAR FOGAÇA	081	40.977.107/0001-09	500,00	500,00	Sim
8 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	046	12.370.448/0001-86	500,00	500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 15 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:37
Lote: 15

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 15 Unidade: UN Marca: Colormaq Modelo: LCA15
Descrição: LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA 15 KG: CICLO EDREDON ESPECIAL, CENTRIFUGAÇÃO NORMAL OU EXTRA , ENXAGUA TRIPLO, 3 OPÇÕES DE AGITAÇÃO, COR BRANCA, MATERIAL DO GABINETE AÇO ZINCADO, CEXTO INOX, TAMPA DE VIDRO COM ABERTURA SUPERIOR, LARGURA 66,5CM, ALTURA 106,8 CM, COMPRIMENTO 73CM, PESO 44,9 KG, VOLTAGEM DE 110V OU 220V, POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 550W, CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA A, CONSUMO DE AGUA CLASSE A, PROGRAMAS DE LAVAGEM 7(RAPIDO, ROUPAS INTIMAS, DIA A DIA, TIRA ODORES, SUJEIRA PESADA, CAMA E BANHO, EDREDON ESPECIAL), NIVEL DE ÁGUA 4(EXTRA-BAIXO, BAIXO, MEDIO E ALTO), PAINEL ELETRONICO, DISPENSER GAVETA, FILTRO PEGA FIAPOS E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.COR BRANCA.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 2.090,00 Valor Total: 31.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AILZA PEREIRA DOS SANTOS	003	36.079.995/0001-75	2.650,00	2.090,00	Sim
2 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	093	39.853.444/0001-05	2.650,00	2.100,00	Sim
3 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	036	37.658.173/0001-01	2.650,00	2.170,00	Sim
4 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	039	39.800.314/0001-04	2.650,00	2.184,00	Sim
5 INDEXA LTDA	059	38.142.638/0001-30	2.650,00	2.314,00	Sim
6 JHONATAN BAGATOLI ME	089	22.992.632/0001-11	2.650,00	2.325,00	Sim
7 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	080	33.072.590/0001-17	2.650,00	2.329,00	Sim
8 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	014	00.662.572/0001-36	2.650,00	2.340,00	Sim
9 TECNOLAR LTDA - ME	046	12.464.652/0001-66	2.650,00	2.519,00	Sim
10 ULTRA LICITACOES LTDA	009	36.524.917/0001-32	2.650,00	2.520,00	Sim
11 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	061	31.314.488/0001-55	2.650,00	2.567,50	Sim
12 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	011	40.394.327/0001-00	2.621,57	2.576,75	Sim
13 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	085	12.370.448/0001-86	2.645,00	2.645,00	Sim
14 CYRO ALENCAR FOGAÇA	045	40.977.107/0001-09	2.650,00	2.650,00	Sim
15 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	033	40.831.610/0001-51	2.650,00	2.650,00	Sim
16 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	026	92.823.764/0001-03	3.500,00	3.500,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 16 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:38
Lote: 16

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 16 Unidade: UN Marca: GARTHEN Modelo: GSS3000
Descrição: SOPRADOR E ASPIRADOR DE FOLHAS: CAPACIDADE DO SACO DE DETRITOS 32 LITROS, POTÊNCIA 3000WATS, VELOCIDADE DO AR 270 KM/HORA, TUBO TELESCÓPICO, CERTIFICADO ELT - 14337, PESO 4.44 KG, DIMENSÕES(CxLxA): 87.00 X 21.70 X38.50 CENTÍMETROS ASPIRAÇÃO, O EQUIPAMENTO TRITURA OS DETRITOS, REDUZINDO SEU VOLUME EM ATÉ 10 VEZES, FACILITANDO A DECOMPOSIÇÃO. TRAVA PARA EXTENSÃO ELÉTRICA, ALAVANCA REVERSORA, RODAS PARA APOIAR A EQUIPE NO CHÃO, SUPORTE PARA O OMBRO, FÁCIL LIMPEZA DO SACO DE DETRITOS, MOTOR DE ESCOVAS, ASPIRAÇÃO EVITAR RESÍDUOS SÓLIDOS, TAIS COMO: PEDRAS, VIDRO, OSSO, ETC. A GASOLINA.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 420,00 Valor Total: 2.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ULTRA LICITACOES LTDA	091	36.524.917/0001-32	700,00	420,00	Sim
2 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	002	02.863.499/0001-96	700,00	424,00	Sim
3 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	038	00.662.572/0001-36	700,00	585,00	Sim
4 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	085	39.800.314/0001-04	700,00	699,75	Sim
5 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	043	92.823.764/0001-03	1.000,00	699,99	Sim
6 CYRO ALENCAR FOGAÇA	061	40.977.107/0001-09	700,00	700,00	Sim
7 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	005	40.831.610/0001-51	700,00	700,00	Sim
8 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	073	39.853.444/0001-05	700,00	700,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 17 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:38
Lote: 17

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 17 Unidade: UN Marca: consul Modelo: crm39
Descrição: GELADEIRA FROST FREE DUPLEX 263 LITROS, TIPO GELADEIRA/REFRIGERADOR 2 PORTAS, CONSUMO DE 39,8, EFICIENCIA A, COR BRANCO, GARANTIA DE 12 MESES, CAPACIDADE TOTAL: 263 LTRS, CAPACIDADE GELADEIRA 203 LT, CAPACIDADE FREEZER 60 LT, COM RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO, PORTA OVOS, PORTA LATAS, CONTROLE DE TEMPERATURA, PRATELEIRAS REMOVÍVEIS, ILUMINAÇÃO INTERNA, SEPARADOR DE GARRAFAS, SEPARADOR DE GARRAFAS, SISTEMA DE DEGELO: FROST FREE, GAVETA PARA GUARDAR VERDURAS, LARGURA 55.5 CM, ALTURA 167.5 CM, PROFUNDIDADE 66 CM, PESO 49 KG.
Quantidade: 12 Valor Unit.: 2.100,00 Valor Total: 25.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	019	37.658.173/0001-01	2.750,00	2.100,00	Sim
2 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	038	40.394.327/0001-00	2.668,73	2.129,96	Sim
3 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	002	40.831.610/0001-51	2.750,00	2.129,98	Sim
4 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	020	31.314.488/0001-55	2.750,00	2.199,00	Sim
5 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	095	39.853.444/0001-05	2.750,00	2.247,00	Sim
6 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	062	33.072.590/0001-17	2.750,00	2.364,00	Sim
7 JHONATAN BAGATOLI ME	011	22.992.632/0001-11	2.750,00	2.570,00	Sim
8 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	031	00.662.572/0001-36	2.750,00	2.587,00	Sim
9 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	079	25.325.301/0001-16	2.750,00	2.632,50	Sim
10 RP COMERCIAL LTDA ME	093	20.604.417/0001-70	2.750,00	2.660,00	Sim
11 AILZA PEREIRA DOS SANTOS	033	36.079.995/0001-75	2.750,00	2.730,00	Sim
12 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	007	92.823.764/0001-03	3.500,00	2.744,99	Sim
13 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	088	12.370.448/0001-86	2.745,00	2.745,00	Sim
14 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	024	39.800.314/0001-04	2.750,00	2.750,00	Sim
15 CYRO ALENCAR FOGAÇA	082	40.977.107/0001-09	2.750,00	2.750,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 18 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:38
Lote: 18

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 18 Unidade: UN Marca: Indshop Modelo: 2L
Descrição: LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, COPO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOX, COMPONENTES DO GABINETE INTERNO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, ALTO ROTAÇÃO - GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 395,00 Valor Total: 1.975,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AILZA PEREIRA DOS SANTOS	043	36.079.995/0001-75	850,00	395,00	Sim
2 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	024	00.662.572/0001-36	850,00	400,00	Sim
3 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	059	32.302.947/0001-43	850,00	414,99	Sim
4 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	069	33.072.590/0001-17	850,00	427,00	Sim
5 ULTRA LICITACOES LTDA	060	36.524.917/0001-32	850,00	438,00	Sim
6 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	052	39.800.314/0001-04	850,00	439,95	Sim
7 DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES	084	24.419.569/0001-54	850,00	440,00	Sim
8 KDP COMERCIAL LTDA	002	10.626.569/0001-10	850,00	480,00	Sim
9 JHONATAN BAGATOLI ME	082	22.992.632/0001-11	850,00	528,00	Sim
10 I.A.SAVOLDI JUNIOR & CIA LTDA	095	02.863.499/0001-96	850,00	540,00	Sim
11 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	047	25.325.301/0001-16	850,00	607,50	Sim
12 T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMESTICOS	025	18.912.500/0001-65	850,00	678,98	Sim
13 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	081	92.823.764/0001-03	1.100,00	678,99	Sim
14 RP COMERCIAL LTDA ME	098	20.604.417/0001-70	850,00	679,00	Sim
15 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	049	37.658.173/0001-01	850,00	690,00	Sim
16 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	085	12.370.448/0001-86	840,00	840,00	Sim
17 CYRO ALENCAR FOGAÇA	007	40.977.107/0001-09	850,00	850,00	Sim
18 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	075	39.853.444/0001-05	850,00	850,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 19 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:38
Lote: 19

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 19 Unidade: UN Marca: CONSUL Modelo: CRC12CB
Descrição: REFRIGERADOR DE 120 LT: COM CONGELADOR, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO CONTROLE DE TEMPERATURA, DUAS PRATELEIRA CONVENCIONAL PEQUENA, TAMPA DA GAVETA LEGUMES GAVETA LEGUMES, PÉS ESTABILIZADORES, PRATELEIRA DA PORTA, PORTA-LATAS, PAINEL DA PORTA, PRATELEIRA GARRAFAS.DIMENSÕES: LARGURA48,2 CM, PROFUNDIDADE51,9 CM, ALTURA86,2 CM, PESO 28 KGENERGIA VOLTAGEM 220 V E 110 V, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A, GARANTIA 12 MESES.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 1.089,99 Valor Total: 5.449,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	057	40.394.327/0001-00	1.359,82	1.089,99	Sim
2 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	083	37.658.173/0001-01	1.450,00	1.090,00	Sim
3 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	092	40.831.610/0001-51	1.450,00	1.144,00	Sim
4 JHONATAN BAGATOLI ME	050	22.992.632/0001-11	1.450,00	1.149,00	Sim
5 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	032	33.072.590/0001-17	1.450,00	1.249,00	Sim
6 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	061	39.853.444/0001-05	1.450,00	1.309,00	Sim
7 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	019	92.823.764/0001-03	1.800,00	1.349,49	Sim
8 RP COMERCIAL LTDA ME	021	20.604.417/0001-70	1.450,00	1.359,00	Sim
9 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	079	31.314.488/0001-55	1.450,00	1.430,00	Sim
10 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	042	32.302.947/0001-43	1.450,00	1.449,00	Sim
11 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	086	39.800.314/0001-04	1.450,00	1.450,00	Sim
12 CYRO ALENCAR FOGAÇA	091	40.977.107/0001-09	1.450,00	1.450,00	Sim
13 TECNOLAR LTDA - ME	009	12.464.652/0001-66	1.450,00	1.450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 20 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:38
Lote: 20

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 20 Unidade: UN Marca: METAL FERREIRA Modelo: MFLBR-8
Descrição: LIQUIDIFICADOR DE INOX 5 LTS:LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, LIQUIDIFICADOR COMERCIAL INOX, COPO MONOBLOCO INOX, 5 LITROS, PRODUTO EM COFORMIDADE COM A NR-12 E INMETRO.COPO MONOBLOCO, SEM SOLDA, EM AÇO INOX, COM CAPACIDADE REAL DE 8 LITROS. SISTEMA DE TRAÇÃO DA HÉLICE EM AÇO INOX, COM ENCAIXE SEXTAVADO DO EIXO, MUITO MAIS ROBUSTO E RESISTENTE.TAMPA DE BORRACHA ATÓXICA, COM ENCAIXE JUSTO AO COPO, NÃO PERMITINDO VAZAMENTO DE LIQUIDO DURANTE O PROCESSAMENTO.SOBRE TAMPA ACRÍLICA, POSSIBILITANDO ACOMPANHAR VISUALMENTE O PROCESSAMENTO E ADICIONAR INGREDIENTES DURANTE A EXECUÇÃO DA RECEITA.MOTOR DE 1/2 CV MONOFÁSICO. GABINETE EM AÇO INOX ESCOVADO.SISTEMA DE SEGURANÇACOPO COM ANTEPARO EM AÇO INOX, NÃO PERMITINDO O CONTATO DAS MÃOS COM AS LÂMINAS.ACOPLAMENTO COM EIXO SEXTAVADO, SEM PINO DE TRAÇÃO. ANTI REARME QUE IMPEDE O RELIGA MENTO AUTOMÁTICO DA MÁQUINA EM CASOS DE DESLIGAMENTOS ANORMAIS DE ENERGIA ELÉTRICA.INTERFACE DO OPERADOR EM 25V.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 585,00 Valor Total: 5.850,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	062	00.662.572/0001-36	800,00	585,00	Sim
2 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	063	33.072.590/0001-17	800,00	589,90	Sim
3 DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES	091	24.419.569/0001-54	800,00	600,00	Sim
4 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	041	32.302.947/0001-43	800,00	649,00	Sim
5 JHONATAN BAGATOLI ME	016	22.992.632/0001-11	800,00	748,00	Sim
6 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	011	40.831.610/0001-51	800,00	800,00	Sim
7 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	028	39.800.314/0001-04	800,00	800,00	Sim
8 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	048	92.823.764/0001-03	1.200,00	1.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 21 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:38
Lote: 21

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 21 Unidade: UN Marca: INTELBRAS Modelo:
Descrição: TELEFONE SEM FIO, TECNOLOGIA DECT 6.0 (1,910 - 1,920 GHZ)* IDENTIFICAÇÃO DE CHAMADAS DTMF E FSK* DISPLAY ALFANUMÉRICO, NÃO LUMINOSO* CAPACIDADE PARA ATÉ 7 RAMAIS (BASE+6 RAMAIS)* AGENDA PARA 70 NOMES/NÚMEROS* DISCAGEM RÁPIDA PARA 10 NÚMEROS (TECLAS 0-9)* BLOQUEIO DE TECLADO* SOM DE TECLADO (ON/OFF)* REGISTRO DE 15 CHAMADAS ATENDIDAS, 20 CHAMADAS NÃO ATENDIDAS E 15 REALIZADAS* BLOQUEIO DE DISCAGEM COM USO DE SENHA* DATA, HORA E DESPERTADOR* PRE DIALING* ATENDIMENTO PROGRMAVEL (AO RETIRAR O FONA DA BASE OU TECLA LIGA)* 4 OPÇÕES DE VOLUME DE TOQUE + SILENCIOSO* 7 TIPOS DE TOQUE* 3 OPÇÕES DE VOLUME DE RECEPÇÃO DE ÁUDIO* MENU TRILINGUE EM PORTUGUÊS, ESPANHOL E INGLÊS. * INDICADOR DE CARGA DE BATERIA (ÍCONE NO DISPLAY)* TEMPORIZAÇÃO DE CHAMADAS* DURAÇÃO DA CHAMADA (CRONÔMETRO)* CÓDIGO DE ÁREA* FLASH PROGRAMÁVEL* TOM/PULSO* FUNÇÕES FLASH, REDIAL E MUTE* TECLA INTERCOM (INTERCOMUNICAÇÃO ENTRE RAMAIS)* LED NO FONE* LED NA BASE (CARREGANDO E EM USO)* PAGE (LOCALIZADOR) NA BASE
Quantidade: 60 Valor Unit.: 118,00 Valor Total: 7.080,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME	008	23.964.820/0001-07	310,00	118,00	Sim
2 PAGNAN & BACHES LTDA	040	20.953.739/0001-25	309,90	118,99	Sim
3 WAGTON EDUARDO REIS DE ARAÚJO	027	37.465.799/0001-00	310,00	121,90	Sim
4 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	095	00.662.572/0001-36	310,00	127,40	Sim
5 ULTRA LICITACOES LTDA	018	36.524.917/0001-32	310,00	142,00	Sim
6 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	043	92.823.764/0001-03	310,00	161,99	Sim
7 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	032	25.325.301/0001-16	310,00	162,00	Sim
8 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	034	39.800.314/0001-04	310,00	163,00	Sim
9 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	039	32.302.947/0001-43	310,00	169,00	Sim
10 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	049	31.314.488/0001-55	310,00	280,00	Sim
11 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	001	33.072.590/0001-17	310,00	293,50	Sim
12 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	062	12.370.448/0001-86	305,00	305,00	Sim
13 FOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	037	15.435.299/0001-84	310,00	310,00	Sim
14 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	021	39.853.444/0001-05	310,00	310,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 22 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:38
Lote: 22

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 22 Unidade: UN Marca: Colormaq Modelo: Eletrônico
Descrição: PURIFICADOR COM FILTRO DE ÁGUA: SISTEMA ELETRÔNICO DE REFRIGERAÇÃO, TEMPERATURA NATURAL E GELADA, CONTENDO 1 PINGADEIRA (APARADOR DE ÁGUA), 1 SUPORTE P/PAREDE, 1 KIT INSTALAÇÃO. MATERIAL POLIPROPILENO (PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA) NA COR PRETA OU PRATA. TEMPERATURA MÉDIA DA SAÍDA DE ÁGUA 8°C. VIDA ÚTIL DO ELEMENTO FILTRANTE 4.000 LITROS. CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 2.2 LITRO/HORA COM AMBIENTE A 32°C E ÁGUA A 27°C . MEDIDAS ALTURA: 39 CM X LARGURA: 30,5 CM X PROFUNDIDADE: 37 CM . TEMPERATURA AMBIENTE MÍN. E MÁX. DE TRABALHO 5°C A 42°C PRESSÃO MÍN. E MÁX. DA REDE HIDRÁULICA 3 A 40 MCA METROS DE COLUNA DE ÁGUA (0.029 A 0.392 MPA) . PESO LÍQUIDO 12 KG. TENSÃO: BIVOLT - 127V/220V-60HZ. CONSUMO 100W, EQUIPAMENTO CERTIFICADO PELO INMETRO. GARANTIA DE 12 (DOZE) MESES.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 555,00 Valor Total: 5.550,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AILZA PEREIRA DOS SANTOS	047	36.079.995/0001-75	750,00	555,00	Sim
2 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	049	40.394.327/0001-00	746,32	559,99	Sim
3 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	095	33.072.590/0001-17	750,00	564,00	Sim
4 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	023	39.800.314/0001-04	750,00	744,50	Sim
5 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	050	12.370.448/0001-86	745,00	745,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 23 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:38
Lote: 23

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 23 Unidade: UN Marca: LULOBLOCK Modelo: REFIL CARBONO BLOCK
Descrição: REFIL PARA FILTRO PURIFICADOR: ELEMENTO FILTRANTE CARBONO BLOCK, REFIL. ELEMENTO FILTRANTE EM POLIPROPILENO, CARVÃO ATIVADO (GAC), REFIL ORIGINAL 200 CART - 200 CP. GARANTIA DO FABRICANTE.
Quantidade: 20 Valor Unit.: 72,00 Valor Total: 1.440,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	082	32.302.947/0001-43	150,00	72,00	Sim
2 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	004	31.314.488/0001-55	150,00	73,00	Sim
3 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	073	39.800.314/0001-04	150,00	107,52	Sim
4 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	027	12.370.448/0001-86	150,00	150,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 24 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:38
Lote: 24

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 24 Unidade: UN Marca: Philco Modelo: PTV50
Descrição: TELEVISÃO SMART TV DE 50 POLEGADAS LED: TELEVISÃOSMART TV DE 50 POLEGADAS LED NA COR PRETA, ULTRA HD 4K COM TAXA DE ATUALIZAÇÃODE 60HZ E 120HZ COM TECNOLOGIA. RECURSOS DE VÍDEO HDR PREMIUM, MEGACONSTRASTE, UHD DIMING, PUR COLOR, CONSTRAST ENHANCER, AUTO MOTION PLUS/MODO FILME. RECURSOS DE ÁUDIO DOLBY DIGITAL PLUS, DTS CODEC, POTÊNCIA SONORA (20RMS), TIPO DE ALTO FALANTE (2 CANAIS), MULTIROOM LINK, POTÊNCIA DO ÁUDIO 20W RMS.2 ENTRADAS USB, 3 HDMI TRASEIRAS, PROCESSADOR QUADCORE. SAÍDA DE CABO ÓPTICO DIGITAL. ENTRADA DE REDE RJ45, CABO - ANTENA, HDMI-ARC, HDMI QUICK SWITCH,ANYNET+ (HDMI-CEC), WI-FI INTEGRADO, CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO. TIMER ON/OFF,SLEEP TIMER. CLOSED CAPTION. APLICATIVOS TAIS COMO NETFLIX, YOUTUBE, GOOGLE PLAY.OUTROS RECURSOS: BUSCA AUTOMÁTICA DE CANAIS, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, IDIOMAPORTUGUÊS, SENSOR ECOLÓGICO, SELO PROCEL "A". 12 MESES DE GARANTIA. CONTROLEREMOTO. PRODUTO IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS SONY, SAMSUNG, LG, PHILIPS.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 2.850,00 Valor Total: 28.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AILZA PEREIRA DOS SANTOS	043	36.079.995/0001-75	3.750,00	2.850,00	Sim
2 WAGTON EDUARDO REIS DE ARAÚJO	078	37.465.799/0001-00	3.750,00	2.858,00	Sim
3 ULTRA LICITACOES LTDA	029	36.524.917/0001-32	3.750,00	2.930,00	Sim
4 FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME	009	23.964.820/0001-07	3.750,00	2.990,00	Sim
5 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	030	40.394.327/0001-00	3.440,65	2.997,54	Sim
6 JHONATAN BAGATOLI ME	070	22.992.632/0001-11	3.750,00	3.200,00	Sim
7 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	024	25.325.301/0001-16	3.750,00	3.334,50	Sim
8 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	054	00.662.572/0001-36	3.750,00	3.390,00	Sim
9 INDEXA LTDA	034	38.142.638/0001-30	3.750,00	3.415,00	Sim
10 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	082	33.072.590/0001-17	3.750,00	3.498,00	Sim
11 I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	038	17.184.211/0001-24	3.750,00	3.739,97	Sim
12 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	045	39.800.314/0001-04	3.750,00	3.739,98	Sim
13 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	007	12.370.448/0001-86	3.740,00	3.740,00	Sim
14 PAGNAN & BACHES LTDA	014	20.953.739/0001-25	3.749,90	3.749,90	Sim
15 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	036	40.831.610/0001-51	3.750,00	3.750,00	Sim
16 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	051	39.853.444/0001-05	3.750,00	3.750,00	Sim
17 CYRO ALENCAR FOGAÇA	019	40.977.107/0001-09	3.750,00	3.750,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 25 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:39
Lote: 25

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 25 Unidade: UN Marca: TES Modelo: TTM180SA
Descrição: TELA DE PROJEÇÃO RETRÁTIL COM TRIPÉ E ESTOJO 1.80 X 1.80 METROS: A TELA DE PROJEÇÃO POSSUI ACIONAMENTO MANUAL E FORMATO PORTÁTIL, COM A MESMA QUALIDADE E SEGURANÇA DOS MODELOS DE FIXAÇÃOESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE A RISCOS E CORROSÕES, POSTE CENTRAL DE SUSTENTAÇÃO E PÉ COM SUPERFÍCIE PINTADA DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSEGURANDO MAIOR QUALIDADE E DURABILIDADE..ESTOJO OCTAGONAL METALICO.A SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO DO TIPO MATTE WHITE (BRANCO OPACO), COM GANHO DE BRILHO DE 1,1 A 1,5 VEZES.BORDAS PRETAS PARA PROPORCIONAR UM PERFEITO ENQUADRAMENTO DA IMAGEM.ELIMINADOR KEYSTONE PARA MELHOR ENQUADRAMENTO DA IMAGEM.PERMITE LIMPEZA DO TECIDO COM SABÃO NEUTRO E ÁGUA. AJUSTE DE ALTURA COM MÚTIPLAS PARADAS E RETRÁTIL.EMPUNHADURA DE PLÁSTICO.FORMATO: QUADRADA 1:1DIAGONAL (POLEGADAS): 97"ÁREA DE PROJEÇÃO (A:B): 1740X1740 MMÁREA TOTAL (CXD): 1830X 2600 MMALTURA DO TRIPÉ (E): 510 MMLARGURA DO ESTOJO (F): 1880 MM
Quantidade: 5 Valor Unit.: 659,00 Valor Total: 3.295,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WAGTON EDUARDO REIS DE ARAÚJO	042	37.465.799/0001-00	1.100,00	659,00	Sim
2 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	010	03.269.422/0001-55	1.100,00	660,00	Sim
3 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	071	32.302.947/0001-43	1.100,00	679,99	Sim
4 PAGNAN & BACHES LTDA	056	20.953.739/0001-25	1.099,90	737,99	Sim
5 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	083	92.823.764/0001-03	1.200,00	763,99	Sim
6 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	067	33.072.590/0001-17	1.100,00	764,00	Sim
7 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	001	00.662.572/0001-36	1.100,00	775,00	Sim
8 FRANCIELE CRISTINE LAMIN ME	022	23.964.820/0001-07	1.100,00	824,00	Sim
9 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	099	25.325.301/0001-16	1.100,00	945,00	Sim
10 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	040	12.370.448/0001-86	1.090,00	1.090,00	Sim
11 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	097	39.800.314/0001-04	1.100,00	1.100,00	Sim
12 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	078	40.831.610/0001-51	1.100,00	1.100,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 26 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:39
Lote: 26

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 26 Unidade: UN Marca: Benq Modelo: MX550
Descrição: -PROJETOR 3600 LUMENS HDMI:SISTEMA DE PROJEÇÃO: 3LCDRESOLUÇÃO: 1024 X 768 XGARESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 XGAANSI LÚMENS: 3600 ANSICONTRASTE: 15.000:1TAMANHO DA IMAGEM: 30 A 300 POLEGADASCONEXÕES HDMI: SIMCONEXÃO USB: SIMVOLTAGEM: BIVOLTWIFI: SIM - ACOMPANHA O ADAPTADORGARANTIA FABRICANTE: 3 ANOSGARANTIA LÂMPADA: 90 DIAS CONTROLE DE ZOOM, AUTO DETECÇÃO DE FONTE E ON / OFF INSTANTÂNEO.CORREÇÃO TRAPEZOIDAL (KEYSTONE) HORIZONTAL.CARACTERÍSTICAS ECO-AMIGÁVEIS: CHIPS 3LCD, LÂMPADA E-TORL, ATENDE ÀS NORMAS ROHS.LÂMPADA ULTRAEFICIENTE DURA ATÉ 10.000 HORASBOLSA PARA TRANSPOTE INCLUSA.CONTEÚDO DA EMBALAGEM: PROJETOR, BOLSA DE TRANSPORTE, CONTROLE REMOTO COM 2 PILHAS AA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO RGB VGA (COMPUTADOR), CD-ROM COM DOCUMENTAÇÃO DO PROJETOR E MÓDULO WIRELESS LAN
Quantidade: 5 Valor Unit.: 4.349,00 Valor Total: 21.745,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ALT SOLUÇÕES EDUCACIONAIS	012	39.853.444/0001-05	4.800,00	4.349,00	Sim
2 S DO LAGO EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	015	03.269.422/0001-55	4.800,00	4.350,00	Sim
3 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	059	32.302.947/0001-43	4.800,00	4.377,99	Sim
4 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	039	40.831.610/0001-51	4.800,00	4.389,00	Sim
5 WAGTON EDUARDO REIS DE ARAÚJO	018	37.465.799/0001-00	4.800,00	4.605,00	Sim
6 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	092	00.662.572/0001-36	4.800,00	4.615,00	Sim
7 I.L.MENDES JUNIOR EIRELI ME	016	17.184.211/0001-24	4.800,00	4.789,89	Sim
8 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	047	39.800.314/0001-04	4.800,00	4.789,90	Sim
9 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	066	12.370.448/0001-86	4.790,00	4.790,00	Sim
10 PAPIROS - MOVEIS E ELTROS - EIRELI - ME	054	25.325.301/0001-16	4.800,00	4.800,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 27 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:39
Lote: 27

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 27 Unidade: UN Marca: Multilaser Modelo: SP285
Descrição: CAIXA DE SOM TORRE BT/SD/FM/USB COM FUNÇÃO DJ MIXER 350W RMS COM MICROFONE E BATERIA INTERNA:SISTEMA DE SOM MULTIFUNCIONAL.FUNÇÃO DJ MIXER.CONEXÃO DE 2 BLUETOOTHS OU 2 USB.DOIS WOOFERS DE 10".DOIS DRIVERS DE ÁUDIO DE 10" E TWEETER: ALTA SENSIBILIDADE E DESEMPENHO.LUZES DE LED - EFEITOS DE LED NOS SPEAKERS E PAINEL, SÃO 6 CORES DIFERENTES.PORTÁTIL - ALÇA E RODINHAS RESISTENTES PARA TRANSPORTE.BLUETOOTH - SINCRONIZADAS DIRETO DO SEU SMARTPHONE E DISPENSE O USO DE CABOS.ENTRADA PARA CARTÃO SD, USB E AUXILIAR.RÁDIO FM.BATERIA RECARREGÁVEL - BATERIA DE LÍTIO RECARREGÁVEL 3.600 MAH, COM DURAÇÃO DE ATÉ 4 HORAS DIRETO.MICROFONE - ENTRADA PARA MICROFONE.FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 90HZ-20KHZ. SENSIBILIDADE 60DB. IMPEDÂNCIA 4O.BIVOLT 127-220V.GARANTIA - 01 ANO.
Quantidade: 10 Valor Unit.: 835,00 Valor Total: 8.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 WAGTON EDUARDO REIS DE ARAÚJO	086	37.465.799/0001-00	970,00	835,00	Sim
2 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	099	32.302.947/0001-43	970,00	839,00	Sim
3 N T P COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	006	40.831.610/0001-51	970,00	844,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 28 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 10:51:45
Lote: 28

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 28 Unidade: UN Marca: RAMUZA Modelo:
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL: BALANÇA 9094 PLUS, COM RECURSOS TECNOLÓGICOS EXCLUSIVOS QUE GARANTE PESAGENS CONFIÁVEIS COM FACILIDADE DE OPERAÇÃO E BAIXA MANUTENÇÃO. COM PESAGENS DE ATÉ 30KG, COMPACTA E COM DESING MODERNO. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS"DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO COM BACKLIGHT"BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL"CARREGADOR DE BATERIA AUTOMÁTICO"DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO"FONTE ADAPTADORA MULTI VOLTAGEM"GABINETE DE PLÁSTICO ABS"TARA SUCESSIVA"FLEXIBILIDADE DE MANUSEIO"PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS E SOBRECARGAS"PRATO DE PESAGEM DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO" TECLADO DE FÁCIL DIGITAÇÃOESPECIFICAÇÕES"CAPACIDADE DE PESAGEM: 30KG"DIVISÃO DE 5G DE 0 A 15KG"DIVISÃO DE 10G DE 15 A 30KG"CAPACIDADE DE TARA: 14,995KG DISPLAY:"TIPO: CRISTAL LÍQUIDO (LCD) COM BACKLIGHT NA COR VERDE"DIMENSÕES DOS DÍGITOS: 6,30MM X 16MM (LARGURA, ALTURA)"ADAPTADOR DE PAREDE MULTI VOLTAGEM:"ENTRADA: DE 100 A 240V CA, 50 A 60HZ"SAÍDA: 7,7V CC, 1ABATERIA INTERNA E RECARREGÁVEL:"AUTONOMIA: ATÉ 480 HORAS"AUTO DESLIGAMENTO: CONFIGURÁVEL ENTRE 1, 5, 10, 20 E 60 MINUTOS E DESATIVADO"PRATO DE PESAGEM: EM AÇO INOXIDÁVEL E COM CENTRO REBAIXADO, PARA EVITAR O ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS SOBRE OS DISPLAYS"TECLADO: MANTA SELADA COM TECLAS DE CONTATO MOMENTÂNEO"GABINETE: EM PLÁSTICO ABS NA COR BRANCADIMENSÕES:"BALANÇA: 355MM X 115MM X 350MM (LARGURA, ALTURA, PROFUNDIDADE)"PRATO DE PESAGEM: 355MM X 235MM (LARGURA, PROFUNDIDADE)"EMBALAGEM: 395MM X 375MM X 140MM (LARGURA, ALTURA, PROFUNDIDADE)"PESO: 3,4KG (SEM EMBALAGEM), 3,95KG (COM EMBALAGEM)"INMETRO: EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 236/94 E CLASSE DE EXATIDÃO III"TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 5° A 35°CUMIDADE RELATIVA DO AR: 10% A 95% SEM CONDENSAÇÃOGARANTIA: 1 ANO
Quantidade: 25 Valor Unit.: 859,99 Valor Total: 21.499,75

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	044	39.800.314/0001-04	980,00	859,99	Sim
2 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	077	32.302.947/0001-43	980,00	947,00	Sim
3 ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO	033	33.072.590/0001-17	980,00	948,00	Sim
4 M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	012	31.499.939/0001-76	980,00	973,00	Sim
5 RP COMERCIAL LTDA ME	034	20.604.417/0001-70	980,00	980,00	Sim
6 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	068	12.370.448/0001-86	980,00	980,00	Sim
7 KDP COMERCIAL LTDA	078	10.626.569/0001-10	980,00	980,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	087	92.823.764/0001-03	1.080,00	799,98	Sim
DANFESSI MÓVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES	053	24.419.569/0001-54	980,00	800,00	Sim

LOTE 29 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:39
Lote: 29

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 29 Unidade: UN Marca: VENTISOL Modelo: WIND LIGHT PPREMIUM
Descrição: VENTILADORES DE TETO: COM 3 PÁS COM LUMINÁRIA, QUE ACOMPANHA LÂMPADA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CORPO E PÁS EM METAL, CONTROLE DE VELOCIDADE COM TECLA LIGA/DESLIGA E, NO MÍNIMO, 3 VELOCIDADES, VELOCIDADE MÁXIMA: 422 RPM. DIÂMETRO MÁXIMO COM AS PÁS: 100 CM. ALIMENTAÇÃO: DEVERA POSSUIR MOTOR ELÉTRICO QUE POSSA SER ALIMENTADO EM 127 OU 220 VOLTS SEM A NECESSIDADE DE TRANSFORMADOR. POTENCIA MÍNIMA: 1/5 HP. COR PRETA.
Quantidade: 15 Valor Unit.: 194,94 Valor Total: 2.924,10

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DAMIÃO, LIZOTTI & CIA LTDA	013	32.302.947/0001-43	280,00	194,94	Sim
2 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	057	00.662.572/0001-36	280,00	252,00	Sim
3 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	090	12.370.448/0001-86	275,00	275,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	066	39.800.314/0001-04	280,00	194,90	Sim

LOTE 30 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:39
Lote: 30

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 30 Unidade: UN Marca: WAP Modelo: GTW10 1400W
Descrição: ASPIRADOR DE PÓ: COM INDICADOR DE TROCA DO SACO COLETOR DE PÓ, CONTROLE DE SUCÇÃO, CONJUNTO COMPLETO DE ACESSÓRIOS, ALTURA 345 X LARGURA 275 X PROFUNDIDADE 223 MM, 1400W DE POTÊNCIA, MOTOR COM ALTO PODER DE SUCÇÃO E BAIXO CONSUMO DE ENERGIA,SISTEMA DE TRIPLA FILTRAGEM COM 3 NÍVEIS DE FILTRAGEM QUE PROPORCIONAM UMA LIMPEZA MAIS EFICIENTE, REGULAGEM DE POTÊNCIA A POTÊNCIA PODE SER FACILMENTE AJUSTADA DE ACORDO COM O PISO OU SUPERFÍCIE A SER ASPIRADA, SEM DANIFICÁ-LOS, ENROLADOR AUTOMÁTICO DE CABO ELÉTRICO, ALCANCE TOTAL DE 6M, CAPACIDADE PARA 1,24L DE PÓ.
Quantidade: 5 Valor Unit.: 400,00 Valor Total: 2.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ULTRA LICITACOES LTDA	015	36.524.917/0001-32	450,00	400,00	Sim
2 FORM WOOD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS	003	00.662.572/0001-36	450,00	410,80	Sim
3 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	051	31.314.488/0001-55	450,00	429,00	Sim
4 TECPAZ COMERCIAL ATACADISTA E VAREJISTA	012	39.800.314/0001-04	450,00	450,00	Sim
5 ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS ME	063	12.370.448/0001-86	450,00	450,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 32 - HOMOLOGADO - 05/04/2021 09:38:39
Lote: 32

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 32 Unidade: UN Marca: consul Modelo: cra30
Descrição: -Geladeira/Refrigerador 1 Porta 261 Litros Degelo Seco: Capacidade do freezer 25L. Capacidade do refrigerador 236L. Capacidade total 261L. Degelo Seco. Prateleiras de grades. 01 Porta. Controle interno de temperatura. Dimensões do produto: (LxAxP) 55 x 144 x 63,1 cm.
Quantidade: 4 Valor Unit.: 1.380,00 Valor Total: 5.520,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAB EQUIPAMENTOS EIRELI	012	37.658.173/0001-01	1.519,00	1.380,00	Sim
2 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	076	40.394.327/0001-00	1.508,57	1.384,99	Sim
3 AILZA PEREIRA DOS SANTOS	088	36.079.995/0001-75	1.519,00	1.519,00	Sim
4 DIRCEU LONGO & CIA. LTDA.	044	92.823.764/0001-03	2.200,00	2.200,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

RETIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 05/2021, DE 20 DE AGOSTO.

A Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado de Estagiário, constituída pela Portaria nº 012 de 08 de Janeiro de 2021, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal n° 463/2013 e o Município de Paranapoema;

TORNA PÚBLICO:

A RETIFICAÇÃO DO ITEM 5. DAS INSCRIÇÕES, onde lê-se:

5.1 As inscrições para participar deste processo seletivo serão g r a t u i t a s e realizadas no período de 01 de setembro de 2021 até o dia 14 de setembro de 2021, presencialmente, na sede na Divisão de Recursos Humanos, situada da Rua Dr. José Cândido Muricy, nº 216, Centro, na cidade de Paranapoema-PR**,** onde constará o formulário destinado a INSCRIÇÃO.

Leia-se:

5.1 As inscrições para participar deste processo seletivo serão g r a t u i t a s e realizadas no período de 10 de setembro de 2021 até o dia 16 de setembro de 2021, presencialmente, na sede na Divisão de Recursos Humanos, situada da Rua Dr. José Cândido Muricy, nº 216, Centro, na cidade de Paranapoema-PR**,** onde constará o formulário destinado a INSCRIÇÃO.

Paranapoema-PR, 10 de setembro de 2021.

Sidnei Frazatto
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 12/2021 - PR Processo Administrativo: 88/2021 Processo de Licitação: 87/2021 Data do Processo: 17/08/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 87/2021
b) Licitação Nr.: 12/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 02/09/2021
e) Objeto da Licitação: LOCACAO DE SOFTAWARES PARA GESTAO PUBLICA, EM CONFORMIDADE COM O ESPECIFICADO NO EDITAL PREGAO PRESENCIAL 12-2021, ATENDENDO AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DE DEPARTAMENTOS E DIVISOES MUNICIPAIS, NOS REGISTROS E INFORMACOES DE RENDA E DESPESAS, E ABASTECIMENTO JUNTO AO PORTAL DA TRANSPARENCIA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 000037 - PRODASP INFORMATICA LTDA	35	0,0000	350.000,00
Total por Fornecedor:	35		350.000,00
Total:	35		350.000,00

Inajá, 2 de Setembro de 2021.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ FLS. 283 / VISTO

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 65/2021 - DL Processo Administrativo: 95/2021 Processo de Licitação: 97/2021 Data do Processo: 10/09/2021

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 97/2021
b) Licitação Nr.: 65/2021-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 10/09/2021
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE FREEZER HORIZONTAL, DUAS PORTAS, COM CAPACIDADE INTERNA PARA 414 LITROS, EM ATENDIMENTO A SOLICITACAO DE DESPESA PROVENIENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCACAO, PARA INSTALACAO NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL ANTONIO MONTEIRO DA SILVA - CEMEI, MEDIANTE JUSTIFICATIVA ANEXA

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R$)

SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME (140)

	Unid.	Quantidade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1 FREEZER HORIZONTAL - DUAS PORTAS - CAPACIDADE INTERNA: 414 LITROS - Marca: CONSUL	UND	1,00	0,0000	3.450,00	3.450,00
Total do Fornecedor:					3.450,00
Total Geral:					3.450,00

Inajá, 10 de Setembro de 2021.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

MUNICÍPIO DE INAJÁ FLS. 46 / VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 082/2021
DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Cristiano de Moraes Serafim	Motorista	10/08/2015	2019/2020	19/07/2021 a 17/08/2021
Maria Marlene Cardoso	Aux. Serviços Gerais	01/02/2008	2019/2020	30/07/2021 a 28/08/2021
Wellen Cassia da Silva	Técnica de Enfermagem	10/08/2015	2020/2021	01/09/2021 a 30/09/2021

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Em 01 de setembro de 2021.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. N.º 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro - Telefax (44) 3440-1221 - CEP 87.670-000

PORTARIA N.º 083/2021
DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **FÉRIAS** por 20 (vinte) dias aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 106 da Lei Municipal 402/90 de 28/08/1990:

NOME	CARGO	DATA DE ADMISSÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Alessandro Tadeu Diogo do Valle	Escriturário	01/08/1999	2020/2021	01/09/2021 a 20/09/2021
Debora Gomes de Souza	Escriturária	27/06/2016	2020/2021	01/09/2021 a 20/09/2021
Leandro Munhoz	Lixeiro	12/08/2010	2019/2020	12/08/2021 a 31/08/2021

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
Em 01 de setembro de 2021.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Processo: 58/2021
Inexigibilidade N° 04/2021
Data: 10 de setembro de 2021

OBJETO DA LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, COM A FINALIDADE DE CREDENCIAR PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE, CONSISTENTE EM TECNICO EM ENFERMAGEM E ODONTÓLOGO, PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PSICOLOGO, PARA ATENDIMENTO NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS, SUPRINDO AS NECESSIDADES EXTRAORDINÁRIAS DE AÇÕES VISANDO O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO.

Ata referente a Abertura e Julgamento Processo Administrativo nº 58/2021, Inexigibilidade n° 04/2021.

Ao(s), 10 (dez) de setembro de agosto de 2021, às 09:00, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, se reuniram os membros da comissão permanente de Licitação, designada pela(o) Portaria, nº 149/2021, para a abertura dos envelopes de documentação recebidos até 09/09/2021 referente ao Processo Licitatório nº 58/2021 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação. Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão permanente, JOÃO BOSCO DE ALENCAR (Presidente), FRANCIANY DONATO FRAZATTO e MARIA SOCORRO DE SOUZA BEZERRA.

O aviso de abertura dos documentos de habilitação foi devidamente publicado no diário oficial do município, no Portal da Transparência, além de ser disponibilizado no site oficial, dando publicidade ao ato de abertura dos documentos.

Estavam presentes no ato de abertura as interessadas: CLEIA CUSTODIO DO NASCIMENTO NOVAIS E LARISSA MAYUMI DOS SANTOS IWASSE.

Iniciando os trabalhos foi constatado pela Comissão Permanente de Licitação e pelos presentes a inviolabilidade dos envelopes que foram protocolados até a presente data.

Aos interessados presentes foi informados que os documentos de credenciamento serão disponibilizados no portal da transparência do município.

Em ato continuo procedeu à análise dos documentos referentes à habilitação, nos termos do Edital de Inexgibilidade n° 04/2021, as quais foram vistadas pela comissão e pelos interessados presentes.

Até a presente data foram entregues 11 (onze) envelopes de interessados devidamente protocolados no Departamento de Licitação.

Da analise técnica e documental não foi constatadas nenhuma irregularidade na documentação apresentada, desta forma ambas foi CREDENCIADA para a presente licitação, os seguintes interessados:

ODONTOLOGO:
1. Cleia Custodio do Nascimento Novaes - Protocolo n° 636
2. Larissa Mayumi dos Santos Iwasse - Protocolo n° 638

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:
1. Vilma Leite Souza - Protocolo n° 634
2. Isa Beatriz Guimarães Silva - Protocolo n° 635

PSICOLOGO:
1. Patricia Bonifácio da Morais Niimoto - Protocolo n° 648

Foram inabilitados por ausência de apresentação dos documentos exigidos no item 7.1 do Edital de Inexibilidade n° 04/2021, os seguintes interessados:

1. Maria Aparecida Alves da Silva - Deixou de apresentar os documentos exigidos no item 7.1.1.8 (Certidão de Registro e Regularidade no Registro da Classe) e declarações exigidas no item 7.1.1.10 e 7.1.1.11 - Protocolo n° 641.
2. Ingrid Dantas Nunes - Deixou de apresentar os documentos exigidios no item 7.1.1.7 (Diploma) - Protocolo n° 646.
3. Andreia Alves Consoli - Deixou de apresentar os documentos exigidos no item 7.1.1.3 (Carteira de Trabalho) e declaração exigida no item 7.1.1.10 (Acumulo de cargo) - Protocolo n° 647 - Consigna a Comissão Permanente de Licitação que a interessada apresentou documento que há vínculo com outra administração pública, mas não apresentou a declaração correspondente.
4. Tatiane de Mello Custódio Fonseca - Deixou de apresentar o documento exigido no item 7.1.1.10 (Acumulo de cargo) - Protocolo n° 690
5. Keli Aparecida de Melo Mateus - Deixou de apresentar o documento exigido no item 7.1.1.10 (Acumulo de cargo) e Cópia da Carteira de Trabalho no item 7.1.1.3 - Protocolo n° 637
6. Gessica Araujo Leite da Silva - Deixou de apresentar o documento exigido no item 7.1.1.8 (Certidão de Registro e Regularidade no Registro da Classe) - Protocolo n° 639.

Foi informado aos presentes que o resultado de habilitação será publicado em Diário Oficial do município de Paranapoema/PR, em atendimento ao artigo 109, I alínea "a" da lei 8.666/93, com abertura de prazo de 05 dias úteis para apresentação de recursos a todos interessados a partir da data da publicação.

Os documentos de habilitação ficaram a disponibilidade dos interessados para consulta no Departamento de Licitação, no horário de expediente.

Nada mais havendo a relatar, esta comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Esta ata será afixada no quadro próprio de avisos dos procedimentos licitatórios para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Paranapoema-PR, aos 10 de setembro de 2021.

COMISSÃO:

JOÃO BOSCO DE ALENCAR
Presidente

MARIA SOCORRO DE SOUZA BEZERRA
Membro

FRANCIANY DONATO FRAZATTO
Membro

Presente:
Marcos Fernandes da Silva
Cleia Custodio do Nascimento Novaes
Larissa Mayumi dos Santos Iwasse

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
Resumo dos Programas e Ações por Função e Subfunção
Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 1/8
Data: 10/09/2021

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 1 - Legislativa						**4.232.542,75**
Subfunção: 31 - Ação Legislativa						**4.232.542,75**
Programa: 0001 - Processo Legislativo						**4.232.542,75**
1.002 - Reparos no predio da Camara e equipamentos	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	0,00	64.651,88
2.001 - Manutenção das atividades legislativas	967.000,00	1.015.350,00	1.066.117,50	1.119.423,37	0,00	4.167.890,87
Função: 4 - Administração						**20.380.782,66**
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento						**1.532.249,46**
Programa: 0003 - Coordenação e Administração Geral						**1.122.787,58**
2.061 - Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico	260.500,00	273.525,00	287.201,25	301.561,33	0,00	1.122.787,58
Programa: 0005 - Planejamento e Execução Orçamentaria e Financeira						**409.461,88**
2.008 - Manter a Divisão de engenharia e planejamento	95.000,00	99.750,00	104.737,50	109.974,38	0,00	409.461,88
Subfunção: 122 - Administração Geral						**13.489.408,49**
Programa: 0003 - Coordenação e Administração Geral						**13.489.408,49**
1.001 - Equipamento e veiculo para o Gabinete do Prefeito	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	0,00	43.101,25
1.003 - Reforma, ampliação e remodelação do Paço Municipal	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	0,00	86.202,50
2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,01	0,00	1.551.645,01
2.004 - Manter a Procuradoria Juridica	475.000,00	215.250,00	226.012,50	237.313,14	0,00	1.153.575,64
2.005 - Manutenção da Administração geral	1.522.500,00	1.672.125,00	1.755.731,25	1.843.517,82	0,00	6.793.874,07
2.006 - Manter os serviços de Almoxarifado, arquivamento e protocolo	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,14	0,00	21.550,64
2.009 - Manter a Divisão de compras, licitação e Patrimonio	151.800,00	159.390,00	167.359,50	175.727,48	0,00	654.276,98
2.010 - Manter os serviços da seção de compras	2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	0,00	8.620,25
2.011 - Manter os serviços da seção de licitação	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,14	0,00	21.550,64
2.012 - Manter os serviços da seção de Patrimonio	32.000,00	33.600,00	35.280,00	37.044,01	0,00	137.924,01
2.018 - Aporte financeiro ao RPPS	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	0,00	3.017.087,50
Subfunção: 123 - Administração Financeira						**1.384.758,39**
Programa: 0005 - Planejamento e Execução Orçamentaria e Financeira						**1.384.758,39**
2.015 - Manter os serviços da Divisão de Contabilidade e Orçamento	305.555,00	342.332,75	359.449,39	377.421,25	0,00	1.384.758,39
Subfunção: 124 - Controle Interno						**385.756,20**
Programa: 0007 - Controle Interno						**385.756,20**
2.122 - Manter os serviços de controle interno	89.500,00	93.975,00	98.673,75	103.607,45	0,00	385.756,20

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 4 - Administração						**20.380.782,66**
Subfunção: 128 - Formação de Recursos Humanos						**680.999,77**
Programa: 0003 - Coordenação e Administração Geral						**680.999,77**
2.003 - Manter a divisão de Recursos Humanos	158.000,00	165.900,00	174.195,00	182.904,77	0,00	680.999,77
Subfunção: 129 - Administração de Receitas						**2.024.034,72**
Programa: 0005 - Planejamento e Execução Orçamentaria e Financeira						**2.024.034,72**
2.013 - Manutenção da Secretaria da Fazenda	24.600,00	25.830,00	27.121,50	28.477,57	0,00	106.029,07
2.014 - Manter os serviços da Divisão de Tesouraria	145.000,00	152.250,00	159.862,50	167.855,64	0,00	624.968,14
2.019 - Manter a Divisão de Fiscalização e Tributos	300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,51	0,00	1.293.037,51
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais						**883.575,63**
Programa: 0099 - Encargos Especiais						**883.575,63**
2.017 - Contribuições devidas ao PASEP	205.000,00	215.250,00	226.012,50	237.313,13	0,00	883.575,63
Função: 8 - Assistência Social						**3.777.070,42**
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso						**202.575,89**
Programa: 0009 - Comunidade Assistida						**202.575,89**
2.023 - Manter os programas de atenção aos Idosos.	13.000,00	13.650,00	14.332,50	15.049,13	0,00	56.031,63
2.074 - Atender pessoas idosas desprotegidas	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	0,00	107.753,13
2.080 - Operacionalizar o Fundo Municipal da Pessoa Idosa	9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,63	0,00	38.791,13
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						**1.580.522,88**
Programa: 0009 - Comunidade Assistida						**1.580.522,88**
6.028 - Manter o Funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do	148.700,00	156.135,00	163.941,75	172.138,85	0,00	640.915,60
6.029 - Manter o Conselho Municipal e Tutelar dos Direitos da Criança e	128.000,00	134.400,00	141.120,00	148.176,02	0,00	551.696,02
6.073 - Manutenção do Sisema Mun. de Atendimento Socioeducativo atraves do	90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,26	0,00	387.911,26
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						**1.993.971,65**
Programa: 0009 - Comunidade Assistida						**1.993.971,65**
1.004 - Obras de readequação do Centro Comunitario Municipal	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	0,00	43.101,25
1.034 - Edificar, ampliar remodelar espaços destinados a convivencia comunitaria	19.000,00	19.950,00	20.947,50	21.994,88	0,00	81.892,38
2.020 - Manutenção da Divisão Municipal de Assistencia Social	358.600,00	376.530,00	395.356,50	415.124,35	0,00	1.545.610,85
2.021 - Manter o Fundo Municfipal de Assistencia Social	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,14	0,00	21.550,64
2.022 - Manter o Conselho Municipal de assistencia Social	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,76	0,00	25.860,76
2.024 - Manter a seção de programas especiais	47.525,00	49.901,25	52.396,31	55.016,14	0,00	204.838,70

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 8 - Assistência Social						**3.777.070,42**
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária						**1.993.971,65**
Programa: 0009 - Comunidade Assistida						**1.993.971,65**
2.025 - Manter em funcionamento o centro Comunitario	16.500,00	17.325,00	18.191,25	19.100,82	0,00	71.117,07
Função: 9 - Previdência Social						**9.025.401,76**
Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário						**9.025.401,76**
Programa: 0018 - Previdencia dos servidores Municipais						**9.025.401,76**
2.101 - Manutenção dos beneficios da Previdencia Propria	2.005.000,00	2.105.250,00	2.210.512,50	2.321.038,13	0,00	8.641.800,63
2.102 - Manutenção das despesas administrativas	89.000,00	93.450,00	98.122,50	103.028,63	0,00	383.601,13
Função: 10 - Saúde						**24.035.390,59**
Subfunção: 301 - Atenção Básica						**19.414.936,56**
Programa: 0011 - Saude 24 Horas						**19.414.936,56**
1.011 - Adqurir ambulancias e veiculos leves	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	0,00	172.405,00
1.012 - Adqurir equipamentos hospitalares, medico-cirurgico e odontologicos	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.304,98	0,00	172.404,98
1.038 - Contrução de Piscina Coberta	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	0,00	21.550,63
2.042 - Operacionalizar o Fundo Municipal de Saude	17.000,00	17.850,00	18.742,50	19.679,62	0,00	73.272,12
2.043 - Manter os serviços de atendimento a saude da população em unidades	1.699.500,00	1.784.475,00	1.873.698,75	1.967.383,69	0,00	7.325.057,44
2.044 - Participação no CISAMUSEP	395.000,00	414.750,00	435.487,50	457.261,88	0,00	1.702.499,38
2.046 - Manter os serviços administrativos da Secretaria	259.500,00	272.475,00	286.098,75	300.403,70	0,00	1.118.477,45
2.052 - Manter os serviços administrativos do Hospital Municipal	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,28	0,00	215.506,28
2.053 - Manter o Hospital Municipal	1.939.495,00	2.036.469,75	2.138.293,23	2.245.207,91	0,00	8.359.465,89
2.071 - Manutenção do funcioamento do Conselho Municipal de Saude	14.000,00	14.700,00	15.435,00	16.206,76	0,00	60.341,76
2.075 - Participação no consorcio PROAMUSEP	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	0,00	193.955,63
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial						**1.301.657,76**
Programa: 0011 - Saude 24 Horas						**1.301.657,76**
1.013 - Construir, remodelar e ampliar predios destinados ao atendimento à saude	22.000,00	23.100,00	24.255,00	25.467,76	0,00	94.822,76
1.014 - Obras de readequação, ampliação ou reparos no predio das Unidade	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	0,00	86.202,50
2.045 - Manter os serviços de atendimento odontologico	260.000,00	273.000,00	286.650,00	300.982,50	0,00	1.120.632,50
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico						**2.484.787,07**
Programa: 0011 - Saude 24 Horas						**2.484.787,07**
2.047 - Manter o programa Saude da Familia	354.500,00	372.225,00	390.836,25	410.378,07	0,00	1.527.939,32
2.048 - Manter o Programa Agentes Comunitarios de Saude	222.000,00	233.100,00	244.755,00	256.992,75	0,00	956.847,75

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 10 - Saúde						**24.035.390,59**
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico						**2.484.787,07**
Programa: 0011 - Saude 24 Horas						**2.484.787,07**
2.048 - Manter o Programa Agentes Comunitarios de Saude	222.000,00	233.100,00	244.755,00	256.992,75	0,00	956.847,75
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária						**206.886,00**
Programa: 0011 - Saude 24 Horas						**206.886,00**
2.050 - Manter o programa de vigilancia sanitaria	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.566,00	0,00	206.886,00
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica						**627.123,20**
Programa: 0011 - Saude 24 Horas						**627.123,20**
2.049 - Manter o programa de Epidemiologia	145.500,00	152.775,00	160.413,75	168.434,45	0,00	627.123,20
Função: 12 - Educação						**22.617.488,77**
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente						**464.200,47**
Programa: 0009 - Comunidade Assistida						**464.200,47**
6.027 - Manter a Divisão Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	107.700,00	113.085,00	118.739,25	124.676,22	0,00	464.200,47
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição						**2.038.689,14**
Programa: 0013 - Educação para Todos						**2.038.689,14**
2.041 - Oferecer merenda escolar aos alunos da rede municipal	473.000,00	496.650,00	521.482,50	547.556,64	0,00	2.038.689,14
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental						**12.622.201,08**
Programa: 0013 - Educação para Todos						**12.622.201,08**
1.007 - Construção, remod., e ampliação de unidades escolares	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	0,00	431.012,50
1.008 - Adquirir equipamentos para o ensino fundamental	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	0,00	172.405,00
1.009 - Aquisição de veiculos para a Secretaria	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	0,00	86.202,50
1.010 - Adquirir veiculos para o transporte escolar	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	0,00	215.506,25
2.032 - Promover cursos de aperfeiçoamento ao pessoal do Magisterio	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	0,00	172.405,00
2.033 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	387.500,00	406.875,00	427.218,75	448.579,67	0,00	1.670.173,42
2.034 - Manutenção do Ensino Fundamental - Salario Educação	165.000,00	173.250,00	181.912,50	191.008,13	0,00	711.170,63
2.035 - Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb 30%	202.000,00	212.100,00	222.705,00	233.840,25	0,00	870.645,25
2.036 - Manutenção do ensino fundamental - rec. proprios	425.500,00	446.775,00	469.113,75	492.569,45	0,00	1.833.958,20
2.037 - Manter o ensijno fundamental - Fundeb 70%	1.135.000,00	1.191.750,00	1.251.337,50	1.313.904,37	0,00	4.891.991,87
2.040 - Oferecer Transporte Escolar	363.500,00	381.675,00	400.758,75	420.796,71	0,00	1.566.730,46

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 12 - Educação						**22.617.488,77**
Subfunção: 365 - Educação Infantil						**6.932.512,86**
Programa: 0013 - Educação para Todos						**6.932.512,86**
1.005 - Remodelar o refeitorio do Centro de educação infantil/proinfancia	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	0,00	172.405,00
1.006 - Implantar parques infantis em unidades educacionais	45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,13	0,00	193.955,63
2.026 - Manutenção da Educação Pre escolar	887.400,00	931.770,00	978.358,50	1.027.276,45	0,00	3.824.804,95
2.027 - Manutenção de creche municipal	636.025,00	667.826,25	701.217,57	736.278,46	0,00	2.741.347,28
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos						**13.361,37**
Programa: 0013 - Educação para Todos						**13.361,37**
2.038 - Manutenção de salas destinadas a educação de jovens e adultos	3.100,00	3.255,00	3.417,75	3.588,62	0,00	13.361,37
Subfunção: 367 - Educação Especial						**546.523,85**
Programa: 0013 - Educação para Todos						**546.523,85**
2.039 - Manutenção da educação especial	6.800,00	7.140,00	7.497,00	7.871,85	0,00	29.308,85
2.072 - Contribuição a AMA - Assoc. Maringaense de Autistas e APAE de	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	0,00	517.215,00
Função: 13 - Cultura						**741.341,51**
Subfunção: 392 - Difusão Cultural						**741.341,51**
Programa: 0016 - Atividades Culturais						**741.341,51**
1.032 - Adqurir mobiliario e equipamentos para a casa da cultura	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	0,00	21.550,63
1.040 - Revitalização e Readequação da Casa da Cultura	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	0,00	43.101,25
2.068 - Manter a Casa da Cultura e Atividades Culturais	152.000,00	159.600,00	167.580,00	175.959,00	0,00	655.139,00
2.070 - Manter e equipar a Fanfarra Municipal	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	0,00	21.550,63
Função: 15 - Urbanismo						**13.749.719,64**
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						**4.557.090,06**
Programa: 0017 - Via Pública Adequada						**4.470.887,56**
1.015 - Promover a Pavimentação asfaltica na area urbana	415.000,00	435.750,00	457.537,50	480.414,38	0,00	1.788.701,88
1.016 - Obras de recapeamento asfaltico de vias urbanas	510.500,00	641.025,00	673.076,25	706.730,05	0,00	2.531.331,30
1.017 - Prosseguir com implantação de galerias pluviais	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	0,00	43.101,25
1.022 - Revitalização das av. Florianopolis e 19 de Novembro	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	0,00	43.101,25
1.039 - Implantação de Ciclovia Rua Atlas	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	0,00	64.651,88
Programa: 0019 - Serviços Urbanos de Utilidade Publica						**43.101,25**
1.037 - Promover melhorias e ampliações em prédios destinados aos serviços	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	0,00	43.101,25

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 15 - Urbanismo						**13.749.719,64**
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana						**4.557.090,06**
Programa: 0028 - Estrutura viaria						**43.101,25**
1.018 - Pavimentação com bloquetes e implantação de meio fio em vias publicas	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	0,00	43.101,25
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos						**9.192.629,58**
Programa: 0019 - Serviços Urbanos de Utilidade Publica						**9.127.977,70**
1.021 - Implantar e melhorar sinalização em vias publicas	11.000,00	11.550,00	12.127,50	12.733,88	0,00	47.411,38
1.023 - Remodelação e ampliação da rede de eletrica de distribuição e iluminação	41.000,00	43.050,00	45.202,50	47.462,63	0,00	176.715,13
1.024 - Revitalizar praças e logradouros publicos	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	0,00	64.651,88
1.041 - Aquisição de Terrenos para Cemitério	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,62	0,00	4.310,12
2.054 - Manutenção da Secretaria mun. de obras, viação e serv. publicos	723.500,00	864.675,00	907.908,75	953.304,20	0,00	3.449.387,95
2.055 - Manutenção da Capela Mortuaria	18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	0,00	77.582,25
2.056 - Manutenção dos serviços de iluminação publica	377.000,00	395.850,00	415.642,50	436.424,63	0,00	1.624.917,13
2.057 - Manutenção das Praças, logradouros e vias publicas	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,77	0,00	301.708,77
2.058 - Manutenção do cemiterio municipal	82.000,00	86.100,00	90.405,00	94.925,26	0,00	353.430,26
2.059 - Promover a limpeza publica e a coleta de lixo domiciliar/comercial	644.000,00	676.200,00	710.010,00	745.510,51	0,00	2.775.720,51
2.066 - Manutenção da arborização urbana	58.500,00	61.425,00	64.496,25	67.721,07	0,00	252.142,32
Programa: 0028 - Estrutura viaria						**64.651,88**
1.020 - Adquirir veiculos e maquinas automotores	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	0,00	64.651,88
Função: 16 - Habitação						**51.721,50**
Subfunção: 482 - Habitação Urbana						**51.721,50**
Programa: 0015 - Habitação Popular						**51.721,50**
1.026 - Prosseguimento do Projeto Habitacional do Municipio	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	0,00	51.721,50
Função: 17 - Saneamento						**277.031,27**
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano						**277.031,27**
Programa: 0020 - Saneamento total						**277.031,27**
1.031 - Prosseguir obras do aterro sanitário e construção de uma residência para o	30.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00	0,00	61.525,00
2.051 - Manter a Divisão de Saneamento Basico	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,27	0,00	43.101,27
2.067 - Manutenção do aterro sanitario	40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	0,00	172.405,00

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 18 - Gestão Ambiental						**43.101,25**
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental						**43.101,25**
Programa: 0022 - Proteção ao meio ambiente						**43.101,25**
1.030 - Implantar area de preservação ambiental	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	0,00	43.101,25
Função: 20 - Agricultura						**946.072,47**
Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária						**946.072,47**
Programa: 0024 - Fomento a Atividade Agropecuaria						**946.072,47**
1.028 - Implantar sistema de abastecimento de agua na zona rural	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	0,00	43.101,25
2.062 - Apoiar e fomentar a agricultura local	19.500,00	20.475,00	21.498,75	22.573,69	0,00	84.047,44
2.063 - Manter a patrulha mecanizada	39.000,00	40.950,00	42.997,50	45.147,39	0,00	168.094,89
2.064 - manter e conservar os poços semi-artesianos na zona rural	65.000,00	68.250,00	71.662,50	75.245,63	0,00	280.158,13
2.065 - Promover a Festta do Milho e o Rodeio	76.000,00	79.800,00	83.790,00	87.979,50	0,00	327.569,50
2.081 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,26	0,00	43.101,26
Função: 22 - Indústria						**86.202,50**
Subfunção: 661 - Promoção Industrial						**86.202,50**
Programa: 0026 - Geração de Emprego						**86.202,50**
1.029 - Prosseguir com a edificação de Barracoes industriais, inclusive aquisição de	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	0,00	86.202,50
Função: 26 - Transporte						**2.146.442,27**
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário						**2.146.442,27**
Programa: 0028 - Estrutura viaria						**2.146.442,27**
1.025 - Construção e recuperação de pontes e bueiros	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	0,00	64.651,88
1.027 - Adequação e revestimento de estradas municipais	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	0,00	86.202,50
2.060 - Manter os serviços de conservação de estradas vicinais	463.000,00	486.150,00	510.457,50	535.980,39	0,00	1.995.587,89
Função: 27 - Desporto e Lazer						**1.527.939,34**
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário						**1.527.939,34**
Programa: 0030 - Esporte e Lazer						**1.527.939,34**
1.033 - Edificar, remodelar e revitalizar espaços destinados a pratica esportiva	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	0,00	64.651,88
2.069 - Manter e promover atividades esportivas	339.500,00	356.475,00	374.298,75	393.013,71	0,00	1.463.287,46

Ação	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Função: 28 - Encargos Especiais						**862.025,00**
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna						**862.025,00**
Programa: 0005 - Planejamento e Execução Orçamentaria e Financeira						**862.025,00**
2.016 - Amortização e encargos financeiros	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	0,00	862.025,00
Função: 99 - Reserva de Contingência						**3.836.011,25**
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência						**3.836.011,25**
Programa: 0099 - Encargos Especiais						**3.836.011,25**
9.998 - Reserva de Contingencia	690.000,00	724.500,00	760.725,00	798.761,25	0,00	2.973.986,25
9.999 - Reserva de Contingencia	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	0,00	862.025,00
Total Geral:	**25.135.300,00**	**26.392.065,00**	**27.711.668,25**	**29.097.251,70**	**0,00**	**108.336.284,95**

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
Relação Detalhada das Receitas Planejadas
Seleção: Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 1/4

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA							**22.435.300,00**	**23.557.065,00**	**24.734.918,25**	**25.971.664,19**	**96.698.947,44**
1	1.1.1.3.03.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo					350.000,00	367.500,00	385.875,00	405.168,75	1.508.543,75
			100000.01.01.00	00.00.00	60,000		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25	905.126,25
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		87.500,00	91.875,00	96.468,75	101.292,19	377.135,94
			100303.01.02.00	02.01.00	15,000		52.500,00	55.125,00	57.881,25	60.775,31	226.281,56
48	1.1.1.3.03.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo					7.800,00	8.190,00	8.599,50	9.029,48	33.618,98
			100000.01.01.00	00.00.00	60,000		4.680,00	4.914,00	5.159,70	5.417,69	20.171,39
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		1.950,00	2.047,50	2.149,88	2.257,37	8.404,75
			100303.01.02.00	02.01.00	15,000		1.170,00	1.228,50	1.289,92	1.354,42	5.042,84
49	1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal					13.500,00	14.175,00	14.883,75	15.627,94	58.186,69
			100000.01.01.00	00.00.00	60,000		8.100,00	8.505,00	8.930,25	9.376,76	34.912,01
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		3.375,00	3.543,75	3.720,94	3.906,98	14.546,67
			100303.01.02.00	02.01.00	15,000		2.025,00	2.126,25	2.232,56	2.344,20	8.728,01
2	1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal					200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00	862.025,00
			100000.01.01.00	00.00.00	60,000		120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
			100104.01.01.00	02.01.00	25,000		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25	215.506,25
			100303.01.02.00	02.07.01	15,000		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
3	1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros					2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
			100000.01.01.00	00.00.00	60,000		1.200,00	1.260,00	1.323,00	1.389,15	5.172,15
			100104.01.01.00	02.01.00	25,000		500,00	525,00	551,25	578,81	2.155,06
			100303.01.02.00	02.07.01	15,000		300,00	315,00	330,75	347,29	1.293,04
4	1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa					20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
			100000.01.01.00	00.00.00	60,000		12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
			100303.01.02.00	02.01.00	15,000		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,87	12.930,37
5	1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Mult					20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
			100000.01.01.00	00.00.00	60,000		12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
			100303.01.02.00	02.01.00	15,000		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,87	12.930,37
6	1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reai					300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
			100000.01.01.00	00.00.00	60,000		180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		75.000,00	78.750,00	82.687,50	86.821,88	323.259,38
			100303.01.02.00	02.01.00	15,000		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,12	193.955,62
7	1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal					360.000,00	378.000,00	396.900,00	416.745,00	1.551.645,00
			100000.01.01.00	00.00.00	60,000		216.000,00	226.800,00	238.140,00	250.047,00	930.987,00
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		90.000,00	94.500,00	99.225,00	104.186,25	387.911,25
			100303.01.02.00	02.01.00	15,000		54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75	232.746,75
8	1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal					60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
			100510.01.07.00	04.00.00	100,000		60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
9	1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela prestação de Serviços - Principal					120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
			100511.01.07.00	04.00.00	100,000		120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA							**22.435.300,00**	**23.557.065,00**	**24.734.918,25**	**25.971.664,19**	**96.698.947,44**
46	1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Pri					10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
			100000.01.01.00	00.00.00	100,000		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
10	1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal					370.000,00	388.500,00	407.925,00	428.321,25	1.594.746,25
			100507.99.99.00	04.00.00	100,000		370.000,00	388.500,00	407.925,00	428.321,25	1.594.746,25
50	1.2.4.0.00.1.2.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Jur					2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
			100507.99.99.00	04.00.00	100,000		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
51	1.2.4.0.00.1.3.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa					5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
			100507.99.99.00	04.00.00	100,000		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
52	1.2.4.0.00.1.4.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa					2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
			100507.99.99.00	04.00.00	100,000		2.000,00	2.100,00	2.205,00	2.315,25	8.620,25
53	1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal					5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
			100000.01.01.00	00.00.00	100,000		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,12	21.550,62
11	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
			100000.01.01.00	00.00.00	58,000		58.000,00	60.900,00	63.945,00	67.142,24	249.987,24
			100101.02.01.00	01.02.01	7,000		7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	30.170,88
			100102.02.01.00	01.01.00	3,000		3.000,00	3.150,00	3.307,50	3.472,88	12.930,38
			100103.01.01.00	01.01.00	10,000		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
			100494.01.02.00	02.04.00	18,000		18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
			100934.09.06.06	04.04.00	4,000		4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.630,50	17.240,50
12	1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip					13.000.000,00	13.650.000,00	14.332.500,00	15.049.125,00	56.031.625,00
			100000.01.01.00	00.00.00	60,000		7.800.000,00	8.190.000,00	8.599.500,00	9.029.475,00	33.618.975,00
			100103.01.01.00	01.01.00	25,000		3.250.000,00	3.412.500,00	3.583.125,00	3.762.281,25	14.007.906,25
			100303.01.02.00	02.01.00	15,000		1.950.000,00	2.047.500,00	2.149.875,00	2.257.368,75	8.404.743,75
13	1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação do Municípios - 1% Cota entregue no n					500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
			100000.01.01.00	00.00.00	75,000		375.000,00	393.750,00	413.437,50	434.109,38	1.616.296,88
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		125.000,00	131.250,00	137.812,50	144.703,12	538.765,62
14	1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - 1% Cota entregue no					500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
			100000.01.01.00	00.00.00	75,000		375.000,00	393.750,00	413.437,50	434.109,38	1.616.296,88
			100104.01.01.00	01.01.00	25,000		125.000,00	131.250,00	137.812,50	144.703,12	538.765,62
15	1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal					120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	517.215,00
			100000.01.01.00	00.00.00	60,000		72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
			100103.01.01.00	01.01.00	25,000		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75	129.303,75
			100303.01.02.00	02.01.00	15,000		18.000,00	18.900,00	19.845,00	20.837,25	77.582,25
16	1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal					240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00
			100504.99.07.00	04.00.00	100,000		240.000,00	252.000,00	264.600,00	277.830,00	1.034.430,00
17	1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Principal					900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50
			100494.01.02.00	02.04.00	100,000		900.000,00	945.000,00	992.250,00	1.041.862,50	3.879.112,50
19	1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferência do Salário-Educação - Principal					165.000,00	173.250,00	181.912,50	191.008,13	711.170,63
			100107.99.01.00	01.03.00	100,000		165.000,00	173.250,00	181.912,50	191.008,13	711.170,63
20	1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Aliment					72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
			100104.99.01.00	01.01.00	100,000		72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA							**22.435.300,00**	**23.557.065,00**	**24.734.918,25**	**25.971.664,19**	**96.698.947,44**
21	1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferência Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio a					15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
			100105.99.01.00	01.01.00	100,000		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
22	1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal					40.000,00	42.000,00	44.100,00	46.305,00	172.405,00
			100000.01.01.00	00.00.00	60,000		24.000,00	25.200,00	26.460,00	27.783,00	103.443,00
			100103.01.01.00	01.01.00	25,000		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	43.101,25
			100303.01.02.00	02.01.00	15,000		6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.945,75	25.860,75
23	1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal					4.600.000,00	4.830.000,00	5.071.500,00	5.325.075,00	19.826.575,00
			100000.01.01.00	00.00.00	60,000		2.760.000,00	2.898.000,00	3.042.900,00	3.195.045,00	11.895.945,00
			100103.01.01.00	01.01.00	25,000		1.150.000,00	1.207.500,00	1.267.875,00	1.331.268,75	4.956.643,75
			100303.01.02.00	02.01.00	15,000		690.000,00	724.500,00	760.725,00	798.761,25	2.973.986,25
24	1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal					450.000,00	472.500,00	496.125,00	520.931,25	1.939.556,25
			100000.01.01.00	00.00.00	60,000		270.000,00	283.500,00	297.675,00	312.558,75	1.163.733,75
			100103.01.01.00	01.01.00	25,000		112.500,00	118.125,00	124.031,25	130.232,81	484.889,06
			100303.01.02.00	02.04.00	15,000		67.500,00	70.875,00	74.418,75	78.139,69	290.933,44
25	1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50	258.607,50
			100000.01.01.00	00.00.00	60,000		36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.674,50	155.164,50
			100103.01.01.00	01.01.00	25,000		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38	64.651,88
			100303.01.02.00	02.04.00	15,000		9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,62	38.791,12
26	1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de intervenção no Domínio Econômico - Principa					21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
			100512.99.99.06	00.00.00	100,000		21.000,00	22.050,00	23.152,50	24.310,13	90.512,63
37	1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse					12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
			101005.09.02.05	02.06.00	100,000		12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	51.721,50
18	1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferência de Estados destinadas à Assistência Social - Princiapal					180.000,00	189.000,00	198.450,00	208.372,50	775.822,50
			100934.09.06.06	04.04.00	30,000		54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.511,75	232.746,75
			100936.09.06.06	04.04.00	5,000		9.000,00	9.450,00	9.922,50	10.418,63	38.791,13
			100937.03.06.00	04.04.00	40,000		72.000,00	75.600,00	79.380,00	83.349,00	310.329,00
			100940.09.06.06	04.04.00	25,000		45.000,00	47.250,00	49.612,50	52.093,12	193.955,62
36	1.7.2.8.10.2.1.01.00.00	Transporte Escolar Estadual - Fonte 118					25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
			101005.03.01.05	01.01.00	100,000		25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	107.753,13
27	1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo de manutenção e Desenvolvimento da					2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.315.250,00	8.620.250,00
			100101.02.01.00	01.01.00	75,000		1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.437,50	6.465.187,50
			100102.02.01.00	01.01.00	25,000		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
28	2.1.1.9.00.1.1.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal					700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
			100075.05.99.03	04.00.00	100,000		700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
29	2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal					20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
			100501.04.07.00	00.00.00	100,000		20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	86.202,50
30	4.9.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de participação dos Municípios - Cota Mensal - Princip					-2.200.000,00	-2.310.000,00	-2.425.500,00	-2.546.775,00	-9.482.275,00
			100103.01.01.00	01.01.00	100,000		-2.200.000,00	-2.310.000,00	-2.425.500,00	-2.546.775,00	-9.482.275,00
31	4.9.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal					-22.000,00	-23.100,00	-24.255,00	-25.467,75	-94.822,75
			100103.01.01.00	01.01.00	100,000		-22.000,00	-23.100,00	-24.255,00	-25.467,75	-94.822,75

Receita	Código	Especificação	Recurso	Aplicação	%	Não detalhado	2022	2023	2024	2025	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA							**22.435.300,00**	**23.557.065,00**	**24.734.918,25**	**25.971.664,19**	**96.698.947,44**
32	4.9.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96 - Principal					-8.000,00	-8.400,00	-8.820,00	-9.261,00	-34.481,00
			100103.01.01.00	01.01.00	100,000		-8.000,00	-8.400,00	-8.820,00	-9.261,00	-34.481,00
33	4.9.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal					-800.000,00	-840.000,00	-882.000,00	-926.100,00	-3.448.100,00
			100103.01.01.00	01.01.00	100,000		-800.000,00	-840.000,00	-882.000,00	-926.100,00	-3.448.100,00
34	4.9.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal					-90.000,00	-94.500,00	-99.225,00	-104.186,25	-387.911,25
			100103.01.01.00	01.01.00	100,000		-90.000,00	-94.500,00	-99.225,00	-104.186,25	-387.911,25
35	4.9.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal					-12.000,00	-12.600,00	-13.230,00	-13.891,50	-51.721,50
			100103.01.01.00	01.01.00	100,000		-12.000,00	-12.600,00	-13.230,00	-13.891,50	-51.721,50
Entidade: 2 - FUNDO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE OURIZONA							**2.700.000,00**	**2.835.000,00**	**2.976.750,00**	**3.125.587,51**	**11.637.337,51**
38	1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo					605.000,00	635.250,00	667.012,50	700.363,13	2.607.625,63
			100040.08.03.00	03.01.00	100,000		605.000,00	635.250,00	667.012,50	700.363,13	2.607.625,63
39	1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal					5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
			100000.01.01.00	00.00.00	100,000		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13	21.550,63
40	1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de previdência Social - RPP					660.000,00	693.000,00	727.650,00	764.032,50	2.844.682,50
			100040.08.03.00	03.01.00	100,000		660.000,00	693.000,00	727.650,00	764.032,50	2.844.682,50
41	1.3.2.1.00.4.2.00.00.00	Rubrica					330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	1.422.341,25
			100551.08.99.00	03.01.00	100,000		330.000,00	346.500,00	363.825,00	382.016,25	1.422.341,25
42	1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de					100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
			100551.08.99.00	03.01.00	100,000		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50	431.012,50
43	7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal					300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
			100040.08.03.00	03.01.00	100,000		300.000,00	315.000,00	330.750,00	347.287,50	1.293.037,50
44	7.9.9.0.01.1.1.00.00.00	Aportes Periódicos para amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal					700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
			100040.08.03.00	03.01.00	100,000		700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50	3.017.087,50
		Total geral:					**25.135.300,00**	**26.392.065,00**	**27.711.668,25**	**29.097.251,70**	**108.336.284,95**

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
PLANO PLURIANUAL 2022 a 2025 - PPA 2022-2025
Resumo dos Programas por Macroobjetivos
Seleção: Mostrar detalhamento anual; Alteração em 01/01/2021 (C)

Página: 1/1
Data: 10/09/2021

Programa	2022	2023	2024	2025	Vlr. Não Detalhado	Total
Macroobjetivo: 1 - DESENVOLVIMENTO COM SAUDE, EDUCAÇÃO E VALORIZAÇÃO						**108.336.284,95**
0001 - Processo Legislativo	982.000,00	1.031.100,00	1.082.655,00	1.136.787,75	—	4.232.542,75
0003 - Coordenação e Administração Geral	3.701.800,00	3.676.890,00	3.860.734,50	4.053.771,34	—	15.293.195,84
0005 - Planejamento e Execução Orçamentaria e Financeira	1.070.155,00	1.145.162,75	1.202.420,89	1.262.541,35	—	4.680.279,99
0007 - Controle Interno	89.500,00	93.975,00	98.673,75	103.607,45	—	385.756,20
0009 - Comunidade Assistida	984.025,00	1.033.226,25	1.084.887,56	1.139.132,08	—	4.241.270,89
0011 - Saude 24 Horas	5.576.495,00	5.855.319,75	6.148.085,73	6.455.490,11	—	24.035.390,59
0013 - Educação para Todos	5.139.825,00	5.396.816,25	5.666.657,07	5.949.989,98	—	22.153.288,30
0015 - Habitação Popular	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	—	51.721,50
0016 - Atividades Culturais	172.000,00	180.600,00	189.630,00	199.111,51	—	741.341,51
0017 - Via Pública Adequada	960.500,00	1.113.525,00	1.169.201,25	1.227.661,31	—	4.470.887,56
0018 - Previdencia dos servidores Municipais	2.094.000,00	2.198.700,00	2.308.635,00	2.424.066,76	—	9.025.401,76
0019 - Serviços Urbanos de Utilidade Publica	2.051.000,00	2.258.550,00	2.371.477,50	2.490.051,45	—	9.171.078,95
0020 - Saneamento total	80.000,00	62.500,00	65.625,00	68.906,27	—	277.031,27
0022 - Proteção ao meio ambiente	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25	—	43.101,25
0024 - Fomento a Atividade Agropecuaria	219.500,00	230.475,00	241.998,75	254.098,72	—	946.072,47
0026 - Geração de Emprego	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50	—	86.202,50
0028 - Estrutura viaria	523.000,00	549.150,00	576.607,50	605.437,90	—	2.254.195,40
0030 - Esporte e Lazer	354.500,00	372.225,00	390.836,25	410.378,09	—	1.527.939,34
0099 - Encargos Especiais	1.095.000,00	1.149.750,00	1.207.237,50	1.267.599,38	—	4.719.586,88
Total Geral:	**25.135.300,00**	**26.392.065,00**	**27.711.668,25**	**29.097.251,70**	**—**	**108.336.284,95**

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2021

No dia 8 do mês de Setembro do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO , Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.970.326/0001-03, com sede administrativa localizada na Avenida Brasil, 1250, bairro Centro, CEP nº. 86690-000, nesta cidade de Colorado/PR, representado pelo(a) PREFEITO, o Sr(a). MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, inscrito no CPF sob o nº. 387.938.149-68, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 36/2021, Processo Licitatório nº. 127/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
11399	A R MATERIAIS ELETRICOS LTDA	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69
9759	ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	
7681	C P SUZUKI	
11599	EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRI	
11601	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
11612	FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIREL	
11604	INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	
11611	J.LAVANDOSKI FERRAGENS	
11600	JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES LT	
9763	MULTILUZ COMERCIAL LTDA	
10680	RDLED COMERCIAL EIRELI	
11609	S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI	
9760	SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	
11610	WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA	

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº: .... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
A R MATERIAIS ELETRICOS LTDA	41.769.153/0001-85		. . -
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	33.584.641/0001-90		. . -
C P SUZUKI	22.129.469/0001-68		. . -
EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETI	26.503.796/0001-99		. . -
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMEI	37.278.673/0001-18		. . -
FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIREI	21.389.668/0001-42		. . -
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	05.117.514/0001-45		. . -
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	36.673.446/0001-24		. . -
JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES	01.276.119/0001-54		. . -
MULTILUZ COMERCIAL LTDA	31.128.170/0001-80		. . -
RDLED COMERCIAL EIRELI	29.413.075/0001-86		. . -
S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI	27.253.891/0001-44		. . -
SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	34.208.837/0001-42		. . -
WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA	39.673.581/0001-68		. . -

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preco Por Item, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 11399 - A R MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 70W, BASE E-27, CORRENTE DA LAMPADA 0,98 (A), FLUXO LUMINOSO 6.600 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 90 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 28.000(HRS), TENSÃO 220V.	UNI	Empalux TUBI	1.200,000	24,6000	29.520,00
2	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 100 W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 0,98 (A), FLUXO LUMINOSO 10.000 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 100 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 28.000 (HRS), TENSÃO 220V	UNI	Kian TUBULAI	1.200,000	20,3300	24.396,00
3	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 150W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 0,98 (A), FLUXO LUMINOSO 15.300 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 102 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000 (HRS), TENSÃO 220V	UNI	Golden TUBUI	1.000,000	19,7700	19.770,00
4	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 250 W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 3.00 (A), FLUXO LUMINOSO 31.250 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 125 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000 (HRS), TENSÃO 220V	UNI	Golden TUBUI	400,000	16,9500	6.780,00
5	REATOR V SODIO C/BASE 70 W PADRAO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/0.93 - IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS	UNI	Imbrax 70W	500,000	68,9700	34.485,00
6	REATOR V SODIO C/BASE 100 W PADRAO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/0,93 - IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS	UNI	Imbrax 100W	500,000	68,5200	34.260,00
7	REATOR V SODIO C/BASE 150 W PADRAO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.94 - IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS	UNI	Imbrax 150W	600,000	68,9800	41.388,00
8	REATOR V SODIO C/BASE 250 W PADRAO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.94 - IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS	UNI	Imbrax 250W	500,000	105,0000	52.500,00
9	REATOR V SODIO/ MET INTERNO 250 W TUNG AFP COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.94 - IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS	UNI	Imbrax INTER	170,000	125,0000	21.250,00
10	REATOR V SODIO/ MET INTERNO 150 W TUNG AFP COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.94 - IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS	UNI	Imbrax INTER	300,000	58,5000	17.550,00
11	RECEPTACULO PORCELANA E-40 MT-24	UNI	Betel E-40	1.000,000	9,9500	9.950,00
12	RECEPTACULO REFORÇADO E-27 MT-22	UNI	Betel E-27	500,000	4,2900	2.145,00

Fornecedor: 11399 - A R MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
13	CONJUNTO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA REBAIXADA RETRÁTIL MODELO CANÇÃO PARA LÂMPADA ATÉ 400 W E CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA POSTE PADRÃO COPEL, LUMINÁRIA COMPOSTA POR PERFIL ESTRUTURA, ESTRUTURA TUBULAR, E TUBO DE APOIO DO EIXO CENTRAL EM AÇO CARBONO COM ZINCAGEM ELETROLÍTICA E PINTURA POLIÉSTER A PÓ POLIMERIZADA A 210ºC, NA COR VERMELHA, EIXO CENTRAL COM ZINCAGEM ELETROLÍTICA, TAMPA DE VEDAÇÃO COM ENCAIXE DE NYLON 6 E BUCHA RETRÁTIL COM RETRÁTIL COM ENCAIXE EM GRAU EM NYLON 6, COM MOLA EM AÇO CARBONO, LUVA EM FORMATO CILÍNDRICO COM ENCAIXE EM POLIURETANO E BUCHA MANCAL DE PROTEÇÃO EM NYLON 6, PESCOÇO EM AÇO 1010 COM ZINCAGEM ELETRILÍTICA E PINTURA ELESTROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ, POLIMERIZADA A 210ºC NA COR VERMELHA, E DEFLETOR PRISMÁTICO EM ALUMÍNIO COM ANODIZAÇÃO BRILHANTE NA PARTE INTERNA E EXTERNA, PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ POLIMERIZADA A 210ºC NA COR VERMELHA, COM ARO DE PROTEÇÃO EM AÇO 1045 MECANICO QUADRADO 5/16 COM ZINCAGEM ELETROLÍTICA E PINTURA POLIESTER A PÓ POLIMERIZADA A 210ºC NA COR VERMELHA, LENTE EM POLICARBONATO ADITIVADO ANTI UV COM FLUIDEZ 38, COM FECHO EM NYLON 6 SEM FIBRA, PRENSA CABO EM NYLON 6 E CABO DE COBRE XLPE 2X2,5 MM2 COM DUPLA ISOLAÇÃO E CONJUNTO CINTA BAP PARA FIXAÇÃO NO POSTE COMPOSTO POR DUAS CINTAS DE FIXAÇÃO EM AÇO 1010 NA ESPESSURA 1,20 MM GALVANIZADA A FOGO, PARAFUSOS GANCHO GALVANIZADO A FOGO, 2 SUPORTES QUADRADOS GALVANIZADOS A FOGO, 2 PARAFUSOS FRANCES M 12X35 COM PORCA E ARRUELA GALVANIZADOS A FOGO.	UNI	Projeluz MODI	130,000	550,0000	71.500,00
14	CONTACTOR CWN 40.11 220V 60HZ	UNI	Soprano CWN	40,000	205,0000	8.200,00
15	CONTACTOR CWN 32.11 220V 60HZ	UNI	Soprano CWN	40,000	149,0000	5.960,00
16	RELÉ FOTOCÉLULA 127/220 BIVOLT - POTÊNCIA DE 1000W OU 1800VA GRAU DE PROTEÇÃO: IP-67 SISTEMA FAIL OFF (LÂMPADA APAGADA EM CASO DE FALHA), CONTATO NF EM OPERAÇÃO. TENSÃO DE TRABALHO DE 105 A 305V. TIPO DE SENSOR: FOTOTRANSISTOR(SILÍCIO), TEMPO DE RETARDO: 3 A 5 S, LIMITES DE FUNCIONAMENTO: 5º C A + 50ºC, DURABILIDADE DOS CONTATOS(Nº DE OPERAÇÕES):>15.000, PROTEGIDO COM VARISTOR, TAMPA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO U.V. FECHAMENTO DOS CONTATOS DO RELÉ EM ZERO VOLT. CONTROLE DOS PARÂMETROS MONITORADO POR CIRCUITO MICROCONTROLADO INTELIGENTE, MONITORA O ENVELHECIMENTO DOS CONTATOS DO RELÉ INTERNO, EM CONFORMIDADE COM A NBR5123.	UNI	Intral Sentinel	2.250,000	31,5000	70.875,00
17	Conector perfurante isolado - com entrada principal 70 mm e derivação de 1,5 m.	UNI	Incesa 70MM	3.000,000	8,7000	26.100,00
18	CONECTOR TAPITE 1/0	UNI	Incesa TAPITE	1.000,000	3,5000	3.500,00
19	FITA ISOLANTE 20 MTS CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PVC RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSÍVEL À PRESSÃO - APROVADA E CERTIFICADA CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA BRASILEIRA ABNT NM 60454-3, TIPO 5, CLASSE A.	UNI	Soprano 20 M	400,000	6,1000	2.440,00
20	CABO FLEXIVEL 1,5 MM - ROLO COM 100 METROS	Rolo	Corfio 1,5MM	200,000	115,2000	23.040,00
21	CABO FLEXIVEL 2,5 MM - ROLO COM 100 METROS	Rolo	Corfio 2,5MM	100,000	171,1800	17.118,00
22	CABO FLEXIVEL 4,0 MM - ROLO COM 100 METROS	Rolo	Corfio 4,0MM	50,000	277,7400	13.887,00
23	CABO FLEXIVEL 6,0 MM - ROLO COM 100 METROS	Rolo	Corfio 6,0MM	50,000	419,4700	20.973,50
24	CABO FLEXIVEL 10,0MM 1KV - ROLO COM 100 METROS	Rolo	Corfio 10,0MV	50,000	651,2000	32.560,00
25	CABO FLEXIVEL 16,0MM 1KV - ROLO COM 100 METROS	Rolo	Corfio 16,0MV	50,000	1.323,4600	66.173,00

Fornecedor: 11399 - A R MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
26	POSTE MODELO REPUBLICANO TRADICIONAL COMPACTO, COM 01 LUMINÁRIA COM GRAU DE PROTEÇÃO IP 65, FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E AÇO CARBONO COM ALTURA DE 3.540 MM COM BASE ORNAMENTAL, DISCOS DE FIXAÇÃO DE PLAFONS E ALUMÍNIO FUNDIDO COM 01 DIFUSOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ANTI VANDALISMO COM ASPECTO LEITOSO COM DEFLETOR INTERNO DO DIFUSOR E COM CINTA DE AÇO CARBONO, ADORNADA COM MEDALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E PINÁCULO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CORPO DO POSTE CÔNICO CANELADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA ESPESSURA DE 0,65 COM VINCOS DE SUSTENTAÇÃO PARA RESISTÊNCIA MECÂNICA; SISTEMA DE FIXAÇÃO DO POSTE INTERNO, MEDIANTE HASTES DE FIXAÇÃO INTERNA EM AÇO CARBONO TREFILADO ROSCADO, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLÍTICA; CHUMBADORES DE FIXAÇÃO NO SOLO EM AÇO CARBONO ROSCADO, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLÍTICA; 01 SOQUETE DE PORCELANA E40, COMPARTIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE REATOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM GRAU DE VEDAÇÃO IP 65(VEDAÇÃO COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ACORDO COM ABNT NBR VIGENTE, PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ NA COR VERDE PETRÓLEO POLIMERIZADA A 220ºC. APRESENTAR DE ART DE ANTE PROJETO.	UNI	Projeluz REPU	15,000	2.350,0000	35.250,00
27	REATOR INTERNO VAPOR METALICO DE 400 W	UNID	Imbrax 400W	150,000	106,5000	15.975,00
28	LAMPADA VAPOR METALICO 400W BRANCA	UND	Ourolux TUBU	400,000	34,2000	13.680,00
29	LAMPADA VAPOR METALICO E-40 DE 150 W	UND	Ourolux TUBU	600,000	30,0800	18.048,00
30	PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 200MM	UNI	Romagnole 5/	1.000,000	11,3100	11.310,00
31	PARAFUSO ROSCA DUPLA GALVANIZADO 5/8 X 35 CM	UNID	Romagnole 5/	1.000,000	19,0500	19.050,00
32	PARAFUSO ROSCA DUPLA GALVANIZADO 5/8 X 25 CM	UNID	Romagnole 5/	1.000,000	21,1200	21.120,00
33	REATOR DE USO EXTERNO S/ BASE 250 W DE SÓDIO	UNID	Imbrax 250W	250,000	84,5000	21.125,00
34	RAMAL COMPLEXADO QUADRIPLEX 35 MM2	Mtr	SMR 35MM2	400,000	45,9000	18.360,00
35	RAMAL COMPLEXADO QUADRIPLEX 25 MM2	Mtr	SMR 25MM2	400,000	25,9000	10.360,00
36	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	UNI	Mapretron BA	3.000,000	11,4200	34.260,00
37	CONTATOR CWM25 200VOTS	UND	Soprano CWN	200,000	131,2500	26.250,00
38	CONTATOR CWM-50 200VOTS	UND	Soprano CWN	200,000	290,3300	58.066,00
39	CONTACTOR CWM-8O 220 VOLTS	UND	Soprano CWN	100,000	217,3200	21.732,00
40	CONTATOR CWM105 200VOLTS	UND	Soprano CWN	90,000	814,0000	73.260,00
41	CABO FLEXIVEL 25MM2	Mtr	Corfio 25MM2	600,000	21,9900	13.194,00
42	CABO FLEXIVEL 35MM2	Mtr	Corfio 35MM2	500,000	28,7000	14.350,00
43	CABO FLEXIVEL 50MM2	Mtr	Corfio 50MM2	400,000	48,8500	19.540,00
44	CABO FLEXIVEL 70 MM	Mtr	Corfio 70MM	400,000	60,5000	24.200,00
45	CABO FLEXIVEL 95MM2	Mtr	Corfio 95MM2	200,000	99,8500	19.970,00
46	POSTE PM 75	UND	Engeposte PM	50,000	360,0000	18.000,00
47	POSTE PM 100	UND	Engeposte PM	50,000	366,3800	18.319,00
48	POSTE PM 200	UND	Engeposte PM	50,000	534,0000	26.700,00
49	POSTE PM 300	UND	Engeposte PM	50,000	648,8000	32.440,00

Fornecedor: 11399 - A R MATERIAIS ELETRICOS LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
50	POSTE MODELO REPUBLICANO TRADICIONAL COMPACTO,COM 02 LUMINÁRIA COM GRAU DE PROTEÇÃO IP 65, FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E AÇO CARBONO COM ALTURA DE 3.540 MM COM BASE ORNAMENTAL, DISCOS DE FIXAÇÃO DE PLAFONS E ALUMÍNIO FUNDIDO COM 01 DIFUSOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ANTI VANDALISMO COM ASPECTO LEITOSO COM DEFLETOR INTERNO DO DIFUSOR E COM CINTA DE AÇO CARBONO, ADORNADA COM MEDALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E PINÁCULO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CORPO DO POSTE CÔNICO CANELADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA ESPESSURA DE 0,65 COM VINCOS DE SUSTENTAÇÃO PARA RESISTÊNCIA MECÂNICA; SISTEMA DE FIXAÇÃO DO POSTE INTERNO, MEDIANTE HASTES DE FIXAÇÃO INTERNA EM AÇO CARBONO TREFILADO ROSCADO, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLÍTICA; CHUMBADORES DE FIXAÇÃO NO SOLO EM AÇO CARBONO ROSCADO, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLÍTICA; 01 SOQUETE DE PORCELANA E40, COMPARTIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE REATOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM GRAU DE VEDAÇÃO IP 65(VEDAÇÃO COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ACORDO COM ABNT NBR VIGENTE, PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ NA COR VERDE PETRÓLEO POLIMERIZADA A 220ºC. APRESENTAR DE ART DE ANTE PROJETO.	UND	Projeluz REPU	15,000	2.412,8100	36.192,15
51	RAMAL QUADRUPLEX 16 MM2 100M	UND	CMR 16MM2	500,000	9,4300	4.715,00
52	RAMAL QUADRUPLEX 50MM2 100M	UND	CMR 50MM2	500,000	17,1000	8.550,00
53	REATOR DE USO EXTERNO SEM BASE SÓDIO METÁLICO DE 400W	UND	Embrax 400W	200,000	105,0000	21.000,00
54	ALÇA PREFORMADA 16MM2	UND	Steel 16MM2	50,000	6,9900	349,50
55	ALÇA PREFORMADA 25 MM2	UND	Steel 25MM2	100,000	8,5000	850,00
56	ALÇA PREFORMADA 35 MM2	UND	Steel 35MM2	100,000	14,5000	1.450,00
57	ALÇA PREFORMADA 50 MM2	UND	Steel 50MM2	100,000	16,2100	1.621,00
58	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4	Mtr	Tigre 3/4	1.000,000	3,1600	3.160,00
59	MANGUEIRA CORRUGADA 1"	Mtr	Tigre 1"	1.000,000	2,9400	2.940,00
60	MANGUEIRA CORRUGADA 1 1/4	Mtr	Tigre 11/4	1.000,000	13,8000	13.800,00
61	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMPA 30X30X30	UNI	Engeposte 30	100,000	72,6200	7.262,00
62	ABRAÇADEIRA EM FERRO GALVANIZADO QUADRADA PARA POSTE (130MM X 70MM)	UND	Romagnole (1	300,000	55,0000	16.500,00
63	ABRAÇADEIRA EM FERRO GALVANIZADO QUADRADA PARA POSTE (190MMX105MM)	UNID	Romagnole (1	300,000	58,9000	17.670,00
64	ABRAÇADEIRA EM FERRO GALVANIZADO QUADRADA PARA POSTE (150MM X 75 MM)	UND	Romagnole (1	300,000	49,5100	14.853,00
65	ABRAÇADEIRA EM FERRO GALVANIZADO QUADRADA PARA POSTE (170MM X90MM)	UND	Romagnole (1	300,000	64,5000	19.350,00
66	ABRAÇADEIRA EM FERRO GALVANIZADO QUADRADA PARA POSTE (65MM X 140 MM)	UND	Romagnole (6	300,000	59,0600	17.718,00
67	CABO PP 2,5MM X 2,5MM	Mtr	Corfio 2,5MM	2.000,000	6,6000	13.200,00
68	BRAÇO PARA LUMINÁRIA LED (DE 3,00 METROS) OS BRAÇOS DE SUPORTE PARA AS LUMINÁRIAS DEVEM OBEDECER AOS SEGUINTES REQUISITOS: ACABAMENTO ISENTO DE REBARBAS, CANTOS VIVOS, ACHATAMENTO DE SEÇÕES OU OUTROS DEFEITOS INCOMPATÍVEIS COM O SEU USO; PROTEÇÃO SUPERFICIAL - DEVEM SER ZINCADOS POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME A NBR 6323. A MASSA E A ESPESSURA DA CAMADA DE ZINCO DEVEM ATENDER AS SEGUINTES CONDIÇÕES : MASSA MÉDIA DE 600G/M² E ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM. A ZINCAGEM DEVE SER FEITA APÓS A FABRICAÇÃO, FURAÇÃO SOLDAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA. QUANTO AO APECTO VISUAL AS PARTES ZINCADAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE ÁREAS NÃO REVESTIDAS E IRREGULARIDADE TAIS COMO INCLUSÃO DE FLUXO E BORRAS E OUTROS DEFEITOS, DIÂMETRO DE NO MINIMO 48MM RESISTÊNCIA MECÂNICA - O BRAÇO CORRETAMENTE INSTALADO NO POSTE DEVE ATENDER CONFORME NORMA TÉCNICA COPEL - NTC 810044, RESISTÊNCIA AO TORQUE A BASE DO BRAÇO DEVE SUPORTAR A APLICAÇÃO DO TORQUEDE 7,6 DAN X M APLICADO NOS PARAFUSOS QUE FIXAM, SEM SOFRER DEFORMAÇÃO PERMANENTEAO AFUNDAMENTO DA BASE	UNID	Romagnole BI	305,000	255,0000	77.775,00
69	PARAFUSO ROSA DUPLA 400MM COM PORCA E ARRUELA	UNID	Romagnole R	700,000	27,1700	19.019,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com conseqüente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Colorado para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Colorado,8 de Setembro de 2021.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Empresas Participantes:

A R MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CNPJ: 41.769.153/0001-85 ________
ADRIANA LEME ALVES MATERIAIS ELETRICOS	CNPJ: 33.584.641/0001-90 ________
C P SUZUKI	CNPJ: 22.129.469/0001-68 ________
EFICILUX COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS ELETRI	CNPJ: 26.503.796/0001-99 ________
EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMEN	CNPJ: 37.278.673/0001-18 ________
FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS EIREL	CNPJ: 21.389.668/0001-42 ________
INSTALART MATERIAIS ELETRICOS LTDA	CNPJ: 05.117.514/0001-45 ________
J.LAVANDOSKI FERRAGENS	CNPJ: 36.673.446/0001-24 ________
JV COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E DECORACOES L	CNPJ: 01.276.119/0001-54 ________
MULTILUZ COMERCIAL LTDA	CNPJ: 31.128.170/0001-80 ________
RDLED COMERCIAL EIRELI	CNPJ: 29.413.075/0001-86 ________
S.K FERNANDES AUTOMACAO INDUSTRIAL EIRELI	CNPJ: 27.253.891/0001-44 ________
SUN TEC MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	CNPJ: 34.208.837/0001-42 ________
WIKE MATERIAL ELETRICO E DECORACAO LTDA	CNPJ: 39.673.581/0001-68 ________

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO	PREGÃO ELETRÔNICO Nr.: 36/2021 - PE
CNPJ: 76.970.326/0001-03 Avenida Brasil, 1250 C.E.P.: 86690-000 - Colorado - PR	Processo Administrativo: 115/2021 Processo de Licitação: 127/2021 Data do Processo: 06/08/2021
	Folha: 1/9

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 127/2021
b) Licitação Nr.: 36/2021-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 03/09/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

A R MATERIAIS ELETRICOS LTDA (11399)

Item	Descrição	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
1	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 70W, BASE E-27, CORRENTE DA LAMPADA 0,98 (A), FLUXO LUMINOSO 6.600 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 90 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000(K), VIDA MEDIANA 28.000(HRS), TENSÃO 220V. - Marca: Empalux TUBULAR	UNI	1.200,00	0,0000	24,60	29.520,00
2	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 100 W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 0,98 (A), FLUXO LUMINOSO 10.000 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 100 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 28.000 (HRS), TENSÃO 220V - Marca: Kian TUBULAR	UNI	1.200,00	0,0000	20,33	24.396,00
3	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 150W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 0,98 (A), FLUXO LUMINOSO 15.300 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 102 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000 (HRS), TENSÃO 220V - Marca: Golden TUBULAR	UNI	1.000,00	0,0000	19,77	19.770,00
4	LAMPADA VAPOR DE SODIO: POTENCIA 250 W, BASE E-40, CORRENTE DA LAMPADA 3.00 (A), FLUXO LUMINOSO 31.250 LM, EFICIENCIA LUMINOSA 125 (LM/W), TEMPERATURA DA COR 2000 (K), VIDA MEDIANA 32.000 (HRS), TENSÃO 220V - Marca: Golden TUBULAR	UNI	400,00	0,0000	16,95	6.780,00
5	REATOR V SODIO C/BASE 70 W PADRAO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/0.93 - IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS - Marca: Imbrax 70W	UNI	500,00	0,0000	68,97	34.485,00
6	REATOR V SODIO C/BASE 100 W PADRAO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/0,93 - IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS - Marca: Imbrax 100W	UNI	500,00	0,0000	68,52	34.260,00
7	REATOR V SODIO C/BASE 150 W PADRAO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.94 - IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS - Marca: Imbrax 150W	UNI	600,00	0,0000	68,98	41.388,00
8	REATOR V SODIO C/BASE 250 W PADRAO COPEL COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.94 - IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS - Marca: Imbrax 250W	UNI	500,00	0,0000	105,00	52.500,00
9	REATOR V SODIO/ MET INTERNO 250 W TUNG AFP COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0.94 - IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS - Marca: Imbrax INTERNO 250 W	UNI	170,00	0,0000	125,00	21.250,00
10	REATOR V SODIO/ MET INTERNO 150 W TUNG AFP COM FATOR DE POTÊNCIA CORRIGIDO P/ 0,94 - IGNITOR E CAPACITOR INCLUSOS - Marca: Imbrax INTERNO 150 W	UNI	300,00	0,0000	58,50	17.550,00
11	RECEPTACULO PORCELANA E-40 MT-24 - Marca: Betel E-40	UNI	1.000,00	0,0000	9,95	9.950,00
12	RECEPTACULO REFORÇADO E-27 MT-22 - Marca: Betel E-27	UNI	500,00	0,0000	4,29	2.145,00
13	CONJUNTO DE LUMINÁRIA PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA REBAIXADA RETRÁTIL MODELO CANÇÃO PARA LÂMPADA ATÉ 400 W E CONJUNTO DE FIXAÇÃO PARA POSTE PADRÃO COPEL, LUMINÁRIA COMPOSTA POR PERFIL ESTRUTURA, ESTRUTURA TUBULAR, E TUBO DE APOIO DO EIXO CENTRAL EM AÇO CARBONO COM ZINCAGEM ELETROLÍTICA E PINTURA POLIÉSTER A PÓ POLIMERIZADA A 210ºC, NA COR VERMELHA, EIXO CENTRAL COM ZINCAGEM ELETROLÍTICA, TAMPA DE VEDAÇÃO COM ENCAIXE DE NYLON 6 E BUCHA RETRÁTIL COM RETRÁTIL COM ENCAIXE EM GRAU EM NYLON 6, COM MOLA EM AÇO CARBONO, LUVA EM FORMATO CILÍNDRICO COM ENCAIXE EM POLIURETANO E BUCHA MANCAL DE PROTEÇÃO EM NYLON 6, PESCOÇO EM AÇO 1010 COM ZINCAGEM ELETRILÍTICA E PINTURA ELESTROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ, POLIMERIZADA A 210ºC NA COR VERMELHA, E DEFLETOR PRISMÁTICO EM ALUMÍNIO COM ANODIZAÇÃO BRILHANTE NA PARTE INTERNA E EXTERNA, PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ POLIMERIZADA A 210ºC NA COR VERMELHA, COM ARO DE PROTEÇÃO EM AÇO 1045 MECANICO QUADRADO 5/16 COM ZINCAGEM ELETROLÍTICA E PINTURA POLIESTER A PÓ POLIMERIZADA A 210ºC NA COR VERMELHA, LENTE EM POLICARBONATO ADITIVADO ANTI UV COM FLUIDEZ 38, COM FECHO EM NYLON 6 SEM FIBRA, PRENSA CABO EM NYLON 6 E CABO DE COBRE XLPE 2X2,5 MM2 COM DUPLA ISOLAÇÃO E CONJUNTO CINTA BAP PARA FIXAÇÃO NO POSTE COMPOSTO POR DUAS CINTAS DE FIXAÇÃO EM AÇO 1010 NA ESPESSURA 1,20 MM GALVANIZADA A FOGO, PARAFUSOS GANCHO GALVANIZADO A FOGO, 2 SUPORTES QUADRADOS GALVANIZADOS A FOGO, 2 PARAFUSOS FRANCES M 12X35 COM PORCA E ARRUELA GALVANIZADOS A FOGO. - Marca: Projeluz MODELO CANÇ	UNI	130,00	0,0000	550,00	71.500,00
14	CONTACTOR CWN 40.11 220V 60HZ - Marca: Soprano CWN 40.11	UNI	40,00	0,0000	205,00	8.200,00
15	CONTACTOR CWN 32.11 220V 60HZ - Marca: Soprano CWN 32.11	UNI	40,00	0,0000	149,00	5.960,00
16	RELÉ FOTOCÉLULA 127/220 BIVOLT - POTÊNCIA DE 1000W OU 1800VA GRAU DE PROTEÇÃO: IP-67 SISTEMA FAIL OFF (LÂMPADA APAGADA EM CASO DE FALHA), CONTATO NF EM OPERAÇÃO. TENSÃO DE TRABALHO DE 105 A 305V. TIPO DE SENSOR: FOTOTRANSISTOR(SILÍCIO), TEMPO DE RETARDO: 3 A 5 S, LIMITES DE FUNCIONAMENTO: 5º C A + 50ºC, DURABILIDADE DOS CONTATOS(Nº DE OPERAÇÕES):>15.000, PROTEGIDO COM VARISTOR, TAMPA EM POLICARBONATO ESTABILIZADO U.V. FECHAMENTO DOS CONTATOS DO RELÉ EM ZERO VOLT. CONTROLE DOS PARÂMETROS MONITORADO POR CIRCUITO MICROCONTROLADO INTELIGENTE, MONITORA O ENVELHECIMENTO DOS CONTATOS DO RELÉ INTERNO, EM CONFORMIDADE COM A NBR5123. - Marca: Intral Sentinela 100	UNI	2.250,00	0,0000	31,50	70.875,00

A R MATERIAIS ELETRICOS LTDA (11399)

Item	Descrição	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
17	Conector perfurante isolado - com entrada principal 70 mm e derivação de 1,5 m. - Marca: Incesa 70MM	UNI	3.000,00	0,0000	8,70	26.100,00
18	CONECTOR TAPITE 1/0 - Marca: Incesa TAPITE 1/0	UNI	1.000,00	0,0000	3,50	3.500,00
19	FITA ISOLANTE 20 MTS CONSTITUÍDA POR UM DORSO DE PVC RECOBERTO COM UMA CAMADA DE ADESIVO À BASE DE BORRACHA SENSÍVEL À PRESSÃO - APROVADA E CERTIFICADA CONFORME OS REQUISITOS DA NORMA BRASILEIRA ABNT NM 60454-3, TIPO 5, CLASSE A. - Marca: Soprano 20 MTS	UNI	400,00	0,0000	6,10	2.440,00
20	CABO FLEXIVEL 1,5 MM - ROLO COM 100 METROS - Marca: Corfio 1,5MM	Rolo	200,00	0,0000	115,20	23.040,00
21	CABO FLEXIVEL 2,5 MM - ROLO COM 100 METROS - Marca: Corfio 2,5MM	Rolo	100,00	0,0000	171,18	17.118,00
22	CABO FLEXIVEL 4,0 MM - ROLO COM 100 METROS - Marca: Corfio 4,0MM	Rolo	50,00	0,0000	277,74	13.887,00
23	CABO FLEXIVEL 6,0 MM - ROLO COM 100 METROS - Marca: Corfio 6,0MM	Rolo	50,00	0,0000	419,47	20.973,50
24	CABO FLEXIVEL 10,0MM 1KV - ROLO COM 100 METROS - Marca: Corfio 10,0MM	Rolo	50,00	0,0000	651,20	32.560,00
25	CABO FLEXIVEL 16,0MM 1KV - ROLO COM 100 METROS - Marca: Corfio 16,0MM	Rolo	50,00	0,0000	1.323,46	66.173,00
26	POSTE MODELO REPUBLICANO TRADICIONAL COMPACTO, COM 01 LUMINÁRIA COM GRAU DE PROTEÇÃO IP 65, FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E AÇO CARBONO COM ALTURA DE 3.540 MM COM BASE ORNAMENTAL, DISCOS DE FIXAÇÃO DE PLAFONS E ALUMÍNIO FUNDIDO COM 01 DIFUSOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ANTI VANDALISMO COM ASPECTO LEITOSO COM DEFLETOR INTERNO DO DIFUSOR E COM CINTA DE AÇO CARBONO, ADORNADA COM MEDALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E PINÁCULO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CORPO DO POSTE CÔNICO CANELADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA ESPESSURA DE 0,65 COM VINCOS DE SUSTENTAÇÃO PARA RESISTÊNCIA MECÂNICA; SISTEMA DE FIXAÇÃO DO POSTE INTERNO, MEDIANTE HASTES DE FIXAÇÃO INTERNA EM AÇO CARBONO TREFILADO ROSCADO, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLÍTICA; CHUMBADORES DE FIXAÇÃO NO SOLO EM AÇO CARBONO ROSCADO, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLÍTICA; 01 SOQUETE DE PORCELANA E40, COMPARTIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE REATOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM GRAU DE VEDAÇÃO IP 65(VEDAÇÃO COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ACORDO COM ABNT NBR VIGENTE, PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ NA COR VERDE PETRÓLEO POLIMERIZADA A 220ºC. APRESENTAR DE ART DE ANTE PROJETO. - Marca: Projeluz REPUBLICANO	UNI	15,00	0,0000	2.350,00	35.250,00
27	REATOR INTERNO VAPOR METALICO DE 400 W - Marca: Imbrax 400W	UNID	150,00	0,0000	106,50	15.975,00
28	LAMPADA VAPOR METALICO 400W BRANCA - Marca: Ourolux TUBULAR	UND	400,00	0,0000	34,20	13.680,00
29	LAMPADA VAPOR METALICO E-40 DE 150 W - Marca: Ourolux TUBULAR	UND	600,00	0,0000	30,08	18.048,00
30	PARAFUSO MAQUINA 5/8 X 200MM - Marca: Romagnole 5/8x200MM	UNI	1.000,00	0,0000	11,31	11.310,00
31	PARAFUSO ROSCA DUPLA GALVANIZADO 5/8 X 35 CM - Marca: Romagnole 5/8 X 35 C	UNID	1.000,00	0,0000	19,05	19.050,00
32	PARAFUSO ROSCA DUPLA GALVANIZADO 5/8 X 25 CM - Marca: Romagnole 5/8 X 25 C	UNID	1.000,00	0,0000	21,12	21.120,00
33	REATOR DE USO EXTERNO S/ BASE 250 W DE SÓDIO - Marca: Imbrax 250W	UNID	250,00	0,0000	84,50	21.125,00
34	RAMAL COMPLEXADO QUADRIPLEX 35 MM2 - Marca: SMR 35MM2	Mtr	400,00	0,0000	45,90	18.360,00
35	RAMAL COMPLEXADO QUADRIPLEX 25 MM2 - Marca: SMR 25MM2	Mtr	400,00	0,0000	25,90	10.360,00
36	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO - Marca: Mapretron BASE RELE	UNI	3.000,00	0,0000	11,42	34.260,00
37	CONTATOR CWM25 200VOTS - Marca: Soprano CWM25	UND	200,00	0,0000	131,25	26.250,00
38	CONTATOR CWM-50 200VOTS - Marca: Soprano CWM-50	UND	200,00	0,0000	290,33	58.066,00
39	CONTACTOR CWM-8O 220 VOLTS - Marca: Soprano CWM-80	UND	100,00	0,0000	217,32	21.732,00
40	CONTATOR CWM105 200VOLTS - Marca: Soprano CWM105	UND	90,00	0,0000	814,00	73.260,00
41	CABO FLEXIVEL 25MM2 - Marca: Corfio 25MM2	Mtr	600,00	0,0000	21,99	13.194,00
42	CABO FLEXIVEL 35MM2 - Marca: Corfio 35MM2	Mtr	500,00	0,0000	28,70	14.350,00
43	CABO FLEXIVEL 50MM2 - Marca: Corfio 50MM2	Mtr	400,00	0,0000	48,85	19.540,00
44	CABO FLEXIVEL 70 MM - Marca: Corfio 70MM	Mtr	400,00	0,0000	60,50	24.200,00
45	CABO FLEXIVEL 95MM2 - Marca: Corfio 95MM2	Mtr	200,00	0,0000	99,85	19.970,00
46	POSTE PM 75 - Marca: Engeposte PM75	UND	50,00	0,0000	360,00	18.000,00
47	POSTE PM 100 - Marca: Engeposte PM100	UND	50,00	0,0000	366,38	18.319,00
48	POSTE PM 200 - Marca: Engeposte PM200	UND	50,00	0,0000	534,00	26.700,00
49	POSTE PM 300 - Marca: Engeposte PM300	UND	50,00	0,0000	648,80	32.440,00
50	POSTE MODELO REPUBLICANO TRADICIONAL COMPACTO,COM 02 LUMINÁRIA COM GRAU DE PROTEÇÃO IP 65, FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO E AÇO CARBONO COM ALTURA DE 3.540 MM COM BASE ORNAMENTAL, DISCOS DE FIXAÇÃO DE PLAFONS E ALUMÍNIO FUNDIDO COM 01 DIFUSOR EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO ANTI VANDALISMO COM ASPECTO LEITOSO COM DEFLETOR INTERNO DO DIFUSOR E COM CINTA DE AÇO CARBONO, ADORNADA COM MEDALHA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E PINÁCULO EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CORPO DO POSTE CÔNICO CANELADO EM CHAPA DE AÇO CARBONO GALVANIZADA ESPESSURA DE 0,65 COM VINCOS DE SUSTENTAÇÃO PARA RESISTÊNCIA MECÂNICA; SISTEMA DE FIXAÇÃO DO POSTE INTERNO, MEDIANTE HASTES DE FIXAÇÃO INTERNA EM AÇO CARBONO TREFILADO ROSCADO, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLÍTICA; CHUMBADORES DE FIXAÇÃO NO SOLO EM AÇO CARBONO ROSCADO, COM TRATAMENTO DE ZINCAGEM ELETROLÍTICA; 01 SOQUETE DE PORCELANA E40, COMPARTIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE REATOR EM ALUMÍNIO FUNDIDO COM GRAU DE VEDAÇÃO IP 65(VEDAÇÃO COMPROVADA MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE LAUDO TÉCNICO DE ACORDO COM ABNT NBR VIGENTE, PINTURA ELETROSTÁTICA POLIÉSTER A PÓ NA COR VERDE PETRÓLEO POLIMERIZADA A 220ºC. APRESENTAR DE ART DE ANTE PROJETO. - Marca: Projeluz REPUBLICANO	UND	15,00	0,0000	2.412,81	36.192,15
51	RAMAL QUADRUPLEX 16 MM2 100M - Marca: CMR 16MM2	UND	500,00	0,0000	9,43	4.715,00
52	RAMAL QUADRUPLEX 50MM2 100M - Marca: CMR 50MM2	UND	500,00	0,0000	17,10	8.550,00
53	REATOR DE USO EXTERNO SEM BASE SÓDIO METÁLICO DE 400W - Marca: Embrax 400W	UND	200,00	0,0000	105,00	21.000,00
54	ALÇA PREFORMADA 16MM2 - Marca: Steel 16MM2	UND	50,00	0,0000	6,99	349,50
55	ALÇA PREFORMADA 25 MM2 - Marca: Steel 25MM2	UND	100,00	0,0000	8,50	850,00
56	ALÇA PREFORMADA 35 MM2 - Marca: Steel 35MM2	UND	100,00	0,0000	14,50	1.450,00
57	ALÇA PREFORMADA 50 MM2 - Marca: Steel 50MM2	UND	100,00	0,0000	16,21	1.621,00
58	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4 - Marca: Tigre 3/4	Mtr	1.000,00	0,0000	3,16	3.160,00
59	MANGUEIRA CORRUGADA 1" - Marca: Tigre 1"	Mtr	1.000,00	0,0000	2,94	2.940,00
60	MANGUEIRA CORRUGADA 1 1/4 - Marca: Tigre 11/4	Mtr	1.000,00	0,0000	13,80	13.800,00
61	CAIXA DE ALVENARIA C/ TAMPA 30X30X30 - Marca: Engeposte 30X30X30	UNI	100,00	0,0000	72,62	7.262,00
62	ABRAÇADEIRA EM FERRO GALVANIZADO QUADRADA PARA POSTE (130MM X 70MM) - Marca: Romagnole (130MM X	UND	300,00	0,0000	55,00	16.500,00
63	ABRAÇADEIRA EM FERRO GALVANIZADO QUADRADA PARA POSTE (190MMX105MM) - Marca: Romagnole (190MMX105	UNID	300,00	0,0000	58,90	17.670,00
64	ABRAÇADEIRA EM FERRO GALVANIZADO QUADRADA PARA POSTE (150MM X 75 MM) - Marca: Romagnole (150MM X 7	UND	300,00	0,0000	49,51	14.853,00
65	ABRAÇADEIRA EM FERRO GALVANIZADO QUADRADA PARA POSTE (170MM X90MM) - Marca: Romagnole (170MM X90	UND	300,00	0,0000	64,50	19.350,00
66	ABRAÇADEIRA EM FERRO GALVANIZADO QUADRADA PARA POSTE (65MM X 140 MM) - Marca: Romagnole (65MM X 14	UND	300,00	0,0000	59,06	17.718,00
67	CABO PP 2,5MM X 2,5MM - Marca: Corfio 2,5MM X 2,5M	Mtr	2.000,00	0,0000	6,60	13.200,00
68	BRAÇO PARA LUMINÁRIA LED (DE 3,00 METROS) OS BRAÇOS DE SUPORTE PARA AS LUMINÁRIAS DEVEM OBEDECER AOS SEGUINTES REQUISITOS: ACABAMENTO ISENTO DE REBARBAS, CANTOS VIVOS, ACHATAMENTO DE SEÇÕES OU OUTROS DEFEITOS INCOMPATÍVEIS COM O SEU USO; PROTEÇÃO SUPERFICIAL - DEVEM SER ZINCADOS POR IMERSÃO A QUENTE CONFORME A NBR 6323. A MASSA E A ESPESSURA DA CAMADA DE ZINCO DEVEM ATENDER AS SEGUINTES CONDIÇÕES : MASSA MÉDIA DE 600G/M² E ESPESSURA MÍNIMA DE 40MM. A ZINCAGEM DEVE SER FEITA APÓS A FABRICAÇÃO, FURAÇÃO SOLDAGEM E IDENTIFICAÇÃO DA PEÇA. QUANTO AO APECTO VISUAL AS PARTES ZINCADAS DEVEM ESTAR ISENTAS DE ÁREAS NÃO REVESTIDAS E IRREGULARIDADE TAIS COMO INCLUSÃO DE FLUXO E BORRAS E OUTROS DEFEITOS, DIÂMETRO DE NO MINIMO 48MM RESISTÊNCIA MECÂNICA - O BRAÇO CORRETAMENTE INSTALADO NO POSTE DEVE ATENDER CONFORME NORMA TÉCNICA COPEL - NTC 810044, RESISTÊNCIA AO TORQUE A BASE DO BRAÇO DEVE SUPORTAR A APLICAÇÃO DO TORQUEDE 7,6 DAN X M APLICADO NOS PARAFUSOS QUE FIXAM, SEM SOFRER DEFORMAÇÃO PERMANENTEAO AFUNDAMENTO DA BASE - Marca: Romagnole BRAÇO LED	UNID	305,00	0,0000	255,00	77.775,00
69	PARAFUSO ROSA DUPLA 400MM COM PORCA E ARRUELA - Marca: Romagnole ROSA DUPL	UNID	700,00	0,0000	27,17	19.019,00

Total do Fornecedor: 1.538.854,15
Total Geral: 1.538.854,15

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.30.00.00.00.00 (551)

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7842/2021

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 15 de setembro de 2021, no Cargo de PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2019, o (a) Servidor (a) a baixo discriminado (a):

LEDA ADRIANA DELFINO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu, 10 de setembro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7844/2021

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 13 de setembro de 2021, no Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2019, o (a) Servidor (a) a baixo discriminado (a):

JOSIANE GUIMARAES SGANZERLA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 10 de setembro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7843/2021

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado (a) a partir de 13 de setembro de 2021, no Cargo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS - FEMININO, tendo em vista a aprovação no Concurso Público nº 001/2019, o (a) Servidor (a) a baixo discriminado (a):

WELBA DE SOUZA ALENCAR

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 10 de setembro de 2021.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 - Centro – CEP 87.670-000 - Telefax (44) 3440-1221
E-mail: pminaja@uol.com.br

PORTARIA N.º 084/2021

DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

CLEBER GERALDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Inajá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que são conferidas por Lei, conforme Requerimento datado e protocolado em 30/08/2021,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES** de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração, a partir desta data de **01/09/2021**, a Sra. **PRISCILA DUTRA**, portadora do CPF n.º 043.669.326-11, Servidora Pública Municipal no cargo de **PROFESSOR**, admitida em 01/07/2008, conforme Art. 145, da Lei Municipal 402/90, de 28/08/1990.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INAJÁ.
Em 01 de setembro de 2021.

Cleber Geraldo da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N º 054/2021-PMSI

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021-PMSI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADA: ALOCIR GOMES DOMICIANO LTDA
CNPJ 10.548.288/0001-97

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO FISCAL DE ISS PARA MANUTENÇÃO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICIPIO.

VALOR TOTAL R$-20.400,00 (Vinte Mil e Quatrocentos Reais) .

DURAÇÃO: 07/09/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, NOS TERMOS DO ART. 15, § 2º, DA LEI N º 8666/93, CONFORME ABAIXO:

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO FISCAL DE ISS JUNT CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO FISCAL DE ISS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, LOTÉRICAS, CARTÓRIOS E GRANDES EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO/PR	SERV	12,00	1.700,00	20.400,00
TOTAL						20.400,00

SANTO INACIO PR., 08 DE SETEMBRO DE 2.021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2021-PMSI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 074/2021

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Homologação do presente processo licitatório realizado por esta Municipalidade.
A Prefeita de Santo Inácio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei Orgânica do Município, bem como processo licitatório realizado pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 276/2021, de 28 de Junho de 2021, assim resolve:
HOMOLOGAR, o processo licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 028/2021**, e adjudicar o seu objeto para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO FISCAL DE ISS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, LOTÉRICAS, CARTÓRIOS E GRANDES EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO/PR, a empresa: ALOCIR GOMES DOMICILIANO LTDA, CNPJ – 10.548.288/0001-97.

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO FISCAL DE ISS JUNT CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECUPERAÇÃO FISCAL DE ISS JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, COOPERATIVAS DE CRÉDITO, LOTÉRICAS, CARTÓRIOS E GRANDES EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO/PR	SERV	12,00	1.700,00	20.400,00
TOTAL						20.400,00

Santo Inácio, 03 de agosto de 2021

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br

PORTARIA N° 111/2021

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado FÉRIAS REGULAMENTARES de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
Edinéia Sossai Pixinin	Técnico em Saúde Bucal	02/05/2019 a 01/05/2020	13/09/2021 a 17/09/2021

Registra-se e Publica-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 10 de setembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: pmsjivai.pr.gov.br

PORTARIA N° 112/2021

O Prefeito Municipal de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER, ao funcionário abaixo relacionado FÉRIAS REGULAMENTARES de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE FÉRIAS
João Geraldo Casagrande	Auxiliar Administrativo	01/11/2017 a 31/10/2018	13/09/2021 a 12/10/2021

Registra-se e Publica-se.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, em 10 de setembro de 2021.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n°. 12/2021 – PMU.

REF.: Inexigibilidade de Licitação nº. 03/2021 - Credenciamento n°. 01/2021

PARTES: Município de Uniflor e a profissional **CAMILA HONÓRIO ROELES,** Portadora do CPF nº 093.150.229-20.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE 01 ENFERMEIRO (A) PADRÃO PARA REALIZAR ATENDIMENTO EXCLUSIVO NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
Fica alterada a **Cláusula Segunda, Item 2.1** do Contrato original nº 12/2021, sendo o prazo de vigência prorrogado pelo período de 01/09/2021 a 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO:
Em decorrência da prorrogação de execução do contrato acima citado, pelo período de 04 (quatro) meses, fica acrescido ao valor contratual previsto na **Cláusula Segunda, Item 2.2**, o valor de R$ 14.697,32 (Quatorze Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Dois Centavos), sendo o valor mensal de R$ 3.674,33 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31/08/2021.

José Bassi Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato n°. 74/2020 – PMU.

REF.: Inexigibilidade de Licitação nº. 09/2020 - Credenciamento n°. 03/2020

PARTES: Município de Uniflor e a profissional **JESSYCA NITSCHE CADAMURO,** Portadora do CPF nº 066.480.359-86.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE 01 ENFERMEIRO (A) PADRÃO PARA REALIZAR ATENDIMENTO EXCLUSIVO NO ENFRENTAMENTO A PANDEMIA CAUSADA PELA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:
Fica alterada a **Cláusula Segunda, Item 2.1** do **Contrato original nº 74/2020**, sendo o prazo de vigência prorrogado pelo período de 02/09/2021 a 31/12/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO:
Em decorrência da prorrogação de execução do contrato acima citado, pelo período de 04 (quatro) meses, fica acrescido ao valor contratual previsto na **Cláusula Segunda, Item 2.2**, o valor de R$ 14.653,32 (Quatorze Mil, Seiscentos e Cinquenta e Três Reais e Trinta e Dois Centavos), sendo o valor mensal de R$ 3.663,33 (Três Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos).

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 31/08/2021.

José Bassi Neto
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Estado do Paraná

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 070/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CNPJ 08.788.720/0001-75, ESTADO DO PARANÁ.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E AR CONDICIONADO PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: E.R NICOLAU- INFORMÁTICA.
CNPJ: 01.603.903/0001-20.

VALOR: R$ 14.079,00 (QUATORZE MIL E SETENTA E NOVE) REAIS.

CONTRATADA: M.A.A GOMES CIA LTDA ME

CNPJ: 05.192.682/0001-03.

VALOR: R$ 2.897,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E NOVENTA E SETE) REAIS.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe, conforme consta no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 aos proponentes **E.R NICOLAU- INFORMÁTICA - CNPJ: 01.603.903/0001-20 e M.A.A GOMES CIA LTDA ME CNPJ: 05.192.682/0001-03**.

Colorado-Pr, 10 de Setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
Gestor

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 310/2021.

INEXIGIBILIDADE: Nº 033/2021.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: FRATELLO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTAS MÉDICAS NEUROPEDIATRICA EM ATENDIMENTO À EMENDA IMPOSITIVA Nº 09/2020, CONFORME CREDENCIAMENTO 003/2021.

VALOR: R$ 39.480,00 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 31 de dezembro 2.021.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: _

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
11.002.10.301.002.1.016 - SAUDE	1000	500/2021 – 33.90.34.00.00 - Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	ORÇAMENTO IMPOSITIVO - EC Nº 86/2015

Colorado - PR, 08 de Setembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
José Hélio Geminiano
GESTOR

MUNICÍPIO DE COLORADO
Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 338 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre as novas medidas de flexibilização e prevenção das medidas do enfrentamento à disseminação do novo coronavírus (Covid-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de estabelecer uma relação direta com a população e com grande grau de responsabilidade, focados em alertar para acalmar - isso inclui detectar, proteger e tomar medidas para reduzir a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) dando segurança à comunidade com medidas que reforçam o período em que mais precisamos nos unir para prevenir;
Considerando o Decreto do Governo do Estado nº 8.178 de 30 de julho de 2021, que dispõem sobre as últimas medidas para o enfrentamento de emergência de saúde pública e importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) e sua prorrogação;

DECRETA:

Art. 1º. O Município de Colorado a partir da presente data seguirá e prorrogará todas as medidas para o enfrentamento de emergência de saúde pública instituídos pelo Governo do Estado do Paraná, ressalvado os casos estritamente de cunho local.

§ 1º - Para tanto passará a publicar em seus meios de comunicação todas as edições e regramentos deliberados pelo Governo do Estado do Paraná, no que couber ao enfrentamento de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (COVID – 19).

Art. 2º. Fica autorizado a realização de eventos no Município de Colorado, consoante prescreve o Decreto Estadual nº 8178/2021 e suas possíveis alterações.

Art. 3º. Fica especificamente autorizado no Município de Colorado o funcionamento de **serviços essenciais de forma presencial** tais como, **"farmácias e postos de gasolina"** pelo período de **24 (vinte e quatro) horas**, restando proibida nas conveniências destes, **a venda e o consumo de bebidas alcóolicas** no período da **0h (zero hora) até às 05h (cinco horas).**

Art. 4º. Fica especificamente autorizado no Município de Colorado a realização de "**som/música ao vivo"** em bares e lanchonetes, respeitando-se:

§ 1º - O limite e a capacidade de público do local;

§ 2º - O distanciamento social e todas as normas e protocolos sanitários;

§ 3º - O horário limite da **0h (zero hora) até às 05h (cinco horas)** em virtude da restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas – Art. 2º do Decreto Estadual nº 8178/2021 e suas prorrogações.

Art. 5º. Permanece especificamente proibida por hora, a **realização de Jogos e/ou Campeonatos Intermunicipais** no Município de Colorado, tendo em vista que as categorias compostas por jovens e adolescentes ainda não se encontram vacinadas.

Art.6º. Permanecem em vigência todas **as regras anteriormente normatizadas que não colidam com as normas do presente decreto.**

Art.7º. Este Decreto entra em vigor a partir das **23h00** do dia **10 de setembro de 2021** até às **05h00** do dia **25 de setembro de 2021**, podendo ser modificado a qualquer tempo, para mais ou para menos, a depender do cenário da doença.

Colorado, 10 de setembro de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

PORTARIA Nº 110/2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os seguintes servidores municipais, responsáveis para acompanharem e fiscalizarem o Convênio a ser firmado com o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, objetivando a execução do **"PROGRAMA PERMANENTE DE ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DE CÃES E GATOS"**, visando o fortalecimento das políticas públicas de controle da população de cães e gatos no Paraná e a Educação para a tutela responsável, sendo estes:

I - DIEGO BARBOSA DE FREITAS, funcionário público municipal exercendo a função de médico veterinário.

II -CARLOS OTÁVIO CAIRES PINHEIRO, funcionário público municipal exercendo a função de Técnico Agrícola.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 735/2020 de 21 de setembro de 2020.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez de setembro de dois mil e vinte e um.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

Secretaria de Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 336, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara Situação de Emergência nas áreas do município, afetadas pelo evento adverso provocado por Tempestades/Vendaval - COBRADE 1.3.2.1.5, conforme IN/MDR 02/2016.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO, Prefeito Municipal de Colorado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei ô Orgânica e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012;

Considerando as fortes chuvas e ventos que atingiram o Município no dia 08 de setembro de 2021, causando diversos prejuízos e danificando residências, que resultou em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais constantes no parecer Coordenadoria Municipal de Defesa Civil;

Considerando que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados;

Considerando ainda o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência no município, em virtude do desastre classificado e codificado como Tempestades/Vendaval - COBRADE 1.3.2.1.5., e dimensionado como sendo de nível I, conforme IN/MDR nº 02/2016, de 20 de dezembro de 2016.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para as áreas afetadas pelo desastre, conforme parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Autoriza-se caso venha a ser necessária, a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC.

Art. 4º- Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito, aos 09 dias do mês de setembro de 2021.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2.021
PROCESSO LICITATORIO Nº. 089/2.021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no **do** art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, para a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARTESANATO PARA DECORAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ, DECORAÇÃO E LETREIRO DA CASA DO PAPAI NOEL, REPAROS/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONFECÇÃO DE ARTIGOS E ENFEITES NATALINOS CONFECCIONADOS COM MATERIAIS RECICLÁVEIS (PET)**, para suprir as demandas do município de Itaguajé-PR**, com o valor total de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).**

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: SILVANA SILVA DESOTTI - 25662167893
CNPJ Nº. 19.490.968/001-71
ENDEREÇO: Rua Eduardo Uloffo nº. 267
CIDADE: Teodoro Sampaio - SP

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 10 de Setembro de 2021

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal
Publique -se

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 055/2.021
PROCESSO LICITATORIO Nº. 089/2.021

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação, com fundamento no **do** art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, para a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARTESANATO PARA DECORAÇÃO DA PRAÇA MATRIZ, DECORAÇÃO E LETREIRO DA CASA DO PAPAI NOEL, REPAROS/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, CONFECÇÃO DE ARTIGOS E ENFEITES NATALINOS CONFECCIONADOS COM MATERIAIS RECICLÁVEIS (PET)**, para suprir as demandas do município de Itaguajé-PR**, com o valor total de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).**

1-FORNECEDOR:

FORNECEDOR: SILVANA SILVA DESOTTI - 25662167893
CNPJ Nº. 19.490.968/001-71
ENDEREÇO: Rua Eduardo Uloffo nº. 267
CIDADE: Teodoro Sampaio - SP

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Itaguajé, 10 de Setembro de 2021

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal
Publique -se

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.772.400/0001-14

****REPUBLICAÇÃO****

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP – Nº 45/2021-PMF

I.OBJETO: Contratação de empresa especializada para administrar programas de estágio para estudantes do município de Flórida - PR), pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada, nos termos do presente Edital e seus anexos
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia **24 de setembro de 2021**, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
III. REALIZAÇÃO: dia **24 de setembro de 2021** às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor percentual de desconto"
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 10 de setembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUIS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°49/2021

A Prefeitura Municipal de Flórida, Estado do Paraná, com sede na Rua São Pedro, 443, CEP 86780-000, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.772.400.0001/14, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ratifica a DISPENSA de licitação n° 49/2021, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - N° 49/2021
CONTRATADA: FALCON VIGILANCIA E SEGURANÇA
CNPJ: 21.310.737/0001-80
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento e instalação de equipamentos eletrônicos de vigia e segurança no prédio do Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos.
VALOR : R$ 10.221,24(dez mil, duzentos e vinte e um mil reais e vinte e quatro centavos).
FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Paço Municipal aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS
Nº 026/2021-PMSI

D E C L A R A Ç Ã O

A senhora GENY VIOLATTO, Prefeita Municipal de Santo Inácio , Estado do Paraná , no uso de suas atribuições legais e em especial a Lei Federal nº 8666/93 , e considerando os contidos na Ata e Parecer da Comissão de Licitação , D E C L A R A a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2021-PMSI, destinado a AQUISIÇÃO DE ARLA 32 - AGENTE REDUTOR LIQUIDO AUTOMOTIVO 20 LITROS, PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, de " LICITAÇÃO DESERTA " , pelo fato de não ter havido participantes no presente certame .

Santo Inácio Pr., 03 de Setembro de 2.021.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI

PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

MUNICIPIO DE SAO JORGE DO IVAI - PARANA
EDITAL DE HABILITAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021
PROCESSO nº 84/2021

A comissão de licitação desta municipalidade, comunica aos interessados na execução do **CENTRO DE EVENTOS 5ª ETAPA, NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ, PROCESSO 1063840-39/2019, CONVÊNIO 887744, MINISTÉRIO DO TURISMO, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** que após análise das documentações de habilitação referente o envelope nº 01 – **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentadas pelas empresas proponentes GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, R GALVANI BECKER ENGENHARIA EIRELI, CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI, CONSTRUTORA REGENTE EIRELI, DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI EPP, PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e G4 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, teve a seguinte conclusão e decidiu:

Habilitar a(s) seguinte(s) proponente(s):

Proponentes	Situação	Motivo
GRESCON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CNPJ 008.582.480/0001-98	Habilitada	Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no item 4 – DA HABILITAÇÃO do edital
R GALVANI BECKER ENGENHARIA EIRELI – CNPJ 31.064.412/0001-19	Habilitada	Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no item 4 – DA HABILITAÇÃO do edital
CONSTRUÇOES E LOCAÇÕES MARCIO CARDOSO EIRELI – CNPJ 38.176.829/0001-12	Habilitada	Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no item 4 – DA HABILITAÇÃO do edital
CONSTRUTORA REGENTE EIRELI – CNPJ 06.042.662/0001-00	Habilitada	Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no item 4 – DA HABILITAÇÃO do edital
DEMOTAY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI EPP – CNPJ 03.894.550/0001-90	Habilitada	Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no item 4 – DA HABILITAÇÃO do edital
PRESUL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 26.757.461/0001-05	Habilitada	Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no item 4 – DA HABILITAÇÃO do edital
PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – CNPJ 40.121.849/0001-38	Habilitada	Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no item 4 – DA HABILITAÇÃO do edital
G4 SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ 36.616.106/0001-61	Habilitada	Apresentou os documentos em conformidade com o exigido no item 4 – DA HABILITAÇÃO do edital

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, nos termos do art. 110, da Lei nº8.666/93, o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

São Jorge do Ivaí/Pr, 10 de Setembro de 2021.

Comissão de licitação
Marcela Lopes da Silva (Presidente)
Tarcisio Almeida Gouveia (Membro)
Jean Marques Coutinho (Membro)

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/2021

CONTRATO Nº 69/2021

PROCESSO Nº 78/2021

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇO N° 03/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: CONSTRUTORA METROSUL LTDA; CNPJ: **01.739.467/0001-10**

OBJETO: contratação de empresa especializada a execução de reservatório em concreto armado e linha de recalque para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de São Jorge do Ivaí, a ser implantado na Data nº 01, Quadra nº 08 do Jardim Castilho 3ª parte, conforme projeto básico, peças gráficas, memorial descritivo, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro e demais especificações contidas no edital.

Valor: R$ 933.303,66 (Novecentos e trinta e três mil, trezentos e três reais sessenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.02.17.512.0020.1.162	Ampliação e melhoria do sistema de água e esgoto
44.90.51.00.00	Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 720 (setecentos e vinte) dias, a contar da data da publicação.

FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

DATA: 08 de setembro de 2021.

ERRATA

Foi publicado no dia 10 de setembro de 2021, no Jornal O Regional, edição nº 3359 página 05, o EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2021.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2021.

EMPRESA: ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME

Leia-se:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2021.

EMPRESA: NOROESTE LICITAÇÕES LTDA.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ
E-mail: cmssaojorgedoivai@bol.com.br
Rua Duque de Caxias, 193 – Fone: 44-3243.1115
CEP:87190-000 - SÃO JORGE DO IVAI – PR.

SUS

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso de sua competência, amparado pelos termos da Lei N° 015/2013 convoca os Srs. membros do C.M.S. para reunião extraordinária que realizar-se-á no dia 13/09/2021, segunda feira, às 16:00hr na rua Duque de Caxias, 193.

Ordem do dia:

- Deliberação do Plano Municipal de Saúde.

São Jorge do Ivaí, 10/09/2021.

Claudio Moreira de Souza
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 111/2021

O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

ESTANDO DE ACORDO com o Pedido de Demissão, protocolado na Sede da Prefeitura Municipal sob o n.º 0922/2021 em 09/09/2021;

RESOLVE;

Art. 1º) EXONERAR a partir desta data a senhora **ALINE NUNES DANTAS**, portador da Cédula de Identidade **n.º 9.936.292-8 SSP/PR**, nomeada através da Portaria n.º 038/2010 para exercer o cargo de **Técnico em Saúde Bucal** na **Secretaria Municipal de Saúde.**

Art. 2º) Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, em 09 (nove) de setembro(09) de 2021(dois mil e vinte e um).

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2021
Pregão Eletrônico 028/2021-Processo Administrativo 065/2021

Aos vinte e seis dias de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL, com sede à Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, neste ato representado Senhor Prefeito Municipal, Senhor MARCOS CESAR SUGIGAN - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n° 4.457.125-0/SSP/PR, C.P.F. n° 703.100.419-53, residente e domiciliado na Rua Semiramis de Barros Braga, nº 150 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 – MENOR PREÇO POR ÍTEM- EXCLUSIVO PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002; Lei Complementar nº123/2006; Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 7.892/2013 e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CONTRATADA: ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 28.862.607/0001-08, com sede na Rua da Liberdade, 149- Sala A– Jardim Sumaré - Cep: 86.430-000 – Santo Antonio da Platina - Estado do Paraná, Telefone: (43)3534-4703, e-mail:adm-i9@outlook.com, neste ato representado pelo empresário ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR , portador do RG n° 10.644.598-2/SSP/PR, inscrita no CPF sob o n° 094.386.249-37, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.1 **CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O objeto desta ata é o registro de preço para Contratação de empresa para aquisição de computadores e eletrônicos, visando atender à necessidade dos Departamentos Municipais de Cruzeiro do Sul.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações **que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.**

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão Eletrônico028/2021

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do Pregão Eletrônico028/2021 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constantes das seguintes dotações orçamentárias:

41 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 0 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
42 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 0 1501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
239 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
240 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
245 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 31802 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
246 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 31803 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
247 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 31820 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
256 07.001.10.301.0007.2.028.4.4.90.52.00.0 494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
273 07.001.10.301.0007.2.030.4.4.90.52.00.0 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
320 07.001.10.301.0007.2.104.4.4.90.52.00.0 494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
412 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
413 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

414 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
415 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
416 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 31762 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
501 08.002.12.306.0010.2.048.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
511 08.003.12.365.0010.2.049.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
560 11.001.20.608.0014.2.061.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
574 11.001.20.608.0014.2.064.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
584 11.001.20.608.0014.2.065.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
593 11.001.20.608.0014.2.067.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
665 13.005.13.392.0011.2.052.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O material, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Cód	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Valor Unitario	Valor Total
1	35796	4	Unid	Impressora multifuncional a laser mono produtividade com velocidade de 30ppm e resolução de 2400x600dpi, conectividade flexível USB 2.0wireless ou ethernet. Impressao e digitalização diretamente de um dispositivo móvel, impressão frente e verso, automática, bandeja que armazena até 250 folhas; tecnologia de impressão laser, resolução da impressão ate 10.000 paginas manuseio do papel; capacidade de saída do pale 100folhas; tamanho do papel A5 ate oficio, capacidade do ADF 35 folhas; velocidade da copia em preto 30com ampliação / redução 25%- 400% tamanho do vidro de exposição 21,6X27,9 cm (carta), agrupamento de copias (2em1) copia de identidade (id card) resolução de copia 600x600dpi opções de copia ordenadas, N em 1, copias múltiplas (ate 99), copia de digitalização, ADF resolução optica do scanner ate 600x2400dpi, resolução interpolada: até 19200x19200dpi digitalizada para e-mail, imagem, OCR, arquivo, Microsoft Sharepoint, formatos de arquivos 7TIFF/BMP/MAX/JPG/PDF/Secure PDF/PNG/XPS tipo de scanner: mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF); dimensões e peso mínimo: 40,9x39,88x31,75cm peso:11,1kg ; garantia de 1 ano. Destinada ao Departamento de Educação e Departamento Juridico.	XEROX/B205	1.800,00	7.200,00
3	35798	2	Unid	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL tanque de tinta colorido Conectividade: Wi-Fi Direct, Wi-Fi, USB 2.0; Alimentação: Bivolt (110/220V); Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Mac OS X, Windows 10; Tecnologia: Tanque de Tinta; Velocidade Max de Impressão: 33 ppm monocromático / 15 ppm colorido; Impressão Colorida; Impressão Frente e Verso; Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 10000; Resolução Máxima de Impressão: 5760x1440dpi; Impressão Direta via USB ou Cartão SD; Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 6000; Capacidade Bandeja de Entrada: 100 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 30 folhas; Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21×29,7cm); Dimensões sem caixa (L x A x P): 37,5 x 18,7 x 34,7 cm; Peso sem Caixa: 5,0 kg. DEVE CONTER: Cabo de	EPSON/L4160	1.865,80	3.731,60
				Alimentação; Cabo USB; Cartucho Amarelo; Cartucho Ciano; Cartucho Magenta; Cartucho Preto; Cd Instalação c/ Manual; Guia Rápido de Instalação. Destinado ao Departamento de Cultura e Esporte			
TOTAL......							R$ 10.931,60

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IV – DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, e nos seguintes termos:

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto**, quando solicitado pelo Departamento responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.**

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de Cruzeiro do Sul-PR a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de Cruzeiro do Sul-PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Prefeitura de Cruzeiro do Sul-PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Prefeitura de Cruzeiro do Sul-PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Cruzeiro do Sul-PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do Diretor do Departamento Municipal de Administração o Sr. Douglas Augusto Sitoni, ou outrem por ele indicado.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: Caberá rescisão do presente instrumento caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A Contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA VII– DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 12 meses. É admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e **desde que a prorrogação não implique na validade superior a um ano da ata.**

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital doPregão Eletrônico028/2021 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV. Tiver presentes razões de interesse público.
V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-PR:

I. Pelo decurso do seu prazo de vigência;
II. Se não restarem fornecedores registrados;
III. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-PR, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-PR, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

CLÁUSULA XI – DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município em Jornal Oficial, em atendimento ao disposto no art. 15, §2º e art. 61, § único da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA XII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA XIII – UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIV- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes firmam a presente ata, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cruzeiro do Sul-PR, 08 de setembro de 2021.

Prefeitura de Cruzeiro do Sul
Contratante

Israel Motta de Souza Junior-Me
Contratado

Douglas Augusto Sitoni
Dir. Dep. Municipal de Administração

Esbelta Ferreira Pinto
Dir. Dep. Municipal de Educação

Magaly Aparecida Borgo
Dir. Dep.. Municip. de Cultura

Testemunhas:

Nome: Rosimara Bombardi Bigoni
CPF: 960.607.279-72

Nome: Marcos Cesar Correia
CPF: 669.378.929-34

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021
Pregão Eletrônico 028/2021-Processo Administrativo 065/2021

Aos vinte e seis dias de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL, com sede à Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, neste ato representado Senhor Prefeito Municipal, Senhor MARCOS CESAR SUGIGAN - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n° 4.457.125-0/SSP/PR, C.P.F. n° 703.100.419-53, residente e domiciliado na Rua Semiramis de Barros Braga, nº 150 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 – MENOR PREÇO POR ÍTEM- EXCLUSIVO PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002; Lei Complementar nº123/2006; Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 7.892/2013 e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CONTRATADA: RCP NET WORKS – INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 05.745.961/0001-49, com sede na Av. Paraná, 131-Sala 03-Centro- Cep: 86.690-000 – Colorado – Estado do Paraná , Telefone: (44) 99128-9697, e-mail:contato@rcpnetworks.com.br, neste ato representada pela empresária ROSANA CLAUDIA PAIÃO BORRI , portadora do RG n° 4.754.756-3/SSP/PR, inscrita no CPF sob o n° 894.353.209-10, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.1 **CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O objeto desta ata é o registro de preço para Contratação de empresa para aquisição de computadores e eletrônicos, visando atender à necessidade dos Departamentos Municipais de Cruzeiro do Sul.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão Eletrônico028/2021

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do Pregão Eletrônico028/2021 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constantes das seguintes dotações orçamentárias:

41 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 0 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
42 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 0 1501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
239 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
240 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
245 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 31802 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
246 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 31803 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
247 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 31820 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
256 07.001.10.301.0007.2.028.4.4.90.52.00.0 494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
273 07.001.10.301.0007.2.030.4.4.90.52.00.0 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
320 07.001.10.301.0007.2.104.4.4.90.52.00.0 494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
412 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
413 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

414 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
415 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
416 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 31762 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
501 08.002.12.306.0010.2.048.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
511 08.003.12.365.0010.2.049.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
560 11.001.20.608.0014.2.061.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
574 11.001.20.608.0014.2.064.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
584 11.001.20.608.0014.2.065.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
593 11.001.20.608.0014.2.067.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
665 13.005.13.392.0011.2.052.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O material, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Cód	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Valor Unitario	Valor Total
4	35799	1	Unid	Monitor LED Características mínimo 21,5"Polegadas; Conexões D-ub (RGB), Display Port, HDMI; voltagem Bivolt; tipo monitor LED; AJUSTE DE ALTURA FULL HD. Destinado ao Controle Interno.	IG/22BN550Y FULL HD AJUST ALT PRETO	1.165,00	1.165,00
5	35800	1	Unid	NOBREAK CARACTERISTICAS OFERECE 6 PROTEÇÕES: Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica. Modelo bivolt automático: entrada 115/127V ou 220V e saída 115V. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start. BatterySaver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios darede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa	SMS/UST 1200BISTATION II 1200VA ENTRADA BIVOLT	860,00	860,00
				os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva. Forma de onda do inversor Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude) Fator de potência 0,5 6 tomadas no Padrão NBR 14136 2 baterias Internas 12Vdc / 5Ah Peso líquido 9,8 KG Peso bruto 10,4 KG Dimensões A x L x P [mm]: 250 x 122 x 330 al por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude) Fator de potência 0,5 6 tomadas no Padrão NBR 14136 2 baterias Internas 12Vdc / 5Ah Peso líquido 9,8 KG Peso bruto 10,4 KG Dimensões A x L x P [mm]: 250 x 122 x 330 ento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva. Forma de onda do inversor Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude) Fator de potência 0,5 6 tomadas no Padrão NBR 14136 2 baterias Internas 12Vdc / 5Ah Peso líquido 9,8 KG Peso bruto 10,4 KG Dimensões A x L x P [mm]: 250 x 122 x 330			
				al por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude) Fator de potência 0,5 6 tomadas no Padrão NBR 14136 2 baterias Internas 12Vdc / 5Ah Peso líquido 9,8 KG Peso bruto 10,4 KG Dimensões A x L x P [mm]: 250 x 122 x 330			
6	35801	2	Unid	Computador i3 10100U 3,6 Ghz dois núcleos, com as seguintes configurações: Gabinete Atx preto com fonte - c/processador de 2 nucleo, 4 theads 3.6 Ghz, cache L2 3 MB, 14 nm, socket LGA 1200 - placa motherboard para processador 1200 pinos c/01 Slot Pci-ex, 02 conectores serial ata 3 Gb/s e 02 conectores serial ata 6 Gb/s, 01 porta LAN RJ45 gigabit LAN, saída de áudio, 04 portas USB 3.0/2.0 - 01 modulos de memória de DDR4 8192MB, SSD 240 Gb, HD sata 1 Tb 7200 Rpm - drive de DVD/RW.	CENTTRIUM	3.020,00	6.040,00
Total......							R$ 8.065,00

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IV – DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, e nos seguintes termos:

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, **quando solicitado pelo Departamento responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.**

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de Cruzeiro do Sul-PR a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de Cruzeiro do Sul-PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Prefeitura de Cruzeiro do Sul-PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Prefeitura de Cruzeiro do Sul-PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Cruzeiro do Sul-PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do Diretor do Departamento Municipal de Administração o Sr. Douglas Augusto Sitoni, ou outrem por ele indicado.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: Caberá rescisão do presente instrumento caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A Contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA VII– DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 12 meses. É admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e **desde que a prorrogação não implique na validade superior a um ano da ata.**

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital doPregão Eletrônico028/2021 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV. Tiver presentes razões de interesse público.
V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-PR:

I. Pelo decurso do seu prazo de vigência;
II. Se não restarem fornecedores registrados;
III. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-PR, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-PR, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

CLÁUSULA XI – DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município em Jornal Oficial, em atendimento ao disposto no art. 15, §2º e art. 61, § único da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA XII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
CLÁUSULA XIII – UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIV- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes firmam a presente ata, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cruzeiro do Sul-PR, 08 de setembro de 2021.

Prefeitura de Cruzeiro do Sul
Contratante

RCP Net Works – Informática e Tel. Ltda – EPP
Contratado

Douglas Augusto Sitoni
Dir. Dep. Municipal de Administração

José Antonio Correia
Controladoria Geral do Município

Rosimara Bombardi Bigoni
Dir. Dep. de Licitações

Testemunhas:

Nome: Maria Aparecida Batista
CPF: 038.453.819-30

Nome: Marcos Cesar Correia
CPF: 669.378.929-34

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021
Pregão Eletrônico 028/2021-Processo Administrativo 065/2021

Aos vinte e seis dias de agosto do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO SUL, com sede à Avenida Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, neste ato representado Senhor Prefeito Municipal, Senhor MARCOS CESAR SUGIGAN - PREFEITO MUNICIPAL, casado, portador do RG n° 4.457.125-0/SSP/PR, C.P.F. n° 703.100.419-53, residente e domiciliado na Rua Semiramis de Barros Braga, nº 150 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 – MENOR PREÇO POR ÍTEM- EXCLUSIVO PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs na forma eletrônica, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002; Lei Complementar nº123/2006; Decretos Federais nº 3.555/2000 e nº 7.892/2013 e respectivas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CONTRATADA: A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO-ME, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 33.072.590/0001-17, com sede na Rua Ezequeis Leme de Carvalho, 187, Conjunto Hab. Julio Zacharias - CEP: 87.600-000 – Nova Esperança - Estado do Paraná, Telefone: (44) 99852-7900, e-mail:romanonovaesperanca@gmail.com, neste ato representada pela empresária ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO , portadora do RG n° 7.566.188-6/SSP/PR, inscrita no CPF sob o n° 793.828.359-20, doravante denominado apenas por FORNECEDOR, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1.1 **CLÁUSULA I - DO OBJETO E DOS RECURSOS FINANCEIROS:** O objeto desta ata é o registro de preço para Contratação de empresa para aquisição de computadores e eletrônicos, visando atender à necessidade dos Departamentos Municipais de Cruzeiro do Sul.

§1º. A existência de preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito de indenização de qualquer espécie, devendo o fornecedor cumprir as condições e obrigações desta Ata.

§2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições do Pregão Eletrônico 028/2021

3º. As condições de entrega, recebimento e pagamento e as obrigações contratuais são as constantes do Termo de Referência e do Edital do Pregão Eletrônico 028/2021 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

§4º. A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos constantes das seguintes dotações orçamentárias:

41 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 0 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
42 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 0 1501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
239 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
240 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 518 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
245 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 31802 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
246 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 31803 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
247 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 31820 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
256 07.001.10.301.0007.2.028.4.4.90.52.00.0 494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
273 07.001.10.301.0007.2.030.4.4.90.52.00.0 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
320 07.001.10.301.0007.2.104.4.4.90.52.00.0 494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
412 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
413 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 01103 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

414 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 01104 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
415 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 01107 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
416 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 31762 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
501 08.002.12.306.0010.2.048.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
511 08.003.12.365.0010.2.049.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
560 11.001.20.608.0014.2.061.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
574 11.001.20.608.0014.2.064.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
584 11.001.20.608.0014.2.065.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
593 11.001.20.608.0014.2.067.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
665 13.005.13.392.0011.2.052.4.4.90.52.00.0 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS REGISTRADOS: O material, suas especificações, quantidades estimadas de fornecimento durante o prazo de vigência desta ATA e o preço a ser praticado pelo Fornecedor são os seguintes:

Item	Cód	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Valor Unitario	Valor Total
2	35797	2	Unid	Impressora multifuncional tanque de tinta colorida; USB, Bivolt, - Imprime ate 4.500 paginas em preto e 7.500 paginas coloridas, tanque frontal, mais fácil de recarregar e monitorar os níveis de tinta. Conctividade padrão USB (sem Wi-fi). Resolucao de impressão da categoria ate 5760x1440 dpi para uma qualidade de impressão. Destinada ao Departamento de Educação.	Epson	1.404,00	2.808,00
8	35803	1	Unid	NOTEBOOK win 10- 04 gb memória, hd, ssd 240 gb, tela 15,6 polegadas, processador Intel core i5 10210u, placa de vídeo integrada. Notebook com Windows 10 profissional original instalado. Destinado ao departamento de administração.	Acer	3.900,00	3.900,00
TOTAL......							R$6.708,00

§1º.Nos preços registrados encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto, acima relacionado.

CLÁUSULA III - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA: A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IV – DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº. 8.666/93, e nos seguintes termos:

§1º. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

§2º. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

II. convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

§3º. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

II. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§4º. Os preços são os constantes da Ata de Registro de Preços, ressalvadas as disposições supracitadas. O preço unitário de cada item deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta;

§5º. Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e outras. É vedado qualquer reajustamento de preços durante o prazo de validade da ata de registro de preços, contado a partir da data limite para a apresentação das propostas, indicada no preâmbulo do presente Edital.

§6º. O beneficiário do registro, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, **quando solicitado pelo Departamento responsável, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.**

§7º. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do FORNECEDOR, cabendo à Prefeitura de Cruzeiro do Sul-PR a análise e deliberação a respeito do pedido. Se o FORNECEDOR não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

§8º. Na hipótese do cancelamento do registro do preço do FORNECEDOR, a Prefeitura de Cruzeiro do Sul-PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

§9º. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Prefeitura de Cruzeiro do Sul-PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo FORNECEDOR, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

§10. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Prefeitura de Cruzeiro do Sul-PR, o FORNECEDOR será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas. Liberado o FORNECEDOR, a Prefeitura de Cruzeiro do Sul-PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

CLÁUSULA V – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR, pelos danos causados à Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos. A gestão e fiscalização ficará a cargo do Diretor do Departamento Municipal de Administração o Sr. Douglas Augusto Sitoni, ou outrem por ele indicado.

CLÁUSULA VI - DA RESCISAO: Caberá rescisão do presente instrumento caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. A Contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA VII– DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços resultante deste certame, a partir de sua assinatura e publicação do extrato vigerá por 12 meses. É admitida a prorrogação da vigência da ata, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa e **desde que a prorrogação não implique na validade superior a um ano da ata.**

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: As penalidades e a obrigação das partes são as constantes do Edital doPregão Eletrônico 028/2021 que são partes integrantes desta ata independentemente de transcrição.

CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

I. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
II. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
III. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV. Tiver presentes razões de interesse público.
V. For liberado

§1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

§2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

§3º. A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, pela Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-PR:

I. Pelo decurso do seu prazo de vigência;
II. Se não restarem fornecedores registrados;
III. Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado;
IV. Por razões de interesse público, devidamente justificadas.

§4º. No cancelamento da ata ou do registro do preço do FORNECEDOR, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-PR, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, com prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa, contados da notificação, pessoal ou por publicação no Diário Oficial do Município.

§5º. Nos casos de Revisão dos Preços Registrados e de Cancelamento da Ata ou do Preço Registrado, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul-PR, mediante decisão fundamentada, poderá suspender preventivamente o registro do preço do FORNECEDOR ou a ata de registro de preços.

CLÁUSULA X – DOS CASOS OMISSOS: Os casos omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei 8.666/93 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

CLÁUSULA XI – DA PUBLICAÇÃO: O extrato da Ata e os preços registrados serão publicados pelo Município em Jornal Oficial, em atendimento ao disposto no art. 15, §2º e art. 61, § único da Lei n° 8.666/93.

CLÁUSULA XII - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO: Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA: Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.
CLÁUSULA XIII – UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES: É vedada a utilização desta ata por órgãos ou entidades não participantes.

CLÁUSULA XIV- DO FORO: Fica eleito o foro da comarca de Paranacity, Estado do Paraná, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, renunciando, as partes, a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

As partes firmam a presente ata, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Cruzeiro do Sul-PR, 08 de setembro de 2021.

Prefeitura de Cruzeiro do Sul
Contratante

A. Romano da Silva Ambrozio-Me
Contratado

Douglas Augusto Sitoni
Dir. Dep. Municipal de Administração

Esbelta Ferreira Pinto
Dir. do Dep. Municipal de Educação

Testemunhas:

Nome: Rosimara Bombardi Bigoni
CPF: 960.607.279-72

Nome: Marcos Cesar Correia
CPF: 669.378.929-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°30 Termo do contrato nº.15/2017, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (gasolina, etanol e Diesel) diretamente na bomba do estabelecimento, para abastecimento dos veículos/máquinas da frota municipal, conforme a necessidade, nos dias de segunda-feira a sábado das 06:30 as 20:00 horas e no domingo das 06:30 horas as 13:00 horas. decorrente de Pregão n° 3/2017, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TOSHINORI SODA & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 75.086.108/0001-48. aditivam o contrato na importância de R$ 96.354,15 (noventa e seis mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 03 de setembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ. 04.793.441/0001-49
AV. Dr. Gastão Vidigal, 600, Centro – CEP: 87650-000 – Cruzeiro do Sul – Pr.

EXTRATO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2021
PREGÃO PRESENCIAL 025/2021

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75.731.034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **MARCOS CESAR SUGIGAN - PREFEITO MUNICIPAL.**
CONTRATADO: Empresa WM ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME, inscrito no CNPJ n° 36.151.293/0001-55, com sede na Rua Benjamin Jorge, 198, casa, Jardim Esperança- Cep: 86.046-630, Londrina – Estado do Paraná, telefone: (43) 999981359 email:Wanderlei.militao@gmail.com, representada neste ato pelo Senhor **Wanderlei Militão Neto**, afirmam:
-DO OBJETO:O objeto de Contratação de empresa especializada para prestação de assessoria e consultoria mensal na área Contábil, para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul e Instituto de Previdência do Município, pelo período de até 12 (doze) meses, segue abaixo com respectivas quantidades e valores, provenientes do **Pregão Presencial sob o nº 025/2021**, do Município de Cruzeiro do Sul, a saber:

Item	Cod	Objeto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
02	35726	Serviços Técnicos Especializados de Assessoria, Consultoria e Supervisão Contábil, com responsabilidade técnica, atendimento sistema on-line, todas as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da contratada, para Instituto Previdênciário.	Mês	12	1.200,00	14.400,00
	VALOR TOTAL......					R$ 14.400,00

-DO VALOR:R$ 14.400,00 (catorze mil e quatrocentos reais), pelo período de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme ajuste entre as partes.
-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: INSTITUTO E PREVIDÊNCIA
8–20.001.09.272.0017.2.001.3.3.90.39.00 – 1001 -OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA JURÍDICA
7–20.001.09.272.0017.2.001.3.3.90.36.00 – 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERC. PESSOA FÍSICA

-DA VIGÊNCIA:A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com as disposições da Lei 8.666/93.
-DO FORO: perante o Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul, 06 de Agosto de 2021.

Marcos Cesar Correia
Presidente Instituto de Previdência
Contratante

Wm Assessoria e Consultoria Ltda-Me
Contratado

Paulo de Jesus Esteves
Gestor e fiscal do contrato

TESTEMUNHAS:
Nome: Nome:
CPF : CPF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.54/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERARIOS AOS MUNICIPES EM SITUAÇÃO DE VUNERALIBILIDADE. decorrente de Pregão n° 18/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a EDNA JORGE ALVES ME inscrita no CNPJ sob nº. 03.759.574/0001-36. aditivam o contrato com término 08/09/2022 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 08 de setembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.81/2021, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis (etanol) diretamente na bomba do estabelecimento, para abastecimento dos veículos da frota municipal, conforme a necessidade, nos dias de segunda-feira a sábado das 06:30 as 20:00 horas e no domingo das 06:30 horas as 13:00 horas pelo período de 12 meses.. decorrente de Pregão n° 18/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a TOSHINORI SODA & CIA LTDA - EPP inscrita no CNPJ sob nº. 75.086.108/0001-48. aditivam o contrato na importância de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 03 de setembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.74/2021, objetivando a Prestação de serviços no cargo de Assistente Social, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social, proveniente do Chamamento público 003/2021 de 09/04/2021. decorrente de Inexigibilidade n° 9/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a CAMILA FERREIRA DO NASCIMENTO portador do CPF sob nº. 058.690.599-50.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 09 de setembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Estado do Paraná
Exercício: 2021

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°2 Termo do contrato nº.62/2020, objetivando a Fornecimento de até 40 cestas básica mensal destinada ás famílias com vulnerabilidade social e econômica, por meio do Departamento Municipal de Ação Social, com entrega de acordo a necessidade, pelo período de 12 (doze) meses.. decorrente de Pregão n° 22/2020, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL e a RM MARINGA ALIMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº. 31.945.654/0001-11. aditivam o contrato na importância de R$ 3.942,00 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

CRUZEIRO DO SUL 03 de setembro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO
ESTADO DO PARANÁ

AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO 23/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Colorado, no uso de suas atribuições legais autoriza a Comissão de Licitação do exercício de 2021 a instaurar procedimento licitatório objetivando: **06 (seis) inscrições para curso presencial cujo tema seja "Novos Projetos de Lei para a Câmara Municipal: a inovação que faz a diferença na vida da população", em Curitiba/Pr.**

ORGÃO: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 001 – CAMARA MUNICIPAL
FUNCIONAL: 01.001.01.031.0001.2000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
DESPESA: 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
DETALHAMENTO: 33.90.39.48.00 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO

Referida contratação terá o valor estimado de R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos Reais):

Remetam-se este expediente à Comissão de Licitação desta Câmara Municipal, de modo que sejam tomadas as providências cabíveis.

Colorado, 08 de setembro de 2021.

Francisco Antônio dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Colorado

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 600, Centro, Fone: (44) 3465-1299 / 3465-1608, Caixa Postal nº 31, CEP: 87.650-000 Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná,
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 072/2021
- PRESENCIAL Nº. 031/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
"LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs E EIRELIs",
LICITAÇÃO COM PREFERÊNCIA NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos 3.555 de 8 de agosto de 2000 e decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 127 de 14 de agosto de 2007, lei complementar n. 147 de 7 de agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade Pregão presencial Nº. 031/2021 - TIIPO: MENOR PREÇO POR ITEM, "LICITAÇÃO "EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs E EIRELIs", LICITAÇÃO COM PREFERÊNCIA NO ÂMBITO LOCAL E REGIONAL, e que, as 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2021, na sala de licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul, situada a Avenida Dr. Gastão Vidigal, 600 – Centro - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná - CEP 87.650-000, realizará a sessão de abertura das propotas e documentação para contratação de empresa no ramo de **Aulas de Hidroginástica**, destinados ao Departamento Municipal de Ação Social, aos Idosos usuários do CRAS, 1 hora de aula, 2 (duas) vezes por semana, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I da integra do Edital.
Edital O Edital estará disponível no site www.cruzeirodosul.pr.gov.br / PORTAL DE TRANSPARENCIA (http://200.150.105.98:8085/portaltransparencia/licitacoes) ou poderá ser solicitado no e-mail secretaria@cruzeirodosul.pr.gov.br.

Cruzeiro do Sul, 10 de setembro de 2021.

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal –

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

D E C R E T O Nº 101/2021

DECLARA DESERTO OS ITENS: 08, 19, 20, 21, 24, 27, 38, 39, 45, 49, 64 E 90, DA LICITAÇÃO, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Objeto da licitação: Contratação de empresa para Fornecimento de **Equipamentos médicos e hospitalares, móveis de escritório, eletrônicos (computadores impressoras), ar condicionado, eletrodoméstico, oriundos da emenda parlamentar 33140004 destinados ao Departamento Municipal de Saúde, proposta 09174.6280001/15-00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e, CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico não houve qualquer interessado nos itens: **08, 19, 20, 21, 24, 27, 38, 39, 45, 49, 64 E 90.**

D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarado DESERTO os itens citados para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2021.
Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias a abertura de um novo processo para aquisição dos referidos itens.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2021.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
CNPJ nº 75.731.034/0001-55

D E C R E T O Nº 102/2021

Declara deserta a Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 031/2021 , e dá outras providências.

Objeto da licitação: Contratação de empresa no ramo para Ministrar aulas de Aulas de Hidroginástica, destinados ao Departamento Municipal de Ação Social, para exercícios físicos para os idosos usuários do CRAS 75 (setenta e cinco) Idosos, 1 hora de aula, 2 (duas) vezes por semana, todas as terças e quintas feiras, por um período 12 (doze) meses, dividas em 5 (cinco) turmas com previsão para os horários: 1ª Turma das 08:30 as 09:30: 2ª Turma das 09:30 as 10:30 horas; 3ª Turma das 13:30 as 14:30 horas e 4ª Turma das 14:30 as 15:30 horas, 5ª turma das 15:30 as 16:30 horas.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,
CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial não houve qualquer interessado.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica declarada DESERTA para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade Pregão Presencial nº 031/2021 .
Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo ou a republicação do mesmo se necessário, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo e a motivação para reabertura deste.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2021.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EXTRATO DO 5º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO AUMENTO DE VALORES

ESPÉCIE: Termo aditivo Contrato **nº 214/2020 – MF.**

REF.: Pregão nº. 61/2020
PARTES: Município de Floraí e a empresa **RURAL DIESEL LTDA.**

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Terceira do Contrato nº 214/2020, alteração do valor por Reequilíbrio Econômico Financeiro, aumento de valores.

VALOR ATUAL DO DIESEL S-10: R$ 4,19(quatro reais e dezenove centavos).

VALOR NOVO DODIESEL S-10: R$ 4,33 (quatro reais e trinta e três centavos).

As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/09/2021.

Edna de Lurdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021
Processo nº 108/2021

A pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere, torna público, para conhecimento dos interessados, que a referida licitação, encontra-se SUSPENSA, conforme determinação do procedimento interno, expresso nos autos, sendo nova data para abertura republicada pelos mesmos meios de comunicação.
Isso porque recebemos em data de 09 de setembro de 2021, um e-mail contendo pedido para reformulação do edital por parte do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA/PR, no qual é solicitado algumas alterações no edital, emvirtude da necessidade de possível alterações a mesma encontra-se suspensa. Para análise das razões das impugnações.

Objeto da Licitação**:** Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria e fabricação de grades para o Município de Floraí, conforme consta no anexo I.

Floraí, 09 de setembro de 2021.

Flavia MancuzoGioppo
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021
PROCESSO Nº 116/2021

A Pregoeira do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2021, de 04/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23 de setembro de 2021 às 09h00 horas**, em sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília- DF), através do site https://www.comprasnet.gov.br/destinado à**"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOSODONTOLÓGICO PARA A EQUIPE DE SAÚDE BUCALNAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.**

"Conforme especificação do termo de referência, conforme especificado no Edital de Licitação **nº051/2021**,na modalidade Pregão Eletrônico.

O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://www.comprasgovernamentais.gov.br

Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: https://www.florai.pr.gov.br/

Floraí, 10 de setembro de 2021.

Flavia Mancuzo Gioppo
Pregoeira

DECRETO Nº 204/2021

SÚMULA: Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, gestão 2021-2023, e nomeia seus membros.

Edna de Lourdes Carpiné Contin, Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:
Art. 1º - Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de FLORAÍ- PR, como abaixo se especifica:
MEMBROS GOVERNAMENTAIS:
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: ANDRESSA CRISTINA MATERA
SUPLENTE: LUZIMAR FELTRIN

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
TITULAR: REGIANE LIASCH
SUPLENTE: MARIA ANGELA ZAMPIERI GIMENEZ

DEPARTAMENTO DE SAÚDE
TITULAR: WALTER LAERCIO BENTO
SUPLENTE: ALESSANDRA APARECIDA DE FARIAS

DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E LAZER
TITULAR: JOÃO ANTONIO MARTINS DO NASCIMENTO
SUPLENTE: AURELIO FRANGIOTTI VALENCIO

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:
REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS OU DE ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: HELENA FIRMINO DA SILVA ROSSI
SUPLENTE: ROSELI GOMES DE OLIVEIRA

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES DO SETOR:
TITULAR: JANAINA TAVARES
SUPLENTE: KELE CRISTHINE MARTINS JIOPATO
TITULAR: FERNANDA DE SOUZA DEPIERI
SUPLENTE: GLAUCIA OLER DE NOVAES GRIGOLETTO

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO:
TITULAR: VERUSKA ADRIANA TOTTI
SUPLENTE: ELIGEANE GALARÇA DOS SANTOS

Art. 2º - Entre os membros acima mencionados deverá ser constituída uma diretoria para dirigir os trabalhos referentes ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Floraí – Pr, considerado relevante em favor da comunidade.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Floraí, Estado do Paraná, em 08 de setembro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhor EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, ratifica a DISPENSA de licitação n° **041/2021,** nos termos do Artigo 24 caputs, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N°41/2021	
Contratada:**B. MARTINELLI & CIA LTDA - ME**	CNPJ/MF:**12.677.328/0001-26**
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBA E BICO INJETOR PARA VEÍCULO DO MUNICIPIO DE FLORAI-PR**	
Valor: R$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais).	
Data da assinatura:10 desetembro de 2021	
Dotação orçamentária:	
05	**DEPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. CONTROLE DA FROTA VEICULAR**
01	**DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**
26.782.0005.2.014	Manutenção da Divisão de Viação e Obras Públicas
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
07	**DEPARTAMENTO DE SAÚDE**
01	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.302.0007.2.037	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 10 DIAS DE SETEMBRO DE 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL Nº 026/2021

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, **em razão da execução do Processo Seletivo Simplificado PSS,** convoca as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, "**munidas de cópias xerográficas"** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir a vaga para qual foram classificadas, pelo cadastro de reservas, do processo seletivo simplificado nº.01/2021(contratação por tempo determinado).

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no teste seletivo.

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
02	TIAGO ALEXANDRE ANTONIO BARBOZA	1º
04	FERNANDO CESAR MANCUZZO	2º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental (separados)
- **Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;**
- **Apresentação de copias e documentos originais para comprovações.**

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

EDITAL Nº 027/2021

A Prefeita Municipal de Florai, Estado do Paraná, através do Departamento de Administração e Planejamento, **em razão da execução do Processo Seletivo Simplificado PSS,** convoca as pessoas abaixo relacionadas, para comparecerem – no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste Edital – na Divisão de Recursos Humanos, "**munidas de cópias xerográficas"** dos documentos adiante especificados, com vistas a assumir a vaga para qual foram classificadas, pelo cadastro de reservas, do processo seletivo simplificado nº.01/2021(contratação por tempo determinado).

A não apresentação dos documentos, descritos neste edital de convocação, importara na eliminação dos candidatos classificados no teste seletivo.

CARGO: MOTORISTA CAT . D

INSC. Nº	NOME DO CANDIDATO	CLAS. Nº
01	JOÃO MILTON MANTOVANI	1º
05	PAULO HENRIQUE SILVA RODRIGUES	2º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- Comprovante de residência
- Carteira de Trabalho e Previdência Social
- Carteira de Identidade
- CPF – Cadastro de Pessoa Física
- Título de Eleitor - (comprovante de votação da última eleição)
- Certidão de Casamento ou Nascimento
- Certidão de Reservista
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos
- Carteira de Vacinação de filhos menores de 14 anos
- 1 (uma) foto 3 x 4 - (recente e tirada de frente)
- Cópia do Certificado de Conclusão do Curso/escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- Atestado Médico de aptidão Física e Mental (separados)
- **Certidão Negativa Criminal, expedida pela Comarca onde reside;**
- **Apresentação de copias e documentos originais para comprovações.**

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 10 dias do mês de setembro de 2021.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 198/2021 – MF.**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 42/2021

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CREDEQUIA-CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E ALCOOLISTA**

OBJETO: Contratação de clínica de internação involuntária para tratamento de dependência química, alcoólica e transtornos comportamentais.
VALOR: R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/09/2021 à 10/09/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 10/09/2021.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato**nº 204/2021 – MF.**

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2021

PARTES: Município de Floraí e a empresa:**B. MARTINELLI & CIA LTDA - ME.**

OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BOMBA E BICO INJETOR PARA VEÍCULO DO MUNICIPIO DE FLORAI-PR**

VALOR: R$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 10/09/2021 à31/12/2021

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:10/09/2021

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

DECRETO N.º 115/2021

Súmula: **Dispõe sobre a regulamentação do acréscimo de 5% (cinco por certo) ao percentual máximo para contratação de operações de crédito com desconto em Folha de Pagamento (empréstimo consignado) dos servidores públicos de Itaguajé com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, em consonância com a Lei Federal 14.131/2021.**

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Inciso I, letra "P" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A

Art. 1º - **CONCEDER** autorização para ajuste de percentual máximo de consignação na Folha de Pagamento dos servidores públicos municipais, bem como servidores pertencentes Instituto de Previdência do Município de Itaguajé, de 30% atuais para 35% (trinta e cinco por certo) de seus rendimentos mensais.

Art. 2º - Os rendimentos elegíveis para formulação da Margem Consignada do Servidor são as remunerações fixas estabelecidos por Lei.

Art. 3º - As Instituições Financeiras autorizadas a Firmar Contratos de Empréstimo em Consignação com os servidores público alvo deste decreto, são as que já possuem convênio firmado com a Administração Direta desta municipalidade.

Art. 4º - Após 31 de dezembro de 2021 este Decreto perderá sua validade, voltando a ser obedecidos os 30% (trinta e cinco por certo) dos rendimentos do servidor público alvo deste para contratações de Empréstimo em Consignação. Havendo prorrogação da Lei Federal 14.131/2021, outro Decreto deve ser elaborado e promulgado.

Art. 5º - A documentação exigida para firmar Contratações de Empréstimo em Consignação permanece a mesma, sem flexibilização de nenhuma das atuais exigências por parte da Administração Municipal e das exigências por parte da Instituição Financeira contratada.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigar na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 10 de setembro de 2021.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Decreto nº 337/2021

Súmula: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2.875/2020 de 22/12/2020 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2021 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de R$ 167.179,20 (cento e sessenta e sete mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06		Secretaria Municipal de Fazenda		
06.001		Divisão de Receitas e Finanças		
06.001.04.129.0003.2.011		Desenvolver a Política Tributária		
3.3.90.93.00.00.00.00	693	Indenizações e Restituições	1836	67.000,00
11		Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo		
11.002		Divisão de Obras Públicas		
11.002.14.452.0002.1.015		Orçamento Impositivo – EC nº 86/2015		
3.3.90.39.00.00.00.00	511	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	100.179,20
Total das Suplementações				*167.179,20*

Artigo 3º - Como recurso hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

11		Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo		
11.002		Divisão de Obras Públicas		
11.002.15.451.0017.1.001		Construção e Recapeamento Asfáltico		
4.4.90.51.00.00.00.00	654	Obras e Instalações	1836	67.000,00
11.002.14.452.0002.1.015		Orçamento Impositivo – EC nº 86/2015		
3.3.50.43.00.00.00.00	510	Subvenções Sociais	1000	4.500,50
4.4.90.51.00.00.00.00	512	Obras e Instalações	1000	92.678,70
4.4.90.52.00.00.00.00	513	Equipamentos e Material Permanente	1000	3.000,00
Total dos Cancelamentos				*167.179,20*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2021
Pregão 023/2021- PROCESSO ADM 045/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal n° 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. n° 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **MARCOS CÉSAR SUGIGAN**;
CONTRATADO: ANDRE E. S. SCHILLINGE- EPP, inscrita no CNPJ 02.441.945/0001-74, com sede na Av. Capivara, 1515, Jardim Buhler - CEP: 93.900-000 – Ivoti- RS., telefone (51) 3563-3275, email: licitacoesandre@gmail.com, neste ato representado pelo administrador o senhor André Elias Stolben Schilling, afirmam:
– DO OBJETO: O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de Materiais Esportivos e Uniformes para o Departamento Municipal de Esporte e Lazer.

– DO PREÇO: R$ 10.955,45(dez mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), sendo o valor unitário de cada item os constantes dos anexos deste, conforme sua proposta relativa ao Pregão ELETRÔNICO n.º23/2021 de 04/08/2021, conforme descrição abaixo:

Item	Cód.	Qtde	Descrição	Marca	Vlr Unit.	Vlr Total
2	35584	15	Bola de futsal, confeccionada em laminado externo de PU, com 8 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno de 4,5 mm, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura, miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 400-440g e circunferência entre 62-64cm. Produzida no Brasil. Bola oficial da CBFS (Confederação Brasileira de Futsal).	Penalty	138,89	2.083,35
3	35585	15	Bola de volêi da quadra, confeccionada em laminado externo de PU 100%, com 18 gomos termossoldados, com dupla colagem entre os gomos, camada de amortecimento interno, com câmara de ar feita através de borracha butílica, 6 discos de balanceamento posicionados simetricamente e estruturas de anéis, forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, recebendo um tratamento térmico com borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura miolo de silicone alongado (com 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível, peso entre 260-280g e circunferência entre 65-67cm. Produzida no Brasil.	Penalty	130,00	1.950,00
4	35586	05	Bomba de inflar bola confeccionada com acrílico translúcido resistente, tecnologia Double Action, que infle nos dois sentidos, tornando a execução mais rápida e eficiente. Acompanha mangueira e duas agulhas.	Poker	36,00	180,00
06	35588	03	Cronômetro Pro Running 10 voltas digital, relógio no formato 12horas (am/pm), calendário apresentando ano, mês e dia, cronometragem progressiva com precisão de 1 a 100 segundos, memória de 10 voltas e com registro de tempo independente da distância percorrida, resistente a água.	Poker	60,00	180,00
7	35589	02	Trocador de válvula/miolos de todos os tipos de bolas com miolo substituível.	Poker	155,00	310,00
8	35590	02	Demarcação para vôlei de areia em polipropileno (16x8 mts)	SS Esportes	120,00	240,00
9	35591	05 par	Luva para goleiro com látex sintético de 2,5mm altamente resistente. Costura reta e dorso SuperGrip com alta frequência. Tecido com trama especial que facilita a ventilição. Munhequeira com elástico e ajuste em velcro.	Scalibu	70,00	350,00
10	35592	02 par	Rede de futebol de campo, europeu, fio 4mm em polipropileno	Master	700,00	1.400,00
11	35593	10	Faixas de capitão em Neoprene personalizado em processo sublimático. Tamanho adulto.	Scalibu	18,00	180,00
12	35594	405	Medalha ouro, prata e bronze fundida em liga metálica de zamac, com o tamanho de 60mm diâmetro e centro para adesivo com 50mm de diâmetro. Espessura máxima de 2,7mm. Metalizada na cor dourada. Suporte para fita com 2,5cm de largura. No verso da medalha espaço liso para colocação de adesivo com 35mm de diâmetro. A medalha pode vir acompanhada de fita de cetim nas cores azul, vermelha, amarela, branca ou verde com 1,5cm de largura.	SS Esportes	6,90	2.794,50
24	35606	30	Cone Rígido com 23 cm	Nelco	7,00	210,00
26	35608	80	Caneleiras	SS Esportes	9,97	797,60
27	35609	10	Apito tipo fox 40	Nelco	28,00	280,00
Total……						R$ 10.955,45

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.001.27.812.0012.2053 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR

523 09.001.27.812.0012.2.053.3.3.90.30.00.0 01000 MATERIAL DE CONSUMO
– DA VIGÊNCIA: Até 02 de setembro de 2022.
- DO FORO: Foro do mesmo a Comarca de Paranacity, estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul - Pr, 02 de setembro 2021

PREFEITURA DE CRUZEIRO DO SUL — CONTRATANTE
ANDRE E. S. SCHILLINGE- EPP — CONTRATADA

Nivaldo de Oliveira
Diretor do Departamento Municipal de Esporte de Lazer
Fiscal e Gestor do Contrato

TESTEMUNHAS:

Nome: CPF:
Nome: CPF:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2021
Pregão Eletrônico 028/2021-Processo Administrativo 065/2021
CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 600 - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS CESAR SUGIGAN;

CONTRATADA: ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR-ME, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 28.862.607/0001-08, com sede na Rua da Liberdade, 149- Sala A– Jardim Sumaré - Cep: 86.430-000 – Santo Antonio da Platina - Estado do Paraná, Telefone: (43)3534-4703, e-mail:adm-i9@outlook.com, neste ato representada pelo empresário ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR , afirmam:
– DO OBJETO: O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de computadores e eletrônicos, visando atender à necessidade dos Departamentos Municipais de Cruzeiro do Sul.
– DO PREÇO: O preço global do fornecimento do objeto deste Contrato é de R$ 10.931,60 (dez mil, novecentos e trinta e um reais, e sessenta centavos), o qual originou-se da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 027/2021, obtido no Pregão Eletrônico 028/2021 , sendo o valor unitário de cada item os constantes dos anexos deste, conforme sua proposta relativa ao Pregão ELETRÔNICO n.º 028/2021 de 26/08/2021, conforme descrição abaixo:

Item	Cód	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Valor Unitario	Valor Total
1	35796	4	Unid	Impressora multifuncional a laser mono produtividade com velocidade de 30ppm e resolução de 2400x600dpi, conectividade flexível USB 2.0wireless ou ethernet. Impressao e digitalização diretamente de um dispositivo móvel, impressão frente e verso, automática, bandeja que armazena até 250 folhas; tecnologia de impressão laser, resolução da impressão ate 10.000 paginas manuseio do papel; capacidade de saída do pale 100folhas; tamanho do papel A5 ate ofício, capacidade do ADF 35 folhas; velocidade da copia em preto 30com ampliação / redução 25%- 400% tamanho do vidro de exposição 21,6X27,9 cm (carta), agrupamento de copias (2em1) copia de identidade (id card) resolução de copia 600x600dpi opções de copia ordenadas, N em 1, copias múltiplas (ate 99), copia de digitalização, ADF resolução optica do scanner ate 600x2400dpi, resolução interpolada: até 19200x19200dpi digitalizada para e-mail, imagem, OCR, arquivo, Microsoft Sharepoint, formatos de arquivos 7TIFF/BMP/MAX/JPG/PDF/Secure PDF/PNG/XPS tipo de scanner: mesa plana colorida com alimentador automático de documentos (ADF); dimensões e peso mínimo: 40,9x39,88x31,75cm peso:11,1kg ; garantia de 1 ano. Destinada ao Departamento de Educação e Departamento Juridico.	XEROX/B205	1.800,00	7.200,00
3	35798	2	Unid	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL tanque de tinta colorido Conectividade: Wi-Fi Direct, Wi-Fi, USB 2.0; Alimentação: Bivolt (110/220V); Sistemas Operacionais Compatíveis: Windows 7 , Windows 8 , Windows Vista , Windows XP, Mac OS X, Windows 10; Tecnologia: Tanque de Tinta; Velocidade Max de Impressão: 33 ppm monocromático / 15 ppm colorido; Impressão Colorida; Impressão Frente e Verso; Capacidade Máxima de impressão mensal (pags/mês): 10000; Resolução Máxima de Impressão: 5760x1440dpi; Impressão Direta via USB ou Cartão SD; Rendimento do Cartucho Inicial (em páginas): 6000; Capacidade Bandeja de Entrada: 100 folhas; Capacidade Bandeja de Saída: 30 folhas; Tamanho Máximo para Digitalização: A4 (21x29,7cm); Dimensões sem caixa (L x A x P): 37,5 x 18,7 x 34,7 cm; Peso sem Caixa: 5,0 kg. DEVE CONTER: Cabo de Alimentação; Cabo USB; Cartucho Amarelo; Cartucho Ciano; Cartucho Magenta; Cartucho Preto; Cd Instalação c/ Manual; Guia Rápido de Instalação. Destinado ao Departamento de Cultura e Esporte	EPSON/ L4160	1.865,80	3.731,60
TOTAL……							R$ 10.931,60

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRI:
41 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 0 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
42 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 0 - 1501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
239 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
240 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 - 518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
245 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 - 31802 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
246 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 - 31803 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
247 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 - 31820 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
256 07.001.10.301.0007.2.028.4.4.90.52.00.0 - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
273 07.001.10.301.0007.2.030.4.4.90.52.00.0 – 01303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
320 07.001.10.301.0007.2.104.4.4.90.52.00.0 - 494- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
412 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
413 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 - 01103- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
414 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0- 01104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
415 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 - 01107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
416 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 – 31762– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
501 08.002.12.306.0010.2.048.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
511 08.003.12.365.0010.2.049.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
560 11.001.20.608.0014.2.061.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
574 11.001.20.608.0014.2.064.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
584 11.001.20.608.0014.2.065.4.4.90.52.00.0- 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
593 11.001.20.608.0014.2.067.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
665 13.005.13.392.0011.2.052.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

– DA VIGÊNCIA: Será até dia 08 de setembro de 2022.
- DO FORO: Foro do mesmo a Comarca de Paranacity, estado do Paraná,

Cruzeiro do Sul - Pr, 08 de setembro de 2.021

Prefeitura de Cruzeiro do Sul — Contratante
Israel Motta de Souza Junior-Me — Contratado

Douglas Augusto Sitoni — Dir. Dep. Municipal de Administração
Esbelta Ferreira Pinto — Dir. Dep. Municipal de Educação
Magaly Aparecida Borgo — Dir. Dep.. Municip. de Cultura

Testemunhas:

Nome: CPF:
Nome: CPF:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2021
Pregão Eletrônico 028/2021-Processo Administrativo 065/2021

CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 600 - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS CESAR SUGIGAN, casado, portador do RG n° 4.457.125-0/SSP/PR, C.P.F. n° 703.100.419-53, residente e domiciliado na Rua Semíramis de Barros Braga, nº 150 - Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE**,

CONTRATADA: RCP NET WORKS – INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 05.745.961/0001-49, com sede na Av. Paraná, 131-Sala 03- Centro- Cep: 86.690-000–Colorado–Estado do Paraná , Telefone: (44) 99128-9697, e-mail:contato@rcpnetworks.com.br, neste ato representada pela empresária ROSANA CLAUDIA PAIÃO BORRI, afirmam:
– DO OBJETO: O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de computadores e eletrônicos, visando atender à necessidade dos Departamentos Municipais de Cruzeiro do Sul.

– DO PREÇO: O preço global do fornecimento do objeto deste Contrato é de R$ 8.065,00(oito mil e sessenta e cinco reais), o qual originou-se da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2021, obtido no Pregão Eletrônico 028/2021, sendo o valor unitário de cada item os constantes dos anexos deste, conforme sua proposta relativa ao Pregão ELETRÔNICO n.º 028/2021 de 26/08/2021, conforme descrição abaixo:

Item	Cód	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Valor Unitario	Valor Total
4	35799	1	Unid	Monitor LED Características mínimo 21,5"Polegadas; Conexões D-ub (RGB), Display Port, HDMI; voltagem Bivolt; tipo monitor LED; AJUSTE DE ALTURA FULL HD. Destinado ao Controle Interno.	IG/22BN550Y FULL HD AJUST ALT PRETO	1.165,00	1.165,00
5	35800	1	Unid	NOBREAK CARACTERISTICAS OFERECE 6 PROTEÇÕES: Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica. Modelo bivolt automático: entrada 115/127V ou 220V e saída 115V. Filtro de linha. Estabilizador interno com 4 estágios de regulação. Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM). DC Start. BatterySaver: evita o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil. Autodiagnóstico de bateria: informa quando a bateria precisa ser substituída. Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak desligado. Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga. True RMS: analisa os distúrbios darede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica. Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal. Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL). Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares). Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações. Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva. Forma de onda do inversor Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude) Fator de potência 0,5 6 tomadas no Padrão NBR 14136 2 baterias Internas 12Vdc / 5Ah Peso líquido 9,8 KG Peso bruto 10,4 KG Dimensões A x L x P [mm]: 250 x 122 x 330 al por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude) Fator de potência 0,5 6 tomadas no Padrão NBR 14136 2 baterias Internas 12Vdc / 5Ah Peso líquido 9,8 KG Peso bruto 10,4 KG Dimensões A x L x P [mm]: 250 x 122 x 330 ento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento. Porta fusível externo com unidade reserva. Forma de onda do inversor Senoidal por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude) Fator de potência 0,5 6 tomadas no Padrão NBR 14136 2 baterias Internas 12Vdc / 5Ah Peso líquido 9,8 KG Peso bruto 10,4 KG Dimensões A x L x P [mm]: 250 x 122 x 330 al por aproximação (retangular PWM - controle de largura e amplitude) Fator de potência 0,5 6 tomadas no Padrão NBR 14136 2 baterias Internas 12Vdc / 5Ah Peso líquido 9,8 KG Peso bruto 10,4 KG Dimensões A x L x P [mm]: 250 x 122 x 330	SMS/UST 1200BISTATION II 1200VA ENTRADA BIVOLT	860,00	860,00
6	35801	2	Unid	Computador i3 10100U 3,6 Ghz dois núcleos, com as seguintes configurações: Gabinete Atx preto com fonte - c/processador de 2 nucleo, 4 theads 3.6 Ghz, cache L2 3 MB, 14 nm, socket LGA 1200 - placa motherboard para processador 1200 pinos c/01 Slot Pci-ex, 02 conectores serial ata 3 Gb/s e 02 conectores serial ata 6 Gb/s, 01 porta LAN RJ45 gigabit LAN, saída de áudio, 04 portas USB 3.0/2.0 - 01 modulos de memória de DDR4 8192MB, SSD 240 Gb, HD sata 1 Tb 7200 Rpm - drive de DVD/RW.	CENTTRIUM	3.020,00	6.040,00
Total……							R$ 8.065,00

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
41 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 0 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
42 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 0 - 1501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
239 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
240 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 - 518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
245 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 - 31802 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
246 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 - 31803 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
247 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 - 31820 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
256 07.001.10.301.0007.2.028.4.4.90.52.00.0 - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
273 07.001.10.301.0007.2.030.4.4.90.52.00.0 – 01303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
320 07.001.10.301.0007.2.104.4.4.90.52.00.0 - 494- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
412 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
413 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 - 01103- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
414 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0- 01104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
415 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 - 01107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
416 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 – 31762– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
501 08.002.12.306.0010.2.048.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
511 08.003.12.365.0010.2.049.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
560 11.001.20.608.0014.2.061.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
574 11.001.20.608.0014.2.064.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
584 11.001.20.608.0014.2.065.4.4.90.52.00.0- 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
593 11.001.20.608.0014.2.067.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
665 13.005.13.392.0011.2.052.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

– DA VIGÊNCIA: Será até 08 de setembro de 2022.
- DO FORO: Foro do mesmo a Comarca de Paranacity, estado do Paraná.

Cruzeiro do Sul - Pr, 08 de setembro de 2.021

Prefeitura de Cruzeiro do Sul
RCP Net Works – Informática e Tel. Ltda – EPP Contratante Contratado

Douglas Augusto Sitoni — Dir. Dep. Municipal de Administração
José Antonio Correia — Controladoria Geral do Município
Rosimara Bombardi Bigoni — Dir. Dep. de Licitações

Testemunhas:

Nome: CPF:
Nome: CPF:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2021
Pregão Eletrônico 028/2021-Processo Administrativo 065/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 600 - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. MARCOS CESAR SUGIGAN;

CONTRATADA: A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO, pessoa jurídica de direito privada inscrita no CNPJ sob o nº 33.072.590/0001-17, com sede na Rua Ezequeis Leme de Carvalho, 187, Conjunto Hab. Julio Zacharias - CEP: 87.600-000 – Nova Esperanca - Estado do Paraná, Telefone: (44) 99852-7900, e-mail:romanonovaesperanca@gmail.com, neste ato representada pela empresária ANGELICA ROMANO DA SILVA AMBROZIO, afirmam:
– DO OBJETO
O objeto do presente termo é Contratação de empresa para aquisição de computadores e eletrônicos, visando atender à necessidade dos Departamentos Municipais de Cruzeiro do Sul.

– DO PREÇO
O preço global do fornecimento do objeto deste Contrato é de R$ 6.708,00(seis mil, setecentos e oito reais), o qual originou-se pelo resultado da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 028/2021, obtido no Pregão Eletrônico 029/2021, sendo o valor unitário de cada item os constantes dos anexos deste, conforme sua proposta relativa ao Pregão ELETRÔNICO n.º 028/2021 de 26/08/2021, conforme descrição abaixo:

Item	Cód	Qtde	Unid	DESCRIÇÃO	Marca/Modelo	Valor Unitario	Valor Total
2	35797	2	Unid	Impressora multifuncional tanque de tinta colorida; USB, Bivolt, - Imprime ate 4.500 paginas em preto e 7.500 paginas coloridas, tanque frontal, mais fácil de recarregar e monitorar os níveis de tinta. Conctividade padrão USB (sem Wi-fi). Resolucao de impressão da categoria ate 5760x1440 dpi para uma qualidade de impressão. Destinada ao Departamento de Educação.	Epson	1.404,00	2.808,00
8	35803	1	Unid	NOTEBOOK win 10- 04 gb memória, hd, ssd 240 gb, tela 15,6 polegadas, processador Intel core i5 10210u, placa de vídeo integrada. Notebook com Windows 10 profissional original instalado. Destinado ao departamento de administração.	Acer	3.900,00	3.900,00
TOTAL……							R$6.708,00

- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :
41 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 0 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
42 03.001.04.122.0003.2.007.4.4.90.52.00.0 0 - 1501 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
239 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
240 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 - 518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
245 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 - 31802 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
246 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 - 31803 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
247 07.001.10.301.0007.2.027.4.4.90.52.00.0 - 31820 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
256 07.001.10.301.0007.2.028.4.4.90.52.00.0 - 494 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
273 07.001.10.301.0007.2.030.4.4.90.52.00.0 – 01303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
320 07.001.10.301.0007.2.104.4.4.90.52.00.0 - 494- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
412 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
413 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 - 01103- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
414 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0- 01104 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
415 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 - 01107 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
416 08.001.12.361.0010.2.042.4.4.90.52.00.0 – 31762– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
501 08.002.12.306.0010.2.048.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
511 08.003.12.365.0010.2.049.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
560 11.001.20.608.0014.2.061.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
574 11.001.20.608.0014.2.064.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
584 11.001.20.608.0014.2.065.4.4.90.52.00.0- 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

593 11.001.20.608.0014.2.067.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
665 13.005.13.392.0011.2.052.4.4.90.52.00.0 - 01000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
– DA VIGÊNCIA: será até 08 de setembro de 2022.

- DO FORO: Foro do mesmo a Comarca de Paranacity, Estado do Paraná,

Cruzeiro do Sul - Pr, 08 de setembro de 2.021

Prefeitura de Cruzeiro do Sul — Contratante
A. Romano da Silva Ambrozio-Me — Contratado

Douglas Augusto Sitoni — Dir. Dep. Municipal de Administração
Esbelta Ferreira Pinto — Dir. do Dep. Municipal de Educação

Testemunhas:

Nome: CPF:
Nome: CPF:

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Av. Doutor Gastão Vidigal, nº 600, Centro, Fone: (44) 3465-1299 / 3465-1608, Caixa Postal nº 31, CEP: 87.650-000
Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná,
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2021
PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 029/2021
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs, MEIs e EIRELIs
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto, futuras e eventuais fornecimento de forma fracionada de Equipamentos médicos e hospitalares, móveis de escritório, eletrônicos (computadores impressoras), ar condicionado, eletrodoméstico, oriundos da emenda parlamentar 33140004 destinados ao Departamento Municipal de Saúde, proposta 09174.6280001/15-00, conforme descritos no TERMO DE REFERENCIA no Anexo I do edital, as empresas:

SERGIO APOLINÁRIO GONÇALVES - ME - CNPJ: 02.632.978/0001-00, com sede na Rua Deputado Branco Mendes, 51- Centro - Cep: 86.690-000 – Colorado-PR, no valor total de **R$ 5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais);**

MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 21.484.336/0001-47, com sede na Rod. PR - 317, Brcão B - Parque Industrial 200- Cep: 87.035-510 – Maringá – PR, no valor total de **R$ 6.000,00(seis mil reais);**

C. E. CARVALHO – COMERCIAL – CNPJ: 24.864.422/0001-73, com sede na Av. Duque de Caxias, 185, Terrio B – Centro - CEP: 86.935-000 – Lunardelli-PR, no valor total de **R$ 44.105,00 (quarenta e quatro mil, cento e cinco reais);**

ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR – CNPJ: 28.862.607/0001-08, com sede na Rua da Liberdade- Sala A , 149, Jardim Sumaré – Cep: 86.430-000 – Santo Antonio da Platina-PR, no valor total de **R$ 2.592,00 (dois mil, quinhentos e noventa e dois reais);**

A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO-ME– CNPJ: 33.072.590/0001-17, com sede na Rua Ezequias Leme de Carvalho, 187, Conj. Hab. Julio Zacharias- Cep: 87.600-000- Nova Esperança-PR, no valor total de **R$ 3.601,00 (três mil, seiscentos e um reais);**

K.C.R.S COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – CNPJ: 21.971.041/0001-03; com sede na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes- Sala A – Parque Industrial – Cep: 16.075-370 – Araçatuba-SP, no valor total de **R$ 6.526,00 (seis mil, quinhentos e vinte seis reais);**

GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI – CNPJ: 18.136.904/0001-04, com sede Rua Hilario Ribeiro, 288-Laranjal- Cep: 99.500-000 – Carazinho-RS, no valor total de **R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais);**

D P INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 42.280.959/0001-78, com sede na Rod. BR 282, S/N- B.Ret Rural- Cep: 88.680-000 – Bom Retiro-SC, no valor total de **R$ 10.020,00 (dez mil e vinte reais)**;

BGF. COMERCIAL LTDA – CNPJ: 37.650.759/0001-20, com sede na Rua Paes Leme- Loja 4, Edif. Lado do Sol, 1204 – Jardim América –Cep: 86.010-610 – Londrina-PR, no valor total de **R$ 5.282,00 (cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais);**

CASA HOSPITALAR – ME – CNPJ: 10.769.989/0001-56, com sede na Rua 19 de Dezembro-Sala 01 e 02, 1687 – Centro – Cep: 86.200-000 – Ibiporã-PR, no valor total de **R$ 5.989,00 (cinco mil, novecentos e oitenta e nove reais);**

POSSATO & POSSATO LTDA-EPP, CNPJ: 72.150.550/0001-06, com sede na Rua União da Vitória, 37-Miniguaçú- Cep: 85.605-586 – Francisco Beltrão-PR, no valor total de **R$ 1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte quatro reais);**

MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI-ME, CNPJ: 20.371.330/0001-09, com sede na Rua França, 1950- Vila Elisa – Cep: 14.075-490 – Ribeirão Preto-SP, no valor total de **R$ 6.346,00 (seis mil, trezentos e quarenta e seis reais);**

ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP– CNPJ: 07.554.943/0001-05, com sede na Estrada dos Imigrantes, 467- Lambari – Cep: 95.960-000 - Encantado-RS, no valor total de **R$ 22.254,00 (vinte dois mil, duzentos e cinquenta e quatro resis);**

CONNECTGOV LTDA – EPP, CNPJ: 38.047.263/0001-29 – com sede na Av. Getulio Vargas- Sala 1, 5225 – Zona 3 – Cep: 87.502-020 – Umuarama-PR, no valor total de **R$ 4.870,00 (quatro mil, oitocentos e setenta reais);**

LK MEDICAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ: 28.767.561/0001-30, com sede na Rua Madri, 66 – Jardim Espanha – Cep: 86.192-780 – Cambé-PR, no valor total de **R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais);**

MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP, CNPJ: 26.499.522/0001-73, com sede na Rua Pará, 410- Jardim Apucarana - Cep86.804-250 – Apucarana-PR, no valor total de **R$ 22.125,00 (vinte dois mil, cento e vinte cinco reais);**

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES-LTDA-ME – CNPJ: 32.593.430/0001-50, com sede na Av. Henrique Mansano, 1595 – Alpes – Cep: 86.075-000 – Londrina-PR , no valor total **de R$ 13.945,00 (treze mil, novecentos e quarenta e cinco reais).**

Cruzeiro do Sul, 10 de setembro de 2021

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==================ESTADO DO PARANÁ================
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI

CNPJ: 75.731.000/0001-60
RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177
C.E.P.: 87185-000 - Floraí - PR

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 42/2021 - PR
Processo Administrativo: 109/2021
Processo de Licitação: 109/2021
Data do Processo: 03/08/2021
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal, EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 109/2021
b) Licitação Nr.: 42/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 10/09/2021
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE CLINICA DE INTERNAÇÃO INVOLUNTÁRIA PARA TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA, ALCÓOLICA E TRANSTORNOS COMPORTAMENTAIS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

		Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1	- 002954 - CREDEQUIA - CENTRO DE RECUPERACAO DE	3	0,0000	186.000,00
	Total por Fornecedor:	3		186.000,00
	Total:	3		186.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.037.3.3.90.39.00.00.00.00 (296), 2.038.3.3.90.39.00.00.00.00 (307)

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-1122
CNPJ 76.285.329/0001-08

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2018

Pelo presente, de um lado o **MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU** e, de outro, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, ambos já qualificados no contrato administrativo nº 36/2018, estabelecem entre si o seguinte termo aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover a prorrogação do prazo de vigência contratual para 09/08/2022, bem como promover a reposição, visando à manutenção do equilíbrio contratual, de forma que o(a) contratado(a) manifesta expressamente sua concordância quanto à alteração, a qual fica devidamente autorizada pelo contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fundamenta-se, o presente aditivo, no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a necessidade da contratante de alterar os termos referentes a prazos e assegurar o equilíbrio econômico financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA – Em virtude da formalização desse aditivo, fica alterada a cláusula segunda do contrato, passando a figurar nele a data de 09/08/2022.

CLÁUSULA QUARTA – Diante do disposto neste aditivo fica alterado o contrato original, passando o valor total do contrato para R$ 72.827,02 (setenta e dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e dois centavos).

CLÁUSULA QUINTA – Ficam inalteradas as demais disposições contratuais.

E por ser esta a manifestação de vontade das partes, firma-se o presente, em duas vias de igual teor, com a assinatura das testemunhas.

Mandaguaçu, 09 de agosto de 2021.

De acordo:

CONTRATANTE:

CONTRATADA: HELEM CRISTINA OLIVEIRA DAMASCENO:01366069625

TESTEMUNHAS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

DECRETO N.º 100/2021

SÚMULA: Cria o Comitê Local e Municipal do Programa "Nossa Gente Paraná" e nomeia membros.

O Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, o Sr. Waldemar Naves Cocco Junior, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a implantação do Programa Nossa Gente Paraná no território do Município de Paranacity, com o objetivo central de atender às famílias em situação de maior vulnerabilidade social e risco;

Considerando a necessidade da promoção da autonomia e o protagonismo das famílias em maior situação de vulnerabilidade social e risco em todo o município, por meio da articulação e consolidação de uma rede integrada de proteção que promova ações intersetoriais planejadas de acordo com a necessidade de cada família e das especificidades do território onde elas vivem;

Considerando ainda, as necessidades dos indivíduos e grupos populacionais de forma sinérgica, articulando saberes e práticas para a melhoria da qualidade de vida da população;

Nesse sentido, é priorizada a ação intersetorial, que promove a criação de grupos com um entendimento comum da realidade, e que trabalham de forma participativa na construção de intervenções integradas em situações complexas.

DECRETA:

Art. 1º - Institui-se o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná – Unidade Gestora de atuação municipal, sendo responsável por mapear e articular com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do Programa;

Art. 2º - Ficam nomeados os membros representantes das políticas públicas existentes no município para compor o Comitê Municipal do Programa Nossa Gente Paraná:

1) Secretaria de Administração;
2) Secretaria da Criança, Desenvolvimento Social e Habitação;
3) Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Esporte;
4) Secretaria de Finanças;
5) Secretaria de Governo;
6) Secretaria de Saúde;
7) Secretaria de Obras, Serviços Urbanos, Agricultura e Meio Ambiente;

Art. 3º - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes de tal Unidade absorvem a responsabilidade de articular os demais servidores de suas Secretarias/Departamentos/Divisões para que os produtos oferecidos pelo Programa Nossa Gente Paraná sejam efetivamente executados.

Art. 4º - Fica criado o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná - Unidade de atuação no território de concentração das famílias, sendo responsável por mapear e articular ações com a rede de atendimento local, e desenvolver as ações junto com as famílias cadastradas no programa.

Art. 5º - Sob a coordenação do primeiro, ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná:

1) Departamento Municipal de Habitação - Fernando Santiago Santos;
2) Órgão Gestor da Assistência Social – Ivone Alves da Silva Vitro;
3) Agência do Trabalhador – Miriam Rodrigues da Silva.
4) Proteção Social Especial – Thais Cristina Gui Camargos;
5) Centro de Referência de Assistência Social – Lucimara Siolari de Mico;
6) Proteção Social Básica – Claudia Alencar Santini;
7) Programa Bolsa Família – Carolina Teixeira Esteves;
8) Programa Criança Feliz – Sue Helen Venério Salvadego;
9) Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo – Rosinha Berton Della Torre;
10) Coordenação Educação Infantil – Leia Cristina Dalcolli Sales;
11) Coordenação Programa ESF – Saúde – Taciana Mendes Muracami Lima;
12) PSF I – Josiane Vidotti Lopes;
13) PSF II – Dayvid Macedo Barbosa;
14) Departamento de Agricultura: André Luiz Moron

Art. 6º - O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como terá a responsabilidade de elaborar, em conjunto com as famílias, o Plano de Ação intersetorial da Família, e realizar acompanhamento sistemático das mesmas durante o tempo de permanência no Programa.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial o Decreto n.º 096/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY - PR, EM 30 DE JULHO DE 2021.

Waldemar Naves Cocco Junior
=Prefeito Municipal=

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

DECRETO Nº 71/2021

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei nº 1248/20.

GENY VIOLATTO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santo Inácio, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 0,66** (sessenta e seis centavos), autorizado pela Lei Municipal 1248/2020 (Lei Orçamentária 2021), para a suplementação da seguinte dotação do orçamento em vigor da Prefeitura Municipal, assim discriminada:

I - SUPLEMENTAÇÃO

04 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
002 – DIVISÃO DE TESOURARIA
28.846.0005.5018 – Indenizações, Ressarcimentos e Abonos
00346 3.3.30.93.00.00 154 Transf FNDE Apoio Custeio MP 815 – Indenizações e Restituições 0,66

Total **R$ 0,66**

Art. 2º - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar, serão utilizados os recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação real**, autorizado pelo Art. 4º, inciso V, da Lei 1248/2020 (Lei Orçamentária 2021), para a fonte de recurso nº FT 154, no valor de **R$ 0,66 (sessenta e seis centavos)**, conforme conta de receita especificada a seguir:

Excesso de Arrecadação:

1.3.2.1.00.1.1.36.00.00.00	REM DEP BANCÁRIOS – TRANSF FNDE APOIO DE CUSTEIO MP 815 – Fonte 154	R$ 0,66

Total **R$ 0,66**

Art. 3º - Fica alterada a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso do Exercício Financeiro de 2021, na respectiva fonte de recurso e valor citado a seguir:

Recursos Vinculados:

1.3.2.1.00.1.1.36.00.00.00	REM DEP BANCÁRIOS – TRANSF FNDE APOIO DE CUSTEIO MP 815 – Fonte 154	R$ 0,66

Total **R$ 0,66**

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de setembro de 2021.

Santo Inácio, 06 de setembro 2021.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==================ESTADO DO PARANÁ================
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 207/21

ESTABELECE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021.

A SRA. EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN, PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM ESPECIAL A LEI MUNICIPAL Nº 1548/2020:

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecida a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do exercício corrente, destinado a reforçar as seguintes dotações:

05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC
05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO
(538) 15.452.005.1.009 - PAVIMENTAÇÃO, RECAPE E/OU OBRAS COMPLEMENTARES EM RUAS E AVENIDAS DA SEDE E DO DISTRITO
4.4.90.51.00.00.00.000813 - OBRAS E INSTALAÇÕES 0813 450.000,00
06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
(561) 12.306.006.2.032 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00.00.000003 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 0003 30.000,00
(560) 12.306.006.2.032 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
3.3.90.32.00.00.00.003112 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA 3112 29.000,00
Total Suplementação: 509.000,00

Art. 2º Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior deverá ser utilizado o previsto no art. 43 da Lei 4320/64, cf. segue:

3 Recursos Livres - Exercicio Anterior 30.000,00
813 Conv. DER - Recapeamento Asfáltico (Proc 16463122-2) 450.000,00
3112 Transferência FNDE-PNAE (Exercício Anterior) 29.000,00
Total dos Recursos …… 509.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste decreto.
Art. 4º Fica alterado a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA do exerc.atual, cf.especificações do excesso descrito no art. 2º.
Art. 5º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 10 de Setembro de 2021

EDNA DE L. CARPINÉ CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.279.975/0001-62

LEI Nº 1.208 DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

SÚMULA:Altera o art. 20 da Lei Municipal nº 845, de 18 de maio de 2006, que trata da reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Uniflor, Estado do Paraná e dá outras providências.

EU, JOSÉ BASSI NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE UNIFLOR – ESTADO DO PARANÁ, FAÇO SABER A TODOS QUE A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU, E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O Art. 20, da Lei Municipal nº 845/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 20 - As contribuições previdenciárias recolhidas ou repassadas em atraso, terão o seu valor atualizado monetariamente, até a data do pagamento, acrescida de juros de mora e multa.
§ 1º - A atualização monetária será feita com base no IPCA/IBGE, ou outro índice que vier substituí-lo, será efetuada por dia de atraso.
§ 2º - Os juros serão contados *pro rata die* e incidirão a base de 1% ao mês.
§ 3º - Além da atualização monetária e juros, incidirá sobre o valor devido e atualizado, multa de 2% (dois por cento).
§ 4º - Aplica-se este artigo nos casos de parcelamento ou reparcelamento de débitos previdenciários e não previdenciários com o regime próprio de previdência social, autorizados através de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Uniflor, 10 de Setembro de 2021.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação da data de 08/08/2021 página 7 Edição 3349

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 092/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021

ONDE LÊ-SE:

Item	Cod	Objeto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	35382	Serviços Técnicos Especializados de Assessoria, Consultoria e Supervisão Contábil, com responsabilidade técnica, com carga horária não inferior a 16 horas semanais, atendimento sistema on-line, todas as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da contratada.	Mês	12	5.000,00	60.000,00
02	35726	Serviços Técnicos Especializados de Assessoria, Consultoria e Supervisão Contábil, com responsabilidade técnica, atendimento sistema on-line, todas as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da contratada, para Instituto Previdenciário.	Mês	12	1.200,00	14.400,00
VALOR TOTAL……						R$ 74.400,00

LEIA-SE:

Item	Cod	Objeto	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	35382	Serviços Técnicos Especializados de Assessoria, Consultoria e Supervisão Contábil, com responsabilidade técnica, com carga horária não inferior a 16 horas semanais, atendimento sistema on-line, todas as despesas de deslocamento, alimentação e hospedagem por conta da contratada.	Mês	12	5.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL……						R$ 60.000,00

Cruzeiro do Sul-Pr, 08 de setembro de 2021

Marcos Cesar Sugigan
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

PORTARIA Nº. 230/2021

O Senhor **JOSÉ BASSI NETO**, Prefeito Municipal de Uniflor, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e XVII, do artigo 72, e, pela alínea "c", do inciso II, do Artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

CONCEDER a Servidora **"CELIA REGINA RAMALHO"**, portadora da cédula de identidade RG. nº. 5.471.055-0 SSPR/PR, **matrícula nº. 261** lotada no Departamento de Saúde no cargo efetivo de Agente Comunitário, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de **05/02/2020** a **04/02/2021** a partir do dia **13/09/2021** até **12/10/2021**, devendo retornar dia **13/10/2021**.

DETERMINAR o empenho e pagamento da importância equivalente a 1/3 (um terço) da remuneração a ser percebida no mês de setembro de 2021, pelo servidor a título de gratificação de férias.

A Divisão de Recursos Humanos fará as anotações devidas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dada e passada na Prefeitura Municipal de Uniflor, aos 10 (dez) dias do mês de 09 (setembro) do ano de 2021 (dois mil e vinte e um)……

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 76.279.975/0001-62

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2021

JOSÉ BASSI NETO, Prefeito Municipal de Uniflor no uso de suas atribuições legais mediante as condições estabelecidas no edital de convocação para o Processo Seletivo Simplificado 01/2021. Resolve;

CONVOCA:

Os candidatos abaixo relacionados, classificados dentro do número de vagas ofertadas no processo seletivo 01/2021, devido á desistência e não comparecimento de candidatos aprovados para o seguinte cargo:

EDUCADOR INFANTIL

EURIPA ALEXANDRA DE OLIVEIRA FARDIN – RG. 6.462.991-3

MARCELA FERNANDA SENO GALANI – RG. 10.917.937-0

Comparecer na sede da prefeitura municipal, portando os seguintes documentos:

a) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
b) Certificado de Reservista; (para os candidatos do sexo masculino)
c) Carteira de Habilitação;
d) Carteira de Trabalho e cartão ou extrato do PIS/PASEP;
e) Certidão de casamento ou nascimento;
f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
g) Fotocópia da Carteira de vacinação dos filhos menores de 14 anos.
h) Comprovante de endereço.

i) Numero da conta e agência bancária do Banco do Brasil (conta corrente ou conta salário).
j) Certidão Negativa de Cadastro Civil e Antecedentes Criminais, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, obtida conforme orientações no endereço eletrônico www.institutodeidentificacao.pr.gov.br, emitida nos últimos 90(noventa) dias anteriores à contratação;

O candidato convocado devera comparecer de **13 a 15 de setembro de 2021,** na Prefeitura Municipal no horário das 08:00 a 11:30 hs e das 13:30 a 17:00 hs, munido de documentos de identificação pessoal.
O candidato se deixar de comparecer no prazo previsto, perdera automaticamente a vaga, conforme Edital do o Processo Seletivo Simplificado 01/2021

Uniflor, 10 de setembro de 2021.

JOSÉ BASSI NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

REAVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021
PROCESSO Nº. 89/2021
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

O Prefeito Municipal de Uniflor, Estado do Paraná – no exercício das atribuições que lhe confere, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, conforme abaixo especificado:

OBJSETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ DE VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PROJETO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2021.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R$ 512.923,05 (quinhentos e doze mil novecentos e vinte e três reais e cinco centavos).

ABERTURA: 28 de setembro de 2021, às 09h30min.

Recebimento dos envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS: até o **dia 28 de setembro de 2021, até as 09h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitações, sito à Avenida das Flores, nº. 118, Centro, Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital estará a disposição dos interessados no Departamento de Licitações. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gpv.br – Portal da Transparência.

UNIFLOR, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal